



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

MIRELLA DE LUCENA MOTA

**VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NO BRASIL: um estudo sobre reprodução
das alienações, ciberfeminismo e disputa ideológica**

Recife
2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

MIRELLA DE LUCENA MOTA

**VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NO BRASIL: um estudo sobre reprodução
das alienações, ciberfeminismo e disputa ideológica**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para obtenção do título de doutora em Serviço Social.

Área de concentração: Serviço Social, Movimentos Sociais e Direitos Sociais.

Orientadora: Profa. Dra. Helena Lúcia Augusto Chaves

Recife
2022

Catálogo na Fonte
Bibliotecária Maria Betânia de Santana da Silva, CRB4-1747

M917v Mota, Mirella de Lucena
Violência contra as mulheres no Brasil: um estudo sobre reprodução das
alienações, ciberfeminismo e disputa ideológica / Mirella de Lucena Mota .
- 2022.
222 folhas: il. 30 cm.

Orientadora: Profa. Dra. Helena Lúcia Augusto Chaves.
Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade Federal de
Pernambuco, CCSA, 2022.
Inclui referências.

1. Violência contra as mulheres. 2. Ideologia. 3. Alienação (Filosofia). 4.
Feminismo – Mídia social. I. Chaves, Helena Lúcia Augusto (Orientador). II.
Título.

305.42 CDD (22. ed.)
UFPE (CSA 2022 – 040)

MIRELLA DE LUCENA MOTA

**VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NO BRASIL: um estudo sobre reprodução
das alienações, ciberfeminismo e disputa ideológica**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para a obtenção do título de doutora em Serviço Social.

Aprovada em: 14/06/2022.

BANCA EXAMINADORA

Prof^ª. Dr^ª. Helena Lúcia Augusto Chaves (Orientadora e Examinadora Interna)

Universidade Federal de Pernambuco

Prof^ª. Dr^ª. Ana Cristina Brito Arcoverde (Examinadora Interna)

Universidade Federal de Pernambuco

Prof^ª. Dr^ª. Delaine Cavalcanti Santana de Melo (Examinadora Externa)

Universidade Federal de Pernambuco

Prof^º. Dr. Jorge Luiz Cardoso Lyra da Fonseca (Examinador Externo)

Universidade Federal de Pernambuco

Prof^ª. Dr^ª. Valdenice José Raimundo (Examinadora Externa)

Universidade Católica de Pernambuco

Dedico este trabalho a todas as mulheres que acreditam na potencialidade da luta feminista contra o patriarcado, o racismo e o capitalismo, e que enfrentam cotidianamente as opressões, buscando formas de resistência contra as violências.

AGRADECIMENTOS

Ao longo do percurso do doutorado, contei com o apoio de muitas pessoas incríveis sem as quais não seria possível finalizá-lo. Fecho este ciclo com imensa gratidão, principalmente a todos e todas que acreditaram em mim, me incentivando e contribuindo, de alguma forma, para que esta tese fosse construída.

Ao meu amado esposo Tarcísio Regis, agradeço a parceria em todos esses anos, por sempre me apoiar, me encorajar, por ter lido e trocado muitas ideias comigo nos momentos em que mais precisei. Tenho a sorte de ter como companheiro alguém que me entende e me apoia, que opina e segue comigo na realização de trabalhos acadêmicos e na divisão das tarefas, entendendo a importância e o significado desta tese para mim, conhecendo minhas dificuldades, e sempre acolhendo minhas angústias e medos, até nos momentos em que desanimei e precisei de muita força para seguir perseguindo meus objetivos.

À minha querida mãe Eliane de Lucena, por tornar tudo mais leve, por me acompanhar sempre nos momentos bons e ruins, por ser minha melhor amiga e por tudo que sempre fez e segue fazendo por mim. Certamente eu não estaria aqui, conseguindo alcançar mais essa conquista, se não fosse por todo amor e educação que ela me deu.

Ao meu pai Márcio Mota (*in memoriam*), que infelizmente partiu recentemente, e que toda vez que me via perguntava sobre o quanto mais eu teria que estudar e quando eu iria terminar o doutorado. Finalmente terminei, pai! Agora vou poder relaxar, como o senhor sempre falava que eu deveria!

Aos meus avós, Everaldo e Zilda, por sempre terem contribuído com a minha vida, por terem me dado estudo, casa e amor! Sem a presença e suporte dos dois eu não seria quem sou hoje! Obrigada por todo amor, incentivo e afeto!

Gratidão a toda minha família (Lucena e Mota), aos meus queridos/as tios, tias, primos e primas. Um agradecimento especial para minha prima Camila Lucena, por sempre ser um presente, com quem pude compartilhar sentimentos sobre a vida acadêmica. Juntas, entramos no mestrado e no doutorado – cada uma em sua respectiva área, mas nas mesmas épocas –, e isso sempre fez com que pudéssemos compartilhar tudo, até tive aulas de espanhol com ela para me preparar para o sanduíche!

À família do meu esposo pela alegria que é ter pessoas tão especiais na família. Obrigada por entenderem quando precisei faltar a alguns eventos sociais, pois estava ocupada com os estudos.

Gratidão ao professor de espanhol Edson, que me ajudou na conquista do Diploma Espanhol de Língua Estrangeira (Dele); à amiga Fabiana que estudou junto comigo; ao Idiomas Sem Fronteiras, da UFPE, e à professora Jéssica pelas aulas de italiano. Foi graças ao doutorado e à UFPE que tive a oportunidade de conhecer outras culturas e idiomas, aprendizado essencial para os meus estudos.

Às/Aos amigas/amigos: Alana Anselmo, Carmen Layme, Elisa Celina, Natália Bressan, Wana Lopes, Carla Patrícia, Isabela, Mikaella, Tati Pires, Taynan, Patrícia Ivanca, Talita, Rodrigo, Jorge Luiz, Raphael, Leonardo Viana. Presenças de luz em diversos momentos, meus ombros amigos, sem os quais não teria ânimo para continuar.

À amiga Juliana Keila por tantas conversas, reuniões *on-line*, áudios, *e-mails*, ligações e toda forma de comunicação que me propiciou engrandecer a discussão deste trabalho. Foram muitas horas de conversas e construção coletiva do saber, enquanto ela se preparava para seleção do doutorado e eu para a fase de coleta de dados. Muito obrigada pelo cuidado, afeto e acolhimento que teve comigo, foi suporte essencial em meio ao caos do início da pandemia.

A Ana Paula Portella pelas conversas sobre a pesquisa no Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares (Gajop), por me mostrar alguns caminhos, trocar ideias, experiências e dicas de pesquisa.

Ao querido Jorge Lyra, meu orientador do mestrado que segue sendo uma presença potente na minha vida. Foi ele quem me encorajou a tentar o doutorado, que seguiu sendo presença, suporte necessário, coordenador e parceiro de pesquisa. Obrigada por ter participado dos momentos-chaves do doutorado, desde a qualificação do projeto até a banca final. Agradeço, ainda, ao Núcleo Feminista sobre Gênero e Masculinidades (Gema) por todos os aprendizados e trocas, desde 2014.

À estimada Profa. Ana Arcoverde, por compartilhar de minha trajetória acadêmica e sempre me oportunizar maravilhosos momentos de debates e estudos, desde a graduação, quando felizmente fui selecionada para ser sua monitora da disciplina Questão Social, em 2010, passando por todos esses anos de muitas trocas e encontros até o momento do curso de doutorado, através de disciplinas, da qualificação e das bancas para finalização da tese.

Às professoras Valdenice Raimundo e Delaine Melo, agradeço imensamente por aceitarem nosso convite para participação na banca de defesa e pelas importantes contribuições a este trabalho.

Ao Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Estado, Política Pública e Sociedade (GEPPS) e à minha querida orientadora Helena Chaves por ter caminhado junto comigo até aqui, pelas orientações maravilhosas, tanto presenciais como *on-line*. Agradeço também por suas correções, críticas, indicações de leituras, disponibilidade, presença constante e tudo que foi propiciado durante o desenvolvimento deste trabalho; por tudo o que aprendi com essa profissional incrível, a qual, desde a graduação, é para mim um referencial a seguir, e por quem nutro muito carinho.

Ao Prof. José María Poveda (*in memoriam*), ao grupo de investigação Empathic Reactive Media Lab (ERMLab) e à Universidad Autónoma de Madrid (UAM) por terem me convidado para cursar o doutorado sanduíche na Espanha, por todo o acolhimento que tive, pelas várias reuniões *on-line*, *e-mails* e conversas no WhatsApp, por me permitirem ser parte deste grupo, aprender e conhecer novos estudos, participar da construção de projetos de pesquisa, mesmo com a necessidade de desistência da minha ida, tendo em vista o avanço da Covid-19 e o fechamento das fronteiras apenas alguns dias antes do voo. Foi uma experiência única e incrível! Infelizmente, não cheguei a conhecer pessoalmente o incrível Prof. José María, que partiu precocemente, em novembro de 2021, mas nossas longas conversas, por telefone e por reuniões *on-line*, tiveram um significado inexplicável para mim e me ensinaram e incentivaram imensamente a seguir buscando alternativas de pesquisas inovadoras e ligadas à tecnologia, envolvendo os estudos de gênero.

Ao Centro Universitário UniSãoMiguel, às colegas professoras do curso de serviço social: Silvania, Cleide, Galba, Marilene, Niedja, e queridos/as discentes, com os quais pude compartilhar momentos ímpares e evoluir profissionalmente na área acadêmica do serviço social.

À Faculdade Fafire, a todos/as discentes das Pós-graduações nas quais exerci a docência, seja ministrando aulas ou orientando trabalhos, e às coordenadoras Kyzia Andrade e Graça Vítor.

À Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos (SPSDH) do município de Paulista, à secretária Kelly Tavares e à toda equipe da superintendência de direitos humanos (Aldo, Eleonora, Heliton, Karla, Kleber, Nathália, Sales, Sonia e Suzi) por compartilharem comigo experiências que me fazem acreditar em uma transformação da realidade, com compromisso ético-político e na garantia pelos direitos humanos de populações pertencentes aos grupos subalternos.

Ao grupo de mulheres Pão e Rosas, especialmente a Marie e a Cris, por me apresentarem o grupo e por permitirem a minha participação, o que potencializou a minha formação acadêmica e crítica como mulher feminista e participante de um movimento que verdadeiramente luta pelo fim da opressão, das violências e das desigualdades, tarefa difícil em uma conjuntura política tão desfavorável.

Às amigas da turma de doutorado: Fabiana, Fabíola, Leidiane, Iara, Simaia, Stella e Taciana. Uma turma toda composta por mulheres fortes e guerreiras, com as quais foi um privilégio vivenciar tantas alegrias, momentos e conversas, trocando conhecimentos e estabelecendo laços de amizade que quero manter para sempre. Quero dizer que adoro todas e tenho muito orgulho de ver nossos percursos que foram trilhados em conjunto.

Ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS) pelo acolhimento, organização e excelência; agradeço especialmente ao Secretário Daniel, à Coordenação, e às professoras: Helena Chaves, Ana Arcoverde, Ana Vieira, Angela Amaral e Juliane Peruzzo, com as quais tive maior interação e proximidade durante o curso, através das disciplinas, dos seminários, do planejamento para o Print, da representação discente no colegiado e da participação nos demais eventos do PPGSS. Gratidão pelas trocas e conversas tão necessárias.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) pelo apoio e financiamento que propiciou o desenvolvimento desta pesquisa.

A todas as mulheres que compartilharam comigo, mesmo que indiretamente, seus saberes, opiniões e experiências na luta por uma vida sem violência.

Nunca se esqueça que basta uma crise política, econômica ou religiosa para que os direitos das mulheres sejam questionados. Esses direitos não são permanentes. Você terá que manter-se vigilante durante toda a sua vida. (Simone de Beauvoir)

RESUMO

Esta tese objetiva analisar as disputas ideológicas, presentes nas mídias digitais, pertinentes ao sistema de dominação capitalista-racista-patriarcal, no contexto cultural brasileiro, que incidem na vida das mulheres de forma a reproduzir e intensificar as violências. A violência contra as mulheres (VCM) apresenta-se como um fenômeno complexo e multifacetado que tem se constituído como desafio histórico, demandante de intervenções técnicas, de políticas públicas, ações e serviços integrados para seu enfrentamento, nas distintas esferas da vida cultural e social. O estudo enfoca essa realidade no Brasil, marcada pelo cenário ultraneoliberal, ultraconservador e do discurso do fundamentalismo religioso e de grupos reacionários que promovem práticas violentas, com articuladas narrativas ideológicas que adentram as distintas esferas da vida social, com destaque para a reprodução de ideias e opiniões no ciberespaço, reconfigurando e complexificando os desafios históricos colocados ao movimento feminista e de mulheres. Nessa conjuntura, desde 2015, surgiram movimentos que tiveram ascensão através de ocupação das ruas e do ciberfeminismo, na mobilização denominada como Primavera Feminista, que utiliza da estratégia das ferramentas das TICs para evidenciar a luta pelo direito à vida das mulheres, através de campanhas nas mídias digitais e do recurso das *hashtags*. Os procedimentos metodológicos utilizados foram direcionados à análise dos conteúdos sobre violência contra as mulheres, veiculados na rede social Twitter, coletados através das *hashtags*: #MexeuComUmaMexeuComTodas, #NemUmaMenos e #PelaVidaDasMulheres. Sendo este estudo ancorado na perspectiva crítico-dialética do feminismo marxista e com forte influência do pensamento gramsciano, foi utilizado como recurso o *software* NVivo e a análise de conteúdo, com a elaboração de diferentes gráficos para visualização das postagens, incluindo a análise temática e de frequência de palavras, através da exposição de Mapa, Árvore e Nuvem de Palavras e de gráficos de Clusters. Como resultados principais, a pesquisa evidencia a presença de diferentes forças na disputa ideológica e na luta pela hegemonia, que incide sobre o fenômeno da violência contra as mulheres. Identifica-se a elaboração de concepções sobre violências que adentram o cotidiano e as esferas da organização política e social, com destaques para as dimensões física, moral e cultural, bem como a necessidade de visibilidade do fenômeno que demanda a participação de mulheres na política e requer a construção de políticas públicas efetivas pelo Estado. Como um movimento contra-hegemônico, é possível vislumbrar a organização das lutas e o aumento de denúncias feitas no ambiente virtual, em que são divulgados conhecimentos sobre as pautas que envolvem o fenômeno da VCM, evidenciando temas relevantes, como a violência sexual e o aborto, o que propicia a identificação e o reconhecimento das mulheres em situações de violências através da troca de experiências, contribuindo para a formação do pensamento crítico, e incentivando a participação social na luta pela superação de situações opressoras e violentas.

Palavras-chave: Violência contra as mulheres. Ideologia. Alienação. Ciberfeminismo.

ABSTRACT

This thesis has as its purpose the ideological strifes in digital media, which is pertinent to the racist-patriarchal-capitalist system context, in the Brazilian culture, that affect women's lives in a way that reproduces and improves violence. Violence against women (VAW), presents itself as a complex and multifaceted phenomenon which has been constituted as a historical challenge, demanding technical interventions, public policies, actions and integrated services to face it, in the different spheres of cultural and social life. The study focuses on this reality in Brazil, marked by the ultra-neoliberal and ultra-conservative scenario and the discourse of religious fundamentalism and reactionary groups that promote violent practices, with ideological articulated narratives that enter the different spheres of social life, with emphasis on the reproduction of ideas and opinions in cyberspace, reconfiguring and complexifying the historical challenges placed to the feminist and women's movement. In this context, since 2015, movements have emerged that have risen through the occupation of the streets and cyberfeminism, in the mobilization known as the Feminist Spring, which uses the strategy of ICT tools to highlight the struggle of women's right to life, through campaigns in the digital media and the resource of hashtags. The methodological procedures used were orientated to the analysis of content on violence against women, published on the social network Twitter, collected through the hashtags: #MexeuComUmaMexeuComTodas, #NemUmaMenos and #PelaVidaDasMulheres. As this study is anchored in the critical-dialectical perspective of the feminism Marxist and with a strong influence of Gramscian thought, the NVivo software and content analysis were used as a resource, with the elaboration of different graphics for viewing the posts, including thematic analysis and word frequency, through the exposure of Map, Tree and Word Cloud and Cluster graphics. As main results, the research shows the presence of different forces in the ideological dispute and in the struggle for hegemony, which focuses on the phenomenon of violence against women. The elaboration of conceptions about violence that enters the daily life and the spheres of political and social organization is identified, with emphasis on the physical, moral and cultural dimensions, as well as the need for visibility of the phenomenon that demands the participation of women in politics and requires the construction of effective public policies by the State. As a counter-hegemonic movement, it is possible to glimpse the organization of fights and the increase in complaints made in the virtual environment, in which, knowledge about the agendas involving the phenomenon of VAW, is disseminated, highlighting relevant topics such as sexual violence and abortion, which promotes the identification and recognition of women in situations of violence through the exchange of experiences, contributing to the formation of critical thinking, and encouraging social participation in the fight to overcome oppressive and violent situations.

Keywords: Violence against women. Ideology. Alienation. Cyberfeminism.

RESUMEN

Esta tesis tiene como objetivo analizar las disputas ideológicas, presentes en los medios digitales, relevantes para el sistema de dominación capitalista-racista-patriarcal, en el contexto cultural brasileño, que afectan a la vida de las mujeres para reproducir e intensificar la violencia. La violencia contra las mujeres (VCM) se presenta como un fenómeno complejo y multifacético que se ha constituido como un desafío histórico, demandando intervenciones técnicas, políticas públicas, acciones y servicios integrados para su enfrentamiento, en las distintas esferas de la vida cultural y social. El estudio se centra en esta realidad en Brasil, marcada por el escenario ultraneoliberal, ultraconservador y por el discurso del fundamentalismo religioso y los grupos reaccionarios que promueven prácticas violentas, con narrativas ideológicas articuladas, que entran en las distintas esferas de la vida social, con énfasis en la reproducción de ideas y opiniones en el ciberespacio, reconfigurando y complejizando los desafíos históricos planteados al movimiento feminista y de mujeres. En esta coyuntura, desde 2015, han surgido movimientos que se han levantado a través de la ocupación de las calles y el ciberfeminismo, en la movilización denominada Primavera Feminista, que utiliza la estrategia de las herramientas TICs, para resaltar la lucha por el derecho a la vida de las mujeres, a través de campañas en medios digitales y el uso de hashtags. Los procedimientos metodológicos utilizados se dirigieron al análisis de los contenidos sobre violencia contra las mujeres, difundidos en la red social Twitter, recogidos a través de los hashtags: *#MexeuComUmUmaMexeuComTodas*, *#NemUmenaMenos* y *#PelaVidaDasMulheres*. Este estudio está basado en la perspectiva crítico-dialéctica, del feminismo marxista y con fuerte influencia del pensamiento gramsciano, se utilizó como recurso el software NVivo y el análisis de contenido, con la elaboración de diferentes gráficos para la visualización de los posts, incluyendo el análisis temático y la frecuencia de palabras, a través de la visualización de los gráficos Mapa, Árbol y Nube de Palabras y Cluster. Como principales resultados, la investigación destaca la presencia de diferentes fuerzas en la disputa ideológica y la lucha por la hegemonía, que se centra en el fenómeno de la violencia contra las mujeres. Se identifica la elaboración de concepciones sobre la violencia, que entra en la vida cotidiana y en las esferas de organización política y social, destacando las dimensiones física, moral y cultural, así como la necesidad de visibilización del fenómeno, que exige la participación de las mujeres en la política y requiere la construcción de políticas públicas eficaces por parte del Estado. Como movimiento contrahegemónico, es posible vislumbrar la organización de las luchas y el aumento de las denuncias realizadas en el entorno virtual, en el que se difunde el conocimiento de las agendas que involucran el fenómeno de la VCM, destacando temas relevantes como la violencia sexual y el aborto, lo que proporciona la identificación y el reconocimiento de las mujeres en situaciones de violencia a través del intercambio de experiencias, contribuye a la formación de un pensamiento crítico, así como fomenta la participación social en la lucha por la superación de situaciones de opresión y violencia.

Palabras clave: Violencia contra las mujeres. Ideología. Alienación. Ciberfeminismo.

LISTA DE FIGURAS E GRÁFICOS

Figura 1 – O ano de 2015 como marco para visibilidade do feminismo através da utilização da <i>internet</i>	126
Figura 2 – Origem da interação do material analisado	141
Figura 3 – Visualização no NVivo dos 12 arquivos de materiais analisados com quantitativo de nós e referências	142
Figura 4 – Agrupamento dos temas e subtemas conforme análise de conteúdo	145
Figura 5 – Diagrama de comparação entre a Dimensão Física e Moral e a Dimensão Cultural nos materiais analisados	148
Figura 6 – Mapa de árvore dos nós comparados por números de itens codificados	149
Figura 7 – Fluxograma da Dimensão Cultural da Violência Contra as Mulheres	150
Figura 8 – Fluxograma da Dimensão Física e Moral da Violência Contra as Mulheres	152
Figura 9 – Nuvem de Palavras	165
Figura 10 – Árvore de palavras mais frequentes na consulta sobre o termo Violência	167
Figura 11 – Nós em <i>Cluster</i> por similaridade de palavra em formato de círculo	169
Figura 12 – Nós em <i>Cluster</i> por similaridade de palavra na vertical	170
Figura 13 – Desresponsabilização masculina na paternidade	194
Gráfico 1 – Divisão percentual por <i>hashtags</i>	133

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Síntese das campanhas (<i>hashtag</i>) utilizadas como critério para coleta do material veiculado no Twitter	130
Quadro 2 – Classificação do material coletado, filtrado através das <i>hashtags</i>	134
Quadro 3 – Quantitativo de postagens por divisão de material entre as <i>hashtags</i>	135
Quadro 4 – Ilustração de material informativo/educativo na <i>#nenumamenos</i>	137
Quadro 5 – Principais Postagens e Respostas de Material de Campanha da <i>#MexeuComUmaMexeuComTodas</i>	139
Quadro 6 – A Disputa Ideológica da Dimensão Cultural	155
Quadro 7 – A Disputa Ideológica da Dimensão Física e Moral	159
Quadro 8 – Principais Postagens e Respostas sobre a PEC 181	172
Quadro 9 – Leis mais rígidas para agressores	176
Quadro 10 – Repercussões sobre caso de estupro coletivo de adolescente grávida	181
Quadro 11 – Violência moral e Violência Psicológica contra as mulheres	188

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACNUDH	Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos
Api	Interfaces de Programação de Aplicativo
CCSA	Centro de Ciências Sociais Aplicadas
DDM	Delegacias de Defesa da Mulher
eRMLab	Grupo de Investigación Empathic Reactive Media Lab
Gajop	Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares
Gema	Núcleo Feminista de Pesquisas em Gênero e Masculinidades
GEPPS	Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Estado, Política Pública e Sociedade
Ipea	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
Jecrim	Juizados Especiais Criminais
LMP	Lei Maria da Penha
LBT	Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais
LGBTQIA+	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, Queers, Intersexuais e Assexuais
MPC	Modo de Produção Capitalista
NP	Nuvem de Palavras
ONU	Organização das Nações Unidas
PPGSS	Programa de Pós-Graduação em Serviço Social
TICs	Tecnologias da Informação e da Comunicação
UFPE	Universidade Federal de Pernambuco
VCM	Violência Contra as Mulheres

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	17
2	A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E SUA ESTRUTURA NO SISTEMA PATRIARCAL, RACISTA E CAPITALISTA.....	29
2.1	O crescimento estrutural da desigualdade e a crise global do capital: elementos para a compreensão das opressões direcionadas às mulheres.....	32
2.2	A alienação como processo histórico que fortalece a reprodução de relações violentas.....	46
2.3	A categoria Ideologia: surgimento na história e teorização	58
3	OPRESSÕES E VIOLÊNCIAS CONTRA AS MULHERES NO BRASIL	70
3.1	Violência contra as mulheres na Formação Social Brasileira: gênero, subalternidade e a concepção ampliada do Estado.....	72
3.2	Violência contra as mulheres como debate de políticas públicas no Brasil	87
3.3	O fenômeno da violência contra as mulheres e a categoria relações sociais de gênero.....	96
3.4	O avanço conservador e reacionário sobre o fenômeno da violência contra as mulheres e a suposta “ideologia de gênero”.....	105
4	A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NAS REDES: uma abordagem de suas dimensões.....	114
4.1	Feminismos e tecnologia: o ciberfeminismo na disputa ideológica pela hegemonia.....	115
4.2	Feminismos nas redes: hashtags, interações, polêmicas e disputas sobre o tema da violência contra as mulheres.....	124
4.3	Violências contra as mulheres na rede social Twitter: as dimensões analíticas e a disputa ideológica	132
4.3.1	A Dimensão Cultural e a Dimensão Física e Moral da violência contra as mulheres: o desvelar dos dados no Twitter	132
4.3.2	Violência contra as mulheres no Brasil: interações e concepções ideológicas apontando realidades e desafios	163
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	196
	REFERÊNCIAS.....	207

1 INTRODUÇÃO

A presente tese é produto das reflexões desenvolvidas a partir da trajetória de pesquisa nos estudos de gênero, feminismos e direitos humanos, e produzidas durante o curso de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS), da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), além das reflexões maturadas na prática profissional, como docente de turmas de graduação em serviço social e da experiência na atuação profissional nas áreas de saúde, na Rede de Atenção Psicossocial, na assistência social e nos direitos humanos em municípios da Região Metropolitana do Recife.

Essa pesquisa é desenvolvida por uma mulher pesquisadora feminista que considera a importância da localização dos saberes, tal como aponta Haraway (1995), compreendendo que na ciência não há neutralidade, uma vez que não é possível, enquanto pesquisadora, se despir de toda visão de mundo e dos aspectos relacionais que lhe são relevantes.

As aproximações feitas até o momento com o tema foram permitidas pela trajetória acadêmica, na residência em saúde mental e no mestrado em psicologia, quando me inseri no Núcleo de Pesquisas em Gênero e Masculinidades (Gema), da UFPE, participando de pesquisas sobre a atenção às mulheres em situação de violência na atenção básica do Recife e produzindo uma dissertação, sob a orientação do Prof. Dr. Jorge Lyra, sobre a compreensão da relação entre o sofrimento psíquico e a situação de violência das mulheres¹. O interesse maior pelo tema mais específico da violência contra as mulheres foi se formando ao final do mestrado, com os desdobramentos da pesquisa, e permitido pela militância feminista. Ao ingressar no curso de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS), da UFPE, foi possível o aprofundamento sobre o debate das opressões e violações de direitos humanos, articulando-o aos estudos de gênero.

Conforme ressalta Arrazola (2002, p. 71), “a produção científica se faz em condições espaciais e temporais diferentes, mostra divergências, mudanças e transformações dos campos do saber e da realidade em que se realiza; é, portanto, histórica”. Assim, demarcamos a temporalidade deste trabalho, compreendendo o período histórico da ascensão da Primavera

¹ MOTA, Mirella de Lucena. **Violência contra as mulheres e saúde mental: silenciamentos e invisibilidades do sofrimento de usuárias da atenção primária à saúde em Recife**. 2017. 132 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2017.

Feminista, marcadamente no ano de 2015, concomitante ao avanço da extrema direita no Brasil, à polarização política consolidada após as jornadas de junho de 2013, e ao golpe político que resultou no impeachment da Presidenta Dilma Rousseff, em 2016. Nesse período, vivenciamos o avanço das ideologias conservadoras e reacionárias, expressas pelo bolsonarismo, que continuamos vivenciando até o presente ano de 2022, em meio a uma pandemia global ocasionada pela doença Covid-19; além disso, o presente cenário também abarca o início das campanhas de pré-candidaturas eleitorais à presidência da República, numa conjuntura que vislumbra uma possível disputa entre o ex-presidente Luís Inácio Lula da Silva e o atual presidente Jair Messias Bolsonaro.

Atualmente, vivemos tempos extremamente desafiadores, sofridos e incertos. O adoecimento da população já vinha ocorrendo nos últimos anos, mais precisamente, na década 2010, dando sinais de um desgaste completo físico e mental de uma sociedade, que até então lutava a duras custas para sustentar as garantias conquistadas na democracia brasileira e seus instrumentos de garantia de direitos, a exemplo do Sistema Único de Saúde (SUS).

A pandemia da Covid-19, anunciada no Brasil em março de 2020, apenas deflagrou e explicitou a face mais terrível da crise, que é quando nos deparamos com a seguinte questão: quanto vale uma vida? Que valor tem a vida de um cidadão brasileiro? E se esse cidadão é mulher, preta e periférica ou indígena, ou pessoa com deficiência, ou LGBTQIA+? Qual o valor da vida das mulheres para esta sociedade? Esse valor pode ser mensurado em estatísticas? Como podemos dimensionar a perda de mais de 500 mil vidas em decorrência da Covid-19 e tantas mais que morrem cotidianamente pelo vírus da desigualdade no sistema capitalista?

São muitas as indagações e não parariamos de nos questionar se continuássemos refletindo sobre o cenário atual. Afinal, já sentíamos cotidianamente, antes mesmo da pandemia, o que é viver num tempo histórico adoecido pelos impactos causados pelo capitalismo, no qual o sofrimento atinge a classe trabalhadora e contribui para o enfraquecimento das forças políticas em movimento. Crises de ansiedade, estresse e depressão, antes entendidos como tabus, ganham cada vez mais espaços nas discussões e passam a ser debatidos em busca de soluções para a superação da “baixa produtividade” da classe trabalhadora e para o adoecimento generalizado da população. Mas, para as mulheres trabalhadoras, esse adoecimento ganha contornos particulares determinantes, pois são essas mulheres que lidam com esferas distintas da produção e reprodução social, realizando dupla jornada de trabalho, além de vivenciar um processo contínuo de opressões marcado por contextos de desigualdades e violências.

Entendemos, assim, que o contexto pandêmico apenas anunciou o que já vinha sendo identificado em uma série de acontecimentos históricos, evidenciando que já vivíamos em diversas pandemias anteriores no globo, dentre elas a pandemia da violência contra as mulheres. Violência esta que além de uma questão de saúde e de segurança pública, configura-se também como uma violação dos direitos humanos, tal como ressalta a Lei nº 11340/06 – Lei Maria da Penha –, que qualifica a violência contra a mulher como crime e violação aos direitos humanos, devendo ser operacionalizada de maneira integral entre o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os setores da saúde, assistência social, educação e habitação (AMARAL *et al.*, 2016).

Compreendemos que a violência é estrutural ao capitalismo, ao patriarcado e ao racismo, sistemas de dominação que fazem parte da formação social brasileira e que servem como mecanismos de opressão e de violência às classes subalternas, em seus diferentes segmentos ou grupos sociais. A conjuntura brasileira, marcada por uma formação social excludente, nas marcas do sistema racista, capitalista e patriarcal, demonstra que a luta política por direitos se constitui uma pauta indispensável, diante da necessidade de defesa da dignidade humana de populações historicamente discriminadas, como é o caso das mulheres (CISNE, 2015).

Matérias noticiadas na conjuntura atual revelam posicionamentos de parlamentares, partidos e outras personalidades midiáticas, que, supostamente em defesa da família, questionam até mesmo o educar sobre a violência contra as mulheres nas escolas e universidades. O tema é estigmatizado como pertencendo apenas à pauta e à bandeira política de esquerda, não devendo ser sequer mencionado nas escolas, uma vez que aprofundar-se sobre a questão de gênero seria um tipo de “doutrinação”. Por isso, percebemos que o tema da violência contra as mulheres tornou-se ainda mais complexo, desafiador e, portanto, carente de reflexões críticas que se proponham a desvendar o real de sua produção e reprodução na sociedade capitalista.

Nossa abordagem sobre as violências contra as mulheres é orientada pela compreensão das complexidades que envolvem a construção das mulheres como sujeitas políticas, o que nos leva a considerar, também, o posicionamento teórico de assumir que vivemos sob um contexto histórico ainda marcado pela perspectiva hegemônica que elege a heterossexualidade e a cisgenaridade como normas (VERGUEIRO; GUZMÁN, 2014; VERGUEIRO, 2016), e apoia-se no discurso ideológico pautado na lesbofobia, bifobia e transfobia como dispositivos simbólicos e ideológicos de disseminação de ideias negativas direcionadas às mulheres

lésbicas, bissexuais e transsexuais (LBT). Não foi nosso objetivo realizar um aprofundamento sobre as identidades de gênero das mulheres que sofrem violências no Brasil, mas acreditamos ser pertinente pontuar que, diante da invisibilidade e do silenciamento das violências sofridas pelas mulheres LBT (KARPINSKI; SANTOS, 2019), compreendemos a importância desse debate – afinal, abordamos as violências direcionadas a todas as mulheres, cis e LBTs, na sociedade brasileira. Assim, é possível dizer que, neste trabalho, ao nos referimos às mulheres, estamos considerando os diversos aspectos de opressão e de acirramento das violências que perpassam as questões de identidade de gênero e de orientação sexual, raça/cor, geração, território e classe.

Apesar do contexto atual de crise do capital e do avanço dos governos de extrema direita, que se aliam a posturas conservadoras e ao fundamentalismo religioso, o questionamento sobre a violência contra as mulheres não é uma tendência recente, mas sim histórica na formação social brasileira. Como fundamentação deste argumento, temos a Lei Maria da Penha e a Lei do Feminicídio, que servem de exemplos como alvos de várias controvérsias desde a implementação, sendo questionadas principalmente por setores conservadores e fundamentalistas. Afinal, ser mulher na sociedade brasileira, capitalista, racista e patriarcal é estar exposta às desigualdades que mais oprimem e empobrecem o grupo social das mulheres brasileiras.

O Brasil, de acordo com o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH), é o quinto país que mais mata mulheres no mundo por crimes de feminicídio, com uma taxa média de 4,8 mulheres mortas a cada 100 mil mulheres, o que representa um aumento de 2,4 vezes em relação à taxa mundial, que é a de dois assassinatos de mulheres a cada 100 mil mulheres. O índice nacional perde apenas para índices de El Salvador, Colômbia, Guatemala e Rússia no *ranking* mundial de feminicídios. O Brasil é também o país do transfeminicídio, com recorde de assassinatos de pessoas trans e de violências homofóbicas, em que uma mulher trans ou travesti é morta a cada dois dias no país (AGÊNCIA PATRÍCIA GALVÃO, 2022; BERRO; GONÇALVES; NICODEMOS, 2022).

De acordo com o Dossiê Feminicídio 2017, elaborado pelo Instituto Patrícia Galvão, entende-se por feminicídio o assassinato de mulheres em contextos discriminatórios. A nomeação do problema foi uma forma encontrada para visibilizar o fato de que milhares de mulheres são mortas todos os anos no Brasil, país que ocupa o quinto lugar no *ranking* internacional de homicídios de mulheres. Ainda segundo o dossiê, mesmo diante do cenário de

violência permanente, a discussão sobre as determinações dessa violência extrema não está no centro do debate público com a intensidade e profundidade necessárias.

Diante desse contexto de violência, as mulheres negras são ainda mais expostas, segundo o Atlas da Violência de 2021², no ano de 2019, 66% das mulheres que foram assassinadas no Brasil eram negras. A expressão do maior índice de morte de mulheres negras pode ser visualizada, por exemplo, através do entendimento de que enquanto a taxa de homicídios de mulheres negras foi de 4,1, a mesma taxa para as mulheres não negras foi de 2,5.

No período de 2009 a 2019, o total de mulheres negras assassinadas aumentou 2%, (passando de 2.419 vítimas, em 2009, para 2.468, em 2019) enquanto entre as mulheres não negras vítimas de homicídio, no mesmo período, ocorreu uma queda de 26,9% (passando de 1.636 mulheres mortas, em 2009, para 1.196, em 2019) (CERQUEIRA *et al.*, 2021). Muitas dessas mortes poderiam ser evitadas, já que, em sua maioria, essas mulheres que se tornam vítimas fatais já sofreram as outras violências, tais como a violência psicológica, física, sexual, patrimonial, dentre outras formas de violência. Assim, esses feminicídios poderiam ser evitados.

Sobre o estupro, o mapa da violência contra a mulher de 2018³ revelou que a mídia brasileira noticiou 32.916 casos de estupro no país entre os meses de janeiro e novembro de 2018. Ao mesmo tempo, a desigualdade é expressa de distintas formas, seja no emprego, na família ou na escola. Dados da Agência Patrícia Galvão, com base no 14º Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2020⁴, apontam que a cada 10 minutos uma mulher é vítima de estupro no país e “segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2021), foram registrados 60.460 estupros em 2020. Desses, 73,7% das vítimas eram vulneráveis, 60,6% tinham até 13 anos; 86,9% do sexo feminino; e, em 85,2% dos casos, o autor era conhecido da vítima” (BERRO; GONÇALVES; NICODEMOS, 2022).

Tal fenômeno se expressa de diversas formas e é reforçado, por exemplo, através de violências como a chamada violência verbal, que é simultânea a violências psicológicas e

² Disponível em:

https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=38836&catid=406&Itemid=432. Acesso em: 8 de março de 2022.

³ Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/comissao-de-defesa-dos-direitos-da-mulher-cmulher/arquivos-de-audio-e-video/MapadaViolenciaatualizado200219.pdf>. Acesso em: 1 de outubro de 2018.

⁴ Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica/>. Acesso em: 10 de fevereiro de 2022.

moral. Tudo isso ocorrendo em uma conjuntura que se encaminha para o fortalecimento da opressão e dominação das mulheres, com um complexo de estratégias ideológicas criadas e reproduzidas no sentido de atribuir valores culturais e ético-morais que impactam na vida das mulheres e que justificam a violência. É importante, assim, examinar as determinações sociais do fenômeno da violência contra as mulheres no Brasil, explorando as disputas ideológicas que ocorrem interferindo na sua permanência ou reprodução.

Esta pesquisa é orientada pela epistemologia materialista histórico-dialética, buscando relacionar também o objeto de investigação com as epistemologias feministas, na sua interconexão com o feminismo marxista. O pensamento lógico dialético, próprio à epistemologia marxiana, compreende e reconhece a oposição e a contradição, entendendo-os como processos interiores um ao outro, no que se denomina como a *identidade dos contrários*. Para Lígia Martins (2006, p. 9), “em conformidade com este princípio falamos, então, na unidade indissolúvel dos opostos, o que determina saber o objetivo como subjetivo, o externo como interno, o individual como o social, o qualitativo como quantitativo etc.”.

Nesse sentido, é importante para o materialismo histórico-dialético superar a lógica formal de pesquisa científica que compreende como importante o mundo empírico, sendo necessário incorporar a lógica formal, mas também superá-la, assim transpondo o imediato e os aspectos fenomênicos da realidade. Tal superação é possível se compreendermos que existe uma *pseudoconcreticidade* (KOSIK, 2002) que revela o fenômeno de forma aparente, mas que não se revela de modo imediato, sendo necessário investigar as categorias do real através de mediações e da exploração das contradições internas fundamentais (MARTINS, L., 2006).

Outro aspecto que a ontologia marxiana – e que acreditamos ser de extrema importância para a nossa pesquisa – é a capacidade da construção de um conhecimento que vai além da explicitação do real na sua essencialidade (MARTINS, L., 2006), sendo capaz também de impulsionar as lutas e a transformação social, como parte na composição de um projeto social que segue a direção de uma nova sociabilidade. E é nesse sentido que esta pesquisa segue o direcionamento de visibilizar as demandas das sujeitas políticas, as mulheres que vivenciam as violências, no intuito de elucidar os ataques às pautas da agenda política dos direitos das mulheres e de entender suas relações com as disputas ideológicas que perpassam o tema da violência contra as mulheres (VCM).

O estudo proposto se constitui em uma pesquisa qualitativa, que se fundamenta na abordagem do método dialético marxista, com o estudo e a exposição sobre os dados da realidade da situação da violência contra as mulheres no Brasil. Para Marx (1978, p. 116-117),

compreende-se “o todo enquanto produto da atividade pensante [...] que se apropria do mundo do único modo que lhe é possível, isto é, pela reflexão, começando pelo real e pelo concreto, que é concreto na medida em que sintetiza várias determinações”. A pesquisa se situa, assim, no campo dos estudos do feminismo marxista, que se orienta pela perspectiva materialista histórico-dialética (CISNE; SANTOS, 2018). Esta escolha se dá a partir do entendimento de que a luta pela emancipação das mulheres deve atingir todos os espaços do cotidiano, sendo também o momento de pesquisa uma potência de alcance e de comprometimento ético.

Concordamos com Ferreira (2017, p. 31-32) que a perspectiva materialista compreende que “a divisão do trabalho entre os sexos está na origem e na sustentação das desigualdades entre homens e mulheres; é sobre esta divisão que se fundam a exploração, a dominação e o antagonismo nas relações sociais entre os sexos”. É, portanto, situando o sujeito histórico do feminismo, as mulheres, como sujeito político central da nossa pesquisa, que entendemos a categoria “mulher” como socialmente construída e as problematizações a respeito desta categoria, elaboradas no campo dos estudos feministas como situados no âmbito das relações sociais que atravessam a sociedade patriarcal-racista-capitalista.

A pesquisa se dirige às mulheres que vivenciam, no contexto social brasileiro e latino-americano, experiências de violências diversas ao longo de suas vidas, decorrentes de opressões próprias do sistema de dominação patriarcal, racista e capitalista. Entendendo-as como sujeito político, falamos de mulheres brasileiras no geral, mas consideramos as diferenças de gênero, raça, classe, geração e território, tamanha a diversidade das mulheres no Brasil e as desigualdades que envolvem esses marcadores sociais. Não nos dirigimos estritamente às mulheres em situação de violência, mas a todas as mulheres que se interessarem pelo debate aqui desenvolvido, pois partimos de uma compreensão ampliada da categoria violência, para além das violências compreendidas na legislação, como as que são tipificadas pela violência doméstica e familiar contra as mulheres.

É pensando também no rigor à coerência do método dialético, tanto nas análises que compreendam as determinações mais gerais como as simples, que algumas mediações se fazem necessárias para a apreensão do problema de pesquisa. É necessário destacar que as políticas voltadas para o enfrentamento à violência contra as mulheres utilizam o conceito de gênero⁵

⁵ O termo “gênero” tem sido alvo de ataques no contexto da chamada “ideologia de gênero”, a exemplo desse embate temos o fato de que o termo gênero foi retirado da redação final da Lei brasileira do Feminicídio, durante sua tramitação na Câmara dos deputados e no Senado, devido às pressões dos parlamentares da bancada religiosa.

como central e, por isso, entendemos que precisamos explorá-lo; optamos, então, por utilizar, principalmente, o termo “gênero” ao invés das terminologias “relação social de sexo” ou “relações de gênero” (KERGOAT, 2002), como forma de privilegiar esse debate e se contrapor ao que os setores conservadores pretendem deslegitimar e atacar. O gênero, além de seu peso de discussão teórica, é compreendido aqui como um conceito que apresenta um significado político importante – se utilizado para a formulação de estratégias de resistência das mulheres no enfrentamento às violências.

Conforme o sentido marxiano, entendemos que “as categorias exprimem, portanto, formas de modos de ser, determinações de existência” (MARX, 1978, p. 121), assim, as categorias existem na realidade objetiva e no ser social antes mesmo de existirem no pensamento. Compreendendo que a “totalidade concreta como totalidade de pensamento, como um concreto de pensamento, é de fato um produto do pensar, do conceituar” (MARX, 2011, p. 78), pode-se dizer que as relações estabelecidas entre o problema real e as categorias da realidade nos permitiram refletir sobre a carência de produção e reflexão teórica que parta de uma concepção crítica e de totalidade do fenômeno da violência contra as mulheres, na particularidade brasileira. Sendo necessário, portanto, a construção de críticas aprofundadas sobre o fenômeno da violência contra as mulheres como uma expressão da questão social que tem sofrido com o avanço da ofensiva ideológica, conservadora e dos interesses da classe dominante.

No cenário brasileiro atual, identifica-se que tanto o fenômeno da violência contra as mulheres continua sendo reproduzido em índices alarmantes quanto a análise das tendências das políticas aponta para a necessidade de ultrapassar a fragmentação e a focalização das ações, que acabam por repercutir na rede de enfrentamento à violência contra as mulheres. A compreensão das disputas ideológicas que perpassam os ataques contra a vida das mulheres, como uma expressão particular do fenômeno da violência contra as mulheres, que segue requerendo visibilidade, considera que essa opressão existe principalmente em relação às desigualdades produzidas pelo sistema capitalista, racista e patriarcal.

As políticas públicas voltadas para as mulheres sofrem com os desafios da insuficiência e ineficácia de seus aparatos, cenário que tem fragilizado e fragmentado as intervenções para a eliminação de situações de violências; além disso, tais políticas também são alvo de retrocessos nos últimos anos, diante do movimento do Estado, que acaba por atuar perpetuando a reprodução das relações de opressão e das desigualdades, aliando-se às reivindicações do capital e das classes dominantes. Assim, pensar as políticas e programas que envolvem o

enfrentamento à violência contra as mulheres requer compreender o Estado como mediador, considerando, ainda, a concepção de que esse Estado é um espaço de disputas, que perpetua o sistema racista, capitalista e patriarcal.

Tendo como ponto de partida a compreensão da análise mais geral do fenômeno da violência contra as mulheres como uma violação dos direitos humanos, expressa na realidade da sociedade brasileira, entendemos que, neste caso, a ideologia se fundamenta nos processos de desigualdade produzidos pela formação social racista, patriarcal e pelo modo de produção capitalista (MPC), repercutidos pelo modelo neoliberal. Partimos do pressuposto de que: **as violências direcionadas às mulheres no contexto atual se fundamentam no sistema de dominação racista-capitalista-patriarcal, sendo acirradas pelas disputas ideológicas, que adentram diversos âmbitos da vida social, com marcada expressão nas práticas cotidianas e na cultura, e é reproduzida nas mídias digitais, o que contribui com o processo de alienação.**

É preciso, portanto, descortinar as formas de expressão da ofensiva contra a vida das mulheres, que se retroalimentam no campo ideológico, mas que não se limitam a este, pois se movimentam também nas relações com distintos campos: econômicos, políticos e culturais. Foram essas aproximações que nos levaram ao então **problema de pesquisa: como o sistema patriarcal-racista-capitalista desenvolve as disputas ideológicas contra as mulheres, intensificadas nas mídias digitais, complexificando o processo de alienação que reproduz as formas de violências e aperfeiçoando os mecanismos e estratégias de opressão e submissão?** Então, compreendemos ser pertinente desvendar: **como esse processo de disputas ideológicas se origina, se aperfeiçoa e se consolida nas mídias digitais? Como se relaciona à esfera da reprodução social? Como se materializa e se concretiza? Como se utiliza da ideologia para reproduzir violências? E quais suas relações com as produções e reproduções de alienação, das desigualdades e de sustentação do sistema de dominação?**

Assim, como objetivo geral, tivemos a proposta de **analisar as disputas ideológicas, presentes nas mídias digitais, pertinentes ao sistema de dominação capitalista-racista-patriarcal, no contexto cultural brasileiro, que incidem na vida das mulheres de forma a reproduzir e intensificar as violências.** Para tanto, como objetivos específicos, buscamos: 1. Verificar como se expressam, em materiais midiáticos, as determinações sociais das desigualdades vivenciadas pelas mulheres; 2. Compreender, a partir de uma análise crítica, como se expressa a dominação do sistema capitalista-racista-patriarcal em relação ao fenômeno da violência contra as mulheres; 3. Relacionar a discussão teórica marxista sobre as categorias

“alienação” e “ideologia” com o debate feminista sobre a violência contra as mulheres na contemporaneidade; 4. Analisar as disputas ideológicas sobre o tema da violência contra as mulheres em conteúdos veiculados nas mídias digitais.

Para compor o material empírico, elencamos três *hashtags* para a coleta do material midiático. Assim, o nosso fio condutor encontra-se na análise das *hashtags* no espaço midiático digital, as quais são nucleadas pela discussão dos feminismos e do ciberfeminismo no âmbito das Tecnologias da Informação e da Comunicação (TICs). É importante destacar que, sendo orientadas pela abordagem teórico-metodológica ancorada no feminismo marxista, nossa análise se deteve mais especificamente na apreensão do fenômeno da violência contra as mulheres nos conteúdos veiculados, os quais são tomados por concepções ideológicas distintas.

Os resultados dessa pesquisa não apenas evidenciam o conteúdo dos feminismos, mas também as disputas entre os distintos segmentos sociais, uma vez que o ciberespaço é habitado por grupos subalternos e por grupos provenientes de setores dominantes. Isto significa, portanto, que não foi nosso objetivo realizar um estudo aprofundado dos feminismos presentes, tampouco dos grupos antidireitos. Uma vez que, embora o ciberespaço tenha servido de lócus para a pesquisa, a centralidade do nosso objeto de estudo está situada nas distintas compreensões sobre o fenômeno da violência contra as mulheres e nas relações construídas historicamente para a sua permanência e reprodução, que podem ser vislumbradas pelo que é debatido no espaço virtual, habitado por pessoas reais que utilizam as redes sociais para expor seus pensamentos e ideias, com objetivos e interesses distintos, mas com palavras que repercutem práticas condizentes com suas distintas visões de mundo, sejam elas progressistas ou reacionárias.

Assim, essa tese foi dividida em cinco seções. A primeira seção é composta pela introdução, na qual são apresentadas a problemática e a justificativa da pesquisa, o problema de pesquisa, algumas questões orientadoras para a investigação e os objetivos gerais e específicos.

A segunda seção, intitulada *A violência contra as mulheres e sua estrutura no sistema patriarcal, racista e capitalista*, busca contextualizar o cenário da crise global do capital e a estrutura das desigualdades produzidas pelo capitalismo, situando a compreensão sobre o processo de alienação e o debate sobre a ideologia, e dialogando sobre as categorias que contribuem para a apreensão do modo de sociabilidade desenvolvido pelo sistema de dominação patriarcal, racista e capitalista. Nesta seção, ancoradas no feminismo marxista e no

pensamento gramsciano, buscamos refletir sobre a estrutura das desigualdades que produzem mecanismos de produção e reprodução das violências, necessárias para a manutenção do próprio MPC, uma vez que, apoiando-se na alienação e objetificação das relações, propiciam a exploração dos seres humanos, fazendo também parte da construção de elaborações ideológicas. Percorrendo o estudo sobre tais categorias, aproximando-nos mais do pensamento gramsciano pelo seu aporte teórico de explicação da realidade, que permitiu o entendimento da existência de forças ideológicas em disputas em torno do fenômeno da violência contra as mulheres; e, assim, finalizamos a seção evidenciando a necessidade da compreensão da luta por hegemonia pelos grupos subalternos.

Na terceira seção, *Opressões e violências contra as mulheres no Brasil*, discorremos sobre a violência contra as mulheres em sua relação com o Estado, evidenciando o processo histórico constituinte da formação social brasileira, que segue sendo marcado por diversas formas de violência, através de desigualdades de gênero, classe e raça/etnia. Diante desse contexto, exploramos não apenas o Estado em seu conceito ampliado, mas também a relação das opressões e violências voltadas para as mulheres na constituição sócio-histórica das mulheres como sujeitas políticas, integrantes dos grupos subalternos, observando a expressão e marca da luta das mulheres negras e do feminismo negro⁶ diante do passado de colonialismo e da escravização de seu povo, que segue deixando marcas de opressão através de práticas como o racismo, presente no contexto brasileiro, que também define quem são a maioria das mulheres vítimas de violência no país. Buscamos também tecer uma análise crítica sobre as políticas públicas voltadas para as mulheres, compreendendo os desafios do cenário brasileiro atual, marcado pelo ultraneoliberalismo e ultraconservadorismo, com suas bases no fundamentalismo religioso e no reacionarismo, que atacam os estudos de gênero e as políticas públicas voltadas para as mulheres em todas as áreas da vida social, sob o argumento de uma suposta “ideologia de gênero”.

⁶ É importante destacar o feminismo negro tanto por sua potência como movimento social como por sua produção teórico-política que compreende a relevância da interseccionalidade entre raça, gênero e classe para apreensão das desigualdades e opressões vivenciadas pelas mulheres. Afinal, como aponta Sueli Carneiro (2003, n.p.), no artigo *Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero*, “um feminismo negro, construído no contexto de sociedades multirraciais, pluriculturais e racistas – como são as sociedades latino-americanas – tem como principal eixo articulador o racismo e seu impacto sobre as relações de gênero, uma vez que ele determina a própria hierarquia de gênero em nossas sociedades”.

A análise dessa realidade, exposta através da pesquisa de campo, é destacada na quarta seção desta tese, intitulada *A expressão da violência contra as mulheres nas redes: uma abordagem de suas dimensões*, na qual é feita a apresentação da investigação, realizada através da coleta de conteúdos veiculados na rede social Twitter, filtrados através das *hashtags*: #MexeuComUmaMexeuComTodas, #NemUmaMenos e #PelaVidaDasMulheres. São expostas as sínteses da análise, feitas com suporte da análise de conteúdo (BARDIN, 2016) e do *software* NVivo, que permitiu classificar os materiais coletados, codificar e categorizar as postagens através da construção de nós, sem perder de vista a ancoragem na crítica materialista-dialética. Compreendemos, assim, o objeto de estudo como pertencente ao conjunto das disputas por forças sociais e políticas em torno da luta por hegemonia, o que pode ser evidenciado através da ocupação do ciberespaço, das mídias digitais, no diálogo com o ciberfeminismo e as Tecnologias da Informação e da Comunicação (TICs), afinal, tais práticas passam a tomar contornos significativos no cotidiano das mulheres, articulando-se com as dimensões da vida social, bem como com os aspectos ideológicos que determinam práticas situadas nas distintas dimensões da violência contra as mulheres.

Por fim, nas *Considerações finais*, sintetizamos os principais achados da pesquisa sobre o fenômeno da violência contra as mulheres, em sua relação com as categorias trabalhadas e os objetivos propostos, a fim de indicar os principais desafios da problemática e apresentar alternativas para o enfrentamento das violências, principalmente, para o movimento feminista e de mulheres e para os demais grupos subalternos e setores progressistas que, diante do contexto de ampliação das desigualdades, tenham como objetivo a construção de uma nova sociabilidade.

2 A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E SUA ESTRUTURA NO SISTEMA PATRIARCAL, RACISTA E CAPITALISTA

O objetivo deste capítulo é compreender as determinações sociais das desigualdades vivenciadas pelas mulheres que experimentam a condição social da violência estrutural, a partir da apreensão da dinâmica da desigualdade acirrada pelo contexto atual de financeirização e de crise global do capital. Para tanto, compreendemos que o materialismo histórico e dialético oferece as ferramentas para analisar a realidade social, na perspectiva revolucionária de alcançar a transformação.

Será tomando como base o entendimento de que a humanidade é uma realidade histórica, que se efetiva de forma objetiva pela práxis, para, a partir disso, apreender a situação das mulheres como reflexo da estrutura socioeconômica, a qual, por sua vez, refere-se ao nível de desenvolvimento técnico alcançado pela humanidade (BEAUVOIR, 2016a). Foi com o avanço tecnológico no capitalismo que se possibilitou a industrialização e, assim, a socialização das tarefas domésticas. No entanto, é preciso lembrar que parte do lucro dos detentores do capital apenas se beneficia porque existe um trabalho doméstico não remunerado, necessário para a reprodução da classe trabalhadora, que é invisibilizado e executado principalmente pelas mulheres (D'ATRI, 2017). E esse trabalho não pago também se caracteriza como um dos mecanismos de opressão e exploração, pois está relacionado ao ciclo da violência – imposto cotidianamente às mulheres.

Partimos do pressuposto de que o fenômeno da violência contra as mulheres é estruturado por mecanismos de opressão e exploração, produzidos pelo sistema de dominação que, na formação social latino-americana e, particularmente, a brasileira, tomam a especificidade de um caráter patriarcal, racista e capitalista. Para compreender e descortinar tais mecanismos, faz-se necessário, então, entender as estratégias utilizadas por este sistema para produzir e reproduzir o fenômeno da violência contra as mulheres como algo supostamente “natural” e essencial para a manutenção das estruturas de desigualdades. Afinal, é através da exploração dos corpos, das vidas e do trabalho das mulheres que esse modelo de sociedade também segue se atualizando e vem tomando novas roupagens.

A violência, como fenômeno social que é direcionado em proporções alarmantes às mulheres, tem-se expressado de diversas formas, revelando inúmeros desafios ao Estado, aos

movimentos feministas⁷ e à sociedade e, portanto, tem requisitado elementos de intervenção para o seu enfrentamento que abarquem a compreensão de suas particularidades, considerando a apreensão de suas determinações sócio-históricas e materiais (COSTA, 2018).

No que diz respeito à dinâmica capitalista, que depende da permanência das desigualdades, entendemos que a crise generalizada do capitalismo globalizado, financeirizado e neoliberal não se restringe apenas ao setor financeiro, mas se amplia como uma crise econômica, ecológica, política e do “cuidado”. É nesse sentido que Arruzza, Bhattacharya e Fraser (2019, p. 45) argumentam que “vivemos uma crise da sociedade como um todo”, crise esta que se situa na base do capitalismo e que diz respeito a toda forma de organização social, afetando especialmente a vida das mulheres. A crise atual derrubou os salários, retrocedeu direitos trabalhistas, degradou o meio ambiente e atingiu diretamente famílias e comunidades. Paralelamente a esse movimento, as massas por todo o mundo negaram os partidos políticos e “o senso comum neoliberal sobre a ‘competição do livre mercado’, a ‘economia de gotejamento’, a ‘flexibilidade do mercado de trabalho’ e a ‘dívida insustentável’” (ARRUZZA; BHATTACHARYA; FRASER, 2019, p. 46). Consequentemente, ocorre uma imensa lacuna de liderança e organização, o que acaba sendo aproveitado pelo próprio capitalismo.

Nesse sentido, compreender a luta das mulheres pelo enfrentamento à violência, pela garantia dos direitos sexuais e reprodutivos, por condições de equiparação salarial, pelo acesso às políticas e serviços essenciais e de atendimento às necessidades básicas faz parte também da análise do movimento das lutas e forças sociais; assim, realiza-se, nesse processo de observação, a necessária apreensão da realidade acerca das reais condições objetivas para a luta de classes, levando em consideração o processo de acumulação capitalista, uma vez que “a forma como o movimento *coisificado* do capital se apresenta em cada fase histórica do capitalismo determina um campo de possibilidades para a política” (MIRANDA; CARCANHOLO, 2020, p. 23). Para Federici (2019, p. 162-163) “a nova fase de expansão capitalista que testemunhamos requer a destruição de qualquer atividade econômica não subordinada à lógica da acumulação capitalista, e esse é necessariamente um processo violento”.

⁷ Partimos do entendimento do movimento feminista como plural, considerando a diversidade de pautas e as vertentes teóricas do feminismo; assim, utilizamos a nomenclatura movimentos feministas para nos referir aos feminismos. É preciso lembrar, conforme afirmam Lyra e Dantas (2019, p. 5), que “nem todo movimento de mulheres pode ser considerado feminista, pois este último tem como base uma posição política que não necessariamente faz parte da trajetória ou identidade de todo o movimento de mulheres”.

No entanto, o movimento histórico nos mostra também que a crise generalizada pode conduzir à reorganização social. A crise é também um momento de organização política para as massas e para traçar estratégias de transformação social, é momento em que as massas buscam novas ideias e alianças (ARRUZZA; BHATTACHARYA; FRASER, 2019). O próprio capitalismo age e se adapta às suas crises e seus seguidores organizam estratégias de reestruturação, a exemplo de como ocorreu na história moderna, em que se modificou a economia, a política, a reprodução social, nos afastando ainda mais da natureza humana, ou seja, repercutindo o processo de alienação com o propósito de beneficiar o capital e atingir o lucro. Dessa forma, os capitalistas “reorganizaram não apenas a exploração de classe, como também a opressão racial e de gênero, muitas vezes se apropriando de energias rebeldes (incluindo energias feministas) para projetos que beneficiam predominantemente o 1%” (ARRUZZA; BHATTACHARYA; FRASER, 2019, p. 48)⁸.

A desigualdade se expressa de diversas formas, inclusive no gênero, com a superexploração da classe trabalhadora e, especialmente, das mulheres trabalhadoras. Até mesmo entre as mulheres, as particularidades de raça, classe e orientação sexual definem o aprofundamento das desigualdades que, por exemplo, mulheres pretas, pobres e lésbicas passarão a vivenciar mais intensamente (CISNE, 2014). O capitalismo tem se aproveitado da divisão sexual do trabalho, valendo-se da desigualdade que ele próprio engendra (ANTUNES, 1999) e assim, perpetuando as relações entre classe, raça e gênero, com seus atravessamentos de exploração, dominação e opressão (KERGOAT, 2010). Muito embora este modo de produção não tenha sido responsável por originar a opressão feminina, ele é capaz de ofertar contornos diversos e ao mesmo tempo muito particulares, aliando-se ao patriarcado para acirrar a exploração das mulheres e perpetuar a ordem social vigente (D’ATRI, 2017).

Neste capítulo, discutiremos as relações que perpassam a dinâmica do sistema de dominação capitalista, racista e patriarcal, a partir da compreensão dos mecanismos que perpassam a produção das desigualdades que determinam o fenômeno da violência contra as mulheres. Compreendemos que conferir atenção especial para as determinações sócio-históricas e para a configuração atual do contexto político-econômico em escala global e sua

⁸ No livro *Feminismo para os 99%: um manifesto*, as autoras Cinzia Arruzza, Tithi Bhattacharya e Nancy Fraser escrevem um manifesto para a construção do feminismo da maioria das mulheres, ou seja, para as 99%. O feminismo em questão é o antipcapitalista, antirracista, ecossocialista, antiLGBTfóbico, internacionalista e articula necessariamente raça e etnia, gênero e classe. Tal feminismo para os 99%, como afirmam as autoras, torna-se urgente no momento atual de crise e de avanço internacional da extrema direita.

incidência, particularmente, no Brasil, é requisito fundamental para propiciar a análise a respeito do fenômeno da violência contra as mulheres de forma dinâmica e dialogada com a realidade social.

2.1 O crescimento estrutural da desigualdade e a crise global do capital: elementos para a compreensão das opressões direcionadas às mulheres

A desigualdade que compreende o fenômeno da violência articula princípios e valores que envolvem a discussão ético-política, a partir da compreensão na sociabilidade capitalista neoliberal, racista e patriarcal, da ampliação dos desvalores preconizados pelas funções ideológicas desses modos de sociabilidade.

Diante deste contexto marcado por múltiplas desigualdades, as disputas sociais e econômicas se acirram, tal como determinado pela Lei Geral de Acumulação capitalista (MARX, 1996); no contexto de aprofundamento da crise global do capital, percebe-se o enxugamento e a flexibilização das relações de trabalho, num cenário de desemprego estrutural. Neste sentido,

[...] as necessidades *particulares* do capital se refletem – de maneira necessariamente desigual, dadas as muitas mediações que dizem respeito, inclusive, às condições gerais da concorrência – em uma pauta que se faz hegemônica na burguesia e que, portanto, é apresentada na forma de uma agenda de políticas de Estado como se dissessem respeito a necessidades *universais*. (MIRANDA, CARCANHOLO, 2020, p. 23, grifos dos autores).

O processo de acumulação do capital – como parte de seu próprio ciclo, necessário para sua sobrevivência – gesta as crises econômicas que são provenientes da sobreacumulação capitalista, ocorrendo de tal modo que acirra a contradição entre a “produção” e a “apropriação” do mais-valor. Diante desse movimento, as crises econômicas são inevitáveis e servem para elevar ainda mais a contradição entre essas duas esferas, elevando, assim, as desigualdades. Desse modo, o entendimento sobre tal processo de acumulação, quando ultrapassado em si mesmo, gerando a sobreacumulação capitalista que determina o movimento do capital a respeito da crise atual, “demanda a reconstituição das determinações gerais do capitalismo contemporâneo que, por sua vez emerge como resultado sistêmico, edificado ao longo do tempo, da crise dos anos 1960/70, e assim por diante” (MIRANDA; CARCANHOLO, 2020, p. 25).

A crise estrutural do capital, que surge ao final da década de 1960, e que, por sua vez, teve suas bases estruturadas ainda na crise dos anos 1930, foi visibilizada e questionada pelas lutas de 1968, que articularam forças sociais e políticas na contramão do cenário estabelecido. Na década seguinte, tal crise apresentou as características do esgotamento dos postos de trabalho, através do gritante desemprego estrutural, que até os dias atuais vem se ampliando e persistindo de forma globalizada (MÉSZÁROS, 2014).

Nesse período, a crise do *Welfare State* ou do “capitalismo democrático” (PRZEWORSKI, 1991), na transição dos anos 1960/1970, aprofundava-se com o esgotamento do Estado de bem-estar social, sendo acompanhada da crise do socialismo real, na passagem dos anos 1980/1990. Tais crises representaram reflexos de uma *crise do comando do capital* (BRAZ, 2017). A crise do *Welfare State* revelou a ineficácia do capital para responder às demandas das determinações econômico-sociais. É assim que:

A crise do Estado de bem-estar social, nesta angulação, não expressa somente a crise de um arranjo sociopolítico possível no âmbito da ordem do capital: evidencia que a dinâmica crítica desta ordem alçou-se a um nível no interior do qual a sua reprodução tende a requisitar, progressivamente, a eliminação das garantias sociais e dos controles mínimos a que o capital foi obrigado naquele arranjo. Significa que o patamar de desenvolvimento atingido pela ordem do capital *incompatibiliza* cada vez mais o seu movimento com as instituições sociopolíticas que, por um decurso temporal limitado, tornaram-no aceitável para grandes contingentes humanos. Sinaliza que o arranjo sociopolítico do *Welfare State* constituiu uma *possibilidade* da ordem do capital que, pela lógica intrínseca desta última, converte-se agora num *limite* que ela deve franquear para reproduzir-se enquanto tal. (BRAZ, 2017, p. 42, grifos do autor).

A crise do *Welfare State* explicita, muito fortemente, que para a manutenção da ordem do capital é necessária a regressão das ações voltadas para o desenvolvimento das forças sociais e humanas e para as instituições sociopolíticas, valendo-se da restrição das garantias sociais para sua ruína.

Depois de experimentar uma era “gloriosa” de ciclos “virtuosos” (especialmente nos países do *welfare state*), o capital adentrou um longo período pautado por um *depressed continuum*, tornando sua fase anterior parte do passado, uma vez que a crise econômica emergente seria longa e duradoura, sistêmica e estrutural. (MÉSZÁROS *apud* ANTUNES, 2020, p. 10).

A crise do *socialismo real* ultrapassa o colapso material e é acompanhada tanto de uma desagregação social e de uma degradação ideal, como também da deslegitimação moral do projeto socialista. Ela tem sua gênese, como nos indica Braz (2017), na dissincronia entre a

socialização do poder político e a socialização da economia, as quais são requisitos para a superação da ordem do capital.

[...] estas duas crises configuram, com o aludido fracasso do “terceiro-mundismo”, a *crise global* da sociedade contemporânea: os impasses a serem enfrentados imediatamente, tanto no ex-“campo socialista” quanto nos países capitalistas desenvolvidos (sem esquecer, naturalmente, da sua periferia infernal), para serem equacionados positivamente – isto é, sem ônus para as grandes maiorias trabalhadoras – demandam exatamente condições sociopolíticas que não estão dadas na visibilidade da vida social; mais precisamente, requisitam condições que, à primeira vista, não parecem disponíveis. (BRAZ, 2017, p. 44-45, grifos do autor).

Após a década de 1970, o movimento da indústria, com a acumulação do capital dependente do capital financeiro, provoca o progressivo deslocamento econômico para o setor financeiro, como resultado do distanciamento ocorrido entre a finança e as atividades de produção, ou seja, da exterioridade da finança sobre o que se entende como atividade produtiva (CHESNAIS, 2005). Essa exterioridade ocorre pelo fato de que a desregulamentação financeira propicia o “capital fictício”, este entendido como um processo que permite a transformação de fluxos de renda em capital, com direitos sobre a apropriação, sem exigir relação com a produção (MIRANDA; CARCANHOLO, 2020).

Nesse contexto, o tema da desigualdade torna-se imprescindível para a nossa compreensão da discussão a respeito da crise global, pois ele atravessa aspectos dos estudos dedicados à compreensão das relações de trabalho, da precarização, da estratificação social, do neoliberalismo e do capitalismo financeiro (PEROCCO, 2018).

Nas últimas quatro décadas, percebemos o enorme crescimento da economia mundial, mas isso se deu em face do também crescimento da desigualdade. Ambas, a economia mundial e a desigualdade, cresceram paralelamente, interligando-se e fortalecendo-se continuamente, uma a partir da outra e reciprocamente. O crescimento estrutural da desigualdade resulta do modelo de desenvolvimento, bem como do movimento das relações sociais, da distribuição desigual do trabalho social na era neoliberal e, também, configura-se como um elemento estrutural da fase atual da globalização neoliberal (PEROCCO, 2018).

No Brasil atual, a igualdade é uma quimera, uma miragem. O cenário se apresenta trágico: desemprego em alta, precariedade do trabalho, salário achatado, desindustrialização etc. Em meio a tantas incertezas, uma certeza: enquanto persistirem estes padrões de desigualdade, são os trabalhadores, suas famílias e comunidades que vão sucumbir à Covid-19. Estão sendo empurrados a uma escolha perversa e mentirosa entre a atividade econômica, assegurando o alimento, ou o isolamento social, garantindo a sobrevivência. Mas que economia se salva, quando

não há mais trabalhadores para fazê-la funcionar? O Brasil tornou-se laboratório de um experimento totalitário neoliberal. É preciso quebrar os padrões das desigualdades antes que nos quebrem! (MARTINS, M., 2020, p. 3).

É, portanto, o processo de acumulação capitalista que desenvolve os problemas geradores das crises do capital, o que significa dizer que a base da crise é material e não espiritual, assim, como nos aponta Tonet (2009, p. 1), “a raiz mais profunda da crise que o mundo vive hoje está nas relações que os homens estabelecem entre si na produção da riqueza material”. É essa base material que confere dinâmica às crises e que determina reciprocamente as relações com as demais dimensões da totalidade social e vice-versa, afinal, a realidade social é marcada por múltiplas dimensões que complexificam as relações sociais de produção.

Entendendo que a crise global do capital é de base material, é possível entender o porquê de a crise atual conseguir atingir os setores mais profundos da estrutura desse modo de sociabilidade, como também a necessidade frequente que temos de reafirmar que a raiz da crise que vivenciamos só pode ser explicada pela sua origem material e não espiritual ou moral, contrapondo-nos à ideia de que vivenciamos uma crise sem precedentes em decorrência da perda de valores tradicionais (TONET, 2009).

Lembremos que Marx e Engels criticaram o idealismo clássico e desenvolveram a teoria materialista, para a qual “a realidade existe independentemente da consciência” (ARCOVERDE, 2010, p. 36). A consciência como produto da matéria permite que o mundo seja percebido e refletido nela, podendo o homem ser capaz de tomar conhecimento do universo. A perspectiva marxista compreende que o Estado burguês assume o poder político através de suas bases consolidadas com os interesses de uma determinada classe, a classe burguesa, que é a classe dominante. Dessa forma, tanto o Estado como outras instituições não são decorrentes do aprimoramento das ideias ou dos desejos humanos, mas trata-se, sim, de um espaço de disputas, que pode, em algumas das suas definições, ser entendido como “a expressão política da dominação de classe e está a serviço da classe economicamente mais forte, e não o interesse comum da vontade geral; o Estado, pois, controla os conflitos de classe para manter a ordem exercendo função repressora” (ARCOVERDE, 2010).

Karl Marx, em seus *Manuscritos Econômicos-Filosóficos*, de 1844, afirma que a desigualdade social é reflexo das relações existentes entre a propriedade e a política, sendo o processo de dominação responsável por dar origem às desigualdades. A falha do sistema estaria no fato de que essa relação de dominação dá origem a um sistema que se divide em duas classes, uma produtora e a outra dominante. O problema da desigualdade social vem se perpetuando por

causa das divisões das classes sociais e pela forma como as relações trabalhistas se dão (MARTINS, L., 2006). De acordo com Marx e os teóricos socialistas do séc. XIX, a lógica do capitalismo consiste em ampliar incessantemente a desigualdade entre as duas classes sociais opostas (os proletários e os capitalistas) e isto tanto nos países industrializados como entre os países ricos e os pobres (PIKETTY, 2014).

Diretamente relacionada com a questão das lutas de classe está a condição de desigualdade social e de renda, que também se articula com o fenômeno da pobreza. A respeito desta categoria, a concepção marxista também apresenta uma crítica histórica. Dessa forma, a pobreza deve ser compreendida a partir de uma perspectiva de totalidade e considerada como resultado do movimento e da construção da sociedade capitalista, sendo esta *mutável e transitória*.

Nesse panorama, o aumento da pobreza, visualizado na atual crise, significa o aumento da concentração de riqueza nas mãos de um grupo cada vez menor de capitalistas, e isso dá-se como consequência e condição necessárias à existência do modo de produção capitalista. Assim, temos o progressivo empobrecimento (não absoluto) da “classe trabalhadora”, que está relacionado com o aumento do exército industrial de reserva e exploração dos países em desenvolvimento pelos países desenvolvidos (GARCIA; TUMOLO, 2009).

O capitalismo produz pobreza criando um excedente relativo de trabalhadores por meio do uso de tecnologias que eliminam postos de trabalho. Uma massa permanente de trabalhadores desempregados é socialmente necessária para que a acumulação continue a se expandir. (HARVEY, 2013, p. 288).

Para Marx, o grupo mais desprovido do exército industrial de reserva compõe o pauperismo. As causas da pobreza não são conjunturais, pois a supressão da pobreza só é possível com a superação da dinâmica do capital. Diante do problema estrutural da pobreza, Marx entendia que o Estado não seria capaz de solucioná-la, e que sua função essencial é proteger os interesses do capital (GARCIA; TUMOLO, 2009).

A pobreza concerne às pessoas, aos seres humanos que estão por trás das estatísticas, indo além dos aspectos de renda. Ela engloba também a vulnerabilidade, a impotência e as desigualdades. Para os autores, as ações propostas devem visar o aumento do poder dos pobres, dar-lhes mais segurança e aumentar suas oportunidades, mobilizando para isso o Estado e as instituições. Ao relacionar a pobreza e à violência, a pobreza é assimilada às “classes perigosas”, assim, cresce a ideia de direito em “limpar” a cidade. Progressivamente, a sociedade

começa a praticar, de fato, o *apartheid* social e a rejeição dos pobres (SALAMA; DESTREMAU, 2001).

A desigualdade é descrita como uma oposição entre aqueles que detêm o capital (os meios de produção) e que recebem então os seus rendimentos, e aqueles que não detêm e que, portanto, têm de se contentar com os rendimentos do seu trabalho. A origem fundamental da desigualdade seria, então, a repartição desigual da propriedade do capital. A desigualdade dos rendimentos do trabalho é vista como secundária. Para Piketty (2014), a renda pode ser definida como sendo composta pela renda do capital (aluguéis, dividendos, *royalties*, lucros, ganhos de capital) e pela renda do trabalho (sobretudo salários, em menor escala, outros rendimentos pagos pelo trabalho). Assim, a desigualdade é resultante da soma desses componentes: desigualdade nas rendas do capital e desigualdade nas rendas do trabalho, com diferentes relações entre ambas; é possível, então, mais concentração na renda do trabalho e menos concentração na renda do capital, ou vice-versa, ou que elas sejam mais ou menos uniformes.

De acordo com Wanderley (2013), no livro *Desigualdade e Questão Social*, a questão social de longa duração apresenta uma perspectiva de continuidade, através da visibilidade do processo de concentração de riquezas e de poder nas minorias ricas e de aumento dos pobres, com suas sequelas dramáticas, calcadas na desigualdade e injustiça estruturais que não foram superadas pelos processos de emancipação do século XIX e de modernização do século XX. Para o autor, a flexibilização e a precarização do trabalho, em conjunto com a focalização e privatização, contribuem para a consolidação da pobreza e da desigualdade, reforçando a exclusão social; e, através da recorrência constante a essa exclusão, o *apartheid* social é gradualmente fortalecido. É nesse sentido que, historicamente, os trabalhadores rurais e boa parte dos trabalhadores urbanos não podiam se apropriar dos bens por eles produzidos, não tendo participação na vida pública; e, portanto, tidos como não cidadãos. Mas todos eram considerados úteis ao sistema vigente, que necessitava de seu trabalho.

A desigualdade social brasileira vai além da desigualdade econômica, pois é necessário se considerar também a desigualdade moral, cultural, simbólica e política para a compreensão ampliada de seu núcleo orgânico. É, assim, resultado, diante dos modelos de desenvolvimento que vivenciou (escravista, industrial – desenvolvimentista, fordista –, taylorista e de reorganização flexível), de uma organização social inerente ao modo de produção vigente (MARTINS, J., 1997).

Pobreza e subalternidade configuram-se, portanto, como indicadores de uma forma de inserção na vida social, de uma condição de vida, de uma condição de classe e de outras

condições reiteradoras da desigualdade como a de gênero, etnia, procedência etc., expressando as relações vigentes na sociedade capitalista. Essas relações produzem e reproduzem a desigualdade no plano social, político, econômico e cultural (YAZBEK, 2001).

Em artigo escrito em 2008, Mészáros já anunciava que a crise estrutural do capital estava destinada a piorar, não apenas atingindo em escala global o mundo das finanças, mas aprofundando-se de tal modo que alcançaria a vida social, econômica e global (MÉSZÁROS, 2011). Nesse movimento, o aprofundamento da crise acirraria ainda mais as desigualdades, a partir do projeto neoliberal, nos encaminhando para a barbarização da vida social.

Não é de se estranhar que, ao final de 2019 e início de 2020, a pandemia da Covid-19 eclodisse nos mostrando a face mais perversa do capitalismo, através da total desvalorização da vida humana e da busca desenfreada por lucro na tentativa desesperada de se reerguer enquanto sistema predominante diante de mais uma crise que ele mesmo provocou.

As alienações, as coisificações e os tantos estranhamentos, as devastações ambientais, as opressões de gênero, raça, etnia, sexos, todas essas aberrações – e tantas mais – estão sendo desencavadas dos porões mais abjetos, das catacumbas mais lúgubres e das cavernas mais ossificadas, que em alguns casos pareciam estar cerrados. (ANTUNES, 2020, p. 8).

Já que a raiz da crise estrutural tem por orientação a dimensão das relações materiais, seria inegável que todas as dimensões da vida social fossem afetadas diante da crise e do contexto atual da pandemia de Covid-19 que, em si, já é também reflexo das relações contraditórias do capital. A fragmentação existente na organização das lutas e da classe trabalhadora pelo acirramento da competição impulsionada pelo modelo neoliberal, fragiliza a luta social contra a exploração (TONET, 2009), que, agregada à constante apologia à violência aos grupos populacionais historicamente discriminados – estando, dentre estes, as mulheres –, desafia a organização dos movimentos sociais, que passam a lutar de maneira parcial e desarticulada, o que é oportuno ao capitalismo.

O capitalismo tem se apropriado das mulheres como estratégia de manutenção de um processo que objetiva impulsionar a subordinação feminina nos espaços de sociabilidade, nas relações familiares, de trabalho e afetivas, assim como também na apropriação dos corpos e da sexualidade das mulheres (COSTA, 2018).

O capitalismo na América Latina se estrutura tendo como um dos pilares a apropriação das mulheres, por isso, as consequências e frutos que impactam nas condições de vida e trabalho das mulheres não são pautas específicas e apenas uma leitura feminista do

capitalismo dependente nos ajuda a desvendar sua lógica interna. (COSTA, 2018, p. 60).

A autora Colette Guillaumin (2014), seguindo a vertente do feminismo materialista, contribui para a reflexão sobre o que significa a apropriação das mulheres. Ela destaca que existe nesta relação um fato material e outro ideológico. O primeiro delimita a relação e atua como mecanismo de opressão, na medida em que perpetua a redução da mulher a um estado de objeto, portanto, a um estado material. É a apropriação na sua forma concreta. É expressa pelo uso das mulheres, pelos homens, com o objetivo de elevar os bens materiais, através de sua manipulação, da sua utilização como instrumento para tal fim. O segundo, diz respeito à “natureza” que, através de sua função ideológica, assume uma forma mental específica em relações sociais particulares e, assim, definiria o que são as mulheres.

A apropriação das mulheres é operacionalizada por articulações de relações complexas que, nas relações de sexagem⁹, refletem-se em diferentes aspectos: na apropriação do tempo das mulheres, na apropriação material e econômica dos corpos das mulheres e de seus produtos, na obrigação sexual e nos encargos físicos dos membros do grupo. Primeiramente, a autora elucida que ocorre a apropriação do tempo das mulheres tanto pela instituição do contrato de casamento, como a apropriação geral da “classe das mulheres”, pela qual o trabalho das mulheres, ou seja, seu tempo, é tomado sem contrapartida contratual. Afinal, costumeiramente, nas esferas privada ou pública, “espera-se que as mulheres façam a limpeza e a arrumação, vigiem e alimentem as crianças, varram ou façam o chá, lavem a louça ou atendam ao telefone, costurem o botão ou escutem as vertigens metafísicas e profissionais dos homens etc.” (GUILLAUMIN, 2014, p. 35). A classe geral das mulheres, como mães, tias, avós, irmãs ou filhas, acaba por ter seu tempo de trabalho apropriado pelos homens.

A segunda forma existente de apropriação, para a autora, ocorre através do domínio sobre os produtos do corpo da mulher, em que, historicamente, as mulheres tiveram sua materialidade corporal apropriada, tanto pela reprodução biológica dos filhos, como pela venda de cabelos e leite materno. Na sociedade colonial e patriarcal brasileira, por exemplo, o leite materno apropriado era o das mulheres negras escravas, chamadas de “amas de leite”, que além de terem que entregar seus leites aos filhos das mulheres brancas, o faziam também pela apropriação do seu tempo na amamentação. É no cerne dessa discussão sobre a apropriação dos

⁹ O termo sexagem se refere à tradução do termo *sexage*, utilizado por Guillaumin como uma analogia aos termos *servage* e *esclavage*, que correspondem, respectivamente, à servidão e à escravidão. Seria, assim, uma forma de se referir, no português, à condição de apropriação, exploração e dominação baseada em razão do sexo.

produtos do corpo das mulheres que também é compreendida a discussão sobre o aborto, uma vez que o aborto funcionava como recurso das mulheres quando o homem não deseja o filho ou quando estas não o desejavam. Mesmo na contemporaneidade, quando debatido nos espaços públicos e políticos, o aborto é alvo de críticas por conservadores e fundamentalistas que reiteram a ideia da apropriação e dominação dos corpos das mulheres, como veremos mais à frente neste trabalho.

Existe ainda a obrigação sexual, como outra expressão de apropriação da “classe das mulheres” (GUILLAUMIN, 2014), que ocorre principalmente pelo casamento, por um contrato não monetário, e pela prostituição, com acordo monetário. O que diferencia essas duas formas de obrigação sexual é o pagamento e o fato de que o casamento amplia o uso físico das mulheres para além da obrigação sexual, alcançando outras formas de apropriação do corpo, para além da relação sexual. Guillaumin (2014) fala também das posses através do incomodo de homens sobre o domínio de mulheres a respeito de seus próprios corpos:

O discurso dos possuidores sobre dinheiro (o dinheiro fede), o discurso sobre bens materiais (os bens materiais são desprezíveis etc.). O dinheiro fede, como as mulheres, os bens materiais são desprezíveis, como as mulheres. Bens, mulheres e dinheiro são, portanto, idênticos, sob certo aspecto... Qual? – Eles são posses, *posses materiais*. Na qualidade de posses, todo discurso sobre eles só é conveniente na boca do proprietário, que deles fala como lhe convém. E quando lhe convém. (GUILLAUMIN, 2014, p. 41-42).

A ideia de posse masculina sobre o corpo da mulher é algo constantemente presente nos debates acerca da violência contra as mulheres na sociedade brasileira, inclusive quando são expostos casos de feminicídio, em que se tem em vista as mortes anunciadas por um comportamento aparentemente “individual” do agressor em relação à vítima. No entanto, esse comportamento que supostamente é estritamente individual está presente na maioria dos casos de mortes de mulheres em razão do seu sexo e em casos de violência em seus diferentes aspectos e formas, portanto, entendemos que a ideia de posse dialoga com uma processualidade histórica que tem fundamento na base material e no regime de apropriação de bens materiais. A apropriação do conjunto das mulheres na sociedade remete à posse e, assim, também a todas as formas de exploração e dominação dos corpos e das vidas das mulheres.

Por fim, a apropriação das mulheres ocorre pelo encargo físico dos membros do grupo, que ocorre através das tarefas desenvolvidas pelas mulheres, no âmbito do trabalho doméstico e nos trabalhos de cuidado, que, mesmo sob contrato salarial, é predominantemente feminino. Neste modo de apropriação, é socialmente atribuído às mulheres a responsabilidade por outros

seres humanos, garantindo sua sobrevivência e necessidades, sejam elas corporais, afetivas ou materiais. São mulheres as responsáveis por outros sujeitos, tanto dentro como fora do ambiente familiar, em um trabalho que toma ainda mais especificidades com o cuidado destinado às crianças, pessoas com deficiência e pessoas idosas. Nesse ciclo, ao ser envolvida com a responsabilização com outros indivíduos, as mulheres também sofrem a apropriação de suas individualidades (GUILLAUMIN, 2014). Para a autora,

A individualidade é justamente uma frágil conquista, frequentemente recusada a toda uma classe da qual se exige que se dilua, material e concretamente, em outras individualidades. Constrangimento central nas relações de classe de sexo, a privação da individualidade é a seqüela ou a face oculta da apropriação material da individualidade. Pois não é evidente que os seres humanos se distingam tão facilmente uns dos outros, e a proximidade/responsabilidade física constante é poderoso freio à independência, à autonomia; é a fonte de uma impossibilidade de discernir, e *a fortiori* realizar, escolhas e práticas próprias. (GUILLAUMIN, 2014, p. 46).

A negação da individualidade operada através da apropriação da “classe das mulheres”, para a autora, ultrapassa a condição de origem de um trabalho que se opera pela divisão sexual do trabalho, esse tipo de apropriação, na medida em que se efetua sem salário e se destina a outros seres, destrói a individualidade e fere a autonomia, alcançando níveis complexos de laços de dependência, e obrigando a mulher a desempenhar tal trabalho pela relação de recorrer a laços familiares ao mesmo tempo em que cria amarras de submersão e dificulta a articulação para a emergência das mulheres sobre o domínio de si mesmas. A apropriação requer, assim, a exploração das mulheres, necessária para a compreensão da base das relações de classes de sexo.

A exploração, no sentido da classe, pode ser conceituada como “um processo ou mecanismo da expropriação de um excedente produzido por uma classe produtora para benefício de outra classe” (ARRUZZA, 2015, p. 39). Isso significa dizer que para que a exploração se efetue, é necessária a apropriação de um excedente, mas quando analisamos a exploração de gênero, estamos falando de relações de opressão e dominação baseadas nas assimetrias de gênero e de raça, relações estas utilizadas para perpetuar a hierarquia social no cotidiano. A base ontológica da exploração, quando nos referimos à exploração humana, é a propriedade privada. “Este poder se manifesta nas relações de produção (pela exploração do homem pelo homem) e também na esfera ideológica (pelo poder político). Antes da propriedade privada, não havia nem a exploração do homem pelo homem nem a política” (LESSA, 2015, p. 29). Exploração é, assim, uma relação entre classes que tem sua origem na economia, com a

apropriação, pela classe que detém a posse dos meios de produção, do produto do trabalho excedente gestado pela classe trabalhadora (D'ATRI, 2017).

Já a categoria opressão diz respeito à determinada relação que requer a submissão por razões como o sexo, a raça ou a cultura, utilizadas para afirmar uma suposta “superioridade” de um grupo sobre o outro, seria a ideia de se utilizar “das diferenças para colocar em desvantagem um determinado grupo social; a diferença transformada em justificativa para o domínio de um setor social sobre o outro” (D'ATRI, 2017, p. 35). Exploração e opressão são categorias que se relacionam de formas diversas, pelas quais as mulheres integrantes de classes em luta e, portanto, como partícipes de um grupo policlassista, experimentam diferentes aspectos da opressão a partir de seus pertencimentos de classe (D'ATRI, 2017).

Nesse sentido, compreendemos o capitalismo tal como defendido por Arruzza (2015), através da *tese unitária*, como um sistema contraditório, complexo e capaz de articular a ordem social através de relações de exploração, dominação e alienação. Para a teoria unitária, o patriarcado não seria um sistema independente dentro da sociedade capitalista, mas sim comporia tal sociedade, tendo em vista as formas de sua reorganização histórica. Essa concepção seria refutada entre teóricas feministas e ativistas, pois é como um sistema próprio e independente que o patriarcado se revela na sua aparência. Para a autora, abordar a “aparência”, nesse sentido, é referir-se “ao modo específico no qual as relações de alienação e dominação produzidas e reproduzidas pelo capital são experimentadas pelo povo dada sua lógica comum” (ARRUZZA, 2015, p. 45).

Mesmo que, *aparentemente*, determinado contingente populacional seja marginalizado das relações de produção em virtude de sua raça ou de seu sexo, há que se buscar nas primeiras (relações de produção) a explicação da seleção de caracteres raciais e de sexo para operarem como marcas sociais que permitem hierarquizar, segundo uma escala de valores, os membros de uma sociedade historicamente dada. As invariâncias ou determinações simples, exatamente pelo fato de serem repetitivas, não contêm, em si mesmas, a explicação nem da totalidade na qual se inscrevem, nem das determinações essenciais do sistema social em questão, nem ainda do modo de operação de si próprias. (SAFFIOTI, 2013, p. 60, *grifos nossos*).

Em *A mulher na sociedade de classes: mito e realidade*, Heleieth Saffioti (2013) evidencia o significado do surgimento do modo capitalista de produção para acirrar a contradição nas relações dentre capital e trabalho, de modo nunca experimentado nas formações pré-capitalistas. O capitalismo surge na história como um sistema complexo e contraditório, porém inacabado, necessitando, assim, de suporte de fatores socioculturais para sua amplitude na sociedade. Para a formação da sociedade de classes, foram requisitados o destaque para

fatores de ordem natural, como sexo e etnia, no intuito de desviar a atenção da ordem social para a constituição da estrutura classista.

O aparecimento do capitalismo se dá, pois, em condições extremamente adversas à mulher. No processo de individualização inaugurado pelo modo de produção capitalista, ela contaria como uma desvantagem social de dupla dimensão: no nível superestrutural, era tradicional uma subvalorização das capacidades femininas traduzidas em termos de mitos justificadores da supremacia masculina e, portanto, da ordem social que a gerara; no plano estrutural, à medida que se desenvolviam as forças produtivas, a mulher vinha sendo progressivamente marginalizada das funções produtivas, ou seja, periféricamente situada no sistema de produção. (SAFFIOTI, 2013, p. 65-66).

Engels já havia reconhecido que, com o desenvolvimento da agricultura e a domesticação dos animais, houve uma transformação significativa na posição das mulheres, já que o excedente passou a ser produzido também sobre os custos da manutenção do próprio trabalho humano, originando assim a escravidão (GOLDMAN, 2014). Até então, no período pré-capitalista, quando a família existia como unidade de produção, mulheres trabalhadoras, com suas crianças, desenvolviam atividades econômicas centrais nos campos, manufaturas, mercados, oficinas, minas e lojas (SAFFIOTI, 2013; INÁCIO, 2018).

Os homens, que sempre dominaram os instrumentos de produção, substituíram seus arcos e flechas por gado e escravos. Porém, um homem ainda era incapaz de transferir propriedade para seus filhos. Ao morrer, sua propriedade voltava para seus irmãos e irmãs ou para os filhos de suas irmãs. O desenvolvimento da propriedade privada exigia que o “direito materno” fosse abolido. A prole masculina permanecia com seus próprios *gens*, e a prole feminina se deslocava para os *gens* do pai, a paternidade era garantida pela imposição da fidelidade das mulheres. A monogamia para as mulheres substituiu a família de casais flexíveis. O homem assumiu o controle da casa e “a mulher foi degradada e reduzida à servidão”. A família patriarcal substituiu o lar comunal de irmãs. “A abolição dos direitos maternos”, Engels declarou, “foi a derrota histórica mundial do sexo feminino”. (GOLDMAN, 2014, p. 59-60).

A derrocada do direito materno, assim, é ressaltada por Engels (2019), na obra *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*, como a importante derrota sofrida pelas mulheres no marco da história mundial, pois foi a partir deste momento que o homem também se apossou sobre o comando da casa, restando à mulher um lugar subalterno. Nas palavras de Engels: “a mulher foi degradada, escravizada, tornou-se escrava do desejo do homem e mero instrumento de procriação” (ENGELS, 2019, p. 60), surge, então, a família patriarcal, marcada pelo poder paterno e pela monogamia. A história das técnicas se articula com a história das mulheres no desenvolvimento da humanidade. Beauvoir (2016a, p. 85), ao analisar a perspectiva de Engels sobre a história da mulher, afirma que:

A igualdade só se poderá restabelecer quando os dois sexos tiveram direitos juridicamente iguais, mas essa libertação exige a entrada de todo o sexo feminino na atividade pública. “A mulher só se emancipará quando puder participar em grande medida social na produção, e não for mais solicitada pelo trabalho doméstico senão numa medida insignificante. E isso só se tornou possível na grande indústria moderna, que não somente admite o trabalho da mulher em grande escala como ainda o exige formalmente”. (BEAUVOIR, 2016a, p. 85; ENGELS, 1884 *apud* BEAUVOIR, 2016a, p. 85).

Ao discorrer sobre a família monogâmica e a comparação jurídica entre homem e mulher no casamento, Engels afirma que “a desigualdade de ambos perante o direito, que nos foi legada por condições sociais anteriores, não é causa, mas o efeito da opressão econômica da mulher” (ENGELS, 2019, p. 74). Segundo Engels (2019), foi a partir da instituição jurídico-legal do matrimônio que as mulheres passaram a experimentar a exclusão, pois o “governo do lar”, que anteriormente nas famílias comunistas era destinado às mulheres, e com a família patriarcal e individual monogâmica, a direção do lar perde seu caráter social e passa a ser restrita ao âmbito privado, tal como podemos perceber na seguinte passagem:

A condução da casa perdeu seu caráter público. Deixou de concernir à sociedade. Tornou-se um serviço privado; a mulher se tornou a serviçal número um, alijada da participação na produção social. Foi a grande indústria do nosso tempo que voltou a franquear à mulher – mas só à mulher proletária – o caminho para a produção social. Mas isso de tal modo que, quando cumpre seus deveres no serviço privado à família, ela é excluída da produção pública e não pode adquirir nada e, quando quer participar da indústria pública e adquirir autonomamente, não tem condições de cumprir os deveres para com a família. E o mesmo que sucede na fábrica sucede à mulher em todos os ramos de negócios, inclusive na medicina e na advocacia. A família individual moderna foi fundada sobre a escravização doméstica aberta ou dissimulada da mulher, e a sociedade moderna é uma massa cujas moléculas são as famílias individuais. (ENGELS, 2019, p. 74-75).

A obra de Engels opera na virada de compreensão da subordinação feminina como produto de algo supostamente natural, atribuído ao feminino e, assim, permite e impulsiona a recusa ao essencialismo e à naturalização da opressão sobre as mulheres. A análise das condições de formação histórica da constituição das famílias permitiu a compreensão da opressão sobre as mulheres como parte de um processo estrutural, complexo e contraditório, com camadas diversas, determinadas por condições culturais, sociais e econômicas, relacionadas às questões da luta de classes e da propriedade privada.

No entanto, embora a contribuição de Engels tenha seu mérito para a análise sócio-histórica da opressão sobre as mulheres, sua tese foi muito criticada por teóricas feministas que ressaltaram que a dominação masculina e o patriarcado já existiam na sociedade primitiva, com a divisão de tarefas entre homens, que realizavam a caça, e as mulheres, que eram responsáveis

pela coleta (INÁCIO, 2018). Simone de Beauvoir (2016a) é uma das autoras que, por exemplo, critica Engels em seu argumento sobre a origem do patriarcado, isso porque a autora dialoga sobre o conceito de mulher como resultado de uma construção social perpassada por relações constitutivas da realidade, através da qual a desigualdade de gênero se perpetua, como produto de uma processualidade histórica, mas também de uma composição ideológica.

Na obra *O segundo sexo*, a autora efetua uma mudança epistemológica de recusa à naturalização e determinação biológica ao elaborar o argumento que relaciona a construção social e ideológica, construção por meio da qual a mulher não pode se autodeterminar, mas é levada pelas relações de poder da supremacia masculina a se definir, sempre num lugar subalterno e de conveniência dos interesses patriarcais (PENICHE, 2019). Para Beauvoir (2016b, p. 11): “Ninguém nasce mulher: torna-se mulher. Nenhum destino biológico, psíquico, econômico define a forma que a fêmea humana assume no seio da sociedade; é o conjunto da civilização que elabora esse produto intermediário entre o macho e o castrado, que qualificam de feminino”.

É com a origem do modo de produção capitalista (MPC) que se opera a ruptura entre o lugar da produção e a família, originando a nova configuração entre o âmbito público e o privado, ocorrendo uma importante alteração na relação entre a produção e a reprodução, diante da qual as relações de dominação de gênero seguiram existindo, mas mudaram de posição, sofrendo, assim, uma transformação na medida em que a família deixou de ser uma unidade de produção para se tornar um espaço privado não mais responsável pela produção de mercadorias (ARRUZZA, 2015).

Mesmo em países onde o modo de produção doméstico permanece em seu lugar, a pressão é intensa para a integração no sistema capitalista mundial. Os efeitos do colonialismo, do imperialismo, da pilhagem de recursos naturais por parte dos países capitalistas avançados, das pressões objetivas da economia de mercado global etc., tem um impacto significativo nas relações sociais e familiares que organizam a produção e distribuição de bens, frequentemente exacerbando a exploração das mulheres e a violência de gênero. (ARRUZZA, 2015, p. 47).

Tal estrutura complexa, para além da agregação de fatores sociais e culturais presentes em cada formação sócio-histórica, requer a constituição de elementos essenciais para a sua manutenção. Diante de tais considerações, as categorias alienação e ideologia serão trabalhadas, nos próximos tópicos, e entendidas como categorias constitutivas do movimento do próprio capitalismo que permite a sua articulação e a continuidade de dominação e exploração.

2.2 A alienação como processo histórico que fortalece a reprodução de relações violentas

A opressão e a exploração da mulher para serem compreendidas, com vistas a alcançar a sua emancipação, requerem o conhecimento da realidade social, no seu movimento contraditório e na perspectiva da totalidade. A crítica marxiana, através do método de análise do real, possibilita a compreensão das relações sociais nos moldes do capitalismo e a situação da opressão das mulheres, bem como possibilidades para a sua emancipação, uma vez que Marx e Engels ofereceram as bases para a análise da sociedade capitalista ao entenderem a totalidade como unidade entre estrutura e superestrutura (INÁCIO, 2018), sendo a primeira a estrutura econômica e a última a superestrutura jurídica, política, moral e ideológica.

O entendimento da categoria alienação, trazido por Marx nos *Manuscritos Econômico-filosóficos*, de 1844, é relevante para refletirmos sobre a realidade sem desconsiderarmos os diversos aspectos da vida social e as esferas que a compõem, passando por singularidades, particularidades e universalidades. Faz-se necessário, neste debate, não perder de vista a totalidade das relações sociais, uma vez que a compreensão da totalidade significa, em seu sentido concreto e histórico, a compreensão da unidade dialética. O estudo da alienação tem se apresentado como uma “nova urgência histórica” (MÉSZÁROS, 2016, p. 17), assim, para entender o quadro atual de acirramento das classes sociais e das transformações operadas na sociedade brasileira, primeiramente, é importante expor a crítica da alienação na compreensão marxiana.

O conceito de alienação em Marx apresenta uma complexidade ímpar, através de seus quatro aspectos principais: “a) o homem está alienado da *natureza*; b) está alienado de *si mesmo* (de sua própria atividade); c) de seu “*ser genérico*” (do seu ser como membro do gênero humano); d) o ser humano está alienado do *ser humano* (dos demais seres humanos).” (MÉSZÁROS, 2016, p. 20, grifos do autor).

Significa, portanto, refletir sobre como o ser humano sofre um processo de alienação complexo e contínuo, que repercute na forma como ele percebe a natureza, afastando-se desta, na relação com o produto do seu trabalho, através do “trabalho alienado”, também como ele percebe a si mesmo, não reconhecendo sua própria atividade no interior do processo de trabalho como satisfatória, mas sim, a venda desta atividade. E como este mesmo ser humano estabelece relações de humanidade, não se identificando como ser humano-genérico, no que se apresenta

como a alienação da “condição humana” e, por fim, como todo esse processo reflete na relação dele com os outros homens.

Como bem ressalta Mészáros (2016, p. 21), “o conceito de alienação em Marx compreende as manifestações do “estranhamento do homem da *natureza* e de *si mesmo*”, por um lado, e as expressões desse processo na relação *ser humano-gênero humano* e *ser humano e ser humano*, por outro” (grifos do autor). Ainda para este autor:

A alienação, por conseguinte, é caracterizada pela extensão universal da “venalidade” (isto é, a transformação de tudo em mercadoria); pela conversão dos seres humanos em “coisas”, de modo que possam se apresentar como mercadorias no mercado (em outras palavras: a “reificação” das relações humanas); e pela fragmentação do organismo social em “indivíduos isolados” (*vereinzelte Einzelnen*) que buscam seus próprios objetivos limitados, particulares “na servidão da necessidade egoísta”, transformando em virtude o seu egocentrismo no culto que prestam à privacidade. (MÉSZÁROS, 2016, p. 40).

Isso significa dizer que a alienação transforma os seres e as relações que eles estabelecem em produtos, em mercadoria, ou melhor, cria a ilusão da aparência destes em “coisas” que podem ser vendidas e, portanto, devem ser individualizadas, seguindo interesses próprios e egoístas, sem o sentido de coletividade ou de solidariedade nas relações.

No que diz respeito ao primeiro aspecto do conceito de alienação, temos a alienação do trabalhador em relação aos produtos do seu trabalho, ou seja, à natureza. Vale apontar que, na concepção marxiana, a economia política não explica sobre o fundamento da divisão do trabalho, do capital e da terra, não oferece elementos para ajudar a compreender o movimento do sistema de alienação, composto por “propriedade privada, espírito de aquisição, a separação do trabalho, capital e propriedade privada, troca e concorrência, valor e desvalorização do homem, monopólio e concorrência, etc.” (MARX, 2005, p. 111) e o sistema do dinheiro.

Marx inicia a análise desta relação, então, pelo fato de que quanto maior for a riqueza produzida pelo trabalhador, mais pobre ele será, pois torna-se uma mercadoria de menor valor. Assim,

[...] com a *valorização* do mundo das coisas, aumenta em proporção direta a *desvalorização* do mundo dos homens. O trabalho não produz apenas mercadorias, produz-se também a si mesmo e ao trabalhador como uma mercadoria, e justamente na mesma proporção com que produz bens. (MARX, 2005, p. 111).

O produto do trabalho, o objeto produzido pelo trabalho, passa a se contrapor ao trabalhador que o produziu, como algo que lhe é estranho, de forma independente a ele. O objeto

criado é a objetivação do trabalho, é trabalho fixado em um objeto, que se transformou em algo físico, é natureza transformada. No entanto, “a realização do trabalho aparece na esfera da economia política como *desrealização* do trabalhador, a objetivação como *perda e servidão do objeto*, a apropriação como *alienação*” (MARX, 2005, p. 112, grifos do autor).

(A alienação do trabalhador no objeto revela-se assim nas leis da economia política: quanto mais o trabalhador produz, menos tem de consumir; quanto mais valores cria, mais sem valor, e mais desprezível se torna; quanto mais civilizado o produto, mais desumano o trabalhador; quanto mais poderoso o trabalho, mais impotente se torna o trabalhador; quanto mais magnífico e pleno de inteligência o trabalho, mais o trabalhador diminui em inteligência e se torna escravo da natureza)¹⁰. (MARX, 2005, p. 113).

Nesse movimento, a atividade humana se descaracteriza e os produtos que ela gera tornam-se estranhos à essência dos indivíduos. Esse estranhamento contribui com os processos de alienação e reprodução das desigualdades, pois ocorre uma ruptura entre o ato do trabalho e o produto que ele gera, o que resulta na não identificação do ser que transforma a natureza e que também se transforma pelo trabalho.

O segundo aspecto da teoria da alienação diz respeito à alienação do trabalho, assim, falamos aqui da alienação do ser humano com a sua própria atividade, a alienação do processo de produção. É durante o processo produtivo que o trabalhador esgota as suas forças físicas e mentais, restando-lhe o estado de infelicidade, assim, o trabalho torna-se exterior ao trabalhador e este último acaba por não se afirmar no trabalho, mas, sim, passa a negar a si mesmo (MARX, 2005).

Por conseguinte, o trabalhador só se sente em si fora do trabalho, enquanto no trabalho se sente fora de si. Assim, o seu trabalho não é voluntário, mas imposto, é trabalho forçado. Não constitui a satisfação de uma necessidade, mas apenas um meio de satisfazer outras necessidades. O trabalho externo, o trabalho em que o homem se aliena, é um trabalho de sacrifício de si mesmo, de martírio. O seu caráter estranho resulta visivelmente do fato de se fugir do trabalho, como da peste, logo que não existe nenhuma compulsão física ou de qualquer outro tipo. Finalmente, a exterioridade do trabalho para o trabalhador transparece no fato de que ele não é o seu trabalho, mas o de outro, no fato de que não lhe pertence, de que no trabalho ele não pertence a si mesmo, mas a outro. Assim como na religião a atividade espontânea da fantasia humana, do cérebro e do coração humanos, reage independentemente como uma atividade estranha, divina ou diabólica, sobre o indivíduo, da mesma maneira a atividade do trabalhador não é sua atividade espontânea. Pertence a outro e é a perda de si mesmo (MARX, 2005, p. 114).

¹⁰ Os parêntesis na citação são mantidos em respeito à escrita literal da tradução do manuscrito de Marx.

O terceiro aspecto, relaciona-se diretamente com os dois anteriores. Neste caso, o trabalho alienado faz com que os produtos do trabalho sejam estranhos ao ser humano, com a alienação da natureza deste ser, e a alienação também ocorre na esfera da atividade produtiva, na qual o trabalho aparece como exterior e também alienado ao ser humano que o desenvolve; ou seja, da sua atividade fundamental, ocorre, por consequência, a alienação do ser humano à sua própria *espécie*, ao gênero humano, o que reduz a vida *genérica* à vida individual.

O animal identifica-se prontamente com a sua atividade vital. Não se diferencia dela. É a *sua própria atividade*. Mas o homem faz da atividade vital o objeto da vontade e da consciência. Possui uma atividade vital lúcida. Ela não é uma deliberação com a qual ele imediatamente coincide. A atividade vital lúcida diferencia o homem da atividade vital dos animais. Só por este motivo é que ele é um ser genérico. Ou então, só é um ser lúcido, ou melhor, a sua vida é para ele um objeto, porque é um ser genérico. Exclusivamente por este motivo é que a sua atividade surge como atividade livre. O trabalho alienado inverte a relação, uma vez que o homem, enquanto ser lúcido, transforma a sua atividade vital, o seu ser, em simples meio da sua *existência*. (MARX, 2005, p. 116).

O trabalho alienado, além de tirar do ser humano o elemento da produção, rouba-lhe também a sua própria vida genérica, o propósito da sua existência como ser genérico (MARX, 2005). E, portanto, o que seria vantagem para o ser humano em relação ao animal, pelo fato de sua atividade ser lúcida, torna-se, com a alienação, uma desvantagem, e, além de tudo, ele também perde sua identificação com a natureza, na medida em que esta última também lhe parece estranha.

O quarto e último aspecto da alienação é a *alienação do ser humano* em relação ao *ser humano*. Segundo Marx (2005, p. 118), “a afirmação de que o homem se encontra alienado da sua vida genérica significa que um homem está alienado dos outros, e que cada um dos outros se encontra do mesmo modo alienado da vida humana”. Assim, o ser humano estabelece uma relação de oposição com outros seres humanos, bem como com o trabalho e com o objeto do trabalho de outros seres humanos. Os limites colocados pelas relações estabelecidas à completude da vida genérica são refletidos pela alienação da socialidade capitalista e, portanto, significa a própria alienação da vida humana. Dessa forma, conforme Braga *et al.* (2014), temos a prevalência da lógica do “ter” como supremacia ao “ser”, produzindo subjetividades com faltas importantes, com perda de sentidos.

Ora, se o ser humano se aliena da sua própria vida genérica, isto significa que ele também está alienado de outros seres humanos e que cada um desses outros também está alienado da vida humana. Através do trabalho alienado, os seres humanos olham a outros seres humanos a partir da condição própria, enquanto trabalhador, na qual ele está situado.

O ser *estranho*, a quem pertence o trabalho e o produto do trabalho, a cujo serviço está o trabalho e a cuja posse se destina o produto do trabalho, só pode ser o próprio *homem*. Se o produto do trabalho não pertence ao trabalhador, se a ele se contrapõe como poder estranho, isto só é possível porque o produto do trabalho pertence a *outro homem distinto do trabalhador*. Se a sua atividade constitui para ele um martírio, tem de ser fonte de deleite e de prazer para outro. Só o homem, e não os deuses ou a natureza, é que pode ser este poder estranho sobre os homens. (MARX, 2005, p. 119, grifos do autor).

A partir do trabalho alienado então se estabelece a relação do trabalhador com o seu trabalho que repercute na relação do capitalista. O produto do trabalho é constituído, portanto, pela *propriedade privada*, como resultado do trabalho alienado, da relação do trabalhador com a natureza e consigo mesmo, como externos a ele. “A *propriedade privada* decorre-se, portanto, da análise do conceito de trabalho alienado, ou melhor, do *homem alienado*, do trabalho alienado, da vida alienada, do homem estranho a si próprio” (MARX, 2005, p. 120).

Assim, o trabalho alienado ou a vida alienada é o resultado do *movimento da propriedade privada*. Porém, ao mesmo tempo em que a propriedade privada é o fundamento para a existência do trabalho alienado, ela também é consequência dele – o que nos remete à relação dialética entre o trabalho alienado e a propriedade privada. É assim que Marx reflete que “só no último ponto de culminação do desenvolvimento da propriedade privada é que se desvenda o seu segredo, para saber, de um lado, que ela é *produto* do trabalho alienado e, por outro, que ela é *meio* pelo qual o trabalho se aliena, a *realização da alienação*”. (MARX, 2005, p. 120).

A alienação opera na dissociação entre o individual e o social, entre o natural e o autoconsciente. Ao invés de entendê-los como sínteses, como partes um do outro, efetua-se essa separação do que seria uma unidade complexa (MÉSZÁROS, 2016). E é justamente essa separação que será funcional ao capital para a continuação da reprodução de desigualdades e da violência, diante da compreensão distorcida do real entre as necessidades e capacidades, com o privilegiamento de necessidades de posse, que são abstratas e artificiais e que, por conseguinte, só podem requerer capacidades também abstratas; tais capacidades são contra o ser humano, separadas dele, e não se correlacionam com as capacidades sociais dos seres humanos, que corresponderiam à sua natureza social, à sua essência.

A alienação, para Marx, pode ser superada, uma vez que se entende que tal processo é sujeito às condições sócio-históricas contraditórias e que, permeada pela sociedade de classes, limita o indivíduo na sua relação com o gênero humano. As relações entre os seres humanos, sejam eles homens ou mulheres, são estranhadas, colocando em questão o reconhecimento do

outro, de um ser humano para com o outro, o que contribui para o processo de violência. Assim, homens que praticam feminicídio ou que violentam mulheres de diversas formas não as reconhecem como parte do gênero humano. A violência contra as mulheres, na sua aparência, apresenta-se fetichizada pelas relações interpessoais, constituída por um processo complexo que tem por base a estrutura racista, capitalista e patriarcal.

A negação do humano, seja ele o humano-homem ou humano-mulher, potencializa a não identificação do humano com seu ser genérico, sua não identificação como seres humanos e com a própria humanidade. Desumanizam-se, assim, as relações. É através do estranhamento dos seres humanos com o gênero humano, a espécie humana, que ocorre o processo de reificação do mundo, o qual passa a se objetificar; dessa forma, as relações – que são sociais – passam a se apresentar como relações entre objetos. Esse processo encontra no capitalismo terreno fértil para se fortalecer e se perpetuar, é esse sistema que oferece as bases para a sua sustentação e para o alcance dessas relações. É o capitalismo que se une ao patriarcado e ao racismo para intensificar a coisificação das mulheres; assim, ao objetificar os corpos e se basear na exploração e na dominação, o capitalismo dissemina também a mercantilização dos corpos das mulheres.

O processo de estranhamento afeta as mulheres de forma singular, pois reflete o estranhamento do próprio corpo, bem como da sua sexualidade e da sua subjetividade (MUNIZ *et al.*, 2019). Esse estranhamento é produzido pela dinâmica histórica das relações sociais constituídas no capitalismo, enquanto resultado de uma sociabilidade que tende a reduzir a significância dos sujeitos, objetivando a mecanização das relações e atribuindo o seu sentido de valor apenas à força de trabalho. Na sociedade baseada pela dominação capitalista, racista e patriarcal, é destinado à mulher, com exclusividade, o espaço doméstico, através do trabalho reprodutivo, oculto e não pago, não entendido como trabalho, deslegitimando sua importância para a reprodução material da vida, e imbuído de concepções essencialistas e sem articulação histórica. A esfera privada, então, prevalece como algo destinado ao cuidado das famílias e que traz consigo o privilegiamento do individualismo e da não crítica para a construção desse modelo de sociedade e sobre a importância do trabalho efetuado pelas mulheres para a manutenção das relações de produção, na medida em que garante a segurança e o sustento necessários para a perpetuação da força de trabalho de seus entes.

Para Coutinho (2010, p. 37), “um traço essencial do capitalismo consiste em impor a completa sujeição da produção às leis anárquicas do mercado”. As relações sociais entre os

seres humanos, neste modo de produção, aparecem como relações entre coisas, no que Marx nomina como fetichismo.

É apenas uma relação social determinada entre os próprios homens que aqui assume, para eles, a forma fantasmagórica de uma relação entre coisas. [...] Aqui, os produtos do cérebro humano parecem dotados de vida própria, como figuras independentes que travam relação umas com as outras e com os homens. Assim se apresentam, no mundo das mercadorias, os produtos da mão humana. A isso eu chamo de fetichismo, que se cola aos produtos do trabalho tão logo eles são produzidos como mercadorias e que, por isso, é inseparável da produção de mercadorias. (MARX, 2013, p. 206-207).

O fetichismo supõe uma teoria da alienação e da positividade capitalista (NETTO, 2015), pois através de seu movimento, aliena-se a consciência dos homens, produzindo uma cisão na relação entre a práxis criadora e a vida social, entre o sujeito do objeto, rompendo então laços entre o indivíduo e a comunidade (COUTINHO, 2010). Segundo Mészáros (2016, p. 122), “o fetichismo, no uso marxiano do termo, significa, nesse contexto, simplesmente ver a riqueza como algo fora do ser humano e independente dele: como algo que possui caráter da objetividade absoluta”.

No capitalismo evoluído, a tendência ao imediato é recorrente e isso se traduz no pensamento da decadência que não consegue ultrapassar a aparência para alcançar a essência. Recai-se, assim, no espontaneísmo e no imediatismo. A forma aparente converte-se em fetiche, conferindo-lhe autonomia e universalidade que não a tem, e “é exatamente por se limitar à apreensão imediata da realidade, em vez de elaborar categorias a partir de sua essência econômica, que o pensamento da decadência serve ideologicamente aos interesses da burguesia” (COUTINHO, 2010, p. 39).

Dessa forma, entendemos que a dissolução do fetichismo não é possível no capitalismo, posto que é um processo contínuo criado pelo movimento contraditório deste modo de produção, que depende, como afirma Netto (2015, p. 64) de “outros vetores da vida social – às forças sociais práticas, chamadas a transformar radical e qualitativamente as relações sociais vigentes com a produção das mercadorias”. Assim, a dissolução do fetichismo só pode ser operada numa sociedade de homens livres, ou seja, humanamente emancipada.

Nesse sentido, a teoria poderá superar a mistificação engendrada pelo fetichismo se conseguir desvendar a realidade em sua processualidade histórica (NETTO, 2015). Ao recuperar o real através das determinações histórico-sociais concretas, a teoria pode ultrapassar a mistificação produzida pelo fetichismo, pois, conforme nos indica o método marxiano, é necessário compreender o estabelecimento das formas sociais como produtos históricos.

O enriquecimento apenas do sujeito físico é o enriquecimento do “homem-mercadoria”, que é um “ser desumanizado tanto espiritual quando corporalmente” (85 [92-3]). Aos olhos de Marx, a luta contra a alienação é, por conseguinte, uma batalha para resgatar o ser humano de um estado em que “a expansão dos produtos e das carências o torna escravo inventivo e continuamente calculista de apetites imaginários, não humanos, requintados, não naturais” (115-6 [139 modif.]). Esse estado alienado, caracterizado não só pela artificialidade do “refinamento das necessidades”, mas também por sua “cruza artificialmente gerada” (122 [144 modif.]), zomba dos desejos do ser humano de expandir suas forças a fim de capacitar-se para chegar à satisfação humana, porque esse crescimento de poder equivale à “expansão do domínio dos poderes estranhos aos quais o ser humano está sujeito” 9115 [139 modif.]). Assim, o ser humano *frustra seu próprio propósito*. (MÉSZÁROS, 2016, p. 164, grifos do autor).

A discussão sobre a categoria alienação dialoga e requer a categoria ideologia com frequência, como laços e nós atados que se complementam no conjunto das apreensões requeridas para a análise crítica da realidade. Holanda (2005), por exemplo, ao refletir sobre a ideologia do “ter”, entende esse movimento como requisito para a compreensão dos fundamentos da alienação humana e a relaciona com o contexto de subalternidade sexual a que são expostas as mulheres. Mészáros (2016) refere que o sentido do ter encontra corporificação no dinheiro, já que é um sentido alienado resultado do estranhamento dos sentidos físicos e mentais. O dinheiro aparece como universalidade, já que seria uma capacidade que é alienada da humanidade; o dinheiro toma a essência genérica do ser humano. Ao abordar o dinheiro em sua universalidade para o ser genérico, identificamos uma forma de alienação específica que se realiza através do trabalho oculto e não pago efetivado pelas mulheres.

As mulheres são responsáveis por produzir força de trabalho através do trabalho doméstico, que não gera produto, mas é essa força de trabalho, na verdade, um produto valioso para o mercado capitalista. No entanto, a invisibilidade desse trabalho, que é operada pelo capitalismo, repercute na não atribuição do dinheiro para essa função, que foi alienada historicamente como atributo feminino. Federici (2019), em *O ponto zero da revolução*, exemplifica esse argumento ao referir que “por trás de toda fábrica, de toda escola, de todo escritório, de toda mina, há o trabalho oculto de milhões de mulheres que consomem sua vida e sua força em prol da produção da força de trabalho que move essas fábricas, escolas, escritórios ou minas” (FEDERICI, 2019, p. 68). De fato, sem o trabalho oculto desenvolvido pelas mulheres, sem o trabalho doméstico e o desenvolvimento histórico das famílias, o capitalismo teria dificuldades para estabelecer suas bases e manutenção. O desenvolvimento capitalista, em todas as suas fases, requisita uma força de trabalho estável, disponível e

disciplinada, tal como grita o lema “ordem e progresso” da nossa bandeira brasileira para avançar no desenvolvimento de suas forças produtivas.

As vidas das mulheres, diante do capitalismo, do racismo e do patriarcado, também adquirem o sentido de “coisas” que podem ser dominadas, exploradas e vendidas. Assim, “no capitalismo, o trabalho deixa de ser fonte de humanização e transforma-se em espaço de alienação e coisificação do humano, posto que o seu objetivo fundamental é valorização do capital” (INÁCIO, 2003, p. 45).

A mulher tem lugar particular por sua inserção na realidade histórica da humanidade. O ser humano tomando a natureza em suas mãos, não sofre suas influências de forma passiva, mas a constitui e a domina. A mulher não pode ser reduzida à determinação biológica ou a um organismo sexuado, mas sim deve ser entendida por seu valor concreto, afinal, como afirma Beauvoir (2016a, p. 83): “a consciência que a mulher adquire de si mesma não é definida unicamente pela sexualidade. Ela reflete uma situação que depende da estrutura econômica da sociedade, estrutura que traduz o grau de evolução técnica a que chegou a humanidade”.

O trabalho doméstico feminino é necessário para o modo de produção capitalista, no sentido em que ele acirra as desigualdades e serve como mecanismo de intensificação das opressões sociais, econômicas e culturais às quais as mulheres são submetidas. É, assim, responsável por impulsionar o processo de alienação que a mulher experiencia nos diversos espaços de sociabilidade e no mundo do trabalho de forma a ocupar posições subalternas (ANDRADE, 2015).

O trabalho doméstico além de ser imposto às mulheres na sociedade do capital, transformou-se em algo supostamente “natural” que é associado ao feminino, ele aparece como parte da personalidade e psique das mulheres, como bem aponta Federici (2019). Esse trabalho doméstico foi naturalizado justamente por não ser reconhecido como trabalho e também porque não é remunerado. O convencimento de que o trabalho doméstico é um atributo natural das mulheres faz parte da lógica do capital que exerce esse papel de perpetuar a alienação através de seus aparatos ideológicos.

Samora Machel (1974), ao analisar as possibilidades de emancipação em Moçambique, refere que o colonialismo e o imperialismo introduziram o sistema de opressão no sentido de explorar ao máximo as riquezas dos povos e a força de trabalho das massas; para tanto, foi necessário minar o poder de luta e resistência dos trabalhadores e é esse o propósito do sistema de opressão baseado na alienação, o qual utiliza-se da opressão física e mental, do sentimento

de desprezo e humilhação às vítimas, e do racismo como mecanismos de alienação da mulher trabalhadora.

O autor analisou, ainda, os fundamentos da alienação da mulher, tendo como ponto de partida a compreensão das bases do sistema de exploração, passando pelos mecanismos ideológicos e culturais da dominação; explora, então, a partir disso, o antagonismo que perpassa tais análises. Compreendendo que a apropriação da mulher é fruto da exploração imposta pelo modo de produção capitalista à sociedade, Machel (1974) destacou que “o ponto de partida da exploração da mulher e sua consequente opressão se encontra no sistema de propriedade privada dos meios de produção, no sistema de exploração do homem pelo homem” (MACHEL, 1974, p. 21). Seguindo essa linha teórica, compreendemos que a opressão das mulheres está estreitamente articulada com o processo de constituição do trabalho alienado, o que requer a discussão sobre a categoria alienação como categoria de análise para o nosso estudo.

A mulher é também um produtor, um trabalhador, mas com qualidades particulares. Possuir mulheres é possuir trabalhadores, trabalhadores gratuitos, trabalhadores cuja totalidade do esforço de trabalho pode ser apropriada sem resistência pelo esposo, que é amo e senhor. Casar-se com muitas mulheres na sociedade de economia agrária torna-se um meio certo para acumular muitas riquezas. O marido assegura-se de uma mão-de-obra gratuita, que não reclama nem se revolta contra a exploração. Daí a importância da poligamia nas zonas rurais de economia agrária primitiva. A sociedade, compreendendo que a mulher é uma fonte de riqueza, exige que um preço seja pago. Os pais requerem do futuro genro o pagamento dum preço, o “lobolo”, para cederem a filha. A mulher é comprada, herdada, como se fosse um bem material, uma fonte de riquezas. Mas mais importante ainda: comparada com o escravo, por exemplo, que também é uma fonte de riqueza, que também é um trabalhador gratuito, a mulher oferece duas outras vantagens ao seu proprietário: é uma fonte de prazer, e sobretudo, é uma produtora de outros trabalhadores, uma produtora de novas fontes de riqueza. (MACHEL, 1974, p. 20-21).

Pelo trabalho doméstico, a mulher sofre uma dupla alienação, uma vez que seu trabalho não gera produtos, não resulta em mercadorias, e efetiva-se pelo trabalho alienado em si mesmo. Ademais, não produz o concreto, por ser um trabalho que não produz mercadorias, apenas se desenvolve em mais trabalho, trabalho doméstico que não finda. Nesse sentido, o trabalho doméstico da mulher é necessário para que o outro possa gerar produto, se esse outro é um homem; isso quer dizer que o trabalho doméstico não pode ser reconhecido propriamente como trabalho, pois ele não se objetiva em produto, em algo concreto, assim, “[...] o trabalho da mulher só pode se efetivar no trabalho do homem, no produto que ele cria; por isso ela é duplamente alienada” (TOLEDO, 2005, p. 54).

Essa dupla alienação perpetua o sistema de dominação patriarcal-racista-capitalista, sendo necessária para sua reprodução e essencial para a manutenção das relações de opressão e

exploração. A dupla alienação desempenhada pelo trabalho doméstico não gerador de produto, mas perpetuador do trabalho alienado no seio da família, contribui para a reprodução e não rompe com a ocupação das mulheres única e exclusivamente na esfera produtiva. Reconhece-se, assim, que o capitalismo se apoie na opressão das mulheres (HAUG, 2006). Porém, mesmo que a instituição familiar, baseada no patriarcado, cumpra um papel ideológico estratégico para a perpetuação dessa sociedade, desde o controle da sexualidade até a organização da reprodução e educação de seus membros, a apropriação dos meios de produção pelos capitalistas não depende da sua existência (ANDRADE, 2015).

Assim, a emancipação humana das mulheres é incompatível com a sociedade capitalista, já que esta é baseada na propriedade privada, na desigualdade de classes sociais, na exploração do trabalho assalariado e na alienação do trabalho.

[...] quando nos referimos à “mulher” incluímos aqui *todas* as mulheres com suas individualidades, subjetividades e diferentes trajetórias e experiências sociais: mulheres brancas, indígenas, quilombolas, negras, cisgêneros, travestis e mulheres transgêneras, héteros, lésbicas e bissexuais, trabalhadoras e burguesas, migrantes, do campo e da cidade, enfim mulheres que *se reconhecem* e se autoidentificam como mulheres e *vivenciam concretamente* que é ser “mulher” de formas *diferenciadas* na sociedade patriarcal-racista-capitalista na qual vivemos. (TENORIO, 2018, p. 32).

Não podemos perder de vista a compreensão da historicidade nos processos de alienação, afinal, o conceito de alienação é eminentemente histórico. Como bem aponta Mészáros (2016, p. 40): “se o ser humano está ‘alienado’, ele tem de estar alienado *de* algo, como resultado de certas *causas* – a interação de eventos e circunstâncias em relação ao ser humano enquanto sujeito dessa alienação – que se manifestam em um quadro de referência *histórico*”. O autor continua:

Se, por alguma razão, a igualdade fundamental de todos os seres humanos não for reconhecida, isso equivale, *ipso facto*, a negar a historicidade, porque, nesse caso, torna-se necessário valer-se do artifício mágico da “natureza” (ou, em concepções religiosas, da “ordem divina” etc.) na explicação dada pelo filósofo para desigualdades historicamente estabelecidas. (MÉSZÁROS, 2016, p. 43).

Os fenômenos sociais são múltiplos e partícipes de uma totalidade sócio-histórica que se modifica dinamicamente, mas que está inerentemente interligada. Refletir sobre essa historicidade é requisito fundamental para a análise da realidade e da natureza humana, e para compreender as desigualdades historicamente estabelecidas. É preciso considerar, por exemplo, se o princípio da igualdade fundamental de todos os homens está sendo respeitado, se assim não estiver, a historicidade está sendo negada (MÉSZÁROS, 2016).

O conceito de igualdade, para Marx, requisita a superação das classes sociais na sociedade, deslocando-se da esfera do Estado na medida em que este representa uma instituição que reverbera os interesses da classe dominante (PEREIRA, 2013). A igualdade não representa uma igualação das necessidades pessoais de todos, mas sim a defesa da extinção das classes sociais, única forma de se alcançar a igualação de todos diante de suas posições socioeconômicas.

Para Marx, a propriedade privada que deverá ser suprimida é a dos meios de produção, ficando as pessoas livres para preservarem as suas diferenças e manterem e/ou cultivarem hábitos e valores que melhor correspondam aos estímulos e rendimentos materiais de uma coletividade que priorize a satisfação das necessidades sociais. Dessa feita, o conceito de igualdade guarda afinidade com o de liberdade, haja vista que só em uma sociedade de bem-estar econômico e social, livre da preocupação com a sobrevivência, os homens serão capazes de incorporar o patrimônio cultural e os valores morais que se encontrarão à disposição de todos; e também de realizarem plenamente as suas capacidades e potencialidades. (PEREIRA, 2013, p. 40).

Como aponta Ianni (2004), se quisermos analisar a violência de acordo com sua determinada época histórica, é importante compreender os distintos processos histórico-sociais, a exemplo do colonialismo, do imperialismo e do globalismo, assim como o nacionalismo e o tribalismo, com suas específicas formas de sociabilidades e forças sociais particulares.

A violência parece algo intrínseco ao modo pelo qual se organiza e desenvolve a sociedade moderna, seja ela nacional ou mundial. Os mesmos processos, estruturas, hierarquias e instituições com as quais ela se forma e transforma, constituindo o “progresso” e a “decadência”, a “riqueza” e a “pobreza”, a “alienação” e a “alucinação”, fermentam a violência. (IANNI, 2004, p. 172-173).

A violência foi essencial para o surgimento do capitalismo, funcionando como uma “alavanca” dotada de poder econômico na acumulação primitiva e necessária para seu desenvolvimento. Afinal, a violência carrega consigo a exploração, a escravidão e o sangue dos trabalhadores e a supressão da sua força de trabalho (FEDERICI, 2017).

Diante da complexidade da categoria alienação, identificamos como essencial a reflexão sobre os processos que se agregam aos mecanismos de manutenção das desigualdades e da produção e reprodução das violências. Nesse sentido, tomaremos, a seguir, a apresentação do estado da arte sobre a categoria ideologia, compreendendo suas repercussões na divisão sexual e social do trabalho, a fim de entender melhor o processo de alienação na sua relação com o fenômeno da violência, em especial, a violência contra as mulheres.

2.3 A categoria Ideologia: surgimento na história e teorização

Pensar as relações sociais para a compreensão da processualidade sócio-histórica que perpassa o fenômeno da violência contra as mulheres requer um aprofundamento teórico e político sobre as categorias da realidade social que podem explicar o fenômeno na sua complexidade e contradição. Ao estudarmos a exploração, apropriação e dominação histórica das mulheres nas sociedades, além da apreensão da categoria alienação, a categoria ideologia tem demonstrado, principalmente na contemporaneidade, poder explicar processos de violência que têm se perpetuado durante séculos, sendo direcionados às mulheres trabalhadoras, e que no momento pandêmico atual têm se expressado de formas ainda mais diversas e específicas.

Nos últimos anos, a nível global, a crise estrutural do sistema do capital, que acirrou e aprofundou ainda mais estruturalmente as desigualdades, mostrou-nos que existe uma necessidade urgente de investigar todas as estratégias ideológicas traçadas pelas classes dominantes. Paralelamente, existe uma tendência do capital para impor o Estado de *ideologia única*, sobre isso, Mészáros reflete que:

Os sinais dessa tendência para garantia de uniformidade exigida pela necessidade do capital de impor o Estado de *ideologia única* são muito perigosos. A desejada uniformidade deve ser imposta por todos os meios, até mesmo pelos potencialmente – e, dadas as novas guerras imperialistas, já não só potencialmente – mais violentos. (MÉSZÁROS, 2014, p. 13-14).

A tendência do Estado de *ideologia única* compõe a mistificação ideológica como parte de um processo opressivo e que tem por objetivo alcançar certo grau de uniformidade, por meios até mesmo violentos, atingindo a “estrutura institucional da democracia e liberdade ocidentais.” (MÉSZÁROS, 2014, p. 14). Reitera-se, assim, a necessidade de analisar de forma crítica as manifestações e estratégias criadas pela ideologia dominante, especialmente no contexto vivido atualmente. Afinal, mecanismos anteriormente utilizados para tal feito já não são instrumentos possíveis de uso, uma vez que “estão hoje sistematicamente abalados e destruídos pela força inexorável do Estado, em nome do interesse na perpetuação do domínio do capital, com a ajuda da conformidade ideológica e política duramente imposta” (MÉSZÁROS, 2014, p. 13).

É importante lembrar que o capitalismo é:

[...] um sistema orgânico de reprodução sociometabólica, dotado de lógica própria e de um conjunto objetivo de imperativos, que subordina a si – para o melhor e para o pior, conforme as alterações das circunstâncias históricas – todas as áreas da atividade

humana, desde os processos econômicos mais básicos até os domínios intelectuais e culturais mais mediados e sofisticados. (MÉSZÁROS, 2014, p. 16).

Nesse sentido, todo âmbito da esfera da reprodução social é atravessado pela submissão ao sistema capitalista e com a ideologia não é diferente. A ideologia das classes dominantes é totalmente sujeita ao regime do capital, desse modo, refletir sobre o processo ideológico para entender as desigualdades presentes no desenvolvimento atual do capitalismo pode ser uma chave para compreender vários processos complexos que têm repercutido na sociedade, sendo a violência uma expressão dessa realidade.

O conceito ideologia foi originalmente criado por Destutt de Tracy (1754-1836), filósofo francês e discípulo do enciclopedismo, em 1801. Esse pensador segue uma análise do cientificismo materialista vulgar, entendendo a ideologia como o estudo das ideias. Estas ideias, por sua vez, seriam o resultado das interações entre os organismos vivos e a natureza. A ideologia, nesse pensamento, “é, portanto, um subcapítulo da zoologia – que estuda o comportamento dos organismos vivos – no que se refere ao estudo do relacionamento dos organismos vivos com o meio ambiente, onde trata da questão dos sentidos, da percepção sensorial, através da qual se chegaria às ideias” (LÖWY, 2010, p. 10).

Posteriormente, Napoleão entra em conflito com Destutt e seu grupo, os chamados de “ideólogos”, no sentido de especuladores metafísicos, pois para ele a palavra ideologia dizia respeito aos ideólogos que viviam em um mundo especulativo, fazendo abstração da realidade. Assim, o conceito foi modificado por Napoleão e usado ao seu próprio favor, e tendo em vista o seu peso ideológico com o povo, o termo passou a ser usado na linguagem popular, no mesmo sentido ao qual Napoleão o deu (LÖWY, 2010).

Segundo Löwy (2010, p. 11), Marx e Engels (2006) retomam o conceito de ideologia, em *A Ideologia Alemã*, e, assim, o termo novamente passa a ter outro significado. Para os autores, a ideologia é um conceito “equivalente à ilusão, falsa consciência, concepção idealista na qual a realidade é invertida e as ideias aparecem como motor da vida real”.

Mais tarde Marx amplia o conceito e fala das formas ideológicas através das quais os indivíduos tomam consciência da vida real, ou melhor, a sociedade toma consciência da vida real. Ele as enumera como sendo a religião, a filosofia, a moral, o direito, as doutrinas políticas etc. Para Marx, claramente, ideologia é um conceito pejorativo, um conceito crítico que implica ilusão, ou se refere à consciência deformada da realidade que se dá através da ideologia dominante: as ideias das classes dominantes são as ideologias dominantes na sociedade. (LÖWY, 2010, p. 12).

Marx e Engels (2006) afirmam, em sua obra, que partem de pressupostos que não permitem abstração – verificáveis empiricamente – já que estão situados como bases reais. São

os indivíduos reais com suas ações e condições materiais de vida, sendo estas as já elaboradas quando encontradas por esses indivíduos ou as condições produzidas pela ação desses sujeitos.

Os autores destacam, primeiramente, a própria existência dos seres humanos vivos, dotados de uma constituição corporal e situados em relação com a natureza. A partir do momento em que o ser humano inicia o processo de produção dos seus meios de existência, ele passa a se distinguir dos animais e opera assim um salto, pois resulta dessa produção dos meios a sua própria vida material, fundada num modo de vida determinado (MARX; ENGELS, 2006).

A produção, por sua vez, pressupõe e condiciona as relações entre os indivíduos, permitindo, assim, o intercâmbio entre eles e, conseqüentemente, entre nações. No entanto, essas relações estão ligadas ao grau de desenvolvimento de produção de cada nação, ou seja, condiciona-se pelas forças produtivas, pela divisão do trabalho e pelo intercâmbio interno. A própria estrutura interna de cada nação é determinada pelo seu desenvolvimento produtivo. Em resumo, “o quanto as forças produtivas de uma nação estão desenvolvidas se mostra objetivamente pelo grau de desenvolvimento atingido pela divisão do trabalho” (MARX; ENGELS, 2006, p. 45). Dessa forma, indivíduos determinados produzem, de um modo também determinado, e mantém relações sociais e políticas determinadas. É diante desse movimento, vital para a reprodução da vida, que nascem a estrutura social e o Estado.

A produção de ideias, das representações e da consciência está, no princípio, diretamente vinculada à atividade material e o intercâmbio material dos homens, como a linguagem da vida real. As representações, o pensamento, o comércio espiritual entre os homens aparecem aqui como emanção direta do seu comportamento material. O mesmo ocorre com a produção espiritual, tal como aparece na linguagem da política, das leis, da moral, da religião, da metafísica etc. de um povo (MARX; ENGELS, 2006, p. 51).

Diante dessas considerações, Marx e Engels (2006) criticam os filósofos alemães, discípulos de Hegel, como Feuerbach, F. Strauss, Max Stirner e Bruno Bauer, que tomavam como ponto de partida as palavras, os pensamentos ou as representações dos indivíduos para apenas depois chegarem no próprio indivíduo, argumentando que se deveria partir do próprio ser humano na sua atividade real e, então, apenas tomando a realidade como ponto de partida, chegar às reflexões ideológicas sobre esse processo vital. Afinal, “os homens, ao desenvolverem sua produção material e relações materiais, transformam a partir da sua realidade também o pensar e os produtos do seu pensar. Não é a consciência que determina a vida, mas a vida é que determina a consciência” (Ibid., p. 52). Para os autores:

As ideias da classe dominante são, em todas as épocas, as ideias dominantes; ou seja, a classe que é a força material dominante da sociedade é, ao mesmo tempo sua força

espiritual dominante. A classe que dispõe dos meios de produção material dispõe também dos meios de produção espiritual, o que faz com que sejam a ela submetidas, ao mesmo tempo, as ideias daqueles que não possuem os meios de produção espiritual. As ideias dominantes, são, pois, nada mais que a expressão ideal das relações materiais dominantes, são essas as relações materiais dominantes compreendidas sob a forma de ideias; são, portanto, a manifestação das relações que transformam uma classe em classe dominante; são dessa forma, as ideias de sua dominação. (MARX; ENGELS, 2006, p. 78).

A divisão do trabalho também acontece na classe dominante como divisão do trabalho espiritual e material, assim, ocorre a separação nesta classe entre o trabalho intelectual e o trabalho manual. De um lado, têm-se os pensadores, já que os indivíduos que fazem parte da classe dominante possuem também uma consciência, formulam ideias, pensamentos, teorizam e formam o conjunto de ilusões desta classe, produzindo as ideias dominantes de seu tempo histórico. E de outro, os demais membros desta classe que não dispõem de tempo para produzir ideias acerca de sua classe. São os membros ativos, que exercem e reproduzem as ideias formuladas pelos pensadores de forma mais passiva e receptiva (MARX; ENGELS, 2006).

Ainda em *A Ideologia Alemã*, Marx e Engels (2006) identificam a “questão feminina” ao abordar a propriedade privada na sua relação com a divisão social do trabalho e sua distribuição desigual entre os membros da família.

A divisão do trabalho, na qual estão dadas todas essas contradições e que repousa, por seu turno, na divisão natural do trabalho na família e na separação da sociedade em diversas famílias que se opõem entre si, desenvolve ao mesmo tempo a distribuição, e, com efeito, a distribuição desigual, quantitativa e qualitativamente do trabalho como de seus produtos; isto é, envolve a propriedade, que já tem seu germe, sua primeira forma, na família em que a mulher e os filhos são escravos do marido. (MARX; ENGELS, 2006, p. 59).

Para Marx, a divisão social do trabalho, na família, assume a forma de divisão sexual e etária do trabalho e é essa divisão que determina a vida social como um todo. Por divisão social do trabalho, estamos nos referindo às “relações dos homens com a Natureza e deles entre si, determinando, por seu turno, as divisões sociais das classes e da autoridade ou da forma de poder” (CHAUÍ, 2014, p. 121). Diante de tais considerações, Chauí (2014) retoma o pensamento de Marx e Engels, ao refletir que a divisão social do trabalho opera a cisão entre o trabalhador manual e o intelectual, ou entre trabalhadores e pensadores, como condição para que surja a falsa consciência, tomada pelos seres humanos apenas pela aparência imediata dos fenômenos, sem a compreensão do *ser* na totalidade.

Conforme Chauí (2014, p. 117-118),

[...] a ideologia é um conjunto lógico, sistemático e coerente de representações (ideias e valores) e de normas ou regras (de conduta) que indicam ou prescrevem aos membros de uma sociedade o que devem pensar e como devem pensar, o que devem valorizar e como devem valorizar, o que devem sentir e como devem sentir, o que devem fazer e como devem fazer. Ela é, portanto, um conjunto de ideias ou representações com teor explicativo (ela pretende dizer o que é a realidade) e prático ou de caráter prescritivo, normativo, regulador, cuja função é dar aos membros de uma sociedade dividida em classes uma explicação racional para as diferenças sociais, políticas e culturais, sem jamais atribuí-las à divisão social em classes, determinada pelas divisões na esfera da produção econômica. Pelo contrário, a função da ideologia é ocultar a divisão social das classes, a exploração econômica, a dominação política e a exclusão cultural, oferecendo aos membros da sociedade o sentimento de uma mesma identidade social, fundada em referenciais unificadores como, por exemplo, a Humanidade, a Liberdade, a Justiça, a Igualdade, a Nação.

Chauí (2014) destaca a concepção de Lefort (1979) em *Gênese das ideologias nas sociedades modernas*, que aborda a ideologia no seu sentido “forte”¹¹, compreendendo que a ideologia apenas pode existir de forma plena nas sociedades históricas, para as quais se faz importante a compreensão de sua gênese ou de sua instituição como uma questão não apenas teórica, mas principalmente que requer uma renovação de sua exigência prática.

De maneira geral, embora explore de forma diversa a discussão sobre ideologia, a obra marxiana mantém o sentido negativo acerca do conceito de ideologia, que, sendo uma “falsa consciência”, estabelece relação com os interesses das classes, no bojo da divisão social do trabalho e das lutas sociais entre as classes. Estas últimas permanecem em disputa, diante da propriedade privada e dos antagonismos existentes no contexto do capitalismo, responsável por originar a ideologia (CHAVES, 2009).

Pode-se afirmar, assim, que o conceito de ideologia percorre uma trajetória de mudanças de sentido entre diversas correntes intelectuais e até mesmo no próprio marxismo. Assim, o sentido negativo cede espaço e passa a ser explorado diferentemente, mesmo que no cotidiano possa continuar aparecendo no discurso acompanhado de um sentido negativo, até mesmo pejorativo. O conceito de ideologia como uma acepção positiva se apresenta, na obra marxiana, apenas no *Prefácio de 1859*:

¹¹ Segundo Bobbio, o termo ideologia tem dois significados: o significado “forte” e o significado “fraco”. O significado “forte” diz respeito ao pensamento de Marx e Engels em *A ideologia Alemã*, entendendo a ideologia como “falsa consciência” ou como inversão da objetividade histórica. Nesse sentido do termo, a ideologia atua como um objeto para camuflar os interesses particulares da classe dominante. O significado “fraco” deve-se apenas à dimensão não valorativa do termo, sendo mais flexível, no qual o adjetivo “fraco” advém da sociologia do saber e da elaboração feita por Karl Mannheim, em *Ideologia e utopia* (1929), que também ocupa relevância na discussão feita por Alfredo Bosi (2010) em *Ideologia e contraideologia*. No significado “fraco”, “ideologia equivaleria de certo modo à ‘visão de mundo’, ultrapassando o significado mais restrito de ‘falsa consciência’” (MAZZARI, 2012, p. 361).

A ideologia então é considerada como necessária, pois é a partir dela que os homens, “no processo de produção de sua existência [...] estabelecem relações determinadas, independentes da sua vontade, envolvendo a “estrutura econômica” e a “superestrutura jurídica e política”, esferas condicionantes das “formas de consciência social [...] O modo de produção da vida material condiciona o desenvolvimento da vida social, política e intelectual em geral”. (MARX, 1983, p. 24 *apud* SIMIONATTO; SILVA, 2020, p. 26).

As mudanças de sentido seguirão, então, ocorrendo, e os autores marxistas passarão a se expressar de forma diversificada, ampliando a discussão acerca da ideologia. Löwy, por exemplo, aborda a concepção de Lenin, para quem a ideologia passa a ser “qualquer concepção da realidade social ou política, vinculado aos interesses de certas classes sociais” (LÖWY, 2010, p. 12).

Na obra *História e consciência de classe* (1922), de Lukács, o termo ideologia apresenta uma variação de sentido, pois, ao reconstruir duas categorias, que seriam coisificação (reificação em Marx) e estranhamento (alienação), aprofunda-se a reflexão sobre a ideologia, em oposição ao conceito de totalidade e na compreensão de que “nem toda consciência de classe é uma falsa consciência e, por sua vez, a ciência é uma expressão ou codificação da ‘verdadeira’ consciência de classe” (CHAVES, 2009, p. 61).

Karl Mannheim, em *Ideologia e utopia* (1929), é o responsável por operar uma tentativa sociológica de organizar a polêmica sobre o conceito de ideologia no marxismo. Para tanto, o autor procura diferenciar os conceitos de ideologia e utopia e elabora a concepção de que ambas são, na verdade, duas formas de um mesmo fenômeno, mas que cada uma se manifesta de maneira determinada (LÖWY, 2010).

Analisando o significado do termo “ideologia”, Mannheim (1968) refere que existem dois significados separáveis de ideologia: um particular e um total. Para este autor, a compreensão dos seus dois significados é importante para construir uma análise sociológica e histórica.

A concepção particular de ideologia é implicada quando o termo denota estarmos céticos das ideias e representações apresentadas por nosso opositor. Estas são encaradas como disfarces mais ou menos conscientes da real natureza de uma situação, cujo reconhecimento não estaria de acordo com seus interesses. Essas distorções variam numa escala que vai desde as mentiras conscientes até os disfarces semiconscientes e dissimulados. Esta concepção de ideologia, que veio gradativamente sendo diferenciada da noção de mentira, encontrada no senso comum, é particular em vários sentidos. Sua particularidade se torna evidente quando é contrastada com a concepção total, mais inclusiva, da ideologia. Referimo-nos aqui à ideologia de uma época ou de um grupo histórico-social concreto, por exemplo, a de

uma classe, ocasião em que nos preocupamos com as características e a composição da estrutura total da mente desta época ou deste grupo (MANNHEIM, 1968, p. 26).

Analisando a concepção de Mannheim (1968), Löwy (2010) entende que a distinção entre ideologia e utopia é importante e útil, principalmente para evitar as divergências conceituais e terminológicas, mas indica que é necessário definir um termo que compreenda tanto as ideologias como as utopias. Para Löwy, o termo mais adequado é o de “visão social de mundo”. Segundo ele, “visões sociais de mundo seriam, portanto, todos aqueles conjuntos estruturados de valores, representações, ideias e orientações cognitivas. Conjuntos esses unificados por uma perspectiva determinada, por um ponto de vista social, de classes sociais determinadas” (LÖWY, 2010, p. 15). Assim, enquanto ideologia seria o conjunto de ideias, normas e mitos que se desvincula do real, utopia seria um conceito que faz referência à real construção de uma nova ordem social.

Tanto Lukács como Mannheim possibilitaram a rediscussão do termo ideologia, e foi a partir do que Lukács problematizou que Mannheim passou a pensar sobre o que chama de “a sociologia do conhecimento”, que tem como método de pesquisa a análise ideológica, a qual atuaria analisando como o pensamento é influenciado por fatores sociais (CHAVES, 2009).

Diante dessas considerações e tomando como premissa a discussão das classes sociais, entendemos que a burguesia, para manter-se como dominante, necessita de agentes sociais particulares que cumprirão o papel de homogeneizar as diversas instâncias sociais (família, trabalho, escola, lazer etc.), produzindo um referencial para orientar seus comportamentos, bem como espaços de interligações que a identifiquem através dessa aparente homogeneização. Segundo Netto (2015):

A homogeneização se obtém pela relação com a positividade, que é a aparência global factual imediata que precisamente assume as objetivações do ser social – e que suprime as suas mediações, obscurece a sua negatividade, fá-las esgotáveis no seu exclusivo caráter de algo dado. A positividade integra o conjunto das caóticas e autonominadas relações sociais reificadas numa aparência unitária. Não é o seu somatório – é a sua “síntese”: recolhe de todas e de cada uma a sua factualidade e a universaliza, recobrindo todas as manifestações sociais com uma película a-social, objetual, “coisal” (mas não de “coisas” “naturais”). (2015, p. 117, grifos do autor).

A positividade funciona como um instrumento da sociedade burguesa, nas palavras de Netto (2015, p.119), como “o padrão geral de emergência do ser social na sociedade burguesa constituída”. Ela é, então, capaz de ofertar certo aspecto agregador e homogeneizante aos que dela fazem uso; e cria a ilusão para os agentes sociais de que estão sincronizados, agregados e que, assim, podem viver e concretizar suas objetivações, já que não existiria outra forma pela

qual objetivar as ações humanas e por isso essa é uma objetividade alienada (COUTINHO, 2010; NETTO, 2015).

O debate sobre a ideologia é trabalhado também por Antonio Gramsci (1999), que compreende que “todo homem é filósofo, quando, a partir de sua ação interativa, manifesta tanto noções do *que é* como do *que deve ser*, demonstrando uma concepção de mundo e uma ética” (BEZERRA; VELOSO, 2015, p. 104, grifos dos autores). É importante ressaltar que Gramsci não teve acesso à leitura de *A ideologia Alemã* de Marx, publicada entre 1920 e 1930, e nem de Engels, as quais abordam a ideologia como “consciência invertida” do real e como “falsa consciência” (LIGUORI, 2017). Mesmo assim, Gramsci (1999) se aproxima de Marx, ao entender que a ideologia é uma realidade prática, constituindo também um elemento ontológico que determina o ser social, pois percebe a ideologia como uma visão de mundo que se articula a uma ética.

Ao abordar a filosofia da práxis nos *Cadernos do Cárcere 11*, Gramsci (1999) revela a necessidade de nos despirmos do preconceito, para deixarmos de acreditar que a filosofia é difícil e, portanto, deveria ser restrita a cientistas ou filósofos profissionais, pois na verdade “todos os homens são filósofos”, estando a filosofia presente na linguagem, no senso comum, no bom senso e na religião popular. Também é importante a exploração da ação crítica e da consciência para que deixemos de participar das concepções de mundo que são impostas por grupos sociais dos quais estamos inseridos e então possamos elaborar nossas próprias concepções de mundo de maneira crítica e coerente, elevando-a para que deixe de ser ocasional e desagregada, tornando-a unitária, capaz de compreender e analisar a realidade histórica.

A filosofia é, para Gramsci, uma forma superior de ideologia, pois permite sua universalização, uma vez que é crítica e permite “a passagem ‘catártica’ do momento puramente econômico (ou egoístico-passional) ao momento ético-político [...]” (GRAMSCI, 1978 p. 53 *apud* BRANDÃO; DIAS, 2007, p. 83). Conforme nos mostra Bianchi (2008, p. 136):

A diferença fundamental entre a filosofia da práxis e as outras filosofias é que estas últimas não seriam senão criações inorgânicas, contraditórias, pois tentam conciliar interesses opostos e excludentes e, por essa razão, extinguem-se assim que a necessidade de proceder a essa conciliação cessa. A filosofia da práxis, pelo contrário, coloca claramente as contradições da história e da sociedade. É ela própria “teoria de tais contradições” e, por essa razão, não pretende resolvê-las intelectualmente, mas expressá-las. Ao contrário das filosofias especulativas – o neoidealismo croceano entre elas –, a filosofia da práxis é também uma “crítica das ideologias”. Como “teoria das contradições” a filosofia da práxis é, pois, um instrumento da hegemonia das classes subalternas.

A concepção gramsciana de ideologia, assim, só pode ser explicada a partir de duas determinações: 1) através de sua relação histórica, uma vez que a ideologia se faz presente a partir da sua contextualização com sua época, estando ligada aos movimentos das forças sociais, que lhe dão materialidade; e 2) da crítica ao economicismo¹², pois a ideologia não se resume às determinações econômicas, mas se materializa e se constitui no movimento do real, manifestando-se não só na atividade econômica, mas também na arte, no direito e em todas as manifestações individuais e coletivas (BRANDÃO; DIAS, 2007).

No sentido mais imediato e determinado, não se pode ser filósofo – isto é, ter uma concepção do mundo criticamente coerente – sem a consciência da própria historicidade, da fase de desenvolvimento por ela representada e do fato de que ela está em contradição com outras concepções ou com elementos de outras concepções. A própria concepção do mundo responde a determinados problemas colocados pela realidade, que são bem determinados e “originais” em sua atualidade. (GRAMSCI, 1999, p. 95).

Liguori (2017), ao escrever sobre ideologia no *Dicionário Gramsciano*, destaca que “a ideologia não é em si negativa, mas nem todas as ideologias são iguais” (2017, p. 399). As ideologias historicamente orgânicas se diferem das ideologias racionalísticas, arbitrárias, pois estas distorcem o real e acabam por contribuir para a reprodução dos regimes de dominação (CISNE, 2014). Enquanto as ideologias arbitrárias não criam nada novo, apenas movimentos individuais, as ideologias orgânicas, como são historicamente necessárias, possuem validade psicológica, assim, “organizam as massas humanas, formam o terreno no qual os homens se movimentam, adquirem consciência de sua posição, lutam etc.” (GRAMSCI, 2011, p. 238).

A adesão ou não-adesão de massas a uma ideologia é o modo pelo qual se verifica a crítica real da racionalidade e historicidade dos modos de pensar. As construções arbitrárias são mais ou menos rapidamente eliminadas pela competição histórica, ainda que por vezes, graças a uma combinação de circunstâncias imediatas favoráveis, consigam gozar de certa popularidade; já as construções que correspondem às exigências de um período histórico complexo e orgânico terminam sempre por se impor e prevalecer, ainda que atravessem muitas fases intermediárias nas quais a sua afirmação ocorre apenas em combinações mais ou menos bizarras e heteróclitas. (GRAMSCI, 1999, p. 111).

A organização das massas parece ser, para Gramsci, o aspecto mais relevante que caracteriza e dá importância às ideologias. Segundo Liguori, o autor retoma Marx por várias

¹² O economicismo, para Gramsci, não se constituía simplesmente em um problema teórico, mas principalmente político. De acordo com Bianchi (2008), o economicismo existente nos momentos de organização ideológica das classes subalternas levava consigo uma consequência política e também impediria a formulação própria de uma concepção de mundo dessas classes.

vezes na sua afirmação de que “uma persuasão popular tem frequentemente a mesma energia que uma força material” (LIGUORI, 2017, p. 400). Portanto, para Gramsci, seria a luta pela hegemonia também uma luta de ideologias, já que “não se trata de uma pura ‘batalha de ideias’, estas ideias têm uma ‘estrutura material’, articulam-se em aparelhos” (LIGUORI, 2017, p. 400). A hegemonia não se limita ao exercício da dominação, através de mecanismos de controle ideológicos, mas vai além, pois abarca também os significados, os valores e as crenças que determinada classe dominante constrói e dissemina (MORAES, 2016).

Afinal,

Na perspectiva de Gramsci, a hegemonia caracteriza a liderança ideológica e cultural de uma classe ou bloco de classes sobre as outras, a partir da capacidade demonstrada por esse conjunto de forças de conduzir a sociedade em torno de suas concepções de mundo. Trata-se de dar coesão a segmentos sociais em torno da criação de uma consciência política e de uma vontade coletiva, em sintonia com necessidades históricas em constante mutação (GRAMSCI, 2002, p. 17). A hegemonia é alcançada e consolidada não somente nas questões vinculadas à estrutura econômica e à organização política, como também no quadro mais amplo da atividade cultural, moral e intelectual, que se desdobra em experiências e práticas ativas de produção de sentido. (MORAES, 2019, p. 38).

O conceito de hegemonia é fundamental para a compreensão da ideologia, uma vez que esta última é entendida como um sistema de ideias que deve ser analisado na sua acepção histórica, sendo necessário, portanto, inseri-la no contexto da sociedade civil, devendo-se também considerar os erros na sua abordagem, causadores da simplificação dos fenômenos ideológicos (CHAVES, 2009).

Um elemento de erro na consideração sobre o valor das ideologias, ao que me parece, deve-se ao fato (fato que, ademais, não é casual) de que se dê o nome de ideologia tanto à superestrutura necessária de uma determinada estrutura, como às elucubrações arbitrárias de determinados indivíduos. O sentido pejorativo da palavra tornou-se exclusivo, o que modificou e desnatou a análise teórica do conceito de ideologia. O processo deste erro pode ser facilmente reconstruído: 1) identifica-se a ideologia como sendo distinta da estrutura e afirma-se que não são as ideologias que modificam a estrutura, mas sim, vice-versa; 2) afirma-se que uma determinada solução política é “ideológica”, isto é, insuficiente para modificar a estrutura, enquanto crê poder modificá-la se afirma que é inútil, estúpida, etc.; 3) passa-se a afirmar que toda ideologia é “pura” aparência, inútil; estúpida etc. (GRAMSCI, 1999, p. 237-238).

A concepção positiva da ideologia é ressaltada nos *Cadernos do Cárcere*, pois Gramsci entende que a ideologia se relaciona às “visões de mundo” que, por sua vez, são imprescindíveis para a apreensão do real e mantém ligação com a consciência das classes. Sendo assim, podemos falar de “ideologias”, no plural, compreendendo que essas ideologias estão presentes

na realidade social, e, mesmo que façam parte da superestrutura, não são dissociadas do conjunto das relações sociais de produção e são situadas historicamente.

Merece ser destacado o caráter dinâmico das condições de hegemonia numa determinada formação sócio-histórica. A hegemonia nunca é aceita de forma passiva; está sujeita à confrontação. Em outras palavras, a hegemonia não equivale a um sistema absolutamente homogêneo e imutável e pode oscilar em função da correlação de forças e de situações específicas. Por outro lado, o sistema hegemônico procura resguardar ao máximo – nas concessões que admite ou se vê forçado, por circunstâncias, a admitir – o que é essencial à dominação: os fundamentos do poder econômico. ‘Se a hegemonia é ético-política, não pode deixar de ser também econômica, não pode deixar de ter seu fundamento na função decisiva que o grupo dirigente exerce no núcleo decisivo da atividade econômica’ (GRAMSCI, 2002a, p.48). Assim sendo, por mais permeáveis que sejam suas articulações internas, o sistema hegemônico não convive pacificamente nem aceita assimilar contrafações que possam afetar a estabilidade de seus pilares. Por isso, procura, o tempo todo, defender, renovar e reciclar os fundamentos de sua dominação, tentando neutralizar o assédio dos adversários a suas bases de sustentação. (GRAMSCI, 2002; KOHAN, 2007 *apud* MORAES, 2016, p. 21-22).

Como destacam Simionatto e Silva (2020, p. 27), “Gramsci afirma que ‘não são as ideologias que criam a realidade, mas é a realidade social, na sua estrutura produtiva que cria as ideologias’, chegando a uma elaboração próxima à de Marx: ‘Não é a consciência que determina a vida, mas a vida que determina a consciência’”. Tais acepções podem contribuir para a reflexão sobre como essas ideologias se apresentam uma vez que elas são produzidas e determinadas pela realidade, e então, ao compreender as complexidades ideológicas, poderemos também entender o movimento do real que leva à determinação das ideologias.

É essa concepção gramsciana de ideologia com a qual mais nos identificamos neste trabalho, pois tal vertente de análise da ideologia, ao nosso ver, permite melhor se aproximar da realidade a ser analisada e do que se pretende compreender como um processo de ofensiva ideológica contra a vida das mulheres – que perpetua a violência, diante do avanço de concepções que reforçam a sociedade patriarcal, racista e capitalista. Dessa forma, acreditamos ser possível entender o sistema de exploração e dominação feminina como parte do processo fundamental de disputa por hegemonia ou de lutas por ideologias.

A ideologia, no seu sentido negativo pode ser verificada na divisão social do trabalho, que surge com a divisão entre o trabalho material e espiritual (CISNE, 2014). A fragmentação da realidade ocorre devido a não apreensão da totalidade pelo ser social no seu processo de trabalho. Assim, para Gramsci, é necessária a busca por uma ideologia revolucionária e que se identifique com os interesses do proletariado. A ideologia historicamente orgânica requer,

então, um “historicismo absoluto”, o que a permite se distanciar da alienação e da aceção negativa das ideologias arbitrárias.

Bezerra e Veloso (2015, p. 105) ressaltam “a necessidade de compreender as ideologias orgânicas como portadoras da categoria gênero, o que significa dizer que estas são também necessárias na luta pelo fim das desigualdades de gênero”. A violência de gênero praticada contra as mulheres, nas suas diversas formas, tem sido perpetuada pelas ideologias patriarcal e racista, capazes de repetidamente ampliar o processo de naturalização de formas de violência; desse modo, trazem formas de violência para o cotidiano sem crítica e contextualização. A ideologia patriarcal inferioriza e perpetua a condição de subordinação e subalternidade das mulheres, traçando desafios de luta e embates nas arenas políticas, culturais e sociais, uma vez que são estruturadas pelas relações classe, raça/etnia e gênero que determinam a sociedade patriarcal-racista-capitalista (CISNE, 2015).

Faz-se necessário lutar pela superação da subalternidade, o que para Gramsci requer a construção de novos modos de pensar e de uma concepção de mundo crítica e coerente (SIMIONATTO, 2009). Nesse sentido, grupos subalternos, tais como grupos de mulheres e feministas, podem difundir suas concepções de mundo através de seus aparelhos privados de hegemonia e disputar o consenso na sociedade, mesmo que em condições materiais diferentes (OLIVEIRA, L., 2013). É a partir de frações de grupos subalternos que questionam a ordem burguesa vigente que se formam as classes na correlação de forças da luta política, pois, uma vez que esses grupos se organizam politicamente, passam a desenvolver iniciativas conscientes (GALASTRI, 2014). Assim, a perspectiva gramsciana em sua análise política contribui para o entendimento da necessidade de se atentar para a constituição e para as formas de organização dos grupos subalternos, a fim de buscar compreender historicamente as diversas possibilidades de transformação social.

Considerando, então, a categoria ideologia na sua complexidade e a sua articulação com a realidade da violência contra as mulheres, é necessário compreender também a significância do movimento feminista como sujeito político. Assim, ao expandir essa compreensão, poderemos então ampliar a análise do objeto de estudo, e desse modo desvendar a realidade sobre o sistema de opressões que perpetua o fenômeno da violência contra as mulheres, uma vez que localizamos as mulheres como pertencentes aos setores subalternos na sociedade de classes, e, portanto, participantes da classe trabalhadora e sujeitas políticas ativas, embora submetidas à divisão sexual do trabalho.

3 OPRESSÕES E VIOLÊNCIAS CONTRA AS MULHERES NO BRASIL

A violência contra as mulheres, ocorrida e perpetuada na sociedade brasileira atual, tem em si uma base de sustentação. Suas raízes fazem referência à própria formação sócio-histórica brasileira, tanto da sociedade aqui desenvolvida como da estruturação do Estado.

O Estado, entendido como um espaço de disputas (MÉSZÁROS, 2015), nos moldes do modo de produção capitalista, está demarcado por relações de poder que se estabelecem entre as classes antagônicas, perpassadas por desigualdades e interesses que se interrelacionam e se contradizem continuamente. Assim, refletir sobre a atuação do Estado, frente ao planejamento e a execução das políticas públicas para as mulheres, requer, para uma compreensão ampliada, o debate a respeito da sua própria constituição.

Tal debate é necessário para entender as lutas das mulheres, uma vez que o Estado tem definido, ao longo do processo de formação da sociedade brasileira, desde o Brasil Colonial, como as mulheres devem viver, trabalhar e, até mesmo, morrer. É o Estado que tem, em grande parte, se apropriado do trabalho das mulheres, através de seu tempo de trabalho (FERREIRA, 2017), de seus modos de vida e da sua atividade na esfera da reprodução social.

Nas sociedades capitalistas ocidentais, situadas no contexto do neoliberalismo, o Estado é reduzido sob a forma de proteção social e deixa de efetivar e garantir direitos à classe trabalhadora (CHAVES; ARCOVERDE, 2021). Acaba, então, por agir como um instrumento de controle dos gastos e recursos, atingindo uma considerável camada da população que depende da garantia de mínimos sociais para sobreviver. O Estado segue atuando, muitas vezes, contra o interesse da classe que vive do trabalho e se posiciona estrategicamente, conciliando as demandas de classe e atendendo, principalmente, aos interesses das classes dominantes. Portanto, perpetua e reproduz as relações de opressão, nas suas variadas expressões, e intensifica as desigualdades, que passam a ser apresentadas como próprias e autônomas, impossíveis de evitar.

As lutas da classe trabalhadora, travadas frente às desigualdades de gênero, raça/etnia e classe, passam a ser atingidas pela fragmentação das pautas, e precisam lidar com o avanço de ideais conservadores e reacionários, que se capilarizam pelos instrumentos de gestão pública. Atinge-se, conseqüentemente, a administração direta e indireta dos setores governamentais responsáveis pela ação estatal, o que pode ser identificado através da amplitude dos mecanismos de retrocesso, que retraem as conquistas e os direitos sociais, resultado de lutas históricas.

Assim, a fim de romper com o irracionalismo¹³ que dissemina a fragmentação da realidade, é necessário contextualizar o fenômeno da violência contra as mulheres como estrutural também com relação à dinâmica colonialista, pela qual se deu a formação social brasileira. Para tanto, é pertinente compreender essa problemática em sua existência de forma abrangente, o que nos requer também uma concepção de totalidade para pensar as dinâmicas locais de forma relacional.

Neste capítulo, discutiremos sobre como a violência, em suas variadas formas, está presente na constituição histórica do Estado e como sua expressão particular contra a vida das mulheres tem sido marcada por restrições das ações institucionais, com ênfase nos âmbitos jurídico-legais, mas que, na perspectiva da construção das políticas públicas consolidada pela luta de grupos de mulheres e feministas por conquistas de direitos, requisitam intervenções que abranjam práticas transversais, de forma intersetorial.

A violência direcionada contra as mulheres sempre esteve presente na formação social brasileira e cabe a nós, para compreender tal fenômeno, descortinar as especificidades que lhe conferem significado, a fim de apreender as diversas formas de opressões que seguem conferindo sentido para que a violência contra as mulheres seja prevacente na sociedade brasileira e ganhe espaço cativo nas disputas travadas no Estado, em torno de questões que a circundam.

Afinal, a busca pela efetivação do direito à vida, pela afirmação das lutas feministas e da resistência das mulheres ao longo dos séculos, as diversas formas de luta pela liberdade feminina, por igualdade de direitos, por acesso à renda, por favoráveis e equânimes condições salariais entre os sexos, pela visibilidade do trabalho doméstico e de cuidado, sejam eles remunerados ou não, e pelos direitos sexuais e reprodutivos, são apenas algumas das pautas colocadas em questão, requisitadas ao Estado, tanto na sua constituição jurídico-legal, que explora a legalidade do direito público nos moldes do social-liberalismo, como na apreensão da concepção ampliada do Estado (GRAMSCI, 2002).

¹³ Esse movimento apresenta a tendência de reforçar a racionalidade instrumental do mundo manipulado (COUTINHO, 2010), como forma de instaurar, ilusoriamente, a sensação de segurança pela população trabalhadora, a mais atingida pela reprodução da violência.

3.1 Violência contra as mulheres na Formação Social Brasileira: gênero, subalternidade e a concepção ampliada do Estado

É inquestionável que a violência é um fenômeno complexo, que envolve determinações sociais, culturais, econômicas e políticas, no entanto, os altos índices de violência contra as mulheres no Brasil, em uma conjuntura que explicita as desigualdades e os retrocessos de direitos, faz com que o fenômeno da violência apareça no cotidiano como um problema causado e reduzido à insegurança presente na sociedade. Essa “aparência”, que reduz um fenômeno complexo a questões de segurança pública, é repercutida através da disseminação de um estado constante de medo, impulsionado por posicionamentos conservadores que se aliam a aspectos culturais e ideológicos, como, por exemplo, o machismo¹⁴, como forma de opressão, presente na formação social brasileira e com particularidades regionais distintas.

O Brasil sofreu uma colonização fundamentada no regime escravista patriarcal, que determinou inclusive a particularidade de suas classes sociais, e é essa história de colonização e de exploração racista e sexista que torna impossível isolar o escravismo do patriarcado ou vice-versa (CISNE; SANTOS, 2018). A escravidão e o patriarcalismo, segundo Ivone Silva (2014, p. 49), “não estão descoladas das raízes latentes da nossa questão social representada no contexto da colonização, pela questão étnica e pelo trabalho forçado, motivos de tantos conflitos sociais e raciais que ainda não foram superados”.

A formação social brasileira foi marcada por desigualdades sociais, étnico-raciais e de gênero que permanecem muito presentes. Nos mais de trezentos anos de escravidão, o predomínio de uma elite agrária, proprietária e branca como grupo social dominante produziu profundas violências para as mulheres e especialmente para as mulheres negras e indígenas. O patriarcalismo e a escravidão são constitutivos da sociabilidade burguesa, possuindo expressões específicas em lugares como o Brasil e outros territórios colonizados. (ARRUZZA; BHATTACHARYA; FRASER, 2019, p. 16).

A respeito da colonização ocorrida no Brasil, Saffioti (2013) refere que esse processo não foi feito com o objetivo de desenvolver um sistema econômico feudal, mas sim uma colônia

¹⁴ No livro *O Poder do Macho*, Saffioti (1987) ressalta que a persistência do machismo na sociedade brasileira tem contribuído negativamente com as lutas pela democracia e, dessa forma, alcançamos apenas uma democracia incompleta. O machismo tem estado presente nos pensamentos de homens e mulheres, reiterando a manutenção das relações vigentes no Brasil, nas relações dos sistemas de dominação-exploração, marcados pelas injustas desigualdades de gênero, de raça/etnia e de classe social. Nesse sentido, para a autora, todos os posicionamentos machistas têm reforçado a fusão deste trio de dominação-exploração.

de economia dependente¹⁵ ao capitalismo mercantil europeu. Tinha-se em vista, assim, a exploração agrícola e de produtos primários e minerais para a constituição da economia de exportação sempre em dependência aos países dominantes no âmbito do sistema internacional para que, assim, os interesses da burguesia, seja ela portuguesa, holandesa, inglesa ou norte-americana, fossem atendidos. Afinal, a economia brasileira tem sua história marcada pela “história de uma constante e renovada rearticulação no sistema capitalista internacional, no qual sempre coube ao Brasil, por força da divisão do trabalho entre as nações, a posição de uma peça auxiliar da engrenagem de um sistema autopropulsor” (SAFFIOTI, 2013, p. 205).

Na Colônia, a casa grande serviu para fortalecer as relações sociais existentes tanto do ponto de vista econômico quanto sexual (SILVA, 2014). A escravidão foi responsável pelo trabalho servil e pela exploração sexual, e manteve afinidade com o patriarcalismo na formação sócio-histórica brasileira, uma vez que este último pôde desempenhar seu papel de dominação através do patriarca – ou seja, o senhor proprietário de terras – e os povos escravizados.

Para que a escravidão fosse possível, o trabalho combinado, no qual o uso constante da violência era uma necessidade premente, permitia a dupla apropriação, efetivada pelo senhor, tanto da produção escravista quanto da exploração da força de trabalho escrava. O uso coercitivo da violência, além de ser responsável por aumentar a produtividade na medida em que intensificava a jornada de trabalho, “procedia do fato de que o trabalho combinado acarretava uma disciplina que tirava da violência e da força bruta o caráter de um fim em si” (FERNANDES, 1976, p. 371).

Pensemos, então, em como a escravidão impactava particularmente as mulheres negras escravizadas, pois aliada às apropriações decorrentes da violência que o próprio regime escravocrata impunha, sofreram a apropriação de seus corpos para satisfação da família patriarcal e, portanto, de suas vidas como um todo. Eram responsáveis pela casa, amamentavam e criavam os filhos das mulheres brancas, eram estupradas e usurpadas sexualmente pelos homens brancos.

¹⁵ A economia capitalista é caracterizada, de acordo com Nancy Fraser e Rahel Jaeggi (2020), pela sua relação de divisão-dependência-denegação. É dependente porque requisita de suas condições de fundo para produção e venda de mercadorias a fim de gerar lucros, explorar o trabalho e acumular, continuamente, mais-valor, dependendo, para tanto, de insumos, pessoas e de diversas formas de organização política e social, ao mesmo tempo, está separada destas condições, mas depende delas e se encontra em uma posição de negação a essas mesmas condições, afinal precisa denegá-las para a manutenção da ordem social, que se estabelece com base na exploração desenfreada e pelo regime de acumulação. Assim, nesse movimento de separação, dependência e negação, propicia-se a desestabilização das condições de fundo, dando origem às crises inevitáveis.

Com efeito, cabia à escrava, além de uma função no sistema produtivo de bens e serviços, um papel sexual, via de uma maior reificação e, simultaneamente, linha condutora do desvendamento do verdadeiro fundamento da sociedade de castas. Se, por um lado, a função da negra escrava, enquanto mero instrumento de prazer sexual de seu senhor, não indica que nesta relação as partes envolvidas tenham superado o “nível primário e puramente animal do contato sexual”, por outro, o produto desta relação assume, na pessoa do mulato, a forma de um foco dinâmico de tensões sociais e culturais. A exigência da prestação de serviços sexuais, que o senhor fazia em relação à negra escrava, tornava-a, pois, simultaneamente *res* e pessoa humana. Transfigurava-se, assim, em processo de *coisificação* o papel que lhe cabia enquanto pessoa, e em criatura humana a *coisa* (instrumento de trabalho). A determinação sexo, cujo modo de operar é basicamente condicionado pelo modo de produção, passa a ter, sobre este mesmo modo de produção, uma influência ponderável. (SAFFIOTI, 2013, p. 236).

Mesmo após a abolição da escravidão, a aristocracia rural brasileira foi responsável pela manutenção da herança servil, elitista, escravista e senhorial, mantendo a exploração servil da casa grande nas cidades, destinando aos imigrantes brancos europeus os postos de trabalho assalariados no contexto urbano-industrial, e direcionando as mulheres à condição de assalariadas domésticas (ANTUNES, 2018).

Diante dessa constituição sócio-histórica, a mulher negra tem sido exposta à desigualdade racial de forma mais profunda e exploradora: submetida à exclusão e injustiça social, às degradantes condições socioeconômicas, e a todas as formas de racismo e sexismo, que a negam o direito de gozar plenamente de todos os campos da vida social e que produzem significados que afetam sua subjetividade. É possível observar, por exemplo, como o retrato desse cenário está refletido nos relatos de mulheres negras brasileiras que destacam sentimentos de inferioridade, incapacidade intelectual que as obrigam, mais uma vez, à subordinação de condições de servidão.

Sobre a conceituação de racismo, concordamos com Silvio de Almeida, que compreende o racismo como estrutural, afirmando que:

[...] a concepção que mais consegue lidar com as complexidades do racismo, colocando-o como parte integrante do próprio processo de reprodução social é a concepção estrutural. Desse modo, o racismo é concebido como um processo histórico e político que necessariamente envolve analisar mais do que os indivíduos e as instituições. Chega-se à conclusão observando o racismo em sua dimensão estrutural de que a luta antirracista é inócua sem uma mudança nos aspectos econômicos, políticos e culturais da sociedade em geral. (RAIMUNDO; JESUS, 2020, p. 258).

Quando partimos da compreensão da violência estrutural e compreendemos também o racismo nessa perspectiva estrutural, a compreensão da inter-relação do racismo com o sexismo é pertinente, tal como discute Lélia Gonzales. A autora refere que:

O lugar em que nos situamos determinará nossa interpretação sobre o duplo fenômeno do racismo e do sexismo. Para nós, o racismo se constitui como a sintomática que caracteriza a neurose cultural brasileira. Nesse sentido, veremos que sua articulação com o sexismo produz efeitos violentos sobre a mulher negra em particular. Consequentemente, o lugar de onde falaremos põe um outro, aquele é que habitualmente nós vínhamos colocando em textos anteriores. E a mudança foi se dando a partir de certas noções que, forçando sua emergência em nosso discurso, nos levaram a retornar a questão da mulher negra numa outra perspectiva. Trata-se das noções de mulata, doméstica e mãe preta. (GONZALES, 1984, p. 224).

Tais aspectos desta realidade repercutem na saúde mental da mulher negra, na menor expectativa de vida em relação às mulheres brancas e em desiguais condições salariais e de ocupações profissionais (CARNEIRO, 2011). Ademais,

[...] a mulher negra está exposta à miséria, à pobreza, à violência, ao analfabetismo, à precariedade de atendimento nos serviços assistenciais, educacionais e de saúde. Trata-se de uma maioria sem acesso aos bens e serviços existentes em nossa sociedade e, em muito, exposta à violência. Entre as consequências extremas desta situação está o seu aniquilamento físico, político e social que chegam a atingir profundamente as novas gerações. A situação de máxima exclusão pode ser percebida quando analisamos a inserção da população feminina negra em diferentes campos: social, político e econômico. (ORGANIZAÇÕES DE MULHERES NEGRAS BRASILEIRAS, 2000)¹⁶.

Nesse contexto, as mulheres negras brasileiras ocupam, historicamente, lugar expressivo na função do trabalho doméstico. Uma ocupação que é, majoritariamente, desprovida de direitos trabalhistas, tendo sido marcada pela tradição de características de servilismo e neo-escravismo, assim como ressalta Carneiro (2011) ao analisar a declaração das organizações de mulheres negras brasileiras, com seleções de meninas negras que são trazidas, muitas vezes, do espaço rural para viver em condições degradantes e desempenhar o trabalho doméstico de forma precária.

Chauí (2014) aborda o mito fundador do Brasil, originário desde 1500, pelo qual temos a construção de explicações ou representações da realidade, que se adaptam diferentemente em

¹⁶ Texto final da Pró III Conferência Mundial da ONU Contra o Racismo, Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância.

cada momento histórico, no intuito de reafirmar o mito que está constantemente retomando o passado. Sendo este último um “passado que não cessa nunca, que se conserva perenemente presente e por isso mesmo não permite o trabalho da diferença temporal e da compreensão do presente enquanto tal” (CHAUÍ, 2014, p. 151).

O mito fundador oferece um repertório inicial de representações da realidade e, em cada momento da formação histórica, esses elementos são reorganizados tanto do ponto de vista de sua hierarquia interna (isto é, qual o elemento principal que comanda os outros) como da ampliação de seu sentido (isto é, novos elementos vêm se acrescentar ao significado primitivo). Assim, as ideologias, que necessariamente acompanham o movimento histórico da formação, alimentam-se das representações produzidas pela fundação, atualizando-as para adequá-las à nova quadra histórica. É exatamente por isso que, sob novas roupagens, o mito pode repetir-se indefinidamente. (CHAUÍ, 2014, p. 151-152).

Pensar o mito fundador como um instrumento utilizado para conservar relações permite-nos entender as diferentes faces das opressões do sistema capitalista, racista e patriarcal sobre a classe trabalhadora e sobre as mulheres trabalhadoras no Brasil. Agrega-se a esse mito a compreensão da nossa formação sócio-histórica e será impossível analisar o fenômeno da violência contra as mulheres sem considerar as determinações de uma cultura extremamente machista fundada no passado colonial, escravista e agrário do país. O Nordeste, especialmente, teve sua construção nesse mesmo contexto, com a especificidade de se constituir a fim de se reafirmar em oposição aos padrões sociais e econômicos das regiões do Centro-Sul.

Diante desse contexto, Ávila (2008) destaca a indissociabilidade da relação entre economia, cultura e política e refere que as desigualdades sociais em níveis profundos, que marcam a história da constituição do Estado Nacional brasileiro, tiveram como base a influência do positivismo que, com seus princípios estruturantes, foi responsável por justificar a naturalização da violência e das opressões contra as mulheres, impulsionando, desse modo, formas de dominação no cotidiano das mulheres negras e em populações que vivem em contexto de vulnerabilidade social.

As estruturas da sociedade têm seu processo de consolidação no âmbito da economia e da cultura. A economia é o processo de produção e socialização de bens materiais a partir da relação entre pessoas, e a cultura é o processo de produção e socialização de bens simbólicos que também se dá a partir da relação entre pessoas. Ambas envolvem ato criativo e relações de poder. No âmbito da economia, vivemos a apropriação da riqueza por alguns – que se expressa na acumulação capitalista, responsável pela produção da pobreza – e, no âmbito da cultura, vivemos a hegemonia de determinados modos de pensamento coletivo que se retroalimentam nas práticas cotidianas das instituições, em detrimento da autonomia e do exercício de direitos das mulheres, das pessoas negras e daquelas submetidas à pobreza. (SILVA, 2007, p. 34).

O Estado brasileiro se consolidou explorando a pobreza, ferramenta funcional ao capital e necessária para atender às determinações da economia dependente, que se organiza pela exploração da força de trabalho das classes subalternas – estas marcadas por atravessamentos de classes, raça e gênero. Interesses patrimonialistas determinaram relações políticas, econômicas e de conformação do Estado, o qual se desenvolveu, historicamente, usando da força e da violência contra as mulheres, através da exploração sexual e do domínio por relações de poder como mecanismo expressivo da violência patriarcal (ÁVILA, 2008).

Outro mito existente na sociedade brasileira é o “mito da não violência brasileira” (CHAUÍ, 2014), que supõe, na virada do século XXI, a explosão repentina da violência, desconsiderando toda a história de violência no país, como se o Estado brasileiro tivesse sido gestado e mantido sem sangue. A imprensa e grande mídia exercem papel de influência e passam a noticiar amplamente tal fenômeno, com enfoque nos agressores e praticantes da violência urbanas, os “marginais”. Estes, com classe e raça definidas, passam a ser a grande ameaça das classes dominantes. A saída seria, então, as propostas de alteração legislativa, tais como a liberação do armamento para o “cidadão de bem” e a redução da maioridade penal, bem como alternativas que sugerem a violência legal pelo Estado.

O mito da não violência brasileira foi construído graças a dispositivos ideológicos precisos que, por um lado, permitissem considerar a violência como acontecimento acidental e não como algo constitutivo da sociedade de classes e, por outro lado, justificassem a exclusão social e histórica dos sujeitos violentos. (CHAUÍ, 2014, p. 240).

Dessa forma, a conjuntura brasileira, de formação social racista e patriarcal, explicita que a luta política por direitos é uma pauta indispensável, principalmente quando, em um momento político-econômico de avanço de ideais reacionários e conservadores, colocam-se em questão as garantias das condições de vida e a necessidade de defesa da dignidade humana de populações historicamente discriminadas, como é o caso das mulheres (CISNE, 2015).

Na sociedade de classes, que compreende a propriedade privada e a divisão social do trabalho, sobressaem-se exigências de legitimação de valores consoantes com o *ethos* dominante. E, neste sentido, a moral se torna funcional aos interesses das classes dominantes, já que, “na cotidianidade, a moral tende a se objetivar de modo alienado, reproduzindo julgamentos de valor baseados em juízos provisórios, respondendo às necessidades mais imediatas e superficiais da singularidade individual” (BARROCO, 2009, p. 173). Esse *ethos* dominante apresenta-se, na sociedade brasileira, através das ideologias difundidas pela lógica

do sistema patriarcal, capitalista e, considerando a formação social do país, também racista. É através da disseminação das ideologias dominantes que ocorre a naturalização do sistema de dominação-exploração, tendo em vista o processo de alienação que penetra na consciência dos indivíduos. Essa alienação faz com que, por exemplo, as mulheres reproduzam o lugar socialmente atribuído de subordinação e subalternidade até mesmo como algo biológico (CISNE, 2015).

A categoria “subalterno” é, assim, uma importante articulação para análise feminista numa perspectiva marxista, pois a subalternidade transversaliza a classe, compreendendo relações de opressão de diferentes ordens, entre elas a de gênero. Uma vez que entendemos a subalternidade como uma relação, é possível concluir que tal processo não se refere às características dos indivíduos, mas sim a mecanismos que reproduzem essa relação.

Tendo como horizonte a análise política, entendemos ser pertinente conferir atenção para a constituição e as formas de organização dos grupos subalternos, a fim de buscar compreender historicamente as diversas possibilidades de transformação social. A partir de frações de grupos subalternos, capazes de desenvolver sua organização política e capacidade crítica, questionando e enfrentando as configurações da ordem burguesa, é possível desenvolver a formação e o fortalecimento de lutas sociais e políticas através da correlação de forças em oposição (GALASTRI, 2014).

É nesse sentido que Gramsci assinala que:

[...] um grupo social, que tem sua própria concepção do mundo, ainda que embrionária, que se manifesta na ação e, portanto, de modo descontínuo e ocasional — isto é, quando tal grupo se movimenta como um conjunto orgânico —, toma emprestado a outro grupo social, por razões de submissão e subordinação intelectual, uma concepção que não é a sua, e a afirma verbalmente, e também acredita segui-la, já que a segue em “épocas normais”, ou seja, quando a conduta não é independente e autônoma, mas sim submissa e subordinada. É por isso, portanto, que não se pode separar a filosofia da política; ao contrário, pode-se demonstrar que a escolha e a crítica de uma concepção do mundo são, também elas, fatos políticos. (GRAMSCI, 1999, p. 97).

As nomeações “subalternidade”, “subalterno”, “subalternas” e “subalternos” aparecem nos escritos de Gramsci desde os escritos pré-carcerários e recebem maior atenção no Caderno 25, na seção *Às margens da História (História dos grupos sociais subalternos)*. Para Joseph Buttieg (2017), Gramsci teria reconhecido tardiamente no seu trabalho a relevância do estudo da subalternidade na ordem social e política, posto que as notas desse caderno especial foram escritas entre os anos de 1930 e 1932.

Ainda segundo o autor:

É inútil tentar formular uma definição precisa de “subalterno” ou de grupo-classe social subalterna em G., dado que, a seu ver, não constituem uma entidade isolada, e menos ainda homogênea. Não é casual que ele designe sempre no plural essas categorias. A categoria de grupos subalternos-classes sociais subalternas compreende muitos outros componentes da sociedade, além da “classe operária” e do “proletariado”. G. não usa “subalterno” ou “subalternos” como simples substituto de “proletariado” para se esquivar da censura carcerária ou por outras razões. É possível, contudo, que a mudança de “classes” para “grupos” nos Textos C do Q25 reflita uma relação de crescente prudência em função do aparato de vigilância em ato durante sua permanência carcerária em Formia. (BUTTIEG, 2017, p. 746-747).

A heterogeneidade desses grupos permite perceber as diversas possibilidades de transformação e a complexidade que se coloca para a efetivação de uma análise crítica que compreenda todas suas determinações e especificidades. Desde o enfrentamento às opressões cotidianas até a disputa por espaços políticos, as mulheres vêm se organizando politicamente no Brasil e participando dos grupos subalternos, inclusive participam de grupos de diferentes perspectivas de organização no interior da própria luta feminista.

Como ressalta Ivete Simionatto (2009), na contemporaneidade, a categoria “subalterno” tem sido utilizada para operar a análise dos fenômenos sociais, políticos e culturais muito no sentido de realizar uma descrição das condições de vida de grupos que estão à margem da sociedade, destituídos de meios necessários a uma sobrevivência digna e em condição de exploração. No entanto, para se trabalhar com as classes subalternas no pensamento gramsciano, é preciso ir além, sendo necessário realizar um trabalho de consideração histórica dos processos de dominação que se fazem presentes, a fim de revelar os mecanismos políticos e culturais de hegemonia que operam na construção da subalternidade dos sujeitos coletivos e individuais.

Assim, a categoria “subalterno” mantém uma relação dialética com outras categorias, como ideologia, hegemonia, cultura, filosofia da práxis, sociedade civil e Estado. Sobre esta última categoria, é interessante ressaltar que é impossível refletir sobre os processos de dominação sem considerar o papel do Estado como agente operador dos interesses da classe dominante.

Um dos espaços de expressão da dominação constitui-se, sem dúvida, no próprio Estado. Lugar de “unidade histórica das classes dirigentes”, o Estado “é, essencialmente, a história dos Estados e dos grupos de Estados”, criados a partir do Estado burguês, de novas concepções de Direito, Política, Economia, Educação e, conseqüentemente, de Ética, estabelecendo uma unidade não apenas no plano jurídico-formal, mas ideologicamente projetada para toda a sociedade. Esta unidade

configura-se, para Gramsci (2002, p. 139), como “o resultado das relações orgânicas entre Estado ou sociedade política e ‘sociedade civil’”. (SIMIONATTO, 2009, p. 42).

O Estado, então, acaba por impedir o exercício das autonomias das classes subalternas e, ao mesmo tempo, incorpora outras autonomias de classe na atividade estatal, o que reproduz a subalternidade (SIMIONATTO, 2009).

A história das classes subalternas está “entrelaçada à da sociedade civil”, e só poderá ser unificada quando ambas puderem tornar-se Estado. Para Gramsci (2002, p. 135), “os grupos subalternos sofrem sempre a iniciativa dos grupos dominantes, mesmo quando se rebelam e insurgem: só a vitória ‘permanente’ rompe, e não imediatamente, a subordinação”. Verifica-se, em seu processo histórico, que “na realidade, mesmo quando parecem vitoriosos, os grupos subalternos estão apenas em estado de defesa, sob alerta”. (SIMIONATTO, 2009, p. 42; GRAMSCI, 2002, p. 135 *apud* SIMIONATTO, 2009, p. 42).

Outro ponto que merece destaque na articulação do pensamento gramsciano com os estudos das opressões sofridas pelas mulheres numa perspectiva de análise da condição de subalternidade é o de que o estudo dos grupos subalternos para o pensamento gramsciano se diferencia dos famosos *Subaltern Studies*.

No âmbito dos estudos que se debruçam sobre as questões de gênero, por exemplo, temos como representante significante Gayatri Spivak, teórica indiana, que ao mesmo tempo em que se situa no campo pós-estruturalista também o critica, e seguindo as influências teóricas de Derrida, tece fortes críticas a este mesmo campo pós-estrutural e a Foucault, muitas vezes retomando a crítica marxista e se denominando então como pós-colonial (GÓES, 2016).

Sobre os *Subaltern Studies*, Góes (2016) elucida que:

O que caracteriza, grosso modo, essa corrente de estudos, é principalmente o seu ecletismo teórico – ao mesmo tempo em que se articula críticas em meio ao campo do pós-estruturalismo, como no caso de Spivak, há um conflito acerca do marxismo e sua relevância para a compreensão das questões contemporâneas. Junto com a entrada das críticas pós-estruturalistas – não coincidentes – de Foucault e Derrida, permanece a defesa do tema da subalternidade numa tentativa de conciliar esta nova fase com o projeto fundacional, fortemente influenciado pelas ideias de Antonio Gramsci. (GÓES, 2016, p. 94).

Spivak (2012), na conclusão do seu livro *Pode o subalterno falar?*, afirma que se o sujeito subalterno, na produção colonial, não tem história e não pode falar, o sujeito subalterno feminino ocupa um lugar ainda mais marginal, não podendo ser ouvido ou lido. Nesse contexto de violência epistêmica, “a construção ideológica de gênero mantém a dominação masculina” (SPIVAK, 2012, p. 85).

Pode-se perceber, então, que a concepção de subalternidade que os estudos pós-coloniais exploram em nada se assemelha à concepção de Gramsci, pois não mantém seu objetivo político. O comprometimento ético-político de analisar o conjunto das massas capazes de se organizar politicamente para a conquista da hegemonia já não permanece na perspectiva pós-colonial, como afirma Góes (2016), o uso da subalternidade se dá apenas como um adjetivo, que analisa qualquer abordagem colonial e a afirmação de que o subalterno não pode falar personifica o subalterno como cada vez mais uma figura frágil e não capaz da revolução. Essa corrente acaba por se situar como detentora de uma função ideológica arbitrária, que reforça a produção da fragmentação dos sujeitos políticos.

A fim de romper com os irracionalismos dessas formas de ideologias, que se expressam na realidade através de práticas machistas e de afirmação da dominação masculina, faz-se necessário situar a questão das mulheres no âmbito da luta de classes. E a leitura da filosofia da práxis de Gramsci contribui, sem dúvidas, para essa reflexão, pois, sem uma perspectiva crítico-dialética que compreenda a historicidade, corre-se o risco constante de cair na espontaneidade e na imediatez.

Como afirma Mattos (2013):

É justamente essa discussão sobre a tendência ao espontâneo e ao fragmentário nas classes subalternas, combinada ao debate sobre as formas da consciência, que serve de ponte para entendermos a dimensão mais ampla, no que tange a sua historicidade, que Gramsci atribui ao conceito de classes subalternas, empregando-o, por exemplo, para tratar dos escravos romanos e dos camponeses medievais submetidos ao senhorio. Nessa dimensão histórica, o que Gramsci propõe é um caminho metodológico de análise – por vezes na forma de um plano de estudo – que busque resgatar a história “desagregada e episódica” desses grupos, procurando perceber nela uma “tendência a unificação”, que é “continuamente rompida pela iniciativa dos grupos dominantes e, portanto, só pode ser demonstrada com o ciclo encerrado, se este se encerra com sucesso”. (MATTOS, 2013, p. 112; GRAMSCI, 2002, p. 135 *apud* MATTOS, 2013, p. 112).

A respeito desse caminho metodológico que considera a história, Galastri (2014) contribui para elucidar algumas questões sobre a compreensão da subalternidade em Gramsci. A primeira consideração é que Gramsci estuda os subalternos através de uma abordagem tripla, pela qual ele relaciona essa categoria com vários de seus próprios conceitos. Essa abordagem é composta pela seguinte trílice:

[...] o desenvolvimento de uma metodologia de historiografia subalterna; a produção em si de uma história das classes subalternas; a elaboração de uma estratégia política de transformação apoiada no desenvolvimento histórico e na existência dos subalternos (GALASTRI, 2014, p.44).

Galastrí (2014) aponta ainda que a categoria “subalterno” sofreu várias apropriações indevidas, passando a ser utilizada mais adequadamente por pesquisadores apenas recentemente. Outro destaque que o autor faz, com base em Green (2007) e Baratta (2011), é o entendimento de que o que motivou Gramsci a estudar os subalternos não foi apenas o *Risorgimento* italiano, mas sim a análise de toda a dinâmica social, política, cultural e histórica da Itália, como também a relação entre o Estado e a sociedade civil. Tal ideia teria levado a uma incompreensão da subalternidade, sendo necessário ressaltar a diferenciação entre as classes sociais subalternas e os grupos sociais subalternos.

[...] a “subalternidade” é uma condição heterogênea de grupos sociais que incluem classes e não classes (grupos política e socialmente marginais, esparsos e desagregados), sendo, como sugere Baratta (2011), um enriquecimento das categorias marxistas. Existem vários “graus” ou “níveis” de subalternidade, conforme nos indica Gramsci. Os mais “avançados” requerem unificação política enquanto classes sociais. Daí a importância da distinção entre “grupos sociais subalternos” como categoria mais abstrata e “classes sociais subalternas” como fenômeno histórico de unificação política de frações e segmentos determinados dos subalternos. (GALASTRI, 2014, p. 44).

Assim, a análise das condições históricas dos grupos e classes subalternas pode contribuir para elucidar as possibilidades de unificação, “de se tornarem partido em disputa pela hegemonia” (GALASTRI, 2014, p. 45). Seria, então, a organização política surgida no interior das próprias massas subalternas que representaria um salto qualitativo. O objetivo, portanto, de construir a história integral dos grupos subalternos seria o de desvendar os níveis dessa organização, possibilitando conhecer a heterogeneidade dos grupos e a elevação crítica para o desenvolvimento das forças políticas, para emergir e fortalecer movimentos capazes de lutar e de disputar a hegemonia (GALASTRI, 2014).

Ao identificar a significância do movimento feminista como sujeito político, pode-se ampliar a análise à luz da perspectiva do feminismo marxista – e, em especial, utilizando do pensamento gramsciano – para desvendar a realidade sobre o sistema de opressões que perpetua o fenômeno da violência contra as mulheres, uma vez que localizamos as mulheres como pertencentes aos setores subalternos na sociedade de classes.

Nesse sentido, compreender a importância das lutas das mulheres diante das disputas travadas na sociedade contemporânea requer, principalmente, um aprofundamento acerca do debate sobre o Estado, nos moldes do avanço de ideais ultraneoliberais e ultraconservadoras (CHAVES; ARCOVERDE, 2021) expressos em tendências crescentes, no âmbito do Poder Executivo no Brasil, na América Latina e em outras nações do mundo.

No contexto do neoliberalismo, a proteção social, que abrange ações relacionadas à garantia de bens públicos, é mercantilizável e deve ter no mercado a oferta de serviços para a satisfação das necessidades sociais. A proteção social nessa lógica é considerada uma mercadoria, por meio da qual é acionada uma rede de serviços e uma destinação orçamentária para sua operacionalização que provém de fundo público. Como mercadoria a ser vendida através da prestação de serviços privados, o fundo público se torna objeto de apropriação pelo mercado, potencializando a concentração de renda, a massificação da miséria, a negociação dos serviços básicos e a perda dos direitos de cidadania conquistados pelas lutas sociais travadas ao longo da história. (CHAVES; ARCOVERDE, 2021, p. 173).

Gramsci amplia o conceito de Estado, contribuindo de forma específica para a exploração da teoria sobre o Estado. Como parte da superestrutura, em conjunto com a sociedade civil, Gramsci entende que o “Estado Integral”¹⁷, no seu sentido mais amplo e orgânico, pode congrega dialeticamente dois planos: Estado e sociedade civil. Esta última, entendida como organismos privados – assim denominados vulgarmente – que representam a função de exercer a hegemonia (LIGUORI, 2017).

Gramsci toma como ponto de partida para analisar conceitualmente o Estado a afirmação presente na nota do *Primo Quaderno*: “para as classes produtivas (burguesia e proletariado moderno), o Estado não é concebível mais que como forma concreta de um determinado mundo econômico, de um determinado sistema de produção” (Q 1, § 150, p. 132). Bianchi (2008) ressalta que Gramsci, com essa afirmação, revela a compreensão de que o Estado seria a expressão pela qual a produção é organizada socialmente, no âmbito das superestruturas, o que afirma a indissociabilidade da relação entre a detenção de poder político e a esfera econômica. Em nova versão desta nota, Gramsci, ao estudar o contexto do Estado italiano, afirma a importância de negar concepções reducionistas acerca do Estado, em “um esforço crescente do autor ao longo dos *Quaderni* com vistas a depurar o materialismo histórico de todo resíduo economicista” (BIANCHI, 2008, p. 175).

O Estado é resultado da economia e não o contrário, como expressão das classes sociais, ele diferencia sociedade política e sociedade civil, apenas como uma forma didática e pedagógica para seu entendimento, sem operar uma ruptura, mas sim priorizando o caráter ontológico para tal compreensão da realidade histórica nas esferas econômica, política e cultural. Afinal, para Gramsci, “sociedade política e sociedade civil são uma mesma coisa” (Q

¹⁷ A definição de “Estado Integral”, pela qual o Estado é explicitado em seu sentido orgânico e no seu sentido mais ampliado como o conjunto entre sociedade política e sociedade civil, aparece no *Quaderno 6*, redigido entre novembro de 1930 e janeiro de 1932, a partir da análise da formação da nova ordem social após a Revolução Francesa de 1789, em que a burguesia se expressaria como o Estado integral com forças intelectuais e morais para a organização da sociedade de forma completa e suficientemente perfeita.

4, § 38, p. 460) (LIGUORI, 2017, p. 261). Isto significa dizer que Estado e sociedade civil compõem um mesmo todo, considerando suas especificidades, que podem ser desdobradas para um maior entendimento, mas que refletem uma mesma realidade, e um não existe sem o outro.

Gramsci aponta que: “[...] o Estado é concebido como organismo próprio de um grupo, destinado a criar as condições favoráveis à máxima expansão do próprio grupo” (Q 13, § 17, p. 1584). Diante disso, Bianchi (2008) chama a atenção para o fato de que:

[...] essa expansão, para ser eficazmente levada a cabo, não poderia aparecer como a realização dos interesses exclusivos dos grupos diretamente beneficiados. Ela deve se apresentar como uma expansão universal – expressão de toda a sociedade –, por meio da incorporação à vida estatal das reivindicações e interesses dos grupos subalternos, subtraindo-os de sua lógica própria e enquadrando-os na ordem vigente. Incorporação essa que é o resultado contraditório de lutas permanentes e da formação de equilíbrios instáveis e de arranjos de força entre as classes. Processo limitado pelas necessidades de reprodução da própria ordem e que se restringe, portanto, ao nível das reivindicações econômico-corporativas. (BIANCHI, 2008, p. 175-176).

Partindo do princípio de que o Estado efetiva suas ações mantendo as relações de dominação da burguesia em direção à classe trabalhadora, Gramsci tece sua análise sem desconsiderar a estrutura, mas volta sua atenção para as determinações históricas do seu tempo, no contexto italiano. Trata-se, portanto, do contexto de finais do século XIX e início do século XX, com a ascensão imperialista do capitalismo mundial, e com o avanço e a adesão do fascismo pelas classes subalternas. Neste cenário, a análise do Estado e das formas de dominação de classe foram centralidade da sua crítica, uma vez que “com a nova forma de desenvolvimento do capitalismo, complexificaram-se não apenas a estrutura produtiva, como também as superestruturas asseguradoras da reprodução da ordem social” (MENDONÇA, 2014, p. 7).

A sociedade política está constituída pelos órgãos das superestruturas encarregados de implementar a função de coerção e domínio, ao passo que a sociedade civil é conformada pelo conjunto de organismos, usualmente considerados “privados”, que possibilitam a direção intelectual e moral da sociedade, mediante a formação do consenso e a adesão das massas. A trama da sociedade civil é formada por múltiplas organizações sociais, de caráter cultural, educativo e religioso, mas também político e, inclusive, econômico. Por seu intermédio, difundem-se a ideologia, os interesses e os valores da classe que domina o Estado, e se articulam o consenso e a direção intelectual e moral do conjunto social. Nela se forma a vontade coletiva, se articula a estrutura material da cultura e se organiza o consentimento e a adesão das classes dominadas. (ACANDA, 2006, p. 175).

Dessa forma, o Estado deve ser pensado como um organismo totalizante de toda a sociedade, que congrega distintos interesses, inclusive dos grupos subalternos. Amplia-se a noção de Estado a fim de superar dicotomias e ultrapassar o economicismo, objetivando

compreender, a partir da análise histórica, a complexidade das relações que perpassam o Estado. Dentre essas, para além da coerção, apresenta-se também a construção do consenso¹⁸, no âmbito da sociedade política e da sociedade civil. Sobre esses termos, entende-se que:

O primeiro termo é bastante claro na obra de Gramsci, referindo-se ao Estado em seu sentido restrito – ou seja, os aparelhos governamentais incumbidos da administração, da organização dos grupos em confronto, bem como do exercício da coerção sobre aqueles que não consentem, sendo por ele também denominado de “Estado político” ou “Estado-governo”. A despeito de menos clara e mais complexa nos Cadernos, a noção de sociedade civil implica no conjunto dos organismos chamados de “privados” ou “aparelhos privados de hegemonia”, no sentido da adesão voluntária de seus membros. Dentre esses aparelhos Gramsci destaca igrejas, associações privadas, sindicatos, escolas, partidos e imprensa. É em torno a eles que se organizam as vontades coletivas, seja dos grupos dominantes, seja dos dominados. (MENDONÇA, 2014, p. 9).

A respeito dos aparelhos privados de hegemonia, destacados por Gramsci, tem-se no Estado capitalista ocidental o papel imprescindível de formação do consenso das grandes massas, uma vez que o consenso é necessário para a conciliação dos interesses e das disputas em jogo, as organizações dos grupos subalternos também passam pela influência de tais aparelhos como ferramentas metodológicas de congregação das pautas. Tal organização também é requisitada pelos grupos dominantes como forma de convencimento e adesão aos projetos políticos, ideológicos, econômicos e culturais elaborados. O aparelho hegemônico de um grupo social ou aparelho ‘privado’ de hegemonia, como apontado por Gramsci, diz respeito a organismos de base material que conformam a hegemonia, afinal, “a luta de hegemonias não é apenas luta entre “concepções de mundo”, como, por exemplo, aparece no *Quaderno 10*, ela é também luta dos aparelhos que funcionam como suportes materiais dessas ideologias, organizando-as e difundindo-as” (BIANCHI, 2008, 179).

A lista de tais aparelhos hegemônicos é grande, mas conhecida: igrejas, escolas, associações privadas, sindicatos, partidos e imprensa são alguns deles. A função desses organismos é articular o consenso das grandes massas e sua adesão à orientação social impressa pelos grupos dominantes. Esse conjunto de organismos, entretanto, não é socialmente indiferenciado. Os cortes classistas e as lutas entre os diferentes grupos sociais atravessam os aparelhos hegemônicos e contrapõem uns aos outros. (BIANCHI, 2008, 179).

¹⁸ De acordo com Bianchi (2008), a força da teoria do Estado em Gramsci seria expressa pela justa relação entre força e consenso, que possibilita entender a unidade entre sociedade civil e sociedade política, bem como a manutenção do Estado frente às crises do capitalismo, às formas destas mesmas crises e suas superações.

A ampliação do Estado é, assim, um processo histórico demarcado pelas funções de direção e pelos aparelhos privados de hegemonia próprios; e tais mecanismos de hegemonia sofreram, no final do século XX, nas sociedades ocidentais, através dos países capitalistas centrais, profundas transformações econômicas, sociais e políticas no marco da ascensão imperialista (BIANCHI, 2008).

A produção do consenso no Estado Ampliado é feita pelo conjunto de organismos da sociedade civil que efetivam a participação política, a qual passa a apresentar-se de forma diferenciada, diante da intensificação dos processos de socialização da participação¹⁹ no capitalismo desenvolvido.

A teoria do Estado Ampliado de Gramsci contribui para reafirmar o caráter da luta de classes ressaltado por Marx e Engels, mas vai além e amplia sua análise a partir do surgimento da nova esfera social, com elevado nível de complexidade, que marca o fenômeno estatal com a formação de sujeitos coletivos de massa.

Assim, os aparelhos privados de hegemonia são dotados de autonomia e especificidades diversas em suas funções; expressam, então, tanto o poder político quanto as determinações econômicas e dos aparelhos repressivos do Estado (COUTINHO, 1989). Compreender a importância dos aparelhos privados de hegemonia para as disputas em busca do consenso contribui para refletir sobre a necessidade de analisar o cenário atual com sua realidade diversa e de alcances ainda mais complexos²⁰.

[...] no caso da luta das mulheres, suas ações são centrais também na denúncia do domínio do patriarcalismo, que as subordina em seu duplo espaço, familiar e profissional, dificultando uma efetiva emancipação. Todos esses movimentos se somam às greves, às explosões sociais e às rebeliões que se constituem, também, em importantes exemplos de confrontação social contra a lógica destrutiva que preside a (des)sociabilidade contemporânea. É do solo fértil dessas rebeliões e revoltas que podem florescer as revoluções. (ANTUNES, 2018, p. 338).

É constituinte dessa disputa a relação entre o Estado e as demandas das mulheres. Considerá-la é, pois, imprescindível para pensar a intervenção no contexto do Estado brasileiro sobre as problemáticas que afetam as relações sociais que as circundam. Através da formulação,

¹⁹ Destaca-se nesse processo, nos países ocidentais do final do século XIX, a existência de grandes partidos de massa e sindicatos, a conquista do sufrágio universal e outros aspectos de ampliação da socialização da participação política.

²⁰ Na contemporaneidade, ampliam-se as formas de socialização da participação política, que alcança as mídias, através de um processo de “mediatização generalizada” (SODRÉ, 2014).

implementação e intervenção de políticas públicas voltadas para as mulheres é possível realizar a operacionalização para o enfrentamento à violência. O mesmo Estado que oprime e opera de forma a reproduzir relações de desigualdades e violências diversas é também necessário para atender, por meio de políticas sociais intersetoriais, às requisições das mulheres na sociedade capitalista. É neste sentido que, no próximo tópico, exploraremos a relação entre o fenômeno da violência contra as mulheres e a implementação de políticas públicas, buscando dialogar com a literatura crítica feminista a respeito de tal construção sócio-histórica e política-cultural no contexto brasileiro.

3.2 Violência contra as mulheres como debate de políticas públicas no Brasil

Cotidianamente, mulheres de todas as idades, classes e raças são submetidas a alguma forma de violência no Brasil. Sob diversas expressões e intensidades, a violência contra as mulheres tem-se apresentado como um fenômeno recorrente, perpetuando-se nos diversos espaços, públicos e privados e encontrando nos assassinatos a sua expressão mais grave. Segundo o Mapa de Violência Contra a Mulher 2018, organizado pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, da Câmara dos Deputados:

A cada 17 minutos uma mulher é agredida fisicamente no Brasil. De meia em meia hora alguém sofre violência psicológica ou moral. A cada 3 horas, alguém relata um caso de cárcere privado. No mesmo dia, oito casos de violência sexual são descobertos no país, e toda semana 33 mulheres são assassinadas por parceiros antigos ou atuais. O ataque é semanal para 75% das vítimas, situação que se repete por até cinco anos (BRASIL, 2018, p. 6).

Diante deste cenário, o debate sobre a violência contra as mulheres vem tomando importância no mundo e no Brasil como uma questão de políticas públicas. A partir das ações promovidas pelo movimento feminista e das determinações dos organismos internacionais, o debate sobre a violência inicia-se nos anos 1970, quando a pauta da violência contra as mulheres tomou centralidade pelos movimentos feministas e de mulheres no país, e ganha força na década de 1980, com formulações baseadas nos princípios dos direitos humanos (SANTOS, 2008; SCHRAIBER, 2001; AZAMBUJA, NOGUEIRA, 2008).

A partir de 1980, dá-se início à institucionalização das demandas através: da criação das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs); 2) do surgimento dos Juizados Especiais Criminais, na década de 1990; e 3) da Lei nº 11340, de 7 de agosto de 2006, conhecida como Lei Maria da Penha. Esses três momentos, de acordo com Santos (2008) demarcam a institucionalização das demandas feministas a respeito da violência contra as mulheres,

sinalizando as diversas formas de institucionalização e o predomínio de demandas que têm hegemonia no marco de instituições jurídico-políticas.

Seria incorreto pensar estes “momentos” como ocorrências singulares ou epifenômenos decorrentes de um fator exclusivo ou mesmo de um processo linear de desenvolvimento das lutas feministas e das políticas públicas. Aplica-se aqui a noção de “momentos”, tal como proposta por Antonio Gramsci, indicando a convergência de diversas forças políticas, econômicas e ideológicas que tornam possível a emergência de determinadas práticas sociais e políticas (Barndt, 2002: 33). A metáfora da “onda”, que expressa o fluxo e o refluxo dos movimentos feministas em constante transformação no correr das águas misturadas entre o passado e o futuro, também se aplica ao processo de construção de políticas públicas e ao curso das relações entre as instituições governamentais e os discursos feministas que circulam em diversos espaços sociais e institucionais, fora e dentro do Estado (SANTOS, 2008, p. 2).

Nesse contexto, o Estado tem conferido um caráter predominantemente criminal ao fenômeno da violência contra as mulheres, atendendo às demandas como uma questão de polícia e ignorado as reivindicações feministas pela intersectorialidade da pauta, que requer intervenção de serviços psicossociais, de saúde, assistência social, de suporte jurídico, segurança e educação. Mesmo com avanços, como a Lei Maria da Penha, que surge para fortalecer e incorporar a demanda da luta feminista por serviços integrais e pela adoção de medidas preventivas e protetivas, a operacionalização dessa política ainda tem se centrado na criminalização, tratando o enfrentamento à violência contra as mulheres como caso de polícia e de justiça (SANTOS, 2008).

Foi através de muita luta, debates, encontros e demandas do movimento feminista e de mulheres que a Lei Maria da Penha foi criada no Brasil. Ela surge como marco jurídico para enfrentar as violências direcionadas às mulheres, ampliando o debate e viabilizando direitos e políticas públicas para as mulheres. A lei define e tipifica a violência através da classificação das formas como ela se apresenta na sociedade, conferindo centralidade à violência doméstica. Embora não seja amplamente aceita pelos operadores da justiça, a Lei Maria da Penha se apresenta como um instrumento de administração legal das situações de violência no cotidiano. Além disso, existe como forma de revelar a necessidade da articulação, nas distintas esferas de poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de estratégias preventivas, assistenciais e protetivas às mulheres, que passam a ser entendidas como vítimas. Suas críticas giram em torno da prevalência do seu caráter punitivo e da prisão dos agressores (BANDEIRA, 2014).

No entanto, apenas a existência de políticas públicas para as mulheres, com destaque para a Lei Maria da Penha, e da criminalização da violência contra as mulheres, não produz efeitos suficientes de eliminação ou de diminuição significativa da violência, o que reflete a

necessidade de se pensar o fenômeno, em sua complexidade, como multicausal (BANDEIRA, 2014). As respostas conferidas ao problema são escassas e muitas vezes ineficazes ou pouco resolutivas por parte das instituições policiais e jurídicas, transmitindo uma noção de descrédito e de impunidade para as mulheres em situação de violência e para a sociedade como um todo.

Ainda que se reconheça avanço na institucionalização das políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres no Brasil após o advento da Lei Maria da Penha (MARTINS *et al.*, 2014), diversos problemas foram detectados, como a “fragmentação das políticas e programas, a dispersão ou a sobreposição de projetos e ações” (PASINATO, 2015, p. 541). A transversalidade de gênero nas políticas, a intersetorialidade dos programas e o objetivo de integralidade e universalidade são metas ainda longe de estarem cumpridas. (PASINATO; MACHADO; ÁVILA, 2019, p. 15).

Tais considerações nos permitem compreender que o fenômeno da violência contra as mulheres, embora tenha ganhado visibilidade ao longo dos anos, ainda se perpetua na sociedade como expressão estrutural da dinâmica patriarcal, racista e capitalista, contribuindo com a barbarização da vida social, produzida pela crise estrutural do capital.

Cisne e Santos (2018) compreendem a violência contra a mulher como um fenômeno advindo das relações produzidas pela estrutura patriarcal da sociedade e afirmam que:

[...] ao mesmo tempo, dialeticamente, essa violência estrutura o patriarcado, pois diz respeito à apropriação dos corpos e da vida das mulheres em múltiplos sentidos. Não se restringem, portanto, às relações individuais, conjugais, familiares, ainda que as atravesse fortemente. (2018, p. 68-69).

Dessa forma, a violência contra as mulheres não é restrita ao âmbito doméstico, embora reconheçamos que há um predomínio da recorrência dessa violência nesse espaço, podendo vir a ser praticada pelo cônjuge ou ex-cônjuge, pai, irmãos ou outra pessoa próxima. A necessidade da exploração do fenômeno da violência contra a mulher de forma estruturante extrapola as denominações violência doméstica, familiar, intrafamiliar, conjugal e de gênero, pois essas nomenclaturas não contemplam a caracterização da violência na sociedade patriarcal e ocultam o sujeito mulher, não visibilizando “o sujeito central de violações advindas de uma sociedade patriarcal perpetrada pela violência” (CISNE; SANTOS, 2018, p. 69).

A maior parte das agressões sofridas pelas mulheres é decorrente de conflitos interpessoais, o que acaba por merecer pouca atenção e sua exposição causa embaraço. Estes traços contribuem para a complexidade do fenômeno, uma vez que é inerente às situações entre homens e mulheres, que mantêm vínculos afetivos e profissionais. Assim, para se analisar tais situações, devem ser consideradas as múltiplas determinações, as tramas socioculturais que as circunscrevem, bem como as condições materiais das agredidas e dos agressores (BANDEIRA, 2014, p. 460).

Compreende-se, assim, que a violência contra a mulher ocorre, majoritariamente, no âmbito interpessoal²¹ porque as mulheres não possuem autonomia sobre seus corpos e vidas, não sendo também valorizadas e respeitadas socialmente, no que as referidas autoras conceituam como violência social. Mesmo o que é interpessoal, seja do âmbito “privado” ou “público”, pode também ser politizado, sendo ainda situado historicamente numa sociedade marcada pelo machismo e pelo patriarcado.

A violência social contra a mulher manifesta-se nas desvalorizações sofridas pelas mulheres no âmbito público, como nas desigualdades no mundo do trabalho, na desvalorização do nosso corpo em letras de músicas e na mercantilização em propagandas comerciais, nos racismos e sexismos institucionais etc. (CISNE; SANTOS, 2018, p. 74, grifos das autoras).

Essa violência social, que se reproduz continuamente, permite a naturalização do fenômeno da violência (BARROCO, 2011), que culmina nas mortes de mulheres, e ocorre além das relações conjugais e familiares. Aponta-se, assim, a necessidade de atentarmos para a totalidade de sua complexidade, com “o cuidado de não fragmentar ou dissociar as manifestações de violências estruturais das interpessoais” (CISNE; SANTOS, 2018, p. 70).

A violência contra a mulher é, portanto, produto das relações patriarcais, que provocam violações e explorações em âmbito estrutural. O patriarcado historicamente manteve relação com o capitalismo e, no Brasil, reforça-se a esse sistema de dominação-exploração a nossa formação sócio-histórica racista. É neste sentido que Kergoat (2010) afirma que há um imperativo materialista entre as relações de classe, raça e sexo. Essas relações, por serem de produção, são atravessadas por relações de exploração, dominação e opressão, subjugadas pela dinâmica capitalista e patriarcal.

É importante ressaltar que, apesar de não ter sido o capitalismo que originou a subordinação das mulheres, pois esta já existia anteriormente em todas as sociedades de classe, sob diversas formas, é a dinâmica capitalista a responsável por produzir modelos modernos de sexismo, estando este último fundido na própria estrutura do capital, principalmente em suas estruturas institucionais. Assim, “as sociedades capitalistas também são, por definição, a origem da opressão de gênero” (ARRUZZA; BHATTACHARYA; FRASER, 2019, p. 51).

²¹ A violência interpessoal é aquela ocorrida no cotidiano entre pessoas que têm diferenças de poder, geralmente ocorrendo entre homens e mulheres que têm alguma relação de vínculo, seja no espaço privado ou no público. Ela se caracteriza como “uma das formas de sociabilidade ancorada na desvalorização de um paradigmático ‘feminino’, que não tipifica apenas as mulheres, mas outras categorias socialmente fragilizadas” (BANDEIRA, 2014, p. 450).

Na sociedade capitalista, *a organização da reprodução social se baseia no gênero: ela depende dos papéis de gênero e entrincheira-se na opressão de gênero*. A reprodução social é, portanto, uma questão feminista. No entanto, é permeada, em todos os pontos, pelas diferenças de gênero, raça, sexualidade e nacionalidade. Um feminismo voltado para a resolução da crise atual deve compreender a reprodução social através de uma lente que também engloba, e relaciona, todos esses eixos de dominação. (ARRRUZZA; BHATTACHARYA; FRASER, 2019, p. 53, grifos das autoras).

Considerando tais determinações sócio-históricas, Saffioti (2013) ressalta que a formação econômico-social capitalista tem se afirmado produzindo mecanismos para ocultar as injustiças sociais que pratica. Utiliza-se, assim, da estratégia de defesa de valores tais como: o equilíbrio das relações familiares, a manutenção da lógica dos serviços domésticos desenvolvidos pelas mulheres, a priorização de métodos tradicionais para a socialização primária das crianças, o princípio moral que distancia os sexos; além de apropriar-se também de critérios irreais, que desqualificam as mulheres como sendo mais vulneráveis à instabilidade emocional, à deficiência mental, e possuindo pouca inteligência. Essas ideias possuem o objetivo de desvalorizar as mulheres, restringindo-as ao espaço privado com o argumento de que não possuem qualificação para as funções produtivas.

O argumento de Saffioti (2013) repercute e se atualiza acentuadamente no cenário brasileiro atual. Como exemplo, têm-se a explicitação do discurso conservador diante de pautas feministas como a legalização do aborto e a negação às mulheres da liberdade e domínio sobre o próprio corpo e sexualidade, com forte peso dos valores disseminados pelos setores religiosos.

Essas “críticas”, baseadas em ideologias conservadoras, reforçam a ideia moral de disseminação de padrões de comportamentos “aceitáveis” às mulheres, numa clara articulação com a positividade instrumental à razão burguesa. Esse movimento ideológico ocorre através da homogeneização das relações e da “internalização de uma moral” que, desde o pensamento positivista de Durkheim, objetiva reivindicar valores supostamente necessários para a manutenção de tal “ordem social”, através do estabelecimento da “coesão social” (NETTO, 2011).

No Brasil, de acordo com o Atlas da violência de 2021, em 2019, foram assassinadas 3.737 mulheres; dessas, 66% eram mulheres negras. Houve, ainda, uma diminuição da violência letal em comparação a 2018, quando foram registrados 4.519 homicídios femininos. No entanto, ocorreu um “crescimento expressivo dos registros de Mortes Violentas por Causa Indeterminada (MVCI), que tiveram incremento de 35,2% de 2018 para 2019, um total de 16.648 casos no último ano” (CERQUEIRA *et al.*, 2021, p. 36).

Como explicar a melhoria nos índices de violência entre mulheres não negras e o agravamento, no mesmo período, dos números da violência letal entre mulheres negras? Romio (2013) defende que a violência contra as mulheres negras seja compreendida a partir de suas especificidades, afirmando que elas estão desproporcionalmente expostas a outros fatores geradores de violência, como desigualdades socioeconômicas, conflitos familiares, racismo, intolerância religiosa, conflitos conjugais, entre outros. Carneiro (2003), por sua vez, defende que o racismo seja compreendido como um eixo articulador das desigualdades que impacta nas relações de gênero (CERQUEIRA *et al.*, 2021, p. 40).

Em pesquisa elaborada pela Rede de Observatórios da Segurança, que monitora os dados da violência contra a mulher em cinco dos sete estados: Bahia, Ceará, Pernambuco, Rio de Janeiro e São Paulo, destaca-se que, em 2021, ocorreram 1975 registros de violência contra as mulheres; dentre eles, 409 feminicídios. A cada cinco horas um caso de VCM é registrado e todos os dias uma mulher morre pelo fato de ser mulher. “Em 65% dos casos de feminicídios e 64% dos casos de agressão, os criminosos eram companheiros da vítima” (REDE DE OBSERVATÓRIOS DE SEGURANÇA, 2021)²².

Em 2019, 3.756 mulheres foram mortas com registros sem indicação da causa da morte, podendo ter sido homicídio, acidente ou suicídio (CERQUEIRA *et al.*, 2021). É válido ressaltar que os dados sobre violência contra as mulheres no Brasil revelam, no geral, uma tendência de continuidade e permanência, que se torna mais expressiva quando partimos da premissa de que os dados notificados ou denunciados expressam apenas uma parcela dos dados reais, tendo em vista que grande parte dos casos de violência contra a mulher não chegam às vias de denúncia, por fatores diversos, posto que o fenômeno da violência envolve determinações que a reproduzem, num ciclo de abusos que reflete inclusive a não identificação e reconhecimento das mulheres como estando em situações de violência, como também o medo ou o não encorajamento feito por agentes diversos (polícia, família, profissionais de distintas áreas, líderes religiosos etc.) para que as mulheres não realizem a denúncia.

[...] o que se observa é uma combinação sofisticada de antigas e novas expressões da violência que não estão restritas às tipologias criminais, mas são produto e produtoras da sociedade patriarcal-racista-capitalista, que se aprofundam em sua versão ultraliberal e são consideradas legítimas e muitas vezes naturalizadas pelas formas jurídicas, mecanismos ideológicos, morais e de repressão, os quais invisibilizam e conformam, via de regra, a cultura da violência, tendo esta o efeito de exacerbar, produzir e reproduzir formas e técnicas de violência (afinal, essa produção é também lucrativa) nessa sociabilidade (BARROSO, 2021, p. 404).

²² Disponível em: <http://observatorioseguranca.com.br/elasvivem-um-caso-de-violencia-contr-a-mulher-e-registrado-a-cada-cinco-horas/>. Acesso em: 10 de março de 2022.

A morte de mulheres em decorrência de um processo ou ciclo de violência pode ser entendida como a expressão máxima da violência e da violação dos direitos humanos. Mas, considerando os dados apresentados e a exposição teórica feita até aqui, entendemos que a violência contra as mulheres, como expressão da questão social, é um fenômeno multifacetado, apresentando várias complexidades e questões que a compõem.

No âmbito da legislação construída para o seu enfrentamento²³ e da luta do movimento feminista, a violência contra a mulher conta com uma classificação que dispõe sobre as diversas formas ou tipos que esse fenômeno apresenta. Como, por exemplo, o que preconiza a Lei nº 11.340, Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006), ao abarcar a violência doméstica e familiar e suas diversas formas: violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral, além de outros tipos de violência, como as destacadas pelo Mapa da Violência Contra a Mulher 2018, são elas: violência *on-line*, estupro, importunação sexual, feminicídio (BRASIL, 2018) e, ainda, a violência social (CISNE; SANTOS, 2018), a violência urbana e a violência institucional.

A Convenção Iinteramericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a mulher – Convenção de Belém do Pará²⁴ –, ocorrida em 1994, apresenta uma definição sobre a violência contra a mulher, estabelecendo o fenômeno como “qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada” (BANDEIRA, 2014, p. 463). Esta convenção, componente do sistema de proteção aos direitos humanos, teve importância especial por possuir força interna na Constituição Federal brasileira, estabelecendo os direitos prioritários para uma vida sem violência para as mulheres, bem como ações para os países buscarem enfrentar e erradicar o problema (SCHRAIBER *et al.*, 2005).

Para a Organização das Nações Unidas (ONU), a violência contra a mulher representa uma violação dos direitos humanos e problema social que demanda políticas públicas. Apesar da compreensão da necessidade de uma articulação intersetorial entre as políticas, a violência, como fenômeno que articula diversos setores e contextos estruturantes da sociabilidade capitalista teve, historicamente, suas complexidades atendidas, predominantemente, pelas

²³ O termo enfrentamento se refere a um conceito adotado pela Política Nacional de Enfrentamento à violência contra as mulheres, que “diz respeito à implementação de políticas amplas e articuladas, que procurem dar conta da complexidade da violência contra as mulheres em todas as suas expressões” (BRASIL, 2011).

²⁴ Considerada um marco por ser o primeiro tratado com enfoque na violência contra as mulheres que parte do continente sul-americano, e por ter influência e repercussão em outros países (BANDEIRA; ALMEIDA, 2015; GONÇALVES, 2018).

esferas jurídicas e da segurança pública (SCHRAIBER *et al.*, 2009). A predominância nessas áreas pode nos revelar o direcionamento maior do enfrentamento político da violência contra a mulher para as estratégias de proteção das vítimas e punição dos agressores.

Diante desse contexto, o movimento feminista historicamente lutou para que a violência contra a mulher ganhasse visibilidade nos âmbitos políticos e culturais e essa luta, que é contínua, conquistou, por iniciativas de feministas de várias partes do mundo, com grande força da América Latina, a introdução do conceito de “feminicídio”. Apesar da aprovação da Lei do Feminicídio, em 2015, o debate sobre feminicídio ainda se encontra em construção e também em disputa no Brasil.

A pauta da violência contra a mulher, como luta do movimento feminista, logrou algumas conquistas que paulatinamente vão ganhando relevância e conhecimento, mas que ainda apontam desafios e requisitam avanços. Considerando essas conquistas, temos como destaques principais, políticas como: a Lei Maria da Penha, que qualifica a violência contra a mulher como crime e violação aos direitos humanos, devendo ser operacionalizada de maneira integral entre o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os setores da saúde, assistência social, educação e habitação (AMARAL *et al.*, 2016); e a Lei do Feminicídio (Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015), que alterou o art. 121 do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848/1940), para que o assassinato de mulheres em decorrência da violência de gênero passasse a ser um agravante do crime de homicídio.

O crime de feminicídio, expressão da barbárie, foi adicionado ao rol dos crimes hediondos, ou seja, aqueles crimes entendidos pelo Estado como sendo mais graves e que causam mais aversão à sociedade, requerendo penas mais rigorosas. No entanto, é importante ressaltar que não existe ainda no país um cadastro dessas mortes, e muitas vezes a violência em função do sexo não é identificada como *causa mortis* principal. Assim, as estatísticas ainda estão aquém da realidade (TELES; SANEMATSU; PRADO, 2017).

Pode-se ressaltar, também, como uma conquista para o movimento feminista, a criação de programas sociais, tais como o Programa Mulher, Viver Sem Violência (Decreto nº 8.086, de 30 de agosto de 2013), que objetiva integrar e ampliar os serviços públicos existentes voltados às mulheres em situação de violência, mediante a articulação dos atendimentos especializados em diversas áreas, integrando a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e as ações do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Esse programa foi lançado durante o Governo Dilma e tinha como um dos eixos a

implementação da Casa da Mulher Brasileira²⁵, que tinha como objetivo integrar no mesmo espaço serviços especializados para os mais diversos tipos de violência contra as mulheres.

A nível do governo federal, tem ocorrido, nos últimos anos, um desfinanciamento dos programas sociais voltados para o enfrentamento à violência contra as mulheres, além disso, com a extinção da Secretaria de Políticas para Mulheres, evidencia-se um desmantelamento das políticas públicas voltadas para as mulheres e pensadas para a intervenção, prevenção e proteção das mulheres, tendo em vista a significância do fenômeno da violência contra as mulheres na sociedade brasileira, que apresenta historicamente índices alarmantes. Muito embora a Lei Maria da Penha tenha conquistado visibilidade e contribuído para o aumento de conhecimento sobre a violência doméstica e familiar, a não notificação das denúncias pelas mulheres, que, diante de um contexto de desproteção e de expectativas frustradas, também não têm buscado por políticas públicas, é persistente e cresceu, segundo pesquisa do Data Senado (2018), de 15%, em 2013, para 25%, em 2017 (PASINATO; MACHADO; ÁVILA, 2019).

Percebe-se, assim, que a persistência da violência contra as mulheres é marcada, na sociedade racista, capitalista e patriarcal, por determinações jurídico-legais e político-ideológicas que, atualmente, têm reafirmado, com aval do Estado, a desproteção e o retrocesso de direitos conquistados pela luta feminista, como também por demais setores da classe trabalhadora. O fenômeno da violência contra as mulheres se agrava, nesse contexto, como expressão da questão social, embasando-se através do discurso de crise do capital e da necessidade de contenção de gastos, o que requer a busca por análises que compreendam a totalidade dos processos que estão sendo travados em curso, sem perder de vista as particularidades da sua contextualização que se relaciona com a construção do campo de estudos sobre as relações sociais de gênero no Brasil.

²⁵ No entanto, desde 2014, ano em que estava previsto iniciar a construção em 13 capitais, apenas cinco casas foram construídas em: Campo Grande, São Luís, Fortaleza, Curitiba e Boa Vista, com a maioria precisando de melhorias, necessitando de repasses da União e, segundo a Agência Patrícia Galvão (2019), apenas a Casa de Campo Grande, no Mato Grosso do Sul está em pleno funcionamento. Segundo matéria do Portal El País, publicada em 19 de agosto de 2019, apesar dos 13,6 milhões do orçamento anual reservados, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) pouco destinou recursos para a Casa da Mulher Brasileira. O governo brasileiro, na gestão do presidente Bolsonaro e da ex-ministra Damares, extinguiu os comitês de gênero, diversidade e inclusão, que tinham como objetivo promover e prevenir a violência contra as mulheres, a violência de gênero e direcionada à comunidade LGBTQIA+, assim como proteger imigrantes e outros setores subalternos.

3.3 O fenômeno da violência contra as mulheres e a categoria relações sociais de gênero

A necessidade de visibilizar a história de luta e conquistas das mulheres deu o pontapé inicial para que o debate sobre o gênero surgisse nos âmbitos teórico e político (SCOTT, 1995). Foi assim que historiadoras feministas deram início a um processo de visibilização das desigualdades existentes através de uma proliferação de estudos de casos sobre mulheres. Estas histórias mostravam que, apesar de terem vivenciado experiências distintas, as mulheres tinham em comum a exploração de seus corpos e de suas vidas através da divisão sexual do trabalho. Esse movimento se deu também pela limitação de abordagens descritivas que não permitiam a análise da história a partir de seus próprios conceitos hegemônicos e do lugar que a mulher ocupava na disciplina da história, sempre ocupando uma posição secundária.

Nos anos 1960, os movimentos feministas diagnosticaram que era importante conhecer e explicar a condição de subordinação posta às mulheres, uma vez que as ciências sociais e humanas não ofertavam informações suficientes sobre este tema. Os textos não só não falavam da desigualdade entre homens e mulheres como também a justificavam e, por fim, não havia produção teórica sobre a gênese e desenvolvimento da dominação masculina (BARBIERI, 1993).

Assim, Scott (1995) destaca o desafio teórico que tal realidade apresenta, uma vez que a história não se determina apenas a partir do relato de histórias masculinas e femininas no passado, mas também de sua relação com as práticas reproduzidas e percebidas no presente. Esse desafio teórico remete à necessidade de pensar o gênero como categoria analítica, preocupação ausente da formulação da teoria social e de suas principais abordagens desde o século XVIII, surgindo apenas no fim do século XX.

O gênero, a fim de expressar as relações sociais e sexuais, não tinha aparecido até o momento, o que pode explicar a dificuldade que as teóricas feministas contemporâneas tiveram ao tentar incorporar o termo “gênero” às principais perspectivas da teoria social e de conquistar teóricos adeptos ao uso de tal termo no vocabulário (SCOTT, 1995).

Nesse sentido, o termo gênero foi usado pelas feministas contemporâneas a fim de reivindicar um terreno de definição, apontando para a deficiência e incapacidade no âmbito das teorias existentes de conseguir explicar a desigualdade entre homens e mulheres (SCOTT, 1995). Assim, o uso da palavra gênero emergiu no momento de mudança do paradigma científico para o paradigma literário nas ciências sociais. Vale ressaltar, ainda, que a discussão

de gênero surge “no limiar entre a epistemologia estruturalista e a pós-estruturalista” (OLIVEIRA, S., 2009, p. 68).

Scott (1995) articula que nesse contexto de mudança de paradigmas não se deve negar o passado e seus estudos, mas que se devem modificar alguns hábitos nas formas de trabalho, considerando algumas questões importantes que devem ser colocadas. Nesse caso, a compreensão do gênero como categoria de análise nos diz que:

Devemos examinar atentamente nossos métodos de análise, clarificar nossas hipóteses de trabalho e explicar como a mudança ocorre. Em vez da busca de origens únicas, temos que pensar nos processos como estando tão interconectados que não podem ser separados. É evidente que isolamos certos problemas para serem estudados e que estes problemas constituem pontos de partida ou de entrada para processos complexos. Mas são os processos que devemos ter sempre em mente. Devemos nos perguntar mais seguidamente como as coisas se passaram para descobrir por que elas se passaram [...]. (SCOTT, 1995, p. 85-86).

Barbieri (1993) aponta que a larga produção teórica que passou a ser feita por mulheres acadêmicas em diversos países foi feita com a proposição de gerar conhecimentos sobre as condições de vida das mulheres, resgatando as histórias do passado e também as contribuições das mesmas no presente no que diz respeito aos aspectos sociais e culturais, para que assim fosse possível tornar as mulheres visíveis na história e na vida cotidiana.

Ocorreu, assim, a criação de uma série de projetos, programas, institutos e “centros de estudos sobre as mulheres” em diferentes países. No início, as pesquisas desenvolvidas seguiram os moldes de uma postura empirista, e, posteriormente, mesmo produzindo fortes críticas, essas investigações não romperam com os alinhamentos teóricos e metodológicos das disciplinas sociais e humanas, chegando-se à conclusão de que todas essas disciplinas deveriam ser revisadas e, assim, fazer suas devidas readequações para contemplar seus respectivos estudos (BARBIERI, 1993).

Existiam duas posturas distintas nos estudos que contemplavam as mulheres, a primeira centrava o objeto de estudo nas mulheres, com ênfase na produção de conhecimentos sobre as mulheres e os determinantes de suas condições sociais, com predominância do estudo sobre as relações mulher-homem e mulher-mulher; e a segunda postura que privilegiava a sociedade como a produtora da subordinação das mulheres, para a qual tal condição de subordinação deriva de determinadas formas de organização das sociedades. Esta última postura sustentava que não se avançaria somente estudando as mulheres, pois o objeto era na verdade mais amplo, requisitava analisar a sociedade concreta e os diversos níveis de relações: mulher-homem, mulher-mulher e homem-homem. É diante dessa problemática que emerge e se expande o

conceito de gênero como categoria que no “social” corresponde ao sexo anatômico e fisiológico das ciências biológicas. Sendo o gênero o sexo socialmente construído (BARBIERI, 1993).

A antropóloga Gayle Rubin foi a primeira autora a sistematizar o conceito de gênero no ensaio *O Tráfico de Mulheres: Notas sobre a “Economia Política do Sexo”*, de 1975, traduzido para o português em 1993 pelo SOS Corpo, inaugurando, assim, o uso do termo pelo feminismo (OLIVEIRA, S., 2009). O sistema sexo/gênero é definido como “um conjunto de arranjos através dos quais uma sociedade transforma a sexualidade biológica em produtos da atividade humana, e na qual estas necessidades sexuais transformadas são satisfeitas” (RUBIN, 1993, p. 2).

Segundo a autora, para que se possa entender que a opressão das mulheres faz parte de um sistema, é preciso analisar as causas dessa opressão, a fim de que seja possível buscar alternativas para atingir uma sociedade emancipada, sem hierarquias de gênero. Rubin problematiza a questão da opressão feminina ao pensar o sistema sexo/gênero; para isso, a autora destaca que Friedrich Engels conseguiu localizar a subordinação da mulher dentro de um modo de produção ao estudar os sistemas de parentesco, que nada mais são do que “formas observáveis e empíricas de sistemas sexo/gênero” (RUBIN, 1993, p. 6).

Ao definir o sistema sexo/gênero, Rubin tece uma crítica às nomeações que são dadas a esse sistema, pois, ao estabelecer outros termos como “modo de reprodução” ou “patriarcado”, pode acabar ocorrendo uma confusão, uma vez que essas outras conceituações distinguem os sistemas econômicos dos sexuais. Para a autora, o termo “modo de reprodução” é colocado em oposição ao modo de produção, ficando, assim, o sistema sexual destinado ao modo de reprodução e se opondo à economia que se vincula à produção, o que acaba por reduzir a riqueza de cada sistema, pois, como afirma Rubin (1993, p. 6):

Qualquer modo de produção envolve a reprodução – de instrumentos, da força de trabalho e das relações sociais. Não podemos relegar todos os aspectos multifacetados da reprodução social ao sistema sexual. A substituição de equipamentos é um exemplo da reprodução na economia. Por outro lado, não podemos limitar o sistema sexual à “reprodução” nem no sentido social do termo, nem no sentido biológico. Um sistema sexo/gênero não é apenas o momento reprodutivo de um “modo de produção”. A formulação da identidade de gênero é um exemplo de produção no domínio do sistema sexual. E um sistema de sexo/gênero envolve muito mais que “relações de procriação”, reprodução no sentido biológico.

De acordo com o *Dicionário Crítico do Feminismo*, o conceito de sexo, por ser algo determinado biologicamente, é oposto ao conceito de gênero, que é uma construção social. Como espécie de reprodução sexuada, a humanidade possui dois sexos. A diferenciação

biológica é sobrevalorizada pelas sociedades humanas, sendo atribuídos aos sexos (feminino e masculino) uma tipificação na forma de binaridade de gênero com funções específicas e distintas: às fêmeas é atribuído o gênero feminino, imposto às mulheres para que se tornem mulheres sociais; e, aos machos, um gênero masculino, como homem social (MATHIEU, 2009).

O gênero aparece na sociedade de duas formas: uma através da esfera da produção, ou seja, “na divisão sociosexual do trabalho e dos meios de produção”; e a outra no terreno da reprodução, “na organização social do trabalho de procriação”. Outros aspectos do gênero são resultados dessa “diferenciação social elementar”, como, por exemplo, a forma de se vestir, de se comportar socialmente, as características físicas e psicológicas, bem como a desigualdade de acesso aos bens e recursos materiais e mentais (MATHIEU, 2009, p. 223).

Utilizando-se também dos estudos de Lévi-Strauss para exemplificar sistemas de parentesco, Rubin (1993) complexifica as relações do sistema sexo/gênero, que desenvolve a circulação de mulheres através das trocas destas praticadas pelos homens em algumas sociedades, uma vez que as mulheres ocupam o lugar de objetos, sem ter domínio de sua própria circulação na organização social. Assim, na economia política do sexo, os sistemas de sexo/gênero são produzidos historicamente pela atividade humana, sendo organizados por arranjos econômicos e políticos.

Outra teórica que se debruça sobre o conceito de gênero é Joan Scott. No seu texto *Gênero como categoria útil de análise histórica*, Scott traça uma definição de gênero que ressalta ser composta por duas partes e diversos subconjuntos, os quais se inter-relacionam e devem ser diferenciados analiticamente (SCOTT, 1995). Primeiramente, a autora entende que “o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos” (1995, p. 86). Se percebe, nessa definição, o ampliamiento da noção de gênero para além da compreensão do sexo, marcado pelos aspectos biológicos e, ao mesmo tempo, um movimento que o situa na complexidade das relações sociais. Além disso, para Scott “o gênero é um campo primário no interior do qual, ou por meio do qual, o poder é articulado.” (1995, p. 88), isto porque as modificações percebidas nas formas de organização das relações sociais dizem respeito às mudanças na representação do poder, não tendo uma única direção.

O gênero, então, implica a inter-relação entre os seguintes elementos: 1) o lugar, com seus símbolos e suas representações simbólicas na cultura; 2) os conceitos normativos imbuídos de interpretações também simbólicas, que se expressam nas doutrinas da religião, da educação, da política etc. de forma a ressaltar uma oposição binária fixa, imposta pelos significados de

masculinidade e feminilidade; 3) a concepção de política e a referência às instituições e à organização social; e, por último, 4) a identidade subjetiva (SCOTT, 1995).

Esses quatro elementos, citados pela autora na primeira parte de sua definição, não ocorrem simultaneamente, cabe à pesquisa histórica descobrir quais as relações entre esses aspectos. Assim, tal esboço formulado pela autora pode ser utilizado para estudar a classe, a raça ou qualquer outro processo social. Em suma, a análise de gênero, para Scott (1995), possibilita tanto decodificar significados como a compreensão das interconexões entre as variadas formas da interação humana.

Quando Scott (1995, p. 88) reflete sobre o poder, ela considera o gênero como um campo persistente – não o único – de significação do poder no ocidente, a exemplo das tradições judaico-cristãs e islâmicas e, citando Bourdieu, para quem a “di-visão do mundo” é baseada nas diferenciações biológicas, com destaque para as diferenças entre a esfera da procriação e da reprodução, que atuam como ilusão coletiva.

A autora ainda afirma que “os conceitos de gênero estruturam a percepção e a organização concreta e simbólica de toda a vida social” (SCOTT, 1995, p. 88). Assim, entende-se que as relações que envolvem o gênero estão constituídas por distribuições de poder, seja nas formas de controle ou no acesso aos bens materiais e recursos simbólicos, e, portanto, o gênero se estabelece na construção do próprio poder.

O gênero é uma das referências recorrentes pelas quais o poder político tem sido concebido, legitimado e criticado. Ele não apenas faz referência ao significado da oposição homem/mulher; ele também o estabelece. Para proteger o poder político, a referência deve parecer certa e fixa, fora de toda construção humana, parte da ordem natural ou divina. Desta maneira, a oposição binária e o processo social das relações de gênero tonam-se parte do próprio significado de poder; pôr em questão ou alterar qualquer de seus aspectos ameaça o sistema inteiro. (SCOTT, 1995, p. 92).

A discussão sobre o poder – não somente sobre o poder político, mas a complexa discussão sobre as relações de poder na sua totalidade – também é pertinente aos estudos de gênero, tendo sido destacada por Saffioti (2015, p. 121), para quem “o poder pode ser democraticamente partilhado, gerando liberdade, como também exercido discricionariamente, criando desigualdades”.

Saffioti (2015) considera a importância de Scott porque esta ressalta a não atenção dada ao gênero, e por suas contribuições em que coloca o poder no centro da organização social de gênero; porém, Saffioti também tece críticas a Scott, pontuando suas limitações e ambiguidades por não ter ressaltado “o fato de que o poder pode ser constelado na direção da igualdade ou da

desigualdade entre as categorias do sexo” (SAFFIOTI, 2015, p. 120) e por se basear no conceito de poder de Foucault, sem restringi-lo e criticá-lo, já que o autor nunca se preocupou com elaborar um projeto de transformação societária, quando tal preocupação deve ser elementar para quem dialoga com o gênero numa perspectiva feminista e pretende contestar o sistema de exploração-dominação masculina.

Em *O Poder do Macho*, obra de 1987, a autora afirma que “o poder está concentrado em mãos masculinas há milênios. E os homens temem perder privilégios que asseguram sua supremacia sobre as mulheres” (SAFFIOTI, 1987, p. 16). Assim, ao argumentar sobre o poder, a autora afirma que não é somente o sistema patriarcal o único princípio que estrutura a sociedade e assegura a subordinação da mulher ao homem, mas também a existência das classes sociais e as diferenças raciais ou étnicas. O poder masculino é exercido tanto nas classes dominantes como nas subalternas, nas diferentes etnias e, ainda, no que diz respeito às relações de trabalho; percebe-se, então, que a subordinação feminina é ainda mais profunda que a masculina.

É a partir da discussão sobre as classes que Hirata e Kergoat (2007) vão problematizar a situação das mulheres na dinâmica capitalista, com a particularidade das relações desiguais na esfera do trabalho em contraponto à participação masculina nesta esfera. A precarização das relações no mundo do trabalho atinge particularmente as mulheres (HIRATA, 2009). Estas constituem um grupo singular que deve ser priorizado nos estudos que consideram as especificidades que envolvem o debate das classes subalternas, a partir das posições que ocupam no conjunto dos trabalhadores assalariados. Na mesma linha de pensamento, Kergoat (2010) afirma que há um imperativo materialista entre as relações de classe, raça e sexo. Essas relações, por serem de produção, são permeadas de relações de exploração, dominação e opressão, subjugadas pela dinâmica capitalista e patriarcal.

No que diz respeito ao Brasil, Cisne (2015) destaca que a atual conjuntura – moldada pelos traços históricos da formação social brasileira de base racista e patriarcal – nos mostra a necessidade contínua da afirmação das lutas por direitos. Na contemporaneidade, estas lutas têm sofrido constantes ataques, principalmente por conta do alarmante avanço de setores conservadores e reacionários que criam estratégias para minar os direitos duramente conquistados pelas classes historicamente discriminadas. Neste contexto, incluem-se as pautas das mulheres e dos grupos LGBTQIA+, em suas diversas demandas e especificidades, que requisitam o debate de gênero na compreensão enquanto elemento constitutivo de uma macroestrutura, o que exige uma discussão ampliada e relacionada com a historicidade.

No entanto, a discussão sobre gênero não pode ser isolada em si mesma, pois, como vimos, ela está demarcada por outros elementos e relações. Assim, entendemos que o debate de gênero deve ser promovido a partir da sua compreensão enquanto elemento constitutivo de uma totalidade, o que requisita uma discussão ampliada e relacionada com a historicidade.

O campo de estudo das relações sociais de gênero possui importantes obras que historicamente contribuíram para analisar a categoria gênero e, principalmente, a questão da mulher através do referencial teórico-metodológico marxista. Como vimos, algumas dessas obras foram produzidas por teóricas feministas e representaram um marco para as lutas das mulheres e também para a compreensão da discussão de gênero que não estava desassociada de outras determinações sociais, econômicas, ideológicas e políticas.

As questões que envolvem as desigualdades presentes na vida das mulheres se originam de aspectos de ordem social, econômica, política e cultural, num contexto em que fenômenos de subalternização – como, por exemplo, a violência contra a mulher – não se restringem às questões de gênero, articulando-se também com determinações de classe e de raça/etnia. Dessa forma, os valores repercutidos culturalmente, como estereótipos, preconceitos e discriminações, fazem parte das concepções de mundo dos indivíduos e se reproduzem na vida cotidiana como formas violentas de vida. Aparelhos privados de hegemonia atuam como reprodutores da cultura machista, a qual banaliza práticas violentas e a desigualdade entre homens e mulheres (CORTIZO; GOYENECHE, 2010).

Por fim, é importante destacar o pensamento de Haraway (2004), que, ao elaborar o verbete gênero para um dicionário marxista, produziu um texto onde reflete sobre a discussão teórica da categoria gênero no sentido de observar suas aproximações com o marxismo. A análise de Haraway nos permite também elucidar a ampliação da discussão de gênero no movimento feminista e compreender o porquê do ataque à leitura marxista nas teorias feministas, perpetuado através da inauguração do paradigma da identidade de gênero, que ganha destaque na contemporaneidade com sua fundamentação nas teorias do pensamento pós-moderno.

A autora ressalta que o conceito de gênero, na perspectiva do feminismo moderno, não pode ser encontrado em Marx e Engels ou em outros teóricos marxistas, embora seus escritos tenham contribuído para a formulação de instrumentos e de barreiras para as formulações posteriores sobre o gênero. Foi Engels que mais se aproximou das bases para teorizar sobre a opressão feminina na obra *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*, quando destacou que “uma análise inteiramente materialista da produção e reprodução da vida imediata

apresenta uma característica dupla: a produção dos meios de existência e ‘a produção dos seres humanos’” (ENGELS, 1884 *apud* HARAWAY, 2004, p. 213-214).

Foi sobre essa observação de Engels das mulheres na esfera da reprodução social que se abriu caminho para que as questões que envolviam as mulheres trabalhadoras fossem mais amplamente discutidas e problematizadas por feministas marxistas euro-americanas, as quais passaram a teorizar sobre a divisão do trabalho a partir do sistema sexo/gênero. Algumas dessas teóricas foram: August Bebel, Alexandra Kollontai e Clara Zetkin (HARAWAY, 2004).

Haraway então conclui que:

[...] o poder político e explicativo da categoria “social” de gênero depende da historicização das categorias de sexo, carne, corpo, biologia, raça e natureza, de tal maneira que as oposições binárias, universalizantes, que geraram o conceito de sistema de sexo/gênero num momento e num lugar particular na teoria feminista sejam implodidas em teorias da corporificação articuladas, diferenciadas, responsáveis, localizadas e com consequências, nas quais a natureza não mais seja imaginada e representada como recurso para a cultura ou o sexo para o gênero. (HARAWAY, 2004, p. 246).

Assim, percebe-se a articulação das pontuações de Haraway com as formulações teóricas de Gramsci, fundamentadas na teoria marxista. Uma vez que para analisar o gênero faz-se necessário realizar aproximações e mediações da realidade concreta com a visão de totalidade. O gênero não pode ser percebido como uma categoria isolada ou autoexplicativa, nem deve ser visto apenas como inserido na cultura. É preciso considerar todas as relações e historicizar os processos pelos quais a categoria gênero, vista por Haraway como uma categoria social, pode contribuir para dialogar com a luta feminista num movimento ético-político e de transformação social.

Nesse movimento, a história da mulher reflete a estrutura econômica da sociedade. Segundo Beauvoir (2016a), isto diz respeito ao grau de evolução técnica a que chegou a humanidade, e, portanto, compreende a história das técnicas, descrita brilhantemente por Engels (2019) em *A origem da Família, da propriedade privada e do Estado*.

Ressalta-se, então, que a criação da categoria gênero surgiu da necessidade de colocar em evidência a opressão das mulheres para que, através de sua visibilidade, fosse possível avançar no debate, anteriormente puramente biológico, e inseri-lo não somente no âmbito da cultura, mas principalmente no desenvolvimento histórico da constituição do ser social. No entanto, é significativo que um conceito que surge para visibilizar as violências sofridas pelas mulheres assuma, na ideologia das classes dominantes, o posto de vilão ameaçador das famílias e da moral feminina. Diante disso, por entendermos que essa ofensiva ideológica aprofunda e

reproduz as violências, faz-se necessário descortinar os elementos que fundamentam e determinam o processo de violência contra as mulheres.

Cisne (2014) afirma que apenas com a superação da divisão social do trabalho será possível romper com a alienação e com as ideologias arbitrárias. Para tanto, a discussão sobre gênero não pode ser isolada em si mesma, pois, como já mencionamos, ela está demarcada por outros elementos e relações.

Saffioti (2015) contribui para tal debate, na medida em que a autora recupera a ontologia lukacsiana²⁶, a fim de elucidar a compreensão a respeito da constituição histórica do gênero. O conceito de gênero, segundo Saffioti (2015), apresenta utilidade por ser muito mais amplo que o conceito de patriarcado, pois enquanto o gênero compreende toda a história, o patriarcado quantifica o gênero, nos seus últimos seis ou sete mil anos.

Para a autora, a esfera ontológica orgânica e suas diferenciações levaram à constituição de seres sexuais, pertencendo, assim, o sexo a essa esfera. Foi com o processo desenvolvimento da cultura que os hominídeos foram construindo representações do feminino e do masculino. A significação da diferença sexual passa então a constituir o gênero, como uma importante referência que articula também relações de poder (SAFFIOTI, 2015).

Quando a consciência humana se projetou sobre a natureza, introduzindo a marca do nexos final nas cadeias causais objetivas, teve origem o ato intencional, teleológico, finalista. Desta sorte, a teleologia é uma categoria histórica e, portanto, irreduzível à natureza. Deste ângulo, o gênero inscreve-se no plano da história, embora não possa jamais ser visto de forma definitivamente separada do sexo, na medida em que também está inscrito na natureza. Ambos fazem parte dessa totalidade aberta, que engloba natureza e ser social. Corpo e psique, por conseguinte, constituem uma unidade. Como praticamente a totalidade das teorias feministas não ultrapassa a gnosiologia, a teoria do conhecimento, permanecendo no terreno das categorias meramente lógicas ou epistemológicas, não dá conta da riqueza e da diversidade do real (SAFFIOTI, 2015, p. 144).

Saffioti analisa que o “gênero é uma categoria ontológica, enquanto o mesmo não ocorre com a categoria ordem patriarcal de gênero” (2015, p. 143). Isto porque o gênero é uma

²⁶ Lukács (2012) ressalta a consideração de que Marx reconhece apenas uma só ciência, aquela que abarca a natureza e o mundo humano, portanto, a ciência da história. É conferindo historicidade nas relações humanas, que Marx toma o problema central da produção e reprodução da vida. Este problema tem como categoria central o trabalho, pela sua capacidade de dupla transformação, pela qual o ser humano transforma a si mesmo ao transformar a natureza e os objetos da natureza são transformados em meios de trabalho. Então, só é possível compreender a ontologia materialista da natureza, com toda a sua processualidade histórica, dialética e contraditoriedade, através da base metodológica da ontologia marxiana.

construção sócio-histórica, muito embora não possa ser separado do sexo, e é por isso que nos remetemos ao sistema sexo/gênero, ainda para a autora:

O patriarcado refere-se a milênios da história mais próxima, nos quais se implantou hierarquia entre homens e mulheres, com primazia masculina. Tratar esta realidade em termos exclusivamente do conceito de gênero distrai a atenção do poder do patriarca, em especial como homem/marido, “neutralizando” a exploração-dominação masculina. Neste sentido, e contrariamente ao que afirma a maioria das (os) teóricas (os), o conceito de gênero carrega uma dose apreciável de ideologia. E qual é esta ideologia? Exatamente a patriarcal, forjada especialmente para dar cobertura a uma estrutura de poder que situa as mulheres muito abaixo dos homens em todas as áreas da convivência humana. É a esta estrutura de poder, e não apenas à ideologia que a acoberta, que o conceito de patriarcado diz respeito. (SAFFIOTI, 2015, p. 145).

A afirmação acima retoma o diálogo de Lukács sobre a práxis social e a práxis interativa. Enquanto a práxis social estabelece as relações que visam à transformação da natureza, a práxis interativa diz respeito à transformação da ação teleológica de outros homens. A práxis interativa exige, então, o convencimento do outro através de normas e valores e, assim, ciência e ideologia se confundem. De acordo com Lukács, a ideologia se direciona à práxis, sempre na perspectiva de transformação da realidade ou de luta para a sua manutenção (BEZERRA; VELOSO, 2015). Gramsci colabora com essa compreensão de Lukács, complexificando ainda mais a partir do seu entendimento de que a ideologia identifica a concepção do mundo de um sujeito coletivo, seja ele um grupo ou uma camada social. Pela própria concepção de mundo, Gramsci afirma que pertencemos sempre a um grupo, compartilhando neste os elementos sociais de modos de pensar e agir (LIGUORI, 2017).

3.4 O avanço conservador e reacionário sobre o fenômeno da violência contra as mulheres e a suposta “ideologia de gênero”

O homem é produtor de sua própria história. Assim, tudo que acontece na história da vida social é produto das ações dos homens, e também é reflexo da historicidade e da objetivação do trabalho social. De acordo com Marx (2006, p. 15), “os homens fazem a sua própria história, mas não a fazem segundo a sua livre vontade; não a fazem sob circunstâncias de sua escolha e sim sob aquelas com que se defrontam diretamente, legadas e transmitidas pelo passado”.

Vivenciamos uma época de retomada de valores conservadores e, portanto, é preciso entender que esses valores têm significado de uma construção social que dialoga com toda a heterogênea estrutura social das nossas relações, produzidas pelos processos complexos de

formação social e da unidade de sistemas opressores que foram cunhados mesmo antes do surgimento do capitalismo. A estrutura patriarcal foi, por exemplo, anterior ao capitalismo em vários países do globo, mas o Brasil já constrói sua formação social em um período de ascensão do capitalismo mercantil. Aliás, a nossa chamada “formação social” é pautada na opressão e na violência, na submissão de mulheres, índios e negros. Nascemos como “nação” sob o signo patriarcal, machista, racista e classista.

A própria “invenção do Nordeste”, como bem aponta Albuquerque Júnior (2011), foi elaborada pelas elites, principalmente açucareiras e algodozeiras, e por intelectuais, em grande maioria conservadores e reacionários, como estratégia de uma “reterritorialização tradicionalista”. Processo este que se constituiu harmonizando o passado imperial, tendo saudade da escravidão, da sociedade estamental, reafirmando a sociedade patriarcal, através, por exemplo, da importância conferida ao “cabra macho”, que coloca as mulheres em constantes lugares de submissão. A construção do Nordeste se formulou, assim, como sendo contrária às transformações sociais e econômicas pelas quais o país passava no início do século XX. A literatura nordestina denota que:

[...] o sertão é, para alguns tradicionalistas, o melhor lugar para viver. Livre das decadências trazidas pela civilização, *lugar dos verdadeiros homens de fibra e das mulheres de honra*. Para autores como Rachel de Queiroz e José Américo, o sertão aparece como o repositório do verdadeiro caráter nacional, reduto de uma sociabilidade comunitária, familiar e orgânica, onde *os valores e os modos de vida* contrastam com a civilização capitalista moderna, com a ética burguesa assentada no individualismo, no conflito e na mercantilização de todas as relações. O tema da dissolução, da decadência, seja física, seja moral, dos personagens submetidos a essas novas relações sociais, da perda do sentido das coisas, da falta de linguagem para expressar o novo mundo, *o mundo da loucura e da morte* provocada pela incapacidade total de assimilá-lo, é constante [...]. (ALBUQUERQUE JÚNIOR, 2011, p. 140, grifos nossos).

Assim, podemos nos indagar como valores tradicionalistas e conservadores foram sendo criados com o intuito de recuperar os princípios da ordem patriarcal, racista e capitalista. Por que até os dias atuais vivenciamos uma total disseminação da violência como valor de segurança ou de mecanismo de defesa para nós mesmos? É importante refletir sobre as consequências que esses valores geram nos diferentes grupos e em suas relações sociais.

A violência contra as mulheres acontece na vida cotidiana, mas ela não é fruto de uma decisão cotidiana, pois ela não considera a moralidade e, portanto, sua ação não é de forma alguma ética; pelo contrário, é imoral. Mas será na vida cotidiana que os valores e desvalores das estruturas socioeconômicas vão ser reproduzidos, gerando inclusive a perpetuação de atitudes machistas, misóginas e desiguais em relação às mulheres.

A violência, em todas as formas, é parte integrante do funcionamento cotidiano da sociedade capitalista – pois é apenas por meio de uma mistura de coerção brutal e consentimento construído que o sistema consegue se sustentar com perfeição. Uma forma de violência que não pode ser impedida sem impedir as outras. (ARRUZZA; BHATTACHARYA; FRASER, 2019, p. 65).

A violência atravessa a história de diversas formas, manifestando-se nas sociedades contemporâneas e globais com variadas expressões, técnicas e práticas que perpassam a vida e o imaginário dos sujeitos e coletividades. Na contemporaneidade, a violência ganha novos aspectos brutais de reprodução, que passam a ser reconhecidos, como aponta Ianni (2004, p. 168), através do entendimento “de que o ‘Progresso’, a ‘Civilização’, a ‘Sociedade Informática’, o ‘Mundo Sem Fronteiras’, a ‘Aldeia Global’ e a ‘Terra Pátria’” apenas mascaram a realidade, encobrendo desigualdades e violências brutais praticadas cotidianamente.

Assim, a violência social repercute uma série de práticas de violência, como as políticas, econômicas, culturais, étnicas, religiosas etc., uma vez que a violência é um “evento heurístico de excepcional significação” (IANNI, 2004), pois se adapta ao movimento da sociedade e às suas configurações nacionais e globais. Se caracteriza, então, como um fenômeno capaz de moldar seus mecanismos de produção e reprodução, através da alteração de suas formas e técnicas, exercendo relações tanto com as subjetividades de seus precursores e de suas vítimas, como também se vincula aos processos e estruturas que sustentam o sistema de dominação e subordinação.

A violência revela a alucinação escondida na *alienação* de indivíduos e coletividades. Nasce como técnica de poder, exercita-se também como modo de preservar, ampliar ou conquistar a *propriedade*, adquire desdobramentos psicológicos surpreendentes no que se refere aos agentes e às vítimas. Entra como elemento importante da *cultura política* com a qual se ordenam, modificam ou transformam as relações entre os donos do poder e os setores sociais subalternos, os governantes e a população, as elites e as massas. Sob vários aspectos, os atos de violência revelam aspectos recônditos, insuspeitados e fundamentais de como se formam e transformam os jogos das forças sociais, as tramas das formas de sociabilidade, levando indivíduos e coletividades como em um vendaval em fúria. (IANNI, 2004, p. 169, grifos nossos).

Dessa forma, a violência tem uma função primordial para o capitalismo, pois permite que o sistema aperfeiçoe suas formas de alienação e técnicas de dominação como elementos essenciais para a manutenção da propriedade privada. Nesse movimento, no mundo moderno, as contradições sociais e as desigualdades se tornam ainda mais complexas e profundas (IANNI, 2004).

Para Souza (2018, p. 20), “a violência se dá como resultante de um jogo de poder, no qual também podem estar inclusas questões éticas e morais, violando direitos civis e sociais, no todo ou em parte, apenas para exemplificar”. O autor ainda corrobora com a concepção de que, na fase atual do capitalismo contemporâneo, as violências se reatualizam em consonância com o crescimento das desigualdades, próprias desse modo de produção. Para o autor:

A violência é um reflexo dos conflitos travados no cerne das relações humanas, em sua maioria, motivados por questões econômicas, sociais, políticas e culturais que vão se reatualizando no decorrer do tempo. O exercício de uma forma de poder através de coação, componente próprio do fenômeno da violência que desafia novas respostas à sociedade, especialmente no capitalismo contemporâneo, dito tempo de crescentes arbitrariedades e desigualdades sociais. (SOUZA, 2018, p. 20).

Como vimos, a alienação ocorre diante da relação dialética estabelecida entre o trabalho alienado e a propriedade privada, portanto, podemos entender que é no capitalismo que as técnicas e formas de violência se desenvolvem com o objetivo de perpetuar o domínio político, econômico e ideológico do sistema do capital.

Sob vários aspectos, o princípio e a prática da propriedade privada fundam as várias formas de organização social e técnica do trabalho e da produção, ou da produção, distribuição, troca, consumo. Assim se desenvolve a dependência recíproca de uns e de outros, vendedores e compradores de força de trabalho, proprietários de meios de produção e trabalhadores, envolvendo sempre diversidades e desigualdades, hierarquias e estruturas de dominação, formas de apropriação e de alienação. (IANNI, 2004, p. 173).

Silva (2008) aponta que o estudo da categoria violência requer a compreensão desta categoria como um acontecimento material, que ocorre na vida social, revelando elementos desconhecidos desta vida e produzindo novas relações que repercutem nos âmbitos políticos, econômicos e socioculturais. A violência é, portanto, um fenômeno real, operacionalizado por agentes diversos, que usam da força, a qual não se limita à força física, para atingir determinados interesses também diversos.

A violência, em suas diversas manifestações contemporâneas mais imediatamente visíveis (física, psicológica, simbólica, estrutural – ou a associação entre elas), possui uma existência real que impacta a vida de seres sociais sob dada historicidade. Sua objetivação não é uma abstração e supõe, necessariamente, para que seja violência, uma realização prática – mais ou menos visível, reconhecida ou não socialmente – capaz de violar, oprimir, constranger ferir e impor interesses e vontades que se sustentam em desejos de indivíduos sociais, situados em uma dada existência que impõe os parâmetros por onde tais subjetividades se formam e se desenvolvem. Portanto, por mais pontual que possa parecer um ato violento, ele sempre será ideado, viabilizado e explicado sob determinadas condições sócio-históricas e, evidentemente, não poderá ficar circunscrito à esfera puramente individual-subjetiva (embora não prescindida dela), já que o ser social é, ao mesmo tempo, subjetividade-

objetividade, indivíduo-classe. A violência, nas suas diversas expressões, é uma categoria que se realiza como complexo social, que pertence às relações humano-sociais (longe de qualquer paradigma biologistas) e que carece, para seu enfrentamento, de reconstrução crítica apoiada na razão que se debruça sobre o mundo e, a partir dele, formula conceitos e propõe alternativas práticas. (SILVA, J., 2008, p. 268).

Barroco (2011) destaca a violência como elemento presente no cotidiano e como um fenômeno que tem estreita relação com a barbarização da vida, sendo expressa de diversas formas e direcionada também a vítimas diversas, como os desempregados, ciganos, imigrantes etc.

Vivenciamos, assim, tempos de estímulo à fragmentação da vida social, com a ideia do fim da história e do trabalho, sem possibilidades de mudança ou superação da ordem do capital, assim como o incentivo ao individualismo e à violência; ademais, estamos diante do acirramento das lutas de classe e aumento das desigualdades. Em suma, “a ideologia neoliberal pós-moderna declara o ‘fracasso’: dos projetos emancipatórios, das orientações éticas pautadas em valores universais, da razão moderna, da ideia de progresso histórico e de totalidade” (BARROCO, 2011, p. 207).

Para Ianni (2004, p. 168),

Vista em toda a sua complexidade, em suas múltiplas manifestações coletivas e individuais, históricas e psicológicas, objetivas e subjetivas, é evidente que a violência é um acontecimento excepcional que transborda das várias ciências sociais; revela dimensões insuspeitadas da realidade social, ou da história, em suas implicações político-econômicas, socioculturais, objetivas e subjetivas. A fúria do tirano, o terrorismo de Estado, a guerra, o massacre, o escravismo, o racismo, o fundamentalismo, o tribalismo, o nazismo sempre envolvem alegações racionais, humanitárias, ideais, ao mesmo tempo que se exercem em formas e técnicas brutais, irracionais, enlouquecidas. Em geral, a fúria da violência tem algo a ver com a destruição do “outro”, “diferente”, “estranho”, com o que busca a purificação da sociedade, o exorcismo de dilemas difíceis, a sublimação do absurdo embutido nas formas da sociabilidade e nos jogos das forças sociais.

Essa estranheza ao outro é produzida pela ofensiva ideológica das classes dominantes, que disseminam ideias neoconservadoras, legitimando práticas como a criminalização dos movimentos sociais e da pobreza, a negação da importância da luta dos/as trabalhadores/as – bem como sua repressão –, e o processo de militarização da vida cotidiana (BARROCO, 2011), sob a ideia de garantia de “segurança”, assim como ocorreu durante o período de Ditadura Militar (SANTOS, 2012).

A violência que é direcionada ao “outro”, ao “diferente”, diz respeito a uma mediação moral e se fundamenta na ideia de que por ser diferente, o outro deve ser negado, excluído; baseia-se na prática equivocada de negação à existência do outro, discriminando-o e não lhe

conferindo a liberdade de permanecer com suas diferenças. Assim, dissemina-se o medo social, através de posicionamentos e atitudes autoritárias, excludentes e irracionais, sustentando que a ideia de progresso só pode ser implementada se for mantida a ordem e isso significa valorizar posições hierárquicas, de cargos de autoridade, bem como o cumprimento de normas institucionalizadas e de revalorização da moral tradicional (BARROCO, 2011). Ainda para a autora:

A ideologia dominante exerce uma função ativa no enfrentamento das tensões sociais, para manter a ordem social em momentos de explicitação das contradições sociais e das lutas de classe. Numa sociedade de raízes culturais conservadoras e autoritárias como a brasileira (Chauí, 2000), a violência é naturalizada; tende a ser despolitizada, individualizada, tratada em função de suas consequências e abstraída de suas determinações sociais. A ideologia neoliberal – veiculada pela mídia, em certos meios de comunicação como o rádio, a TV, a *internet* e revistas de grande circulação – falseia a história, naturaliza a desigualdade, moraliza a “questão social”, incita o apoio da população a práticas fascistas: o uso da força, a pena de morte, o armamento, os linchamentos, a xenofobia. (BARROCO, 2011, p. 208).

Nos últimos anos, no Brasil, têm-se evidenciado o avanço do conservadorismo e do fundamentalismo religioso, os quais têm produzido uma série de episódios de violência, alguns evidenciados pela mídia.

O conservadorismo vem atraindo uma imensidão de jovens sem projetos coletivos de futuro em todo o mundo. No Brasil, se expressa cotidianamente, embora apenas algumas situações cheguem à grande mídia: o assassinato com fogo do líder indígena Galdino em Brasília (1997), o casal de moradores de rua queimados no Rio de Janeiro (2015), o adolescente agredido e preso a um poste no Rio de Janeiro (2014), as violências cotidianas contra gays, travestis e transexuais (604 assassinados entre 2008 e 2015, segundo a Transgender Europe), para quem o Brasil é o país que mais mata travestis e transexuais em todo o mundo. O Projeto de Lei (PL) n. 3.722/2012, aprovado na Comissão Especial da Câmara dos Deputados e que altera o Estatuto do Desarmamento (2003), de natureza conservadora, na prática libera a compra e o porte de arma no Brasil, o que tende a aumentar ainda mais essa violência cotidiana e muitas vezes invisível na mídia. Estes não são somente dados empíricos sobre a violência cotidiana. São situações, ou expressões da questão social, com as quais se deparam cotidianamente os profissionais que atuam nas políticas sociais e são demandados a intervir nas situações de violência. (BOSCHETTI, 2017, p. 59).

O fundamentalismo religioso contempla os argumentos que contribuem para o processo de barbarização da vida cotidiana e que tem afetado diretamente a vida das mulheres. Como ressalta Boschetti (2017), a barbárie ocupa espaço nas discussões de projetos legislativos em tramitação. Como exemplos de supressão de direitos, temos as críticas à Lei Maria da Penha, o estatuto da família, a redução da maioridade penal; e ocorre, também, no âmbito da não aprovação de direitos, esse processo de ataques é exemplificado pela dificuldade de garantia de

direitos de proteção às vítimas de violência, assim como de criminalização da violência contra a mulher, contra os/as jovens e contra a população LGBTQIA+.

A intolerância religiosa é uma estratégia ideológica usada pelo conservadorismo que, através de suas tendências, vem reforçar o modelo desigual pautado no ideário neoliberal. Este último, como vimos, utiliza-se da crise estrutural do capital para disseminar suas estratégias nos diversos campos políticos, econômicos, sociais e culturais.

Outra estratégia utilizada ocorre no campo de discussão teórico-política, com o uso de argumentos que visam desvalorizar pautas históricas das lutas e dos movimentos sociais. Estamos nos referindo à chamada “ideologia de gênero”, usada como argumento por setores reacionários e conservadores no Brasil.

Miskolci e Campana (2017), ao estudarem a genealogia do termo “ideologia de gênero”, revelam que instituições católicas, evangélicas, organizações que se denominam “pró-vida” e também grupos não apenas religiosos, como temos no Brasil o exemplo da Escola Sem Partido²⁷, avançam contra os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, reduzindo o conceito de gênero à ideia de “ideologia de gênero”, no que nos lembra o uso do termo ideologia feito por Napoleão, no sentido pejorativo para operar a crítica aos chamados ideólogos. Existe uma tendência global de avanço dessa ofensiva ideológica que é reacionária e fundamentalista, tendo surgido mais fortemente na Europa e na América Latina.

Historicamente, o termo “ideologia de gênero” surge no contexto da década de 1990 como reação de setores da Igreja Católica ao uso, pelo movimento feminista, da categoria gênero nas preparações e nas formulações de documentos da Conferência Internacional da Mulher, realizada em Pequim, no ano de 1995, pelas Organização das Nações Unidas (ONU) (MACHADO, 2018).

As estratégias discursivas adotadas pelas/os intelectuais da Igreja Católica relacionam os pressupostos da perspectiva de gênero com as ideologias seculares e com as formas de sexualidades alternativas ao padrão cristão. Observa-se, assim, uma inversão argumentativa dos embates que aconteceram na Europa do século XIX, quando alguns filósofos e sociólogos imbuídos do espírito iluminista interpretaram os valores e ideias religiosas como expressões ideológicas que deturpavam a realidade social. Karl Marx, um dos mais conhecidos defensores desta concepção ideológica das religiões, aparece, em várias publicações de intelectuais católicos e mesmo documentos da Santa Sé,

²⁷ Como ressaltam Miskolci e Campana (2017, p. 730), o Escola Sem Partido foi criado em 2004 como reação às práticas educacionais que, para seus defensores pode ser entendida como “doutrinação política e ideológica na sala de aula” e “usurpação do direito dos pais sobre a educação moral e religiosa de seus filhos”

como um dos primeiros formuladores da ideia da desigualdade entre os sexos e da opressão das mulheres pelos homens que depois seria desenvolvida pelas feministas a partir da linguagem de gênero. Ou seja, os elaboradores do discurso sobre a “ideologia de gênero” utilizaram uma das muitas concepções de ideologia formuladas pelo pensamento social (BIROLI, 2015) – conjunto de crenças e ideias que falseia a realidade – para desqualificar não só a terminologia gênero, mas toda uma linha teórica que balizava as ações políticas das militantes no plano internacional. (MACHADO, 2018, p. 3-4).

O termo “ideologia de gênero” emerge, portanto, como contraofensiva católica à conferência, sendo mais divulgada através do Documento de Aparecida, em 2007, e ganhando maior alcance na década de 2010. Na referida década, tendo em vista a tendência de algumas reformas progressistas e políticas governamentais, desenvolvidas na América Latina e mais particularmente na América do Sul, o termo se disseminou com a articulação e o envolvimento de diversos atores e setores que interviam, principalmente no campo político e legislativo, como “empreendedores morais” (MISKOLCI; CAMPANA, 2017).

Na América Latina é representativa, como emergência desse debate, a publicação do livro *La 112 ideología de género. O el género como herramienta de poder*, do advogado “pró-vida” argentino Jorge Scala, em 2010. Este livro, que tem tradução também no Brasil, repercutiu nos países da América Latina servindo de base para o combate ao que o autor chama de “ideologia de gênero”, justificando-se a favor da família tradicional e contra as políticas de governos de esquerda. A “ideologia de gênero” seria, nesta concepção,

[...] um instrumento político-discursivo de alienação com dimensões globais que busca estabelecer um modelo totalitário com a finalidade de “impor uma nova antropologia” ao provocar a alteração das pautas morais e desembocar na destruição da sociedade. (MISKOLCI; CAMPANA, 2017, p. 725).

O que está em questão nessa estratégia de pensar o gênero como uma ideologia é tanto o próprio conceito de gênero como também a noção de ideologia enquanto algo pejorativo. É, portanto, componente de uma concepção também ideológica, que contribui para fundamentar o que chamamos nesse trabalho de “ofensiva ideológica contra as mulheres”. Essa ofensiva é gestada e disseminada através das ideias conservadoras, fundamentalistas e reacionárias das classes dominantes, as quais compreendem o gênero como uma ameaça à sociedade, às famílias e ao que se entende por valores morais.

Para Scala (2010) (*apud* MISKOLCI; CAMPANA, 2017, p. 725), “a mal chamada [...] “perspectiva” [...] de gênero, é, na verdade, uma ideologia. Provavelmente a ideologia mais radical da história, posto que – ao impor-se – destruiria o ser humano em seu núcleo mais íntimo e, simultaneamente, acabaria com a sociedade”.

[...] tudo indica que os empreendedores morais contra a “ideologia de gênero” são grupos de interesse conservadores que buscam distanciar os movimentos feminista e LGBT, e mesmo seus simpatizantes, das definições de políticas públicas e tomar o controle sobre elas. Sobretudo, [...] buscam delimitar o Estado como espaço masculino e heterossexual, portanto refratário às demandas de emancipação feminina e de expansão de direitos e cidadania àqueles e àquelas que consideram ameaçar sua concepção de mundo tradicional. (MISKOLCI; CAMPANA, 2017, p. 743).

O gênero é, assim, um conceito que fere os valores das classes dominantes de tal modo que é alvo de embate teórico e político, contando com a criação e disseminação de ideias como a de que existe uma “ideologia de gênero” que precisa ser combatida. Portanto, é pertinente ressaltar o conceito de gênero na contemporaneidade, como pauta de políticas públicas e debate da luta feminista e de mulheres, por entendermos que o mesmo se relaciona com as opressões das mulheres e com as desigualdades na contemporaneidade, tendo em vista às transformações engendradas pela dinâmica do cenário atual, com suas nuances conservadoras e ultraneoliberais.

4 A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NAS REDES: uma abordagem de suas dimensões

A problemática do fenômeno da violência contra as mulheres e sua complexidade na sociedade capitalista tem provocado processos excludentes e discriminatórios na conjuntura brasileira atual, marcadamente pela nova roupagem conferida às expressões da questão social, tendo em vista a crise global do capital, que se apresenta acompanhada de uma crise de hegemonia ou de autoridade (FERNANDES, 2019). Diante desse contexto, as forças sociais em disputas têm se tensionando de forma acirrada, impactando nos determinantes sociais que explicitam as desigualdades presentes na vida das mulheres.

O governo Bolsonaro, eleito com apoio da extrema-direita, do fundamentalismo religioso e de grupos conservadores e reacionários, desenvolve políticas e práticas que reiteram a violência, inclusive em sua burocracia e processos institucionais, além de promover narrativas impulsionadoras da violência, através de discursos de ódio e de *fake news*. As ações do Estado passam a ser representadas por ações que reiteram a necropolítica (CASTILHO; LEMOS, 2021; MBEMBE, 2018), a qual determina e limita a vida e a morte de sujeitos das classes subalternas, incluindo as mulheres. Como sujeitas históricas das lutas por direitos, através de ações de organização política, as mulheres participam deste cenário de retrocessos disputando a hegemonia em diferentes espaços, na apreensão do feminismo como teoria e movimento social plural e diverso (SILVA, 2016). A constituição e formação política das mulheres latino-americanas, para além das divergências internas diante da pluralidade de vertentes feministas, tem propiciado importantes conquistas nos âmbitos dos direitos humanos e sociais para as mulheres, na busca pela transformação social.

Compreendendo que a disputa pela hegemonia se desenvolve através de questões que extrapolam a esfera econômica e política, também necessitando de sua consolidação no plano ético-cultural, buscaremos, nesse capítulo, abordar o fenômeno da violência contra as mulheres como pertencente a espaços de disputas ideológicas, como o ciberespaço, considerando-se sua inserção nas dimensões da atividade cultural, intelectual e moral, através da análise de “experiências e práticas ativas de produção de sentido, argumentação e persuasão, todas elas inseridas nas batalhas ideológicas e políticas que envolvem as classes em tensão e o antagonismo na sociedade civil (MORAES, 2016, p. 19). Afinal, através da análise das posições e disputas ideológicas entre as classes, considerando principalmente as proposições e ação

política das classes subalternas, é possível avaliar as reações das classes dominantes e traçar estratégias contra-hegemônicas na perspectiva da transformação social.

4.1 Feminismos e tecnologia: o ciberfeminismo na disputa ideológica pela hegemonia

O feminismo, como movimento social e político, reflete e analisa as estruturas que sustentam as desigualdades. É tanto uma teoria crítica como um movimento complexo, organizado em diversas vertentes, que busca dialogar sobre as experiências das mulheres, posicionando-se contra as formas de subalternidade feminina, questionando o sistema de dominação patriarcal, racista e capitalista, através da consideração dos marcadores de sexo/gênero, raça/etnia e de classe social. Em paralelo ao movimento feminista, existe o movimento de mulheres, que se caracteriza pela luta por direitos e para o qual a representação política se faz importante como forma de luta e de organização coletiva para o atendimento de demandas das mulheres (DUTRA, 2018).

No processo de redemocratização brasileira, com o fim da Ditadura Militar e a promulgação da Constituição Federal de 1988, a relação dos movimentos sociais com o Estado foi modificada e fez surgir um modelo de participação política, com algumas ações mais pautadas em noções identitárias, no mesmo momento em que o modelo neoliberal avança sob o país e a América Latina. O movimento feminista passa, então, a atuar também junto às instituições, requerendo, construindo e participando da implementação de políticas públicas, o que reflete um novo cenário para a atuação política e o ativismo em prol dos direitos humanos das mulheres.

Em 1985, Donna Haraway publicou o ensaio *A Manifesto for Ciborgues: Science, Technology and Socialist Feminism in the 1980s*, texto que marca o debate sobre a relação do feminismo com a tecnologia numa perspectiva materialista e socialista. A autora escreve um mito político, usando de ironia para explorar a necessidade de situar o contexto social e histórico a partir do lugar de onde se olha, entendendo que na sociedade tudo é construído e não há nada natural, determinado por essência. Pelo contrário, a construção é artificial, e ela utiliza a figura do ciborgue, um ser híbrido que é tanto máquina como organismo, para exemplificar seu argumento. Para a autora, o ciborgue é:

[...] um organismo cibernético, um híbrido de máquina e organismo, uma criatura de realidade social e também uma criatura de ficção. Realidade social significa relações

sociais vividas, significa nossa construção política mais importante, significa uma ficção capaz de mudar o mundo. Os movimentos internacionais de mulheres têm construído aquilo que se pode chamar de “experiência das mulheres”. Essa experiência é tanto uma ficção quanto um fato do tipo mais crucial, mais político. A libertação depende da construção da consciência da opressão, depende de sua imaginativa apreensão e, portanto, da consciência e da apreensão da possibilidade. (HARAWAY, 2009, p. 36).

Haraway utiliza da metáfora do ciborgue para indicar que, em sociedades mediadas pela tecnologia, é possível transformar a realidade social, transgredir fronteiras e ir além do que se impõe como determinação natural e como forma de dominação. Através da articulação política, da unidade de pessoas com “afinidade” e que resistem às formas de dominação, intensificadas no globo, pode-se participar da luta política, disputando outros espaços e significados para atuar no mundo através das experiências vividas. Para tanto, é preciso levar em consideração os rearranjos das relações sociais diante da ciência e da tecnologia, buscando atuar “em favor de uma política enraizada nas demandas por mudanças fundamentais nas relações de classe, raça e gênero” (HARAWAY, 2009, p. 59).

A figura do ciborgue indica que seria possível a existência de um ser ontológico e político capaz de superar a lógica dualista presente no sistema de dominação: mulher e homem, natureza e técnica, corpo-mente. É nesse sentido que Miguel e Boix (2013, p. 47) apontam que “a identidade política do feminismo implica um processo de des-identificação e de certa perspectiva fomenta, quase por pura lógica, a geração de novas identidades, múltiplas identidades como um processo libertador”. É assim que o espaço virtual atua para as mulheres com um novo espaço, indo além da dualidade entre o espaço público e o espaço doméstico, no qual não é requisitado ativação dos dispositivos gênero, idade ou outras características para que se estabeleçam relações nas redes. No ciberespaço, “finalmente os gêneros ficam desarticulados e desativados, e as pessoas liberadas dos rígidos corpetes de uma masculinidade ou feminilidade empobrecedora e alienante” (MIGUEL; BOIX, 2013, p. 47).

Entendemos o ciberespaço, sob a compreensão de Maier (2019), como a conexão entre todos os aparelhos eletrônicos, que compreende tanto a *internet*, de forma global, como as intranets, de âmbito local, e que tem por propósito a disseminação de informações, desde a sua criação até sua transmissão e compartilhamento. O ciberespaço, apesar de englobar a *internet*, não se refere apenas a ela, diz respeito a computadores, televisores, *smartphones*, também a controladores de tráfego aéreo, aparelhos de controle industrial etc.

Nesse sentido, diante da ampliação e domínio dos meios de comunicação pelas classes dominantes, a concepção de ciberespaço surge no contexto global com uma expectativa para grupos subalternos expressarem suas visões de mundo e se converte na ideia da “desejada terra a se conquistar, como uma promessa eterna e feliz da aldeia global, seria a materialização de uma suposta igualdade e do livre acesso democrático aos recursos, mas também se transformava na principal fonte de disputas, dinheiro e ideologia” (BONAVITTA; HERNÁNDEZ; BECERRA, 2015, p. 33, tradução nossa).

O acesso às Tecnologias da Informação e da Comunicação (TICs), historicamente, é marcado pelas faltas, exclusões e desigualdades que denotam o caráter subalterno do lugar conferido às mulheres no desenvolvimento da ciência e da tecnologia, este que deveria, pelo contrário, ser promotor da disseminação da informação e de conhecimento. Como aponta Veloso (2012), as TICs representam inovações tecnológicas que adentram espaços de disputa social com importantes perspectivas e projetos ideológicos que conjugam interesses diversos de grupos hegemônicos, responsáveis por seu aprimoramento e elaboração. A partir de uma compreensão crítica da realidade, a tecnologia reflete a contradição própria do capitalismo, sendo fruto do desenvolvimento das forças produtivas no âmbito da reprodução das relações sociais. Nessa relação de contradição, a tecnologia, ao passo que é usada pelo capital para definir padrões de consumo e ampliar o lucro, também pode ser apropriada pelos grupos subalternos em uma perspectiva alternativa, de luta por direitos e projetos contra hegemônicos.

Nesse contexto, além da precária inclusão digital, existe uma gama de desafios a serem superados pela luta feminista, considerando-se que a ciência e a técnica, historicamente, são marcadas pela “brecha tecnológica de gênero”, perpassando classes, raças e nações (NATANSOHN, 2015). É assim que o ciberfeminismo surge para disputar narrativas nos espaços virtuais, requisitando acesso na cibernética, abrindo espaço na *internet* e utilizando das mídias digitais como forma de visibilidade e de enfrentamento às desigualdades (GOLDSMAN, 2018), no sentido de “transcender as rígidas e opressivas determinações dos gêneros” (MIGUEL; BOIX, 2013). Para Martinez (2019, p. 4), as manifestações feministas visualizadas na *internet* permitem entender “o ambiente *web* como lócus de ação e reflexão de grupos feministas na construção de uma nova epistemologia do conhecimento feminista, mais reticulada, fluida e multivariada”.

A *internet*, como espaço de ampla divulgação de informações, converteu-se em uma ferramenta que permite a conexão entre distintos sujeitos coletivos, ofertando possibilidades de novos alcances para o movimento feminista que, por sua *expertise* no planejamento e na

organização de estratégias de luta e de atividades de militância, soube usar da rede para interferir na transformação do mundo real. Afinal, “a consciência de classe, de raça ou de gênero é uma conquista que nos foi imposta pela terrível experiência histórica das realidades sociais contraditórias do capitalismo, do colonialismo e do patriarcado” (HARAWAY, p. 47).

No entanto, esta mesma rede é ocupada por grupos de oposição à luta feminista, que disputam ideias e opiniões, no sentido de fortalecer suas ideologias e premissas. Na conjuntura atual, destaca-se a ocupação de grupos conservadores e reacionários, que têm disseminado os chamados “discursos de ódio”, reforçando atitudes preconceituosas e violentas, ancoradas no sistema de dominação patriarcal, racista e capitalista. Tais grupos, posicionam-se contrários aos movimentos feministas e reproduzem opiniões patriarcais violentas, que ameaçam os corpos e vidas das mulheres (CASTRO, 2020).

As ideias difundidas sobre as inovações tecnológicas atuais valorizam as alterações exercidas nas condições de vida, trabalho, cultura, educação, lazer, dentre outros. Tais ideias demonstram que as criações tecnológicas causam uma série de alterações nas formas de convivência social. Em muitos casos, estas alterações são acompanhadas de conteúdos ideológicos que buscam o ocultamento do processo social em que as tecnologias são criadas, levando a crer que as inovações eletrônicas e microeletrônicas nascem diretamente das ideias, sem criadores humanos, concretos, os quais vivem em um modo particular de organização social. Assim, faz-se necessário atentar para a base social na qual as inovações tecnológicas são produzidas. Toda máquina e toda criação tecnológica estão vinculadas à etapa correspondente de um processo social, onde têm origem. São as condições vigentes na sociedade, as relações entre os produtores, que ditarão as possibilidades de positivo ou negativo aproveitamento dos instrumentos e das técnicas. É preciso ter noção global do processo histórico, uma percepção que considere o caráter social da produção, sem separar produtor e produto, captando a relação dialética que os liga e os explica um pelo outro (VELOSO, 2012, p. 6).

A *internet* é tomada por contradições, ao passo em que ultrapassa fronteiras, dissemina informações, permite a comunicação e a troca de conhecimentos, o alcance de diferentes territórios e experiências políticas distintas, diminui diferenças cognitivas, propicia formas de acessibilidade e envolve diferentes grupos e sujeitos políticos, permitindo a informação e a identificação com questões culturais, políticas, econômicas e sociais, ela também consolida novos tipos de relações, deslocadas de dimensões temporais e espaciais, construindo relações artificiais marcadas pela fragmentação e pelo distanciamento. Assim, “a *internet* está em vias de produzir uma nova subjetividade e uma nova sociabilidade desligadas do espaço e do tempo, isto é, no mundo virtual” (CHAUÍ, 2019, p. 32).

O feminismo contemporâneo tem sofrido influências do cenário de difusão massiva de meios sociais digitais, com a criação de parcerias e articulações, além da identificação de pautas

plurais em comum. Nesse panorama, explicitam-se atravessamentos e condicionantes direcionados ao movimento feminista desenvolvidos pela forma de comunicação nas redes sociais, como também pela ideologia neoliberal. Mesmo assim, percebemos que as redes sociais propiciam a prática da cidadania através do livre exercício da interação social e da comunicação, fortemente marcadas pela velocidade das trocas de informações e, dessa forma, as transformações nas interações entre os indivíduos no mundo virtual, sejam elas no âmbito individual ou coletivo, têm produzido outras formas de sociabilidade. Através dessas interações, “os usuários/as se tornam o centro do processo comunicativo, uma vez que criam seu próprio conteúdo e o compartilham, gerando uma interação com seus/suas seguidores/as”. (BARRACHINA, 2019, p. 148, tradução nossa).

Ao mesmo tempo, através dessa interconexão, foram permitidas novas possibilidades de organização entre usuários das redes sociais que possuíam interesses comuns, e assim, essas novas formas de comunicação através das redes têm produzido transformações com processos de construção de ações participativas de indivíduos e grupos que, a partir do momento em que tomam para si o controle sobre suas publicações e conteúdo, exercem práticas potentes de divulgação de informações, mobilizações e comunicação educativa a respeito de lutas por direitos.

As redes sociais são úteis para o movimento feminista pois se convertem em um espaço de empoderamento devido à sua velocidade na transmissão da informação, à facilidade de interação entre indivíduos que compartilham um eixo em comum, à capacidade de organização e de assimilação da informação através de diferentes modelos de aprendizagem. Porém, apesar dos benefícios que apresentam, enfrentamos o problema de que as redes sociais estão atravessadas pela lógica neoliberal, tendo em vista que elas promovem condicionantes específicos deste sistema como o individualismo, a mercantilização da identidade subjetiva, a necessidade de reconhecimento ou a competição por ser viral. (BARRACHINA, 2019, p. 150, tradução nossa).

Nesse contexto de novas formas de comunicação, expandem-se as mídias sociais e digitais, sendo preciso lembrar que estas “são determinadas nas e pelas relações sociais contraditórias da produção e reprodução social do modo capitalista de produzir” (CASTRO, 2020, p. 460). O desenvolvimento e expansão das TICs produziu mudanças na vida das pessoas e alterou as formas como elas se relacionam, entre elas mesmas e com o mundo, bem como impactou as relações de trabalho, ampliou as possibilidades de comunicação e acelerou a troca de informações. Considerando esses aspectos, compreendemos que abordar as formas de comunicação pela *internet* requer, necessariamente, que pensemos sobre a linguagem e, portanto, sobre a cultura. A linguagem é redefinida através do uso de uma máquina, seja um

computador, celular ou outro dispositivo tecnológico, e transmite uma mensagem que comunica a interação entre aquele que emite a mensagem e o meio em que este se situa.

As formas de apropriação das tecnologias para usos sociais são um avanço significativo, na medida em que permitem diversificar os modos de expressão, de criação, de sociabilidade, de participação, de informação e de entretenimento. A convergência da *internet* com a comunicação móvel descentraliza os fluxos informativos e intensifica intercâmbios entre pessoas, grupos e comunidades. Novas práticas de organização comunitária e ativismo sociopolítico se desenvolvem a partir da utilização de ferramentas e espaços digitais. (MORAES, 2016, p. 129).

O que acontece nos espaços de comunicação virtual reflete as determinações históricas e as relações de classe dos diversos interesses de grupos sociais distintos, pois envolve relações de poder e dominação em um ambiente no qual a disputa ideológica é marcada pelos espaços de fala, dotados por narrativas produzidas para transmitir a mensagem desses mesmos grupos. É assim que “perceber essa forma de mediação do uso da *Internet* permite entender que este ambiente se configura como âmbito de confronto de interesse, de representação social, de manifestações simbólicas de reprodução de valores” (CASTRO, 2020, p. 464). A *internet* é, portanto, mais um espaço de disputas pela hegemonia cultural e política (MORAES, 2016).

As TICs provocam transformações no cotidiano das mulheres que, como apontado pelo manual publicado pela *APCWomen*²⁸, quando analisadas sob a perspectiva da análise de gênero, tais tecnologias podem contribuir tanto para o entendimento das reais mudanças vivenciadas do ponto de vista da igualdade e equidade de gênero como para o entendimento dos desafios postos em um contexto de tendência de subalternidade para as mulheres ao espaço da tecnociência.

A análise de gênero no contexto das TICs afirma que as relações de poder que envolvem classe, raça, etnia, idade e localização geográfica interagem com gênero e produzem desigualdades complexas e ocultas que afetam a transformação social em geral. O marco de uma análise de gênero também considera a maneira como são utilizadas as TICs, em particular para sustentar ou provocar essa mudança. (RAMILO; CINCO, 2005, p. 22).

As TICs, assim como viabilizaram benefícios de ampliação da informação, possibilidade do compartilhamento de ideias e aceleração da informação, também podem ser usadas para limitar a liberdade e direitos, como é possível perceber se analisamos o fenômeno

²⁸ Association for Progressive Communications (APC) e Association for Progressive Communications Women's Networking Support Programme (APC WNSP).

da violência contra as mulheres. A utilização da *internet* através dos telefones móveis, por exemplo, tem agravado situações de violência contra as mulheres, ao mesmo tempo em que as TICs podem facilitar o conhecimento e o acesso das mulheres às políticas públicas e aos serviços de atendimento e de proteção dos direitos das mulheres (FIALOVA; FASCENDINI, 2012).

No Brasil, ainda são incipientes os debates que relacionam a violência contra as mulheres e o uso da tecnologia, embora perceba-se uma ascensão do ativismo nas redes e a presença do ciberfeminismo seja evidenciada desde meados da década de 1990. A complexidade da relação entre os temas é visível, mas ainda pouco discutida por ativistas feministas. São insuficientes também, a nível internacional, análises políticas e legislativas sobre essa relação.

As pesquisadoras feministas defendem a ideia de que no contexto das TICs, o corpo transcende o físico. Em consequência, a distribuição de representações íntimas e abusivas de corpos viola o direito das mulheres à integridade e à autonomia corporal. Além disso, a violência relacionada à tecnologia afeta a liberdade das mulheres para expressarem-se, transitar no ambiente digital com liberdade e desfrutar das comunidades *on-line* – portanto viola sua autonomia, liberdade de expressão e acesso à informação. (FIALOVA; FASCENDINI, 2012, p. 3).

É válido ressaltar que, conforme apontado por Chauí (2019), no Brasil, a apropriação dos meios de comunicação mantém estreita relação econômica com a história da formação social brasileira, pautada pela “forma oligárquica do poder do Estado” que se caracteriza pelo “coronelismo eletrônico”. Este pode ser definido como um aspecto que possibilita a monopolização da comunicação e da informação para parlamentares e *lobbies* da iniciativa privada, o que se configura como privilégio para o alcance do poder político, através do qual as concessões públicas dos meios de comunicação de massa acabam por ser destinados àqueles que deveriam ser os agentes fiscalizadores das concessões e dos bens públicos.

De fato, podemos considerar, do ponto de vista da ação política, que a *internet* e as redes sociais realizam uma ação democratizadora, tanto por quebrar esse monopólio, assegurando a produção e a circulação livres de informação, como também por promover acontecimentos políticos de afirmação do direito democrático à participação. Ao mesmo tempo, porém, não podemos ignorar que os usuários da *internet* e das redes sociais não possuem domínio tecnológico da ferramenta que empregam. Justamente porque são usuários, não detêm qualquer poder sobre a ferramenta empregada, pois este poder é uma estrutura altamente concentrada, a *Internet Protocol*, com dez servidores nos Estados Unidos e dois no Japão, nos quais estão alojados todos os endereços eletrônicos mundiais, de maneira que se tais servidores decidirem se desligar, desaparece toda a *internet*; além disso, a gerência da *internet* é feita por uma empresa norte-americana em articulação com o Departamento

de Comércio dos Estados Unidos, isto é, eles gerem o cadastro da *internet* mundial. Assim, sob o aspecto maravilhosamente criativo e anárquico das redes sociais em ação política, ocultam-se o controle e a vigilância sobre seus usuários em escala planetária, isto é, sobre toda a massa de informação do planeta (CHAUÍ, 2019, p. 32-33).

Para Moraes (2016), mesmo com a dominação de conglomerados midiáticos, a América Latina tem vivenciado, com a democratização da informação e comunicação, uma amplitude na liberdade de expressão. Em paralelo à criação de legislações e políticas públicas que têm servido para regulamentar e descentralizar as TICs, atuando na promoção do direito humano à comunicação, a liberdade de expressão dos grupos sociais é potencializada por movimentos progressistas e pela sociedade civil organizada. Porém, a instabilidade do cenário latino-americano, com ameaças à manutenção de governos progressistas, em decorrência da crise do capital e da ofensiva conservadora, revela a inferência de fatores políticos, econômicos, a depender da particularidade sócio-histórica, além da existência de campanhas de oposição desenvolvidas por corporações midiáticas, em consonância com os interesses de grandes empresas, elites e classes hegemônicas. Nesse sentido, é importante que permaneçamos vigilantes, pois as tecnologias não eliminam as desigualdades, já que estas últimas são produto do capitalismo, sendo necessário que sejam pensadas políticas públicas e condições socioeconômicas favoráveis à universalização da tecnologia e seus benefícios.

Considerando a produção acadêmica latino-americana, é possível identificar um avanço dos estudos de gênero em diálogo com o ciberespaço, em especial, a *internet* e as mídias digitais. Refletindo sobre esse contexto, existem duas características que tornam a América Latina propícia a tal discussão, na qual a *internet* é utilizada com uma ferramenta estratégica, que seriam: o alto nível de conexão digital que a região apresenta e o fato de ser uma das regiões mais violentas do mundo (SENA; TESSER, 2017; MUGGAH; DINIZ, 2014).

De acordo com o dossiê, a PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua), divulgada em fevereiro de 2018 pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), em 2016 o Brasil tinha 116 milhões de pessoas conectadas à *internet*, o que equivale a 64,7% da população com idade acima de 10 anos. Nesse cenário de inclusão digital, a violência contra a mulher se estendeu e se potencializou nas plataformas *on-line* de forma sem precedentes. Não apenas o *sexting* (prática de enviar mensagens, fotos ou vídeos sexualmente explícitos pelo celular), mas outras violações contra as mulheres também passaram a ganhar força. Para se ter ideia, em 2017, o assédio foi o 26º assunto mais comentado da *internet*. Segundo dados do dossiê, nos últimos três anos, as menções ao termo cresceram 324%, com destaque para o assédio virtual, que registrou crescimento de 26 mil %. (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2018, p. 67-69).

Entendendo a violência contra as mulheres na sua acepção ampla, conforme temos compreendido esse fenômeno neste trabalho, as formas de violência contra as mulheres que se relacionam à tecnologia têm sido ampliadas, também de acordo com a apropriação dos recursos tecnológicos por agressores.

Fialova e Fascendini (2012) apontam as violências mais prevalentes em relação ao uso da *internet* e da tecnologia. A começar pela perseguição *on-line* e o cybermolestamento, que, nos últimos anos, tem alarmado os índices de violências contra as mulheres no plano virtual, sendo de fácil identificação e expressamente visível, uma vez que são expostos nas redes sociais, através de fotos, vídeos ou áudios, compartilhados sem autorização da mulher, ou feitos para intimidar, ameaçar e assediar meninas e mulheres nos ambientes virtuais. Esse tipo de violência conta também com o vazamento de imagens íntimas, utilização para pornografia e o *cyberbullying*²⁹, com situações que repercutem na saúde mental das mulheres, expressas pelo aumento de relatos de crises de ansiedade, depressão e ocorrências de suicídio.

A utilização da tecnologia e das redes sociais tem servido também para que agressores justifiquem a violência doméstica em relações familiares e conjugais, e para o controle da vida das mulheres por parceiros íntimos e pessoas próximas a elas. Ainda em casos de violência sexual, mulheres têm sido atraídas por mensagens falsas para situações de agressão sexual e estupro, como também existe a possibilidade de localização da mulher pelo agressor, a qual é facilitada por recursos disponíveis *on-line*. As autoras acrescentam que, culturalmente, a violência contra as mulheres tem sido justificada, utilizando-se da tecnologia para construção e perpetuação de uma cultura da violência contra as mulheres, através da ativação a aspectos culturais, ou mesmo religiosos, e para naturalizar situações de violências contra as mulheres. Por fim, existem as violências dirigidas a comunidades que passam a sofrer ataques *on-line* em decorrência da orientação sexual, da identidade de gênero ou por expressarem seus posicionamentos políticos (FIALOVA; FASCENDINI, 2012).

²⁹ De acordo com o Mapa da Violência Contra a Mulher 2018, produzido pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados, em parceria com a Linear Clipping e a Associação de Educação do Homem de Amanhã de Brasília (Habrá), uma vez que o *bullying* é “todo ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo, que ocorre sem motivação evidente, praticado por indivíduo ou grupo, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidá-la ou agredi-la, causando dor e angústia à vítima em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas”, o *cyberbullying* é “a agressão deste tipo que acontece no mundo virtual, através de meios eletrônicos, seja em plataformas de rede sociais ou em aplicativos de troca de mensagens” (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2018, p. 65).

Diante de tais considerações, reconhecendo a potencialidade que apresenta o conteúdo veiculado nas mídias digitais e compreendendo a necessidade de explorar os debates travados neste espaço, exporemos a análise da disputa ideológica que envolve a questão da violência contra as mulheres para refletir sobre o papel dessas redes na construção e perpetuação da violência. Entendemos o espaço habitado na *internet* como um reflexo das interações sociais que se apresentam no mundo virtual, mas que refletem posicionamentos e opiniões de pessoas reais, as quais têm suas construções ideológicas também influenciadas pela sociabilidade midiática e tecnológica. O nosso foco neste trabalho, assim, não é a ocorrência ou não da violência contra as mulheres na *internet* ou a centralidade da tecnologia em relação a esse fenômeno, mas, sim, a compreensão de como as redes sociais servem como pano de fundo para a reprodução da VCM na sociedade brasileira e de que modo refletem a disputa ideológica em torno deste tema no nosso país.

Nessa perspectiva, concordamos com Moraes (2019) sobre o aporte teórico que o pensamento gramsciano propicia para a apreensão sobre as disputas ideológicas, culturais e políticas que, na sociedade complexa e globalizada, têm recebido influência do poder midiático na formação da opinião pública, nas manifestações organizadas pelas classes sociais antagônicas, nos embates entre instituições, organizações e grupos sociais, em busca por ampliação de acepções que carregam valores e compreensões particulares, disputas por poderes políticos e econômicos.

Portanto, foi de nosso interesse compreender a disputa ideológica e a utilização da rede social como um aparelho privado de hegemonia pelos movimentos sociais feministas, como também por grupos ou indivíduos contrários à luta. Buscamos analisar as diversas interações que se apresentam no ciberespaço e como os conteúdos veiculados refletem a compreensão sobre a violência contra as mulheres na realidade brasileira.

4.2 Feminismos nas redes: *hashtags*, interações, polêmicas e disputas sobre o tema da violência contra as mulheres

Através desta pesquisa, analisamos conteúdos veiculados a rede social Twitter, no sentido de revelar conteúdos disseminados na *internet* que dizem respeito à concepção ideológica sobre violências de gênero, selecionando, como critério principal de inclusão, postagens relativas ao fenômeno da violência contra as mulheres, na sua compreensão

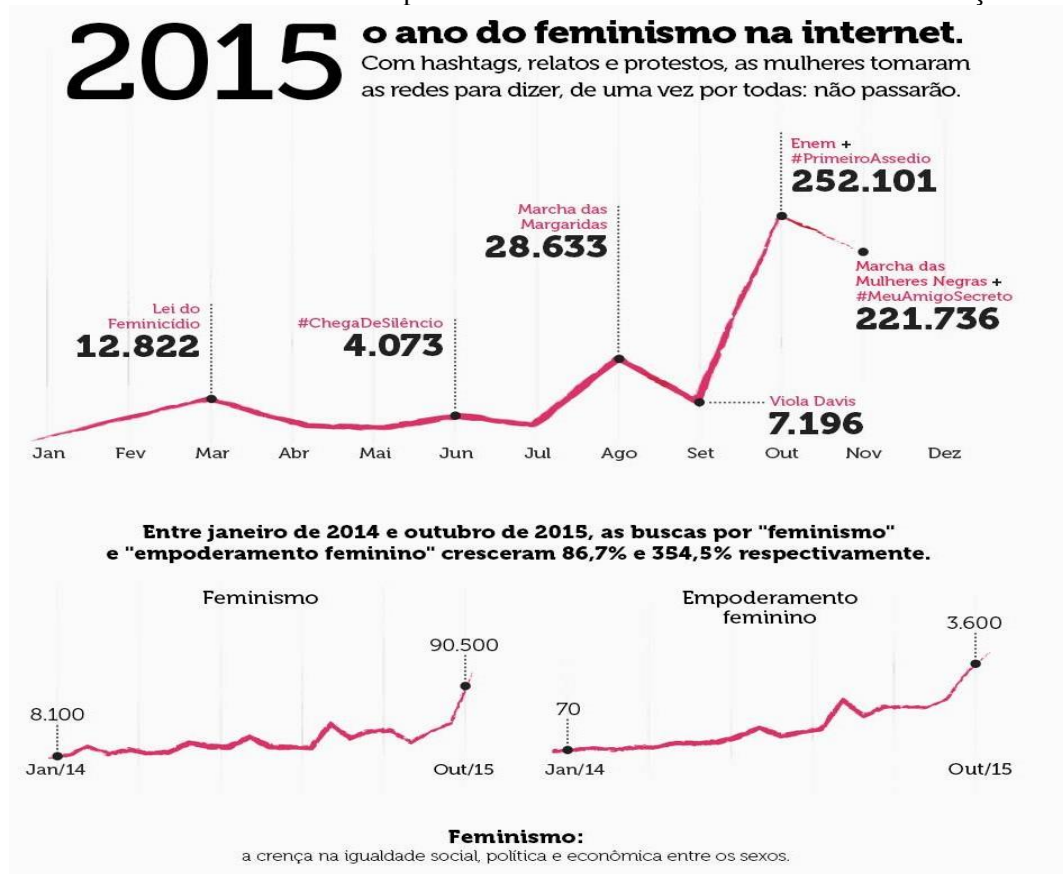
ampliada. Os conteúdos veiculados na plataforma digital compreendem postagens de notícias, de relatos individuais ou de coletivos feministas e de mulheres e outras repercussões na mídia digital sobre ações governamentais e situações de violência contra as mulheres ou casos de violência contra as mulheres no Brasil.

O marco temporal delimitado para o início da pesquisa é o ano de 2015, pela significância da primavera secundarista, da primavera feminista ou primavera das mulheres (DUTRA, 2018) e da aprovação da Lei do Feminicídio (Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015), que trata sobre o feminicídio como crime hediondo praticado contra a mulher por razões da condição do sexo feminino, quando envolve, conforme a lei, violência doméstica e familiar contra a mulher e/ou menosprezo ou discriminação pelo fato de serem mulheres.

O ano de 2015 foi marcado por duas grandes campanhas iniciadas nas redes sociais, a primavera secundarista e a primavera feminista. A Primavera Secundarista foi responsável por ocupar mais de mil escolas em todo o país, sendo duzentas apenas no Estado de São Paulo. A pauta era a luta contra o sucateamento da educação pública e, em São Paulo, frear a reorganização proposta pelo governo estadual, projeto que fecharia turmas e escolas. A Primavera Feminista ou das Mulheres, como ficou conhecida, pela tomada das ruas por milhares de mulheres, reverberando a insatisfação contra as pautas conservadoras do Congresso Nacional, com a insatisfação dos retrocessos impostos e o assédio sofrido nas ruas (DUTRA, 2018, p. 25).

Dutra (2018) ressalta a importância dos acontecimentos do ano de 2015 através de dois movimentos distintos, a primavera secundarista e a primavera feminista, que foram compostos por mulheres de diferentes faixas etárias e com pautas distintas, mas que possuíram relação pelo destaque, em sua organização, às pautas de enfrentamento à desigualdade estrutural e pela identificação da luta contra o machismo. Ambas foram planejadas e potencializadas com o recurso de utilização das redes sociais, no ambiente virtual, como mostra a figura 1.

Figura 1 – O ano de 2015 como marco para visibilidade do feminismo através da utilização da *internet*



Fonte: Think Olga; Ideal H+K Strategies (2015).

Infográfico na figura acima, criado pela *Think Olga* e a *Ideal H+K Strategies*, representa as ações que mantiveram relação com os temas do feminismo e do empoderamento feminino, através de pesquisa de análise quantitativa das menções nas redes sociais sobre os principais acontecimentos que ocorreram no ano de 2015. Este ano pode ser considerado um marco para a luta feminista, através da ascensão do feminismo na *internet*, tendo sido denominado como o ano da Primavera Feminista ou da Primavera das Mulheres, isso porque ocorreu uma significativa ampliação de temas e debates feministas, que tomou as ruas, as redes e a vida de muitas mulheres que passaram a conhecer mais sobre o movimento como também a se identificarem com ele. A *internet* atuou promovendo a divulgação dessas pautas, através de campanhas, *hashtags*, denúncias e comentários nas redes sociais, o que contribuiu para a popularização do movimento.

Em 2015, principalmente no Brasil, tiveram relevância a manifestação de muitas lutas pelos direitos das mulheres, que se iniciou com a sanção da Lei do Femicídio, pela presidenta Dilma Rousseff, em março de 2015, que produziu 12.822 menções nas redes. Em junho, após a publicação de uma capa em alusão ao estupro na Revista Superinteressante, ocorre a

Campanha #ChegadeSilêncio, apresentando 4.073 menções, evidenciando relatos de mulheres sobre situações vividas de violência sexual.

No que diz respeito a mobilizações e atos feministas e de mulheres, no mês de agosto do mesmo ano, em Brasília, ocorreu a *Quinta Marcha das Margaridas*, e, em novembro, a *Primeira Marcha das Mulheres Negras – Contra o Racismo, a Violência e pelo Bem Viver*³⁰. Já em São Paulo e no Rio de Janeiro, aconteceu a organização política das *Mulheres Contra Cunha*, contra o PL nº 5.069/2013, de autoria do deputado e presidente da câmara, na época, Eduardo Cunha (PMDB -RJ), este PL “tipifica como crime contra a vida o anúncio de meio abortivo e prevê penas específicas para quem induz a gestante à prática de aborto” (BRASIL, 2013, n.p.), e, se aprovado, acabaria por dificultar os atendimentos para mulheres em situação de violência sexual, principalmente de profilaxia e de saúde.

Ainda como acontecimentos emblemáticos de 2015, em setembro, 7.196 postagens mencionaram Viola Davis, primeira mulher negra a vencer o prêmio Emmy de Melhor Atriz de Série Dramática, por seu trabalho em *How to get away with murder*, que em seu discurso destacou a desigualdade racial ainda presente para as mulheres negras na indústria do entretenimento, reverberando na identificação de mulheres negras de todo o mundo, que aproveitaram o momento para visibilizar a desigualdade racial a qual suas vidas são submetidas e ressaltar a importância da representatividade, para que mais mulheres negras tenham oportunidades e que seus trabalhos sejam reconhecidos.

Em outubro de 2015, com as provas do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), que teve como tema da prova de redação “a persistência da violência contra a mulher na sociedade brasileira”, foram feitas 106 mil posts a respeito do tema da VCM nas redes sociais e, ainda no mesmo mês, após a ocorrência de comentários sexualizados sobre meninas participantes de um programa de TV, a *hashtag* #MeuPrimeiroAssédio é amplamente compartilhada por mulheres para relatar a primeira vez que sofreram assédio, passando de 100 mil menções no Twitter,

³⁰ Ocorrida em 18 de novembro de 2015, em Brasília, com a participação de aproximadamente 30 mil pessoas, a Marcha das Mulheres Negras contra o Racismo, a Violência e pelo Bem Viver teve importante significância, trazendo o debate sobre violência e o racismo e as principais reivindicações das mulheres ativistas negras no contexto brasileiro, formuladas desde os anos 1980, agregando pautas e lutas de sujeitos políticos, a exemplo das vítimas da violência policial, que incide principalmente sobre a juventude negra da periferia. A Carta das Mulheres Negras, entregue à presidenta Dilma Rousseff, reivindica pautas como: “(i) direito à vida e à liberdade; (ii) promoção da igualdade racial; (iii) direito ao trabalho, ao emprego e à proteção das trabalhadoras negras em todas as atividades; (iv) direito à terra, ao território e à moradia/direito à cidade; (v) justiça ambiental, defesa dos bens comuns e a não-mercantilização da vida” (RODRIGUES; FREITAS, 2021, p. 28).

revelando que a idade média do primeiro assédio é entre os 9 e os 7 anos de idade. As duas menções nesse mês totalizaram 242.101. Em novembro de 2015, houve a campanha #MeuAmigoSecreto, que contou com denúncias de atitudes machistas no cotidiano, a qual teve grande divulgação nas redes sociais e foi mencionada mais de 170 mil vezes, apenas no Twitter (THINK OLGA; IDEAL H+K STRATEGIES, 2015).

O infográfico evidencia também que, de janeiro de 2014 a outubro de 2015, ocorreu um significativo crescimento das buscas sobre feminismo (86,7%) e empoderamento feminino (354,5%) nas redes sociais no Brasil, o que significa que as pessoas passaram a se interessar mais sobre tais temas, buscando entender seus sentidos e, assim, a *internet* como canal de informação e comunicação propiciou o conhecimento e divulgação sobre esses temas, além do fato de contribuir para o reconhecimento de muitas mulheres com o movimento feminista.

Durante o processo de pesquisa, identificamos que foi a partir do ano de 2017 que ocorreu a ascensão do uso de campanhas feministas na mídia digital escolhida e que passaram a identificar pautas relacionadas à violência contra as mulheres como importantes, criando estratégias de visibilidade para essas questões. Por compreendermos o feminicídio como uma expressão particular do fenômeno da violência contra as mulheres e que requer maior visibilidade, entendemos que esse tipo de crime violento existe principalmente em relação às desigualdades produzidas pelo sistema patriarcal, racista e capitalista. Nesse sentido, optamos por fazer um recorte a partir dos anos que sucederam a promulgação da Lei nº 13.104, em que a discussão sobre o feminicídio se legitimou e ganhou ainda mais visibilidade, por entendermos que o debate que se amplia a partir de tal marco, não apenas no Brasil, mas também na América Latina, é componente do processo de tensionamento das forças políticas e sociais, do qual a ofensiva ideológica também faz parte. O período escolhido para coleta de dados nas redes sociais está compreendido entre os anos de 2017 e 2019.

[...] o ativismo impulsionado pelos meios digitais tem embaralhado o *modus operandi* das relações concertadas da política tradicional. Para o campo político à esquerda, as redes sociais tornaram-se, em definitivo, novas trincheiras de lutas, possibilitando a formação de novos coletivos e forjando novas formas de ativismo. Ainda que a adesão não tenha sido instantânea (SEVERO *et al.*, 2017), é preciso reconhecer que essas novas mídias tornaram-se, a contar pelo menos da última década até o presente, um campo de batalhas ocupado por partidos, movimentos sociais e organizações desse espectro político, dispostos a estimular mobilizações e a disputar prevalência de narrativas com diferentes adversários do campo oposto. Essa participação é de veras dinâmica e o repertório de atuação se altera a cada momento, numa extraordinária rapidez. (DIAS, 2020, p. 194).

Inicialmente, para definição do *corpus* da pesquisa, identificamos a busca por *hashtags* em três principais redes sociais: o Twitter, o Facebook e o Instagram. Após busca minuciosa, optou-se pelo Twitter, por este possibilitar integração com as outras duas redes sociais, uma vez que permite o compartilhamento de *links* dessas outras plataformas de maneira mais objetiva e direta com mensagens curtas e imagens; o Instagram, por sua vez, foca mais no recurso visual da imagem, e o Facebook é comumente mais restrito a uma rede menor de usuários que são integrados em muitos perfis pessoais e privados que apresentam “amigos” ou “seguidores” em comum. Em contraste, o Twitter tem sido usado para passar mensagens de opinião de forma mais rápida com a proposta mais focada em compartilhar assuntos em torno de uma *hashtag*. Assim, foram selecionados conteúdos veiculados na rede social Twitter no período mencionado, a partir da busca pelas campanhas organizadas e veiculadas nas redes sociais, através de *hashtag* (#). São elas: #MexeuComUmaMexeuComTodas, #NemUmaMenos e #PelaVidaDasMulheres³¹. Essas campanhas dizem respeito à exposição de situações de violências contra as mulheres, tanto para visibilizar as violências como também para servir como forma de disseminação de uma estratégia de luta e de defesa dos direitos das mulheres. Foi feita a busca das postagens nas redes sociais sobre essas três campanhas, utilizando também do mapa de interação de menções nas redes sociais, refletindo sobre os conteúdos dessas postagens para estabelecer as relações com as categorias de análise e os objetivos da pesquisa.

Essas três campanhas, que surgem como pauta do debate do feminismo das redes, apareceram no Brasil mais fortemente no ano de 2014 e desde então estimularam milhões de mulheres na luta feminista e por igualdade de gênero. As campanhas #MexeuComUmaMexeuComTodas, #NemUmaMenos e #PelaVidaDasMulheres foram selecionadas por tratarem de situações de violências contra as mulheres que permitem elucidar o objeto de estudo em questão, na sua articulação com o feminicídio, o sistema patriarcal, racista e capitalista e o processo de ofensiva ideológica que aqui queremos evidenciar. A seguir, apresentamos, no quadro 1, uma breve síntese que contextualiza o surgimento, as principais pautas e as repercussões dessas *hashtags* na *internet*, como campanhas feministas direcionadas com objetivos específicos de despertar o debate sobre determinadas situações de violências.

³¹ Outras campanhas ganham destaque, tais como: #MeuPrimeiroAssédio; #MeuAmigoSecreto, #MeToo, #AconteceuNoCarnaval e #MeuMotoristaAbusador.

Quadro 1 – Síntese das campanhas (*hashtag*) utilizadas como critério para coleta do material veiculado no Twitter

Campanha (hashtag)	Ano de Início	Contexto de Surgimento	Pautas principais	Repercussões nas redes sociais
#NemUmaMenos	2016	É a tradução da campanha #NiUnaMenos, originária na Argentina em decorrência do caso de estupro por três homens e assassinato da adolescente Lucia Pérez, 16 anos.	Visibilizar a indignação contra a violência contra as mulheres; Alertar para o fim desse tipo de crime.	No Brasil, foi muito disseminada no Instagram, acompanhada de ilustrações e da campanha #VivasLasQueremos (“As Queremos Vivas”).
#MexeuComUmaMexeuComTodas	2017	Nasce no Brasil após o relato de caso de assédio sexual da figurinista da novela <i>A lei do amor</i> , Susllem Tonani, pelo ator José Mayer, publicado em texto no <i>site</i> da Folha de S.Paulo.	Evidenciar a solidariedade entre as mulheres; Discutir o assédio e o machismo em casos de violência, principalmente a sexual e a violência contra as mulheres no ambiente de trabalho.	Também nomeada como: #MexeuComUmaMexeuComTodas Ganhou força entre vários grupos de mulheres e foi muito disseminada por atrizes, cantoras e outras artistas brasileiras.
#PelaVidaDasMulheres	2017	É disseminada como resposta à PEC 181, de 2017, que originalmente tratava sobre a licença maternidade para mulheres que tivessem filhos nascidos prematuramente. Posteriormente foi usada por deputados para votarem uma	Contribuir com a luta pela legalização e descriminalização do aborto; Debater o tema da maternidade compulsória; Questionar a laicidade do Estado e o	Ganhou ampla visibilidade e contribuiu para pressionar os parlamentares. O projeto de lei e a PEC foram retirados da pauta após a mobilização nas redes sociais. É muito usada até os dias

		proposta de alteração do artigo I da CF, com o adendo de “dignidade da pessoa humana desde a sua concepção”, dando abertura para a punição de mulheres que praticam aborto, até mesmo em casos permitidos pelo Código Penal e também para o uso da pílula do dia seguinte.	fundamentalismo religioso.	atuais, por vezes mencionada juntamente com a #NemUmaMenos.
--	--	--	----------------------------	---

Fonte: Elaboração própria (2022).

O Twitter foi escolhido como locus de pesquisa pela sua configuração como uma mídia digital que permite a postagem (*tweet*) e o compartilhamento (*retweet*) de mensagens rápidas de forma dinâmica e ampla na *internet*. O Twitter apresenta características de *microblog*, o que permite a interação entre usuários de uma mesma rede social, em uma interface que combina aspectos de *blogs*, com mensagens cronológicas transmitidas de forma inversa, ou seja, de postagens mais antigas para as mais recentes, e também com características de redes sociais, pela conexão entre usuários que transmitem informações que são publicadas instantaneamente, pois são compostas por mensagens curtas, com limite de caracteres, e em tempo real (MERCADO; SILVA, 2013).

É válido considerar também que, conforme afirmam Almeida *et al.* (2018, p. 3), o Twitter “deixou de ser uma plataforma para que o internauta responda simplesmente à pergunta ‘O que você está fazendo agora?’ e se constitui hoje como um dos canais de comunicação mais propícios ao envolvimento em eventos e debates e, consequentemente, à prática do ciberativismo”. O Twitter serviu, assim, como uma ferramenta de suporte para a pesquisa qualitativa e para a coleta de dados disponíveis na plataforma virtual.

Os conteúdos veiculados na rede social Twitter, foram selecionados e categorizados, identificando as *hashtags* que abordam não apenas o tema da violência contra a mulher, mas também sua relação com a ideologia. Após a seleção dos conteúdos relacionados ao objeto de estudo, na fase da pré-análise, estabelecemos as relações de inferência e de análise dos

elementos que compõem os conteúdos, formulando um diagrama orientador de análise, com os diversos aspectos que surgiram nas postagens das redes sociais, a partir dessa pré-análise.

4.3 Violências contra as mulheres na rede social Twitter: as dimensões analíticas e a disputa ideológica

4.3.1 A Dimensão Cultural e a Dimensão Física e Moral da violência contra as mulheres: o desvelar dos dados no Twitter

O fenômeno da violência contra as mulheres, como vimos até o momento, está presente na sociedade como um todo e vai além da exposição cotidiana de situações de violência e do debate teórico acerca do tema. Para visualizá-lo e compreendê-lo basta que o exploremos em sua realidade concreta. A grande maioria das pesquisas voltadas para este fenômeno tem, ao longo das décadas, focado nas esferas da segurança pública e da legislação para melhor explicitação. As pesquisas nas áreas das políticas sociais, como nas áreas de saúde e da assistência social, também têm aumentado sua visibilidade nos últimos anos, no entanto, o tema em questão apresenta um leque de temas em relação, muitos dos quais acabam não sendo explorados por completo, tamanha a complexidade que eles detêm. Assim, para onde quer que detenhamos nosso olhar analítico, encontraremos uma infinidade de possibilidades de apreensão deste fenômeno, que vem alcançando as diversas esferas da vida social.

Azmina Dhrodia (2018), no artigo *Unsocial media: A toxic place for women*, revela que várias mulheres em todo o planeta têm recorrido às mídias digitais para expor situações de violência, assédio e abuso vivenciadas em suas vidas. No entanto, a desigualdade de gênero e a discriminação contra as mulheres, de forma generalizada, são presentes na construção social de diversos países e, estando enraizadas na sociedade, passam a se apresentar e a serem reproduzidas também nos ambientes virtuais, afinal, tais plataformas não estão descoladas da realidade social, na medida em que a tecnologia é produto da classe trabalhadora.

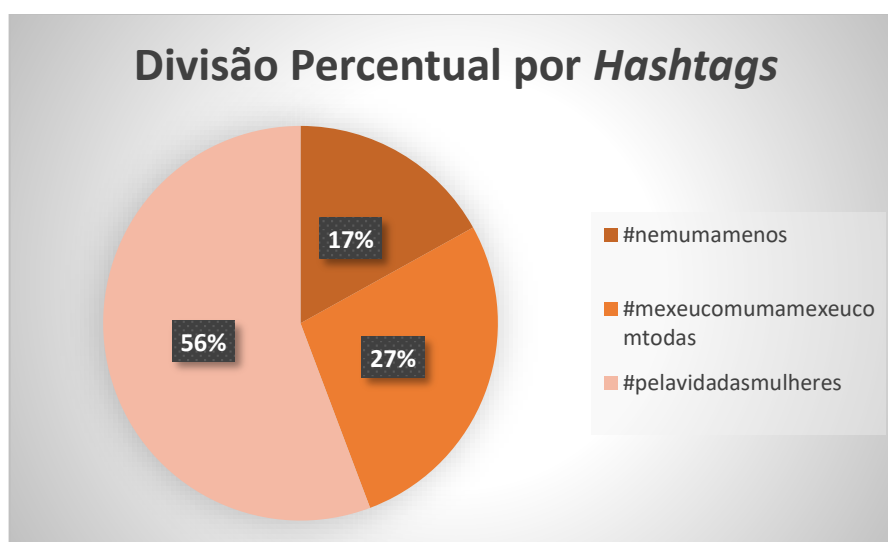
Dessa forma, a fim de dialogar com a realidade atual, optamos por buscar compreender o fenômeno da VCM através de pesquisa de campo em uma plataforma que se configura como uma rede social. Para tanto, foi realizada a extração do conteúdo postado na rede social Twitter entre os anos de 2017 e 2019, utilizando-se como filtro de busca as três *hashtags*: #NemUmaMenos; #MexeuComUmaMexeuComTodas; e #PelaVidaDasMulheres. A busca foi feita

por *hashtag* em cada ano, gerando, inicialmente, 9 quadros de dados, com cinco colunas cada, que identificavam: data da postagem, origem da interação, *post* no Twitter, resposta(s) e endereço/imagem.

Pela necessidade de identificação da cronologia das postagens e pelo critério de eliminar, ainda no processo de coleta, perfis falsos, robôs (*robots*) ou qualquer outra publicação duvidosa ou sem confiabilidade, os materiais coletados foram extraídos manualmente da rede social Twitter.

Após o preenchimento do quadro, iniciou-se a fase do tratamento dos dados. Foram coletadas, ao todo, 366 postagens (*tweets*), sendo 62 da #NemUmaMenos, 100 da #MexeuComUmaMexeuComTodas e 204 da #PelaVidaDasMulheres, conforme explicitado percentualmente no gráfico 1.

Gráfico 1 – Divisão percentual por *hashtags*



Fonte: Elaboração própria (2022).

A maioria percentual da #PelaVidaDasMulheres, com 56%, evidencia a amplitude de uma *hashtag* que surgiu com o intuito de campanha, mas que se transformou em um grito de luta que tem força até os dias atuais, sendo muito usado nos atos e manifestações feministas pelas ruas do Brasil, até sob a forma de canções e como bandeira de legalização do aborto. A frase “pela vida das mulheres” tem sido uma representação de enfrentamento à violência contra as mulheres, em suas diversas expressões, podendo levantar o debate sobre o direito à vida, ao uso do corpo, ao conhecimento a respeito dos direitos sexuais e reprodutivos, como também pela urgência que o movimento feminista e de mulheres expõe de ressaltar a importância da defesa da vida das mulheres, estas que têm sido mortas e violentadas historicamente no país, diante

das explorações do sistema de dominação patriarcal, racista e capitalista. Essa *hashtag* também apresenta maioria pois é mencionada juntamente com outras campanhas feministas, como é o caso da #MexeuComUmaMexeuComTodas, que significou 27% do material coletado, e da #NemUmaMenos, com 17%.

A leitura flutuante do material coletado permitiu a primeira classificação dos dados com a identificação dos temas privilegiados de cada postagem para o preenchimento da coluna “origem da interação”, o que serviu para o início do tratamento dos dados, com a construção de novos quadros, que foram subdivididos conforme os tipos de material, como descrito a seguir. Esses novos quadros não possuíam mais a coluna “origem da interação”, pois essas se deslocaram para servir de nomeação para os arquivos dos quadros. Após a montagem dos novos quadros, identificamos que as motivações que originaram a interação, a qual diz respeito à publicação (*tweets*) e a respostas, comentários e *retweets* da postagem original, podiam ser agrupadas e explicitadas por quatro grandes grupos de materiais para organizar melhor a classificação dos quadros.

Quadro 2 – Classificação do material coletado, filtrado através das *hashtags*

TIPO DO MATERIAL	DESCRIÇÃO
Material de Campanha	Todo o conteúdo relacionado às campanhas feministas divulgadas no Twitter, através de <i>hashtags</i> , que revelam as lutas e pautas pelo fim da violência contra as mulheres no Brasil.
Material Informativo/educativo	Todo o conteúdo relativo à produção de material utilizado para informar e/ou educar sobre o tema da violência contra as mulheres, divulgar serviços de enfrentamento às violências para as mulheres, especialmente para as mulheres em situação de violência, e material de apresentação de dados sobre a violência contra as mulheres no Brasil.
Material de Denúncia	Todo o conteúdo sobre denúncias de casos de violências contra as mulheres, sejam estes casos repercutidos na mídia ou em postagens de compartilhamento de experiência de violências sofridas por mulheres.

Material de Posicionamento político individual e/ou coletivo	Todo o conteúdo que revela posicionamentos a respeito da violência contra as mulheres, seja um posicionamento individual de opinião de uma mulher, posicionamentos coletivos de grupos de mulheres e feministas, conteúdos sobre mobilizações pelo fim da violência contra as mulheres, assim como opiniões de sujeitos e grupos antidireitos, fundamentalistas e conservadores.
---	--

Fonte: Elaboração própria (2022).

Assim, os conteúdos analisados na fase da exploração do material, quando agrupados conforme motivação da interação, refletiam os quatro conjuntos de materiais descritos no quadro acima, com a finalidade de promover ou divulgar material de umas campanhas feministas, ampliar o acesso à informação e educação sobre o tema da violência contra as mulheres, fazer denúncias de situações de violência sofridas por mulheres ou simplesmente expressar uma opinião individual ou coletiva sobre o tema. De maneira descritiva, os aspectos analisados estão expressos, no quadro abaixo, conforme a quantidade em que se apresentaram.

Quadro 3 – Quantitativo de postagens por divisão de material entre as *hashtags*

#NemUmaMenos	
Tipo de Material	Nº de Postagens
Material de Campanha	12
Material de Denúncia	8
Posicionamento Político individual e coletivo	22
Material Informativo/educativo	20
TOTAL	62
#MexeuComUmaMexeuComTodas	
Tipo de Material	Nº de Postagens
Material de Campanha	38
Material de Denúncia	11
Posicionamento Político individual e coletivo	45
Material Informativo/educativo	6
TOTAL	100
#PelaVidaDasMulheres	
Tipo de Material	Nº de Postagens
Material de Campanha	22
Material de Denúncia	15

Posicionamento Político individual e coletivo	97
Material Informativo/educativo	70
TOTAL	204
TOTAL GERAL DE POSTAGENS	366

Fonte: Elaboração própria (2022).

Cada *hashtag* elencada, no quadro acima, diz respeito ao levantamento de uma determinada *tag* na rede social, e serve como um mecanismo de medida e de busca por assunto nos *trending topics*³² do Twitter. Assim, “subir uma *tag*” ou organizar “twittaços”³³, para a luta feminista, tem sido um recurso de ampliação de debates e pautas, e, assim, propicia a visibilidade de campanhas que se relacionam com a exploração do tema da violência contra as mulheres. Após classificação do material, quanto às finalidades e objetivos das postagens, identificamos que cada *hashtag* se expressou de forma diversa.

Todas as três *hashtags* apresentaram, em primeiro lugar, posicionamentos políticos, expostos na forma de opiniões nas postagens, sejam individuais e/ou de coletivos de mulheres ou movimentos feministas. Tal dado é compreensível se levarmos em consideração o perfil da rede social Twitter, que tem como característica principal a postagem de mensagens curtas e objetivas pelo perfil do seu usuário que utiliza a caixa de texto, de até 280 caracteres, para responder à pergunta “o que está acontecendo?”, no intuito de simular um *blog* pessoal.

Muito proximamente do objetivo de expressar posicionamentos individuais e coletivos, os quais foram sintetizados em 22 *tweets*, a #NemUmaMenos apresentou, em segundo lugar, com 20 *tweets*, a divulgação de material informativo ou educativo sobre a proposta da *hashtag*, ou seja, a afirmação da luta por “nenhuma mulher a menos!”.

³² Os *trending topics*, no Twitter, são as referências dos principais assuntos comentados em tempo real na rede social, identificados através das palavras mais frequentemente postadas e que permite monitorar o conteúdo veiculado no Twitter (DIAS, 2020).

³³ Um twittaço se refere a protestos feitos no Twitter, com a propagação intensificada de *tweets* (postagens) acompanhadas por *hashtags*, que objetiva levantar a discussão para determinado assunto. As campanhas feministas têm se utilizado dos twittaços, com divulgação prévia de hora e data para impulsionar debates sobre pautas feministas.

Quadro 4 – Ilustração de material informativo/educativo na #NemUmaMenos



Fonte: Elaboração própria (2022).

Esses materiais, exemplificados no quadro 4 acima, divulgavam *cards*, *folders*, vídeos, matérias e outras imagens, em alusão à defesa pela vida das mulheres, com resultados de

pesquisas, dados sobre violência contra as mulheres e informativos sobre eventos, oficinas de formação, encontros, *lives* ou seminários sobre direitos sexuais e reprodutivos e o direito de decidir sobre o aborto. Embora a #NemUmaMenos tenha surgido na Argentina como um grito do movimento feminista contra o feminicídio, no Brasil, ela teve contornos diferentes em consonância com o momento histórico vivido, direcionando-se para fazer alusão a outro tipo de violência contra as mulheres: a violência sexual. Foram os direitos sexuais e reprodutivos, a criminalização do aborto e a possibilidade de retrocesso do ponto de vista legal do aborto em caso de estupro que mais apareceram nos materiais divulgados. O fato de que uma mulher pode ser presa por cometer aborto ou até mesmo morrer, uma vez que o aborto é criminalizado, também é justificativa para que as mulheres gritem: nem uma mulher a menos!

Ainda conforme o Quadro 3, a #MexeuComUmaMexeuComTodas apresentou, após o posicionamento individual e coletivo, com 45 *tweets*, o predomínio de postagens com a finalidade de divulgar Material de Campanha, ao todo com 38 *tweets*. A #MexeuComUmaMexeuComTodas é compreendida como a *hashtag* mais polêmica, pois ecoa a afirmação do vínculo de união, solidariedade e sororidade da luta feminista, através do qual se explicita que as mulheres não deixarão mais que uma mulher seja atacada, violentada ou tenha sua vida ameaçada sem que conte com o apoio e força de outras mulheres que a apoiarão na luta contra a violência. No entanto, a pesquisa evidenciou que a afirmação “Mexeu com uma, mexeu com todas!”, em forma de *hashtag*, é enfaticamente atacada por grupos antidireitos encabeçados, em sua maioria, por homens e pelo bolsonarismo.

A pesquisa empírica evidenciou, através de revisão da literatura, o debate sobre a ofensiva ideológica promovida por grupos *anti-derechos*, na tradução para o português do Brasil, grupos antidireitos. Essa nomenclatura vem sendo utilizada na produção latino-americana, ainda sem disseminação no Brasil, mas, ao nosso entender, contempla o momento atual vivenciado nos países latino-americanos de ataques aos direitos arduamente conquistados, sendo destacados especialmente os direitos humanos e os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres.

Tarducci (2017) refere que, na Argentina, onde também se denominam Pró-Vida, esses grupos são entendidos como pertencentes à Igreja Católica, sendo responsáveis por organizar e influenciar jovens para irem às ruas em prol dos ideais da igreja, como também realizam práticas de criação de *lobby* político, com a inserção nas discussões do governo e do Parlamento. É pertinente adaptar o conceito para o Brasil, entendendo o poder de grupos organizados através do fundamentalismo de religiões cristãs, não apenas a católica, mas

também, no nosso país, temos a presença de grupos da Igreja Evangélica, que apresenta personalidades importantes na política brasileira, com concepções de cunho ideológico, determinadas por valores culturais, morais e conservadores.

O cerne principal dessas críticas está na repercussão de postagens feitas por artistas e atrizes globais e pela *hashtag* fazer menção à palavra “todas”, como podemos ver os diálogos, elencados no Quadro 5 abaixo.

Quadro 5 – Principais Postagens e Respostas de Material de Campanha da #MexeuComUmaMexeuComTodas

Postagem Principal	Respostas a Favor da Postagem	Respostas Contrárias à Postagem
A cada #11minutos uma mulher é estuprada no Brasil. Não podemos esperar. Enquanto os políticos tentam passar por cima dos nossos direitos, a gente se organiza pra se ajudar e se fortalecer. Apoie: http://apoie.mapadoacolhimento.org #MapaDoAcolhimento #MexeuComUmaMexeuComTodas	Concordo com você (com a autora da postagem original), só basta uma mulher recusar ficar com um cara que ele vai lá e mata, esse machismo barato tem que acabar	Aproveita e faz também campanha contra a violência dos traficantes , pois traficantes e estupradores dão o mesmo tipo de atenção às campanhas de Internet . NENHUMA!! Só entendem uma linguagem, DA BALA.
	Qual terra? Qual índice? Dados? Notícias? Programas que deram certo? (em concordância com a postagem principal e em resposta a comentário contrário)	É por isso que sou a favor do armamento , uma mulher armada se protege muito melhor do que com a polícia no telefone. Em terra de mulher armada, estupro vira passado.
	Mas (Bolsonaro) não é muito a favor das mulheres, né	Por isso que vou votar no Bolsonaro . Ele é a favor da castração química e do porte de arma .
11h33: mais uma vítima. #11minutos #MapaDoAcolhimento #MexeuComUmaMexeuComTodas	Amo vc. Real. Obrigada	BORA VOTAR NO @JairBolsonaro ELE EH A FAVOR DE LEIS MAIS DURAS ESTUPRADORES ND MAIS COERENTE CERTO?! SE AS LEIS Ñ FOREM MAIS RÍGIDAS D ND VALERÁ ESSA #
	Você a defendeu? Cada um defende aqueles com quem tem empatia. Simples.	Por que quando a @RachelSherazade foi ofendida ninguém a defendeu?!
	Hipocrisia - Valder Aires A música que melhor define o momento do nosso país. https://www.youtube.com/watch?v=wOC8PBXhP9c Trecho da letra de música em ritmo sertanejo: “A hipocrisia tomou conta do	Então a <i>hashtag</i> deveria ser: Mexeu com uma esquerdista, Mexeu com Todas as Esquerdistas . Esquerdista sem escrúpulos, mas sincero.

	Brasil, por causa de pedaladas derrubaram a presidente, mas o que veio depois indignou muita gente, quem só falava de ética, defensores da moral, já defendem a bandidagem na maior cara de pau! Pra se livrar fazem coisas que até mesmo Deus duvida, dão rasteira, faz manobra, nos tiram a própria vida, as leis que são aprovadas sufocam o trabalhador e ainda ouçam os aplausos da casta superior”	
--	--	--

Fonte: Elaboração própria (2022).

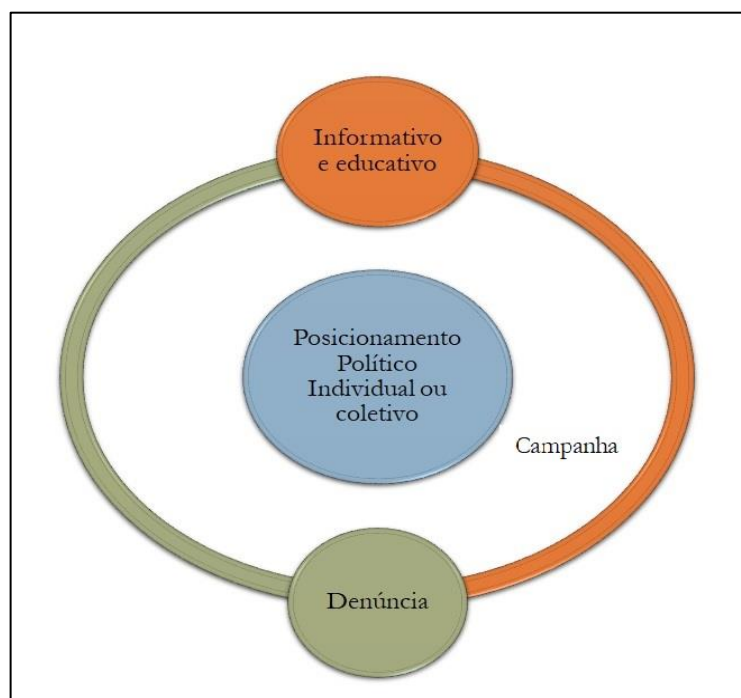
Como exposto no Quadro 5 acima, uma postagem aparentemente simples, com a informação de que uma mulher é estuprada a cada 11 minutos no Brasil, acompanhada pela #MexeuComUmaMexeuComTodas e o pedido de divulgação para doações a uma plataforma intitulada “Mapa do Acolhimento” para atendimento a mulheres vítimas de violência, fez com que inúmeros comentários de ódio fossem direcionados às mulheres que fizeram essas postagens.

Vale destacar que a maioria das mulheres que fizeram essa divulgação da plataforma “Mapa do Acolhimento”, no ano de 2018, acompanhada pela *hashtag* #MexeuComUmaMexeuComTodas, eram atrizes, cantoras e demais artistas, em geral, pessoas famosas. Identificadas por usuárias da rede como representantes da classe artística, especialmente da Rede Globo de Televisão, essas artistas foram duramente atacadas; ao expor o que seria uma pauta sobre violências contra as mulheres, foram indagadas por supostamente defenderem a “pedofilia de crianças”; ainda, por não serem a favor da castração química e do armamento, foram acusadas de defenderem o “crime organizado” e os “estupradores. Percebe-se que essas pautas não haviam sido levantadas pelas postagens originais, mas foram trazidas relacionadas ao tema da violência para reforçar o posicionamento a favor do então candidato à presidência Jair Bolsonaro, citado em várias respostas a essas postagens. Entendemos o bolsonarismo, conforme denominado por Araújo e Carvalho (2021), como uma materialização do autoritarismo contemporâneo, caracterizado pelo ultraneoliberalismo, pelo militarismo e pelo reacionarismo político-cultural no Brasil.

No que se refere a #PelaVidaDasMulheres, após a grande quantidade de postagens com posicionamento político individual e coletivo, com 97 *tweets*, foi mais expressiva a veiculação de material informativo/educativo, com 70 *tweets*, que destacaram informações sobre o crime de feminicídio, a violência física contra as mulheres, os direitos sexuais e reprodutivos, as

violências contra as mulheres como violação de direitos humanos, a PEC 181 e a legalização do aborto. Esses materiais alertavam também sobre eventos feministas, chamando para organizações das mulheres, convocando para mobilizações nas ruas e manifestações nos espaços públicos e de representatividade do Poder Legislativo, além de apresentar também imagens que evocam as concepções ideológicas de grupos antidireitos, principalmente a respeito da pauta do aborto, com concepções predominantemente conservadoras e pautadas no fundamentalismo religioso. Tal classificação também permitiu observar como a motivação que influencia a postagem em uma rede social a respeito do tema violência contra as mulheres desdobra-se em diferentes propósitos, objetivos e interesses, sendo originada por indicadores distintos, como exemplifica a figura abaixo, elaborada para fins didáticos. É necessário destacar, entretanto, que as interações podem apresentar mais de um indicador de origem em uma mesma postagem.

Figura 2 – Origem da interação do material analisado



Fonte: Elaboração própria (2022).

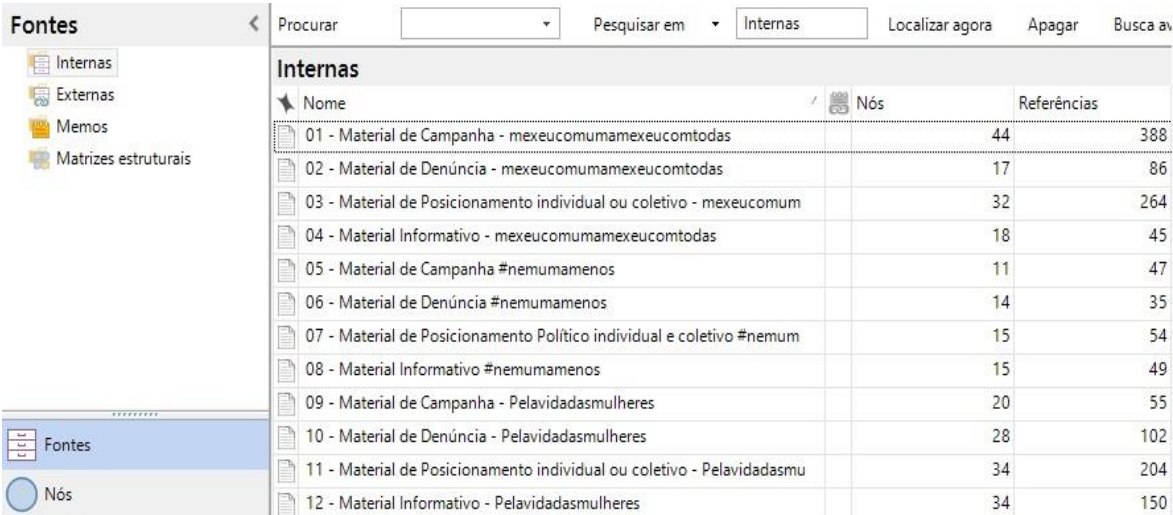
Os conteúdos analisados, com seus diferentes elementos interativos, dizem respeito às situações e experiências vividas pela mulher que está refletindo ou expondo situações próprias de violências experimentadas por ela ou por outras mulheres, sejam elas conhecidas diretas ou não. Algumas o fazem como forma de denúncia, outras expõem opiniões a respeito de um posicionamento que pode ser de sua vivência individual ou coletiva, como integrante de algum

grupo de mulheres ou movimento feminista, também podem surgir postagens como mecanismo e instrumento de luta, objetivando divulgar informações sobre ações, eventos ou debates que discutem o tema da violência contra as mulheres e seus temas correlatos, pautas do feminismo, além de também apresentarem cunho educativo, apresentando conhecimentos e trocas de informações sobre o tema da violência contra as mulheres.

Há, ainda, os materiais que surgem com a divulgação de uma campanha criada, e disseminada através de *hashtag*, para servir como estratégia de luta ou enfrentamento à violência contra as mulheres. Como nosso critério para coleta foi através dessas *hashtags*, entendemos que o material de campanha tem uma particularidade maior nessa análise, pois ele dialoga com os outros três tipos de materiais analisados – já que os outros conteúdos veiculados privilegiam outro objetivo para sua interação a respeito do tema da violência contra as mulheres, mas carregam em si também a ideia das campanhas feministas por *hashtags*.

É por este motivo que a ilustração, na Figura 2 acima, expõe a campanha entre um material e outro na imagem, em relação aos outros três tipos de materiais. O posicionamento individual e coletivo, após análise dos dados, está no centro porque os outros materiais também carregam em si posicionamentos individuais e coletivos, mesmo que seu propósito primário seja fazer alguma denúncia sobre VCM, educar ou informar sobre VCM ou divulgar alguma campanha feminista que envolve a VCM. Foram construídos 4 documentos com quadros de materiais para cada *hashtag*, totalizando 12 arquivos de quadros que continham: textos postados apenas com as *hashtags* e textos relacionados às *hashtags*, mas também acompanhados de matérias, imagens e vídeos.

Figura 3 – Visualização no NVivo dos arquivos de materiais analisados com nós e referências



Nome	Nós	Referências
01 - Material de Campanha - mexeucomumamexeucomtodas	44	388
02 - Material de Denúncia - mexeucomumamexeucomtodas	17	86
03 - Material de Posicionamento individual ou coletivo - mexeucomum	32	264
04 - Material Informativo - mexeucomumamexeucomtodas	18	45
05 - Material de Campanha #nemumamemos	11	47
06 - Material de Denúncia #nemumamemos	14	35
07 - Material de Posicionamento Político individual e coletivo #nemum	15	54
08 - Material Informativo #nemumamemos	15	49
09 - Material de Campanha - Pelavidadasmulheres	20	55
10 - Material de Denúncia - Pelavidadasmulheres	28	102
11 - Material de Posicionamento individual ou coletivo - Pelavidadasmu	34	204
12 - Material Informativo - Pelavidadasmulheres	34	150

Fonte: Elaboração própria (2022, extraída do NVivo).

Como exposto na Figura 3, diante de todos os arquivos de materiais, a #MexeuComUmaMexeuComTodas apresentou o maior quantitativo de interações entre as postagens, em comparação às outras *hashtags*, com a maior frequência de nós³⁴ e referências, sendo o material de campanha que mais permitiu fazer interconexões nos nós codificados, com 388 referências. Em segunda posição, apresenta-se a #PelaVidaDasMulheres, com maior destaque nos materiais que apresentavam posicionamentos individuais e coletivos nos conteúdos veiculados e, por último, a #NemUmaMenos, que também apresentou a predominância de nós e referências no material de posicionamento individual e coletivo.

Desde o início da formulação da metodologia da pesquisa, foi nossa intenção descobrir todo o tipo de material que é veiculado através do uso das *hashtags*, em suas diversas formas, e não selecionar ou privilegiar um tipo de material em relação ao outro, por exemplo: escolher apenas matérias de *blogs* ou apenas imagens etc., pois entendemos que é importante conhecer como essas interações ocorrem nas redes sociais para visibilizar temas relativos à violência contra as mulheres.

Devido ao Twitter permitir uma amplitude desse material que é divulgado – diferentemente do Instagram, onde a imagem necessariamente se destaca –, e de ser uma rede social que vem despertando debates pela facilidade com a qual as tendências são evidenciadas e as interações ocorrem por meio do uso das *hashtags* foram critérios importantes de definição para a escolha da rede social como foco desta pesquisa. Além disso, o Twitter permite o acesso público às postagens e incentiva a utilização dos seus dados para fins acadêmicos e de pesquisa, tendo autorizado formalmente a coleta dos seus dados através da mineração de dados por API (Interfaces de Programação de Aplicativo), com a aprovação de requerimento da pesquisadora para a obtenção de uma conta de desenvolvedora da rede social.

O conteúdo dos novos quadros foi tratado para dar início ao processo de codificação³⁵. Utilizando da análise de conteúdo (BARDIN, 2016) como uma técnica de análise que oferta o suporte metodológico à nossa pesquisa na perspectiva crítica, materialista dialética, entendemos que é indissociável estabelecer relações entre os dados da pesquisa e a teoria do feminismo

³⁴ Para Alves; Figueiredo Filho e Henrique (2015, p. 125), os nós ou nodes “são organizados em pastas estabelecendo uma hierarquização do projeto. Os ‘nós’ funcionam como variáveis que reúnem informações descritivas do texto, possibilitando a identificação de tendências”.

³⁵ A codificação é um processo essencial para a análise de conteúdo, diz respeito à transformação dos dados brutos que, sistematicamente, efetiva o recorte, a agregação em unidades e a enumeração. Possibilita, assim, a melhor compreensão do texto a ser analisado pelo pesquisador (BARDIN, 2016).

marxista que temos explorado nesta tese. Assim, diante do movimento dialético, buscamos operar sucessivas aproximações com o objeto de estudo em todo o processo analítico. Isto significa dizer que nossa lente para a análise do problema real estava focada, mesmo no processo de codificação, no aporte teórico do objeto de estudo em questão.

Através da identificação dos nós (códigos) foram traçadas as relações entre estes, que desencadeavam também relações recíprocas de categorias que emergiram do campo e que, em articulação com as categorias teóricas e com os objetivos da pesquisa, permitiram a construção de subnós. O critério de categorização foi a classificação semântica, com a identificação de categorias temáticas (BARDIN, 2016).

A unidade de registro foi guiada pelo recorte do tema³⁶ como unidade de significação, assim, foi feita a análise temática, a fim de descobrir os núcleos de sentido, conforme a frequência de aparição nos conteúdos extraídos. A unidade de contexto, entendida como aquela que serve para compreender e codificar a unidade de registro, refere-se à mensagem recortada, tendo sido necessário contextualizar o sentido da unidade em questão, para assim conferir significação à unidade de registro. Afinal, palavras isoladas sem referência ao contexto poderiam ser interpretadas indevidamente. Para tanto, foi importante considerar o tipo de material analisado, bem como o quadro teórico (BARDIN, 2016).

Todo o trabalho de identificação das unidades de registro e das unidades de contexto foi feito manualmente nos 12 arquivos em *word* para, assim, propiciar a inserção dos documentos no *software* Nvivo 11 e traçar as relações dos conteúdos selecionados com os nós e subnós. O Nvivo é projetado para auxiliar na categorização, organização e pesquisa qualitativa de dados como artigos, entrevistas, mídia digital e conteúdo *web*. Dessa forma, ele não efetua a análise em si, apenas contribui no processo de análise operado pela pesquisadora.

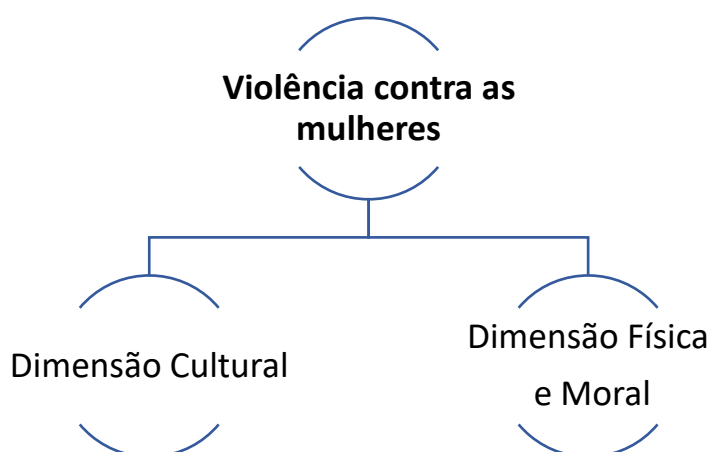
Para o processo de categorização, orientadas por Bardin (2016, p. 147), para quem “a categorização é uma operação de classificação de elementos constitutivos de um conjunto por diferenciação e, em seguida, por reagrupamento segundo o gênero (analogia), com os critérios previamente definidos”, foi escolhida a utilização da classificação semântica, feita conforme a análise de conteúdo, que possibilitou a exploração do material de maneira detalhada e aproximada da realidade. Os conteúdos extraídos dizem respeito a situações do cotidiano e da

³⁶ O tema, na análise de conteúdo, corresponde a uma afirmação, uma alusão, ou várias informações sobre determinado assunto, seria uma frase ou fragmento de texto que apresenta um amplo conjunto de formulações e, assim, uma unidade de significação complexa (BARDIN, 2016).

realidade social nas quais o tema da violência contra as mulheres é debatido e disputado ideologicamente conforme os sujeitos políticos que o articulam e o demandam.

Primeiramente, a categorização foi feita pela identificação dos temas emergentes nas postagens, através de *tweets* e *retweets*, bem como nas respostas aos *tweets* originais, isso permitiu a segunda fase, que propiciou a separação do material por conjuntos de temas similares, destacando os subtemas que apareceram nos conteúdos, agrupando-os com seus temas correlatos, a partir tanto da interpretação teórica feita pelo processo da análise de conteúdo em consonância com a revisão da literatura e com os objetivos da pesquisa quanto pela interrelação explicitada nas postagens.

Figura 4 – Agrupamento dos temas e subtemas conforme análise de conteúdo



Fonte: Elaboração própria (2022).

Após a exaustividade da exploração do material, identificamos, durante o processo de categorização, duas principais dimensões relacionadas à violência contra as mulheres, que classificavam os nós criados através da similaridade de temas em discussão e de sua relação com a revisão da literatura do objeto de estudo. São elas: a Dimensão Cultural e a Dimensão Física e Moral. Tais dimensões em destaque interrelacionam as interações entre sujeitos nas redes sociais, quando o assunto em pauta é relativo à violência contra as mulheres, a partir de dois principais pressupostos.

A Dimensão Cultural tem como premissa o diálogo com os aspectos culturais da violência contra as mulheres no Brasil, o que nos permite compreender o fenômeno da violência contra as mulheres em sua ampla complexidade e como um tema que abrange diversos espaços de discussão, sendo atravessada por determinantes culturais da formação sócio-histórica brasileira e disseminada por diferentes sujeitos políticos que dialogam sobre esse tema. Assim, entende-se este fenômeno como estando ligado predominantemente às esferas sociais e

políticas, mas com fortes expressões da cultura e de aspectos dos modos de vida social. A cultura, como uma expressão do real na sociedade, é compreendida aqui através de uma “concepção de mundo”, expressa nas postagens analisadas por pessoas que vivem uma realidade concreta e que reproduzem ideias e discursos hegemônicos, mas também contra-hegemônicos, no sentido de alcançar a transformação social. É assim que nos referimos ao pensamento gramsciano, uma vez que:

Gramsci constrói seu conceito de cultura tanto como “expressão da sociedade” (GRAMSCI, 2007, p. 121), “relação entre a humanidade e a realidade com a mediação da tecnologia” (GRAMSCI, 2007, p. 174), capacidade crítica-reflexiva (GRAMSCI, 1999), folclore, formas determinadas de saber e “modos de pensar a realidade concreta e intervir em sua transformação” (COUTINHO, 1992, p. 14). (MARTINS; MARTELETO, 2019, p. 10).

A segunda dimensão, a física e moral, evidencia situações ou experiências vivenciadas pelas mulheres, que determinam a materialidade de ações concretas, exemplificando acontecimentos reais de violências cometidas contra as mulheres. Embora tais ocorrências também envolvam uma Dimensão Cultural acerca da violência, elas destacam com maior relevância para o fato em si, para a violência ocorrida, nas suas diversas formas e expressões, para além da classificação da tipificação das violências contra as mulheres, especificada na legislação brasileira. Nesta dimensão, existe maior predominância das violências que deixam marcas no corpo da mulher, que envolvem desde a violência física, mas também qualquer violência cometida contra o corpo da mulher, como a violência sexual, e das violências que repercutem na dimensão moral, como as violências moral, psicológica e patrimonial contra a mulher. Ademais, compreendemos que todas essas violências são compostas por aspectos da Dimensão Física e Moral, que não podem ser separados, por isso mesmo, fazem parte da mesma dimensão classificativa e analítica.

O marco da legislação brasileira que define e caracteriza os tipos de violência contra as mulheres é a Lei Maria da Penha, a qual contribuiu significativamente trazendo importantes inovações nos âmbitos jurídico e processual sobre a violência doméstica e familiar contra as mulheres, tendo sido criada para a promoção de práticas jurídicas, políticas e culturais que ressaltam a importância dos direitos humanos das mulheres e de superar a negação de tais direitos, por muito tempo ignorados pela justiça e pela sociedade³⁷.

³⁷ Vale lembrar que antes da criação da Lei Maria da Penha ocorreram uma série de mobilizações, lutas e conquistas alcançadas pelas mulheres, ocorridas no Brasil desde o início da politização do tema da violência contra as mulheres, na década de 1970. Podem ser mencionados como direitos conquistados pelos movimentos feministas:

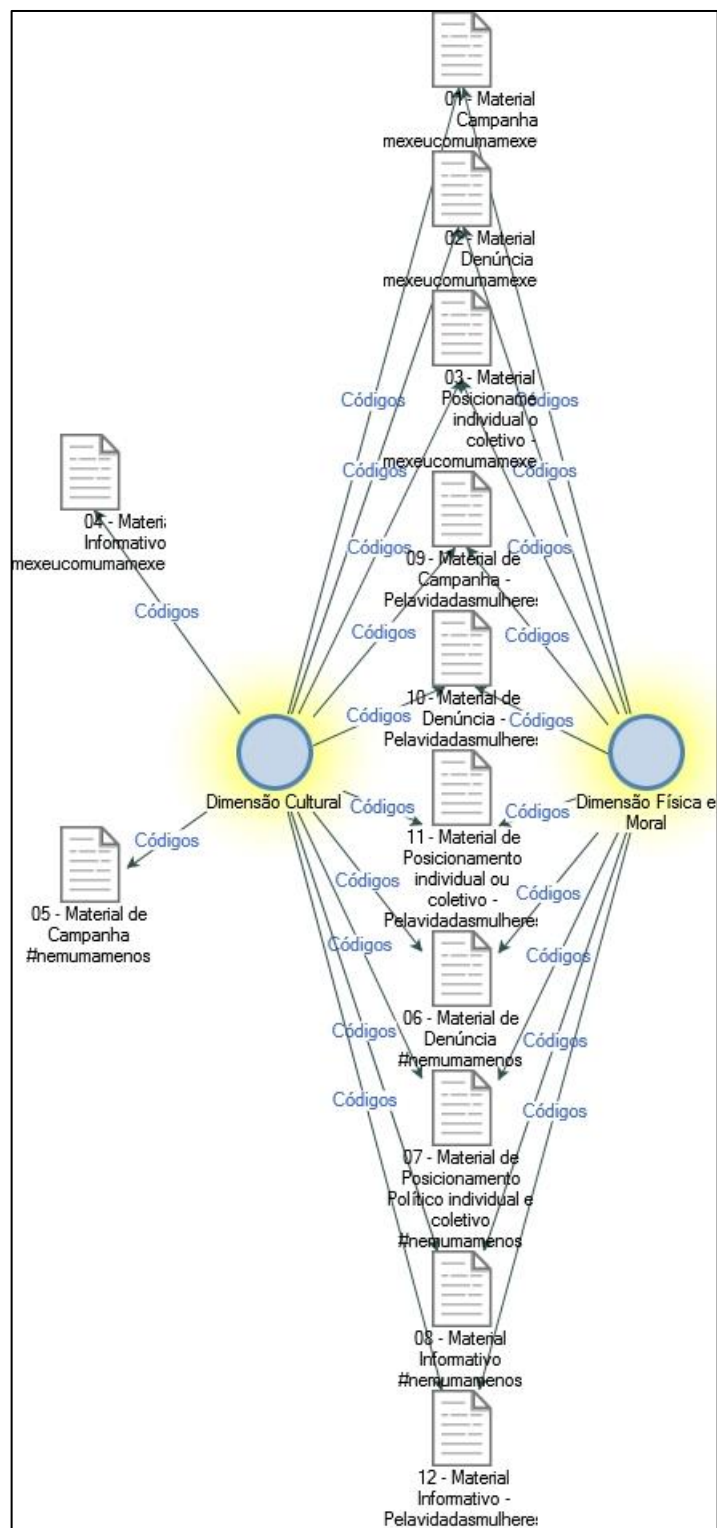
No entanto, a Lei Maria da Penha detém a centralidade na violência doméstica contra a mulher e sabemos que existem violências direcionadas às mulheres fora do âmbito doméstico e familiar, as quais as redes sociais passaram também a evidenciar, como a violência *on-line*, a violência institucional e a violência urbana ou no transporte coletivo.

Assim, é entendendo a complexidade do fenômeno que utilizamos das duas Dimensões Cultural e Física e Moral para classificar os conteúdos em análise. Extrapolando-se, assim, o âmbito da legislação sobre os tipos de violência contra as mulheres, na medida em que tal dimensão diz respeito diretamente ao real, ao vivido, ao que é sofrido ou marcado no cotidiano das mulheres, mas, ao mesmo tempo, percebemos que essa dimensão ativa a Dimensão Cultural anterior, provocando-a e reivindicando-a. Ambas as dimensões apresentam relações materiais, mas estabelecem relações variadas entre si. Ambas determinam a compreensão acerca do fenômeno da violência contra as mulheres que domina as redes e que alcança a vida real. No entanto, expressam-se diferentemente e, assim, também são tomadas para sua visibilidade, demandando soluções concretas de intervenções específicas para cada aspecto que englobam.

Considerando essas duas dimensões, a partir da compreensão da conjuntura histórica, tal como apontado pelo pensamento gramsciano, o fenômeno da violência contra as mulheres pode ser pensado como constituinte da luta contra as opressões e na construção de uma nova cultura pela qual as mulheres, como parte dos grupos subalternos, através da organização política, podem enfrentar as violências. O enfrentamento dá-se, ainda, através da participação na disputa ideológica pela hegemonia, em busca por transformações sociais profundas. Essa organização política pode ser vislumbrada, inclusive, com o uso das novas tecnologias que propiciam inovadores espaços de debate e de técnicas de organização, com tendências de ampliação e alcance global. Assim, a fim de superar a condição de subalterno e o sistema de dominação patriarcal, racista e capitalista, concordamos com Said (2019, p. 138), na acepção de que “a libertação feminina liga-se umbilicalmente à libertação humana, à superação da dominação, uma implica a outra na construção do mundo humano sem opressões, do acesso igualitário às riquezas econômicas e culturais, de seres humanos livres e iguais nas diferenças”. O que reflete a necessidade de pensar as formas de organização feministas para o enfrentamento à violência, inclusive aquelas traçadas no âmbito virtual.

o reconhecimento da violência contra as mulheres como crime, a criação das Delegacias de Defesa da Mulher (DDM), dos Juizados Especiais Criminais (Jecrim) até a conquista da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) e da Lei nº 13.104/15 (Lei do Feminicídio).

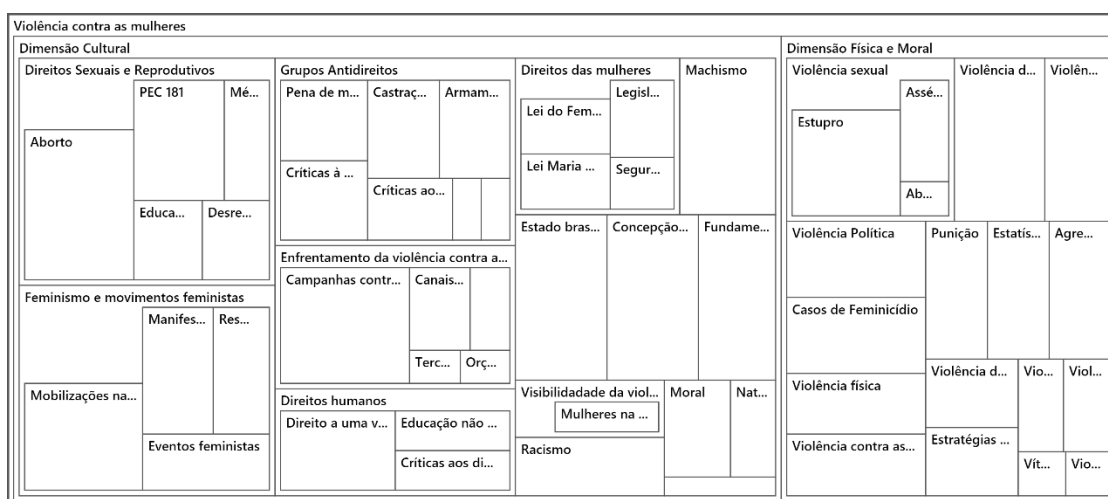
Figura 5 – Diagrama de comparação entre a Dimensão Física e Moral e a Dimensão Cultural nos materiais analisados



Fonte: Elaboração própria (2022, extraída do NVivo).

Conforme ilustrado no diagrama acima (Figura 5), apenas dois arquivos de dados, dos doze analisados, não estabeleceram relações com a Dimensão Física e Moral. Foram eles: o material informativo e educativo da #MexeuComUmaMexeuComTodas e o material de campanha da #NemUmaMenos. Isto ocorreu porque ambos apresentaram predomínio de postagens que dialogavam mais sobre as concepções de violência contra as mulheres e que tinham por objetivo disseminar informações a respeito do tema, num nível predominantemente de interlocução entre os interlocutores, com postagens e comentários sobre a informação educativa que era sinalizada, sem destaque para experiências de violências ou situações específicas que explicitavam a dimensão factual da violência.

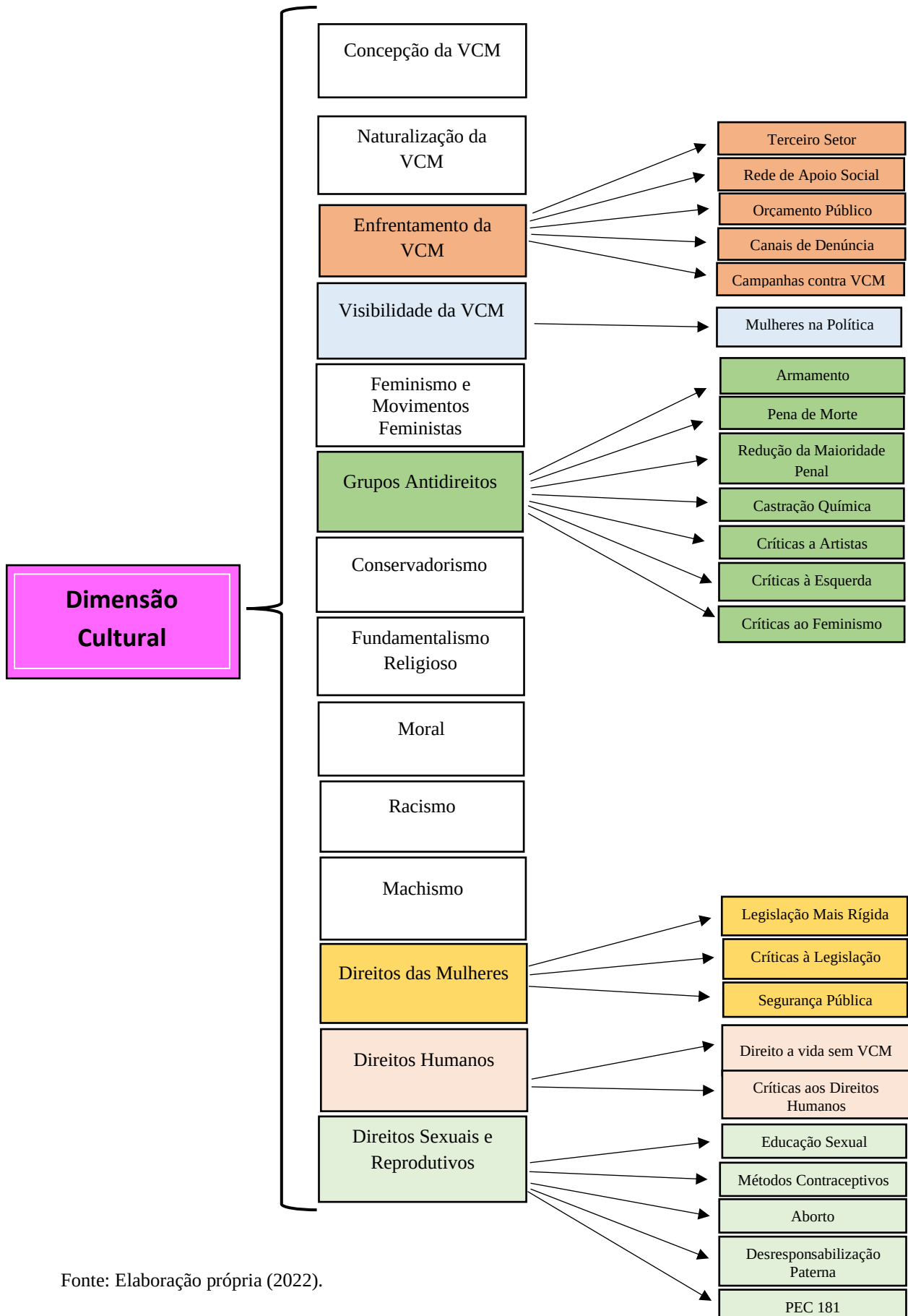
Figura 6 – Mapa de árvore dos nós comparados por quantidade de itens codificados



Fonte: Elaboração própria (2022, extraída do NVivo).

Conforme a Figura 6, é possível identificar que ao expor os nós comparados no gráfico de hierarquia, a quantidade de itens da Dimensão Cultural é maior do que a Dimensão Física e Moral, o que reflete na compreensão exposta sobre o tema da VCM na sociedade. Nos debates travados nas redes, é majoritária a disputa ideológica a respeito do tema, que congrega um vasto conjunto de códigos frequentemente ativados para expor as compreensões dos diferentes grupos sociais. Mesmo que a violência se exemplifique através de situações vividas por mulheres, que acabam por terem suas vidas expostas, tanto como forma de visibilidade da violência, como também por casos de exposição sem autorização feitas nas redes sociais, é importante o dado de que as denúncias ainda são insuficientes e são poucas as mulheres que atravessam inúmeras barreiras até conseguirem efetivar a notificação da denúncia. As violências evidenciadas pela Dimensão Física e Moral, embora tenham presença constante na grande mídia, apenas nos últimos anos vêm surgindo com mais constância na *internet*.

Figura 7 – Fluxograma da Dimensão Cultural da violência contra as mulheres



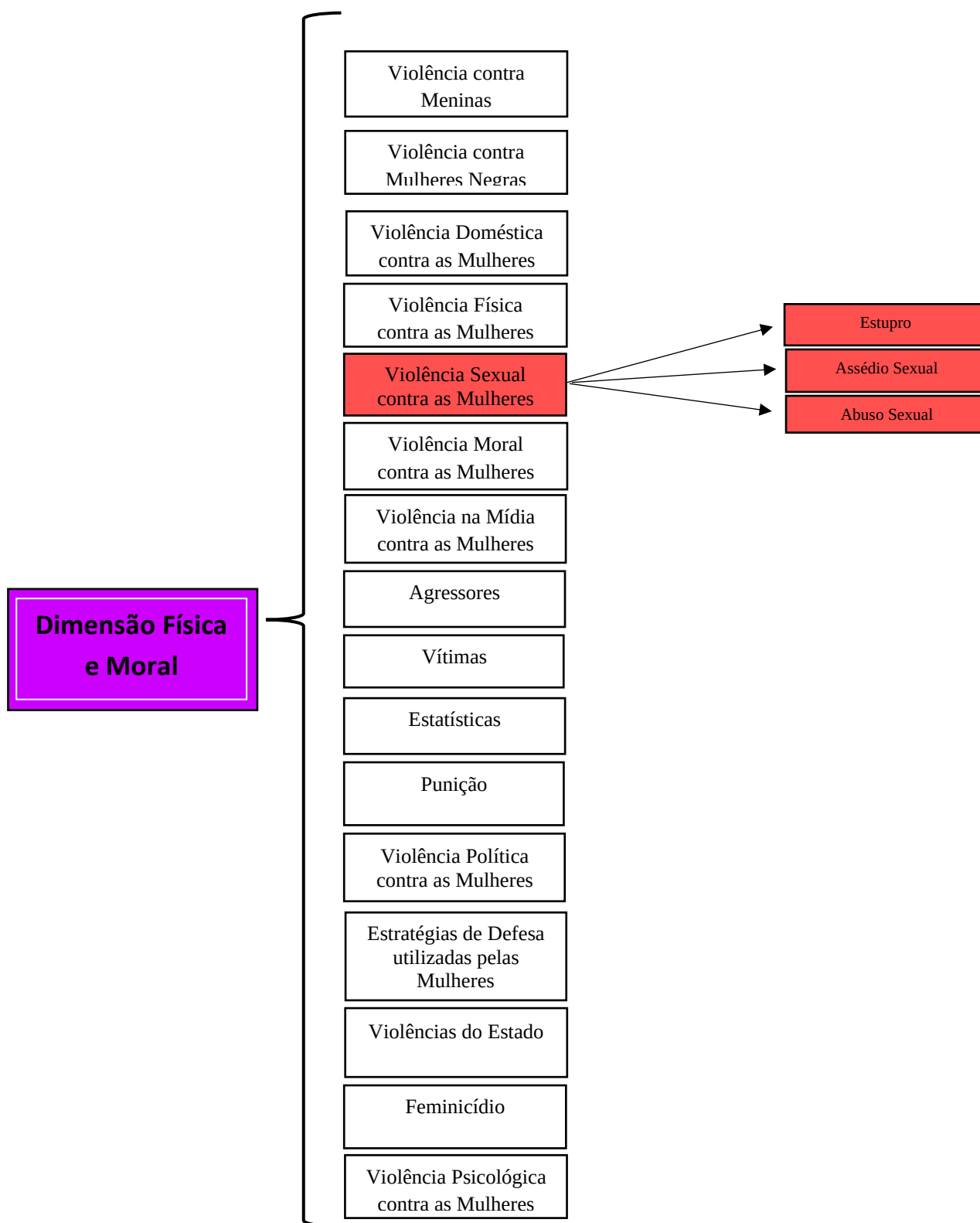
Fonte: Elaboração própria (2022).

O fluxograma acima (Figura 7) apresenta o desdobramento da Dimensão Cultural em nós que foram codificados conforme as categorias teóricas que direcionaram a construção do objeto de estudo deste trabalho. A partir da categoria central “Violência contra as mulheres”, identificamos que os dados analisados podiam ser agrupados nos seguintes nós: “Concepção da VCM”; “Naturalização da VCM”; “Enfrentamento da VCM”; “Visibilidade da VCM”; “Feminismo e Movimentos Feministas”; “Grupos Antidireitos”; “Conservadorismo”; “Fundamentalismo Religioso”; “Moral”; “Racismo”; “Machismo”; “Direitos das Mulheres”; “Direitos Humanos”; e “Direitos Sexuais e Reprodutivos”.

Alguns nós apresentaram amplitude de debates no agrupamento analítico, sendo necessário desdobrá-los em subnós. Sendo eles: o “Enfrentamento da VCM”; a “Visibilidade da VCM”; os “Grupos Antidireitos”; os “Direitos das Mulheres”; os “Direitos Humanos”; e os “Direitos Sexuais e Reprodutivos”. O “Enfrentamento da VCM” foi subdividido em “Terceiro Setor”; “Rede de Apoio Social”; “Orçamento Público”; “Canais de Denúncia” e “Campanhas contra a VCM”. A “Visibilidade da VCM”, apresentou destaque nas postagens que traziam o nó das “Mulheres na Política”. Os Grupos Antidireitos foram codificados em: “Armamento”; “Pena de Morte”; “Redução da Maioridade Penal”; “Castração Química”; “Críticas a Artistas”; “Críticas à Esquerda”; e “Críticas ao Feminismo”. O nó “Direitos das Mulheres”, referiu a “Legislação Mais Rígida”; “Críticas à Legislação” e “Segurança Pública”. O nó “Direitos Humanos” foi dividido nos subnós: “Direito à vida sem VCM” e “Críticas aos Direitos Humanos”; e o nó “Direitos Sexuais e Reprodutivos”, agrupou os subnós “Educação Sexual”; “Métodos Contraceptivos”; “Aborto”; “Desresponsabilização Paterna” e “PEC 181”.

A análise de conteúdo, com o critério de classificação temática e através da reagrupação de temas correlatos permitiu a construção do fluxograma que ilustra os nós e subnós, evidenciando o debate travado na rede social sobre a Dimensão Cultural da VCM. Essa dimensão se apresenta carregada de conteúdo de cunho político e cultural e foi explorada por distintos atores, mas, em grande parte, explicita a oposição direita x esquerda nas pautas que destacam direitos para as mulheres, defendidas pelos movimentos feministas e atacadas por grupos antidireitos. Essas conceituações aparecem e orientam inclusive a classificação da Dimensão Cultural, com destaque para temas como: o conservadorismo, o fundamentalismo religioso, os grupos antidireitos, o machismo e o racismo. Estes, muitas vezes, são responsáveis por orientar ataques às mulheres nas redes sociais, mas também surgem por serem postos em debate, através do uso da mídia digital como um espaço de discussão.

Figura 8 – Fluxograma da Dimensão Física e Moral da violência contra as mulheres



Sobre a Dimensão Física e Moral da Violência Contra as Mulheres apresentada no fluxograma acima (Figura 8), permanecendo com a categoria central “A violência contra as mulheres”, os nós que desdobraram tal dimensão foram: “Violência contra meninas”, “Violência contra mulheres negras”, “Violência Doméstica contra as Mulheres”, “Violência Física contra as Mulheres”, “Violência Sexual contra as Mulheres”, “Violência Moral contra as Mulheres”, “Violência na Mídia contra as Mulheres”, “Agressores”, “Vítimas”, “Estatísticas”, “Punição”, “Violência Política contra as Mulheres”, “Estratégias de Defesa utilizadas pelas Mulheres”, “Violências do Estado”, “Feminicídio” e “Violência Psicológica contra as Mulheres”. Apenas o nó “Violência Sexual contra as Mulheres” requereu maior desdobramento em subnós, tendo em vista que essa violência é referida de três formas distintas nas redes, são elas: o “estupro”, o “assédio sexual” e o “abuso sexual”.

Se analisarmos os nós codificados, podemos chegar a um novo ordenamento da Dimensão Física e Moral, entendendo que a maioria desses nós correspondem a uma definição de um tipo de violência e o restante diz respeito ao contexto no qual essas violências ocorrem, desde quem são os/as envolvidos/as até às estatísticas, formas de punição e estratégias de defesa pelas mulheres. Conforme esse reagrupamento, Grupo 1: “Violência contra meninas”, “Violência contra mulheres negras”, “Violência Doméstica contra as Mulheres”, “Violência Física contra as Mulheres”, “Violência Sexual contra as Mulheres”, “Violência Moral contra as Mulheres”, “Violência na Mídia contra as Mulheres”, “Violências do Estado”, “Violência Psicológica contra as Mulheres” e “Feminicídio”. Grupo 2: “Agressores”, “Vítimas”, “Estatísticas”, “Punição” e “Estratégias de Defesa utilizadas pelas Mulheres”. Todos esses nós acionam, em certa medida, análises sobre a Dimensão Física e Moral e dialogam, principalmente, com a experiência da violência pelas mulheres.

A teoria feminista, em seus primórdios, desconheceu a diversidade de *experiências* e situações das mulheres no mundo. Desconsiderou, por exemplo, a relação entre *colonização-patriarcado-racismo* na América Latina. Desconheceu, também, a *heterossexualidade como norma patriarcal*. Tudo isso aquele pensamento não alcançou. E, pela contribuição de feministas negras, latinas e lésbicas, temos, hoje, a confirmação do quanto havia de brechas, lacunas, ausências, naquele feminismo. As mulheres feministas sabem, agora, o que nos diz Delphy, a cartografia da opressão nunca está terminada, nem mesmo agora. (CAMURÇA, 2007, p. 14-15, grifos nossos).

Essa experiência é situada historicamente e determinada pela concretude das relações sociais de desigualdade. Para Scott (2001, p. 72-73), “a experiência é sempre uma interpretação e requer uma interpretação. O que pode se entender por experiência não é nem evidente e nem

claro e objetivo: está sempre em disputa, e por isso é sempre político”. É a experiência histórica responsável por organizar politicamente o feminismo, através da revolta das mulheres, de sua ação política e do pensamento crítico que molda a práxis feminista (ÁVILA, 2008).

A dimensão analisada, no âmbito da mídia digital aponta que a experiência da violência pelas mulheres, denunciada nas redes, tem suscitado, assim, novas formas de organização política que contribuem para a luta feminista e, se analisada criticamente, pode ser capaz de interrogar processos de construção dos sujeitos na busca por mudanças e reconfiguração da história (SCOTT, 2001).

Não só a Dimensão Física e Moral da Violência Contra as Mulheres explorou essa experiência, mas também a Dimensão Cultural da Violência Contra as Mulheres foi capaz de destacar a experiência da organização de mulheres diante do avanço do fundamentalismo religioso nas pautas públicas e de pensamentos conservadores e reacionários que têm se capilarizado para o âmbito das mídias digitais, mas que fazem parte da vida cotidiana das mulheres, significando também um contexto de violência, de opressão e de barbarização da vida cotidiana (BOSCHETTI, 2017).

Vale ressaltar que essas disputas ideológicas muitas vezes se configuram como verdadeiras batalhas nas redes sociais, e são perpassadas pelo chamado “discurso de ódio”, o qual compreende o uso de palavras em tom depreciativo ou de ameaça, direcionado às intolerâncias, principalmente ao sexo/gênero, raça/etnia, classe, religião e território das classes subalternas, promovendo um discurso discriminatório e instigante de violência e de ódio.

[...] a presença do discurso de ódio por meio da intolerância com as diferenças nas redes sociais, no caso das disputas políticas, estas muitas vezes são transformadas em batalhas, o que demonstra uma sociedade violenta, intolerante, que não dialoga e que busca ao mesmo tempo a supremacia de opinião, gerando violações de direitos que são recorrentes e amplamente divulgadas e compartilhadas por pessoas e grupos nas redes sociais. (KLAZURA, 2018, p. 521-522).

A fim de ilustrar as disputas ideológicas travadas no ciberespaço, expomos os conteúdos temáticos, nos Quadros 6 e 7, contemplando as dimensões cultural e física e moral para a visualização do demonstrativo dessas disputas, que são carregadas de batalhas de opiniões e posicionamentos diversos, tanto convergentes como divergentes, com forte peso ideológico e de manutenção da alienação e das violências. Para tanto, selecionamos três exemplos de postagens em concepções favoráveis e contrárias em relação a três conteúdos temáticos para cada quadro.

Quadro 6 – A disputa ideológica da Dimensão Cultural

DISPUTA IDEOLÓGICA / DIMENSÃO CULTURAL		
CONTEÚDO TEMÁTICO PROGRESSISTA	SENTIDO FAVORÁVEL ÀS PAUTAS FEMINISTAS	SENTIDO CONTRÁRIO ÀS PAUTAS FEMINISTAS
DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS	Postagem a Favor dos Direitos Sexuais e Reprodutivos	Postagem contra os Direitos Sexuais e Reprodutivos
	Devemos urgentemente educar os meninos para respeitar as meninas. Isso é pra ontem. Aliás o problema é secular.	Vocês da esquerda passam a vida lutando pelo bem-estar de bandidos, pela proteção de pedófilos, selecionando quem vocês vão acusar de assédio, a favor do desarmamento e agora não conseguem lidar com os próprios monstros? Não é normal pra ninguém, mas deveria ser pra vocês.
	A cada #11minutos uma mulher é estuprada no Brasil. Não podemos esperar. Enquanto os políticos tentam passar por cima dos nossos direitos, a gente se organiza pra se ajudar e se fortalecer.	Tudo em nome do IBOPE! O que resolveria e protegeria uma mulher do estupro seria uma lei mais severa contra o estuprador, o porte de arma pra se defender... Bolsonaro2018
	Educação sexual para prevenir, contraceptivo para não engravidar, aborto legal e seguro para não morrer.	Fecha a perna que tenho a certeza que isto não vai acontecer!! Que direito você tem de querer tirar uma vida? De a oportunidade de nascer para aprender a amar e ser amada!
	Postagens a Favor do Enfrentamento à VCM	Postagens Contra o Enfrentamento à VCM
	Poderia ter sido eu, poderia ter sido você. Não tem hora ou lugar. Uma por todas, todas por uma! Chega!!! #11minutos #MexeuComUmaMexeuComTodas #MapaDoAcolhimento	Poderia ter sido qualquer um. Não tenha a pretensão de achar que só as mulheres são assassinadas por violência doméstica. O que acontece no Brasil não se resume a Datena! Ao contrário de vocês eu sou PELAS VÍTIMAS. Todas e

ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES - VCM		todos, homens e mulheres vítimas.
	Os valores reservados no Orçamento de 2019 para o programa de promoção da autonomia e enfrentamento da violência contra a mulher são os menores da história. R\$ 48,2 mi estão reservados. Enquanto isso, a violência contra a mulher só cresce no Brasil. #PelaVidaDasMulheres	Quer que tenha mais recurso para segurança?! Então apoiem a reforma da Previdência ou sigam mantendo castas de funcionalismo público que sigam dezenas de milhares de reais per capita aposentando-se aos 40 com direito a benefícios como seguro saúde e plano familiar.
	A cada #11minutos uma mulher é estuprada no Brasil. Não podemos esperar. Enquanto os políticos tentam passar por cima dos nossos direitos, a gente se organiza pra se ajudar e se fortalecer.	Por isso que vou votar no Bolsonaro. Ele é a favor da castração química e do porte de arma. #Bolsonaro2018
CONTEÚDO TEMÁTICO ANTIDIREITO	SENTIDO FAVORÁVEL ÀS PAUTAS FEMINISTAS	SENTIDO CONTRÁRIO ÀS PAUTAS FEMINISTAS
	Postagem Contra o Fundamentalismo Religioso	Postagem a Favor do Fundamentalismo Religioso
FUNDAMENTALISMO RELIGIOSO	Foi aprovada hoje a PEC 181/15, que torna crime o aborto em caso de estupro. O destino das mulheres vítimas de abuso sexual foi decidido hoje por 18 homens, na câmara dos deputados. Onde no Brasil, a cada 11 minutos uma mulher é estuprada! #MexeuComUmaMexeuComTodas	Parabéns a esses homens de Deus
	Não tenho mais útero! Mas como muitas mulheres feministas que passaram por histerectomia total e tb mulheres trans feministas, estamos divulgando e queremos ajudar! Cliquem no link. Aborto é questão de saúde pública, não é questão religiosa! #PelaVidaDasMulheres	Primeiro que estas mulheres que estão ali nem heterossexuais são então não entendo mesmo, depois somos um país cristão, e sempre seremos, abortar é crime.
	Nesse trecho fica claro que a Bíblia não considera o feto uma vida, muito menos que o feto valha mais que a vida da mulher. Independente de se concordar ou não, o fato é q	Se alguns homens pelegarem, e um ferir uma mulher grávida, e for causa de que aborte, porém não havendo outro dano, certamente será multado,

	os pseudoreligiosos deturpam a própria Bíblia pra ratificarem a misoginia.	conforme o que lhe impuser o marido da mulher, e julgarem os juízes. Mas se houver morte, então darás vida por vida. Êxodo 21:22,23
--	--	---

Fonte: Elaboração própria (2022).

Em relação à Dimensão Cultural, elencamos os conteúdos temáticos: 1) Direitos Sexuais e Reprodutivos; 2) Enfrentamento da Violência contra as Mulheres (VCM) e 3) Fundamentalismo Religioso. Tais conteúdos correspondem às concepções que emergiram nas postagens acerca de conceitos que explicam o fenômeno das violências contra as mulheres no Brasil.

Os conteúdos temáticos *Direitos Sexuais e Reprodutivos* e *Enfrentamento da VCM* dizem respeito ao debate progressista sobre o tema da violência contra as mulheres no Brasil, enquanto o conteúdo temático *Fundamentalismo Religioso* compõe o retrocesso político e a permanência do processo de alienação, por isso, as concepções expostas nas colunas “a favor” e “contra” são opostas aos dois primeiros, sendo necessário, para sua compreensão, que direcionemos nossa atenção para o conteúdo temático que as postagens estão relacionadas. Já que, por exemplo, uma opinião a favor do fundamentalismo religioso parabeniza os “homens de Deus”, compreendendo, assim, uma concepção conservadora, enquanto uma opinião a favor dos direitos sexuais e reprodutivos afirma que é importante “educar os meninos para respeitar as meninas”.

Ao analisar as postagens correlatas em contraposição nas linhas do quadro, identificamos visões de mundo que correspondem aos projetos políticos e ideológicos que orientam a reprodução de concepções sobre a permanência ou alteração do cenário de violências contra as mulheres no Brasil. É possível perceber as incoerências e contradições presentes nas postagens e a repetição de ideias aliadas ao pensamento de grupos antidireitos.

Para as postagens que defendiam a garantia dos direitos sexuais e reprodutivos, as respostas contrárias recriminavam a esquerda e os direitos humanos, fazendo a defesa do armamento e argumentando que a luta pelos direitos sexuais e reprodutivos não é legítima, pois supostamente as mulheres que a demandam são defensoras de “bandidos” e “pedófilos”. As mesmas ideias aparecem repetidamente em postagens diversas, mesmo sem contexto e sem estabelecer uma relação própria.

Da mesma forma, ao serem abordadas estratégias de enfrentamento à VCM, é interessante notar o discurso que se sobressai: desvaloriza-se as mulheres na condição de “vítimas privilegiadas”, e surge a defesa de “vítimas no geral”, o que identifica a predominância da dominação masculina até mesmo quando se fala de violências. Como exposto ao longo deste trabalho, as mulheres sofrem violências particulares e baseadas no sexo/gênero; no entanto, para a perspectiva que defende “vítimas no geral”, é inadmissível conferir lugar prioritário às mulheres até mesmo num *tweet*, onde o foco principal é chamar a atenção para a frequência da violência contra as mulheres. E essa noção é reproduzida e aparece nos dados não apenas sendo destacada por homens, mas também por mulheres que reproduzem, no âmbito da cultura, o machismo e a heteronormatividade.

Ainda sobre o mesmo conteúdo temático “enfrentamento à VCM”, ao se abordar o orçamento anual destinado as ações de enfrentamento da violência contra as mulheres, temos – como resposta contrária ao argumento direcionado a uma pessoa que fez a postagem inicial, mas verbalizado ao coletivo – que o orçamento supostamente seria direcionado a pessoas da esquerda; alega-se, ainda, no mesmo *tweet*, que não se pode discutir orçamento próprio para o enfrentamento da VCM, com investimentos na área de segurança, se também o coletivo que luta a favor do orçamento para o enfrentamento da VCM não se colocar a favor da reforma previdenciária e do fim dos “privilégios” dos servidores públicos.

Percebe-se aqui a forte conotação política das disputas travadas nas redes sociais, nas quais se responde a uma pessoa como pertencente a um grupo político, já explicitamente posicionado pela sua concepção política, apenas pelo o que se anuncia como debate através de uma única postagem. Percebe, então, como essas reações estão relacionadas ao cenário de polarização política – este que foi impulsionado pela inserção de setores da extrema direita nas manifestações ocorridas com as Jornadas de Junho, em 2013, e evidenciado no Brasil nas eleições de 2014, com a campanha eleitoral disputada, principalmente, entre Dilma Rousseff e Aécio Neves.

Esse contexto foi afeito ao fortalecimento dos movimentos de direita que apoiaram o impeachment, como Vem pra Rua e MBL, e as lideranças religiosas descontentes com os avanços no que se refere à igualdade de gênero e direitos sexuais. Discursos anti-institucionais foram se tornando mais poderosos, em especial por correntes que transformam adversários em inimigos por meio da oposição simplificadora entre “pessoas de bem” contra as supostas encarnações do “mal”. A retórica anticorrupção progressivamente foi sendo associada e/ou substituída por pautas moralistas/moralizantes no que se refere a gênero e sexualidade, que passaram a se fortalecer, como ocorre até os dias atuais. Um exemplo disso pode ser expresso pelo número de seguidores e compartilhamentos de posts de “empreendedores morais” – religiosos e agnósticos (MACHADO; MISKOLCI, 2019, p. 956).

Por último, o fundamentalismo religioso surge também como um conteúdo temático diante dessa corrida moral contra a ameaça dos defensores da suposta “ideologia de gênero”, argumento criado de forma simplista para se opor às pautas defendidas pela esquerda e pelos feminismos. O apoio de setores religiosos à campanha eleitoral de Jair Bolsonaro foi importante para a extrema-direita, uma vez que este já a representava antes de ser eleito presidente, tendo iniciado uma verdadeira “cruzada moral ao criar uma campanha contra o material educacional anti-homofobia nominado por ele como ‘kit gay’, em 2011, e, em 2016, dedicou seu voto pelo impeachment de Dilma Rousseff, nossa primeira presidente mulher, ao seu torturador” (MACHADO; MISKOLCI, 2019, p. 961).

O Quadro 7, abaixo, apresenta os conteúdos temáticos e as disputas ideológicas presentes em relação à Dimensão Física e Moral, evidenciando as postagens que dizem respeito às posições a favor e contra em relação ao conteúdo temático correspondente. É possível perceber que existem algumas concepções que mesclam opiniões favoráveis e contrárias, colocando condições para o posicionamento em concordância com o conteúdo temático em questão.

Quadro 7 – A disputa ideológica da Dimensão Física e Moral

DISPUTA IDEOLÓGICA / DIMENSÃO FÍSICA E MORAL		
CONTEÚDO TEMÁTICO	A FAVOR	CONTRA
VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA AS MULHERES	Nunca troquei de roupa por causa de homem e/ou tive medo de sair sozinha à noite. E não estou pedindo pra ser estuprada. São meus direitos.	Quantas vezes vc teve medo de sair sozinha? Quantas vezes vc já mudou de roupa por medo de assédio? A cada #11minutos uma mulher sofre abuso sexual. #MexeuComUmaMexeuComTodas
	Vou te dar uma dica: Se vc é feminista, sai pelada igual nas passeatas, aposto que não vai receber um assédiozinho sequer. Vai por mim.	Engraçado que eu saio de burca na rua e sempre tem um velho mexendo comigo, eu posso parecer um homem com calção e blusa largada, mas eles ainda assim mexem.
	Ou eu. Ou outro homem. Ou uma criança (a principal vítima). Todos podem ser vítimas! Não olhe as	Podia ter sido eu. #11minutos #MapaDoAcolhimento

	estatísticas e conclua tão estupidamente que os estupros são todos de homens estuprando mulheres no meio da rua! Vá estudar alienada!	#MexeuComUmaMexeuComTodas
FEMINICÍDIO	O culpado desses feminicídios são vcx que fazem resistência ao pacote anti crime do ministro @SF_Moro. Vc traz a tragédia e não quer a SOLUÇÃO, então torna-se cúmplice dos ato p/ negligenciar as medidas q repelem a feminicídio. #Dia26BrasilNasRuas. Corrupção tbm mata	O 12º feminicídio de 2019 no DF aconteceu hoje com o uso de arma de fogo dentro de um órgão público. Precisamos discutir com firmeza e transparência esta masculinidade tóxica que desumaniza, adocece toda a sociedade e mata nossas mulheres. Debora, presente! #pelavidadasmulheres
	Haja demagogia hein...	E para muitos homens o feminicídio não existe. Uma lástima.
	A Lei do Feminicídio não serve pra nada, ta aí uma prova, agora se ela tivesse armada a história poderia ser outra, a favor da #legitimadefesa	Governo fomentando o feminicídio. #NiUnaMenos #NemUmaMenos Bolsonaro veta obrigação de hospitais de notificar suspeitas de violência contra a mulher
VIOLÊNCIA MORAL CONTRA AS MULHERES	Você sabe que o “estuprador”, então sê menos estúpida e não se embriague, não se vista sem pudor (roupa curta), e não ande sozinha à noite assim tem menos chances de ser vítima. Proteja seu corpo como protege seu celular e seu dinheiro!	Pessoas idiotas agindo como tal! Que governo... Sabe o que é pior? Uma vez um amigo meu chegou do meu lado e disse: "olha lá ela de roupa curta, quer ser estuprada mesmo" Eu nunca senti tanta vergonha alheia.
	Z (mulher parlamentar), vc vai ficar linda após cirurgia plástica	Esse cara deveria ser proibido de citar o nome da vítima em rede nacional. O agressor não para de incentivar a violência.
	A questão é que a tal Marielle não era apenas uma “lutadora”; Ela estava engajada com bandidos! Foi eleita pelo Comando Vermelho e descumpriu ‘compromissos’ assumidos com seus apoiadores. Ela, mais do que qualquer outra pessoa ‘longe da favela’ sabe como são cobradas as dívidas pelos grupos	#MariellePresente #NemUmAMenos Uma desembargadora do Rio caluniou Marielle. O CNJ precisa se pronunciar! Exija ações imediatas no link: http://bit.ly/cnjcontracalunia

	entre os quais ela transacionava. Até nós sabemos disso. A verdade é que jamais saberemos ao certo o que determinou a morte da vereadora, mas temos certeza de que seu comportamento, ditado por seu engajamento político, foi determinante para seu trágico fim. Qualquer outra coisa diversa é mimimi da esquerda tentando agregar valor a um cadáver tão comum quanto qualquer outro.	
--	--	--

Fonte: Elaboração Própria (2022).

A contradição se faz presente no debate e nas disputas de falas travadas nas redes sociais. Como exemplo, conforme exposto no Quadro 7, na primeira linha do conteúdo violência sexual contra as mulheres, verificamos que quando uma mulher responde a outra que nunca precisou mudar de roupa “por causa de homem” e que são seus direitos se vestir como quiser, mesmo que ela esteja se posicionando de forma contrária a postagem anterior que lançava tais questões como forma de crítica, podemos nos indagar sobre quais experiências de vida tal mulher passou para conseguir não passar por tais situações e compreender que ela pode concordar com a luta pelo fim da violência, por seu posicionamento de ressaltar os direitos das mulheres, e ainda assim não ter sido exposta a esse tipo específico de violência, diante das relações que estabelece com as intersecções entre suas vivências, pautadas no gênero, na raça e na classe.

Afinal, assim como existe a defesa de posturas machistas e violentas por parte de quem concordar com concepções ideológicas fundadas na formação sócio-histórica, que carrega valores e ideias repercutidos no âmbito da cultura, mas que repercutem na Dimensão Física e Moral das vidas e corpos das mulheres, há também a postura de concordância com a luta por direitos que incidem sobre a vida das mulheres e na perspectiva de uma vida não violenta, mas que apresenta, para algumas pessoas, limites de posicionamentos impostos pela sociabilidade de suas construções sociais e do que entendem como barreiras morais.

Tanto a violência sexual como a violência moral contra as mulheres ativa, de forma recorrente, a discussão sobre as maneiras de se vestir e de se portar no mundo, por carregarem esse peso moral das relações estabelecidas na cultura. A concepção cultural sobre as vestimentas, com forte peso moral, justificaria as violências contra os corpos das mulheres, através do próprio machismo e do uso dele pelas ideologias da extrema direita, que impulsiona a disseminação de ideias, palavras e discursos de ódio com forte peso moral e de argumentos

de desvalorização da mulher, remetendo à noção que preconiza a objetificação do corpo feminino na sociedade capitalista, racista e patriarcal. Na violência moral contra as mulheres, tem destaque a interrelação contra outras formas de violência, sua proximidade com a violência psicológica e, no exemplo destacado, a violência política cometida contra Marielle Franco. As palavras proferidas não só caluniam a memória de Marielle, como estão compreendidas pela depreciação da mulher negra, de esquerda e pertencente à favela, portanto, à classe subalterna. A violência moral aqui é também política, pois tem por objetivo ridicularizar uma mulher que lutou duramente contra as opressões e desigualdades na vida.

Quando o assunto é o feminicídio, as respostas giram sempre em torno da punição dos agressores e da liberação do armamento como soluções para o feminicídio, mas não se reflete criticamente sobre o porquê dessas mortes, nem sobre o cerne da problemática que se inicia com a violência contra as mulheres, com a alienação da mulher (MACHEL, 1974) e a apropriação desses corpos, pelos homens, como se fossem objetos e instrumentos de posse e de dominação.

A análise dos conteúdos temáticos, com suas repercussões, denota reações propositalmente organizadas, em direção à desmobilização de pautas progressistas e à fragilização da luta contra a violência contra as mulheres. O que significa a correspondência a um pensamento orientado por grupos da extrema direita e por seus ditos “intelectuais”. Afinal, o que está em questão é a manutenção do poder por setores dominantes e a continuidade das desigualdades e opressões.

Através dessas disputas, a alienação opera como dispositivo que fragmenta e dissocia as relações sociais e que pode ser acionado continuamente, reafirmando a ideia de objetificação dos corpos femininos. É importante sempre lembrar que a alienação diz respeito a uma categoria que se refere a um processo complexo, de difícil identificação, mas que é necessária para compreender, diante do sistema de dominação patriarcal, racista e capitalista, as rupturas entre pensamento e realidade, tão presentes nos argumentos utilizados pelos setores conservadores e reacionários e que, por isso, do ponto de vista ideológico, são pertinentes para tais setores.

No próximo tópico, seguiremos abordando tais dimensões, explicitando os apontamentos presentes nos nós, bem como as interações identificadas no Twitter, no que se refere ao tema da violência contra as mulheres.

4.3.2 Violência contra as mulheres no Brasil: interações e concepções ideológicas apontando realidades e desafios

A violência tem sido um dispositivo utilizado para o controle das massas. A história tem mostrado que os desafios postos pelo fenômeno da violência devem ser analisados em profundidade, diante de toda sua complexidade (FRIGOTTO, 2019). A violência contra as mulheres, como uma forma de violência persistente nas sociedades, tem desafiado sua análise para as novas formas de sua reprodução, diante da sociedade globalizada e do acirramento da crise global do capital.

No contexto brasileiro, desde 2016, com o golpe que resultou no impeachment da Presidenta Dilma Rousseff, vivenciamos a ascensão da cultura do ódio, da violência e do medo direcionado aos defensores de direitos humanos, de políticas públicas inclusivas e a todos críticos das leis do mercado. Com o resultado das eleições de 2018 e a vitória da extrema-direita, impulsionada por forças conservadoras e pelo fundamentalismo religioso, temos a imersão da cultura do ódio no Estado e em seus aparelhos (FRIGOTTO, 2019). Nesse cenário, surge, por exemplo, o Movimento Escola sem Partido, que mesmo tendo seu Projeto de Lei (PL nº 867/2015) arquivado na Câmara dos Deputados, persiste no alastramento cultural de tais ideias moralistas e na disseminação da cultura da violência. Assim,

[...] em nome de noções vagas de “marxismo cultural” e de “ideologia de gênero”, pautam-se medidas de controle ideológico dos livros didáticos, criminalização de autores e da função e atuação docente. Ao defenderem a neutralidade do conhecimento e a desvinculação do ensinar e do educar, definem a sua “verdade” como a única que deve ser seguida. O ideário deste movimento, de forma mais ampla, sintetiza os interesses do conjunto de forças que predominantemente compõem o atual governo de Jair Bolsonaro: os defensores da liberdade total do mercado, para os quais não há sociedade e as pessoas devem se submeter aos seus mecanismos e desígnios; os adeptos das teses políticas de extrema-direita, para quem não há adversários com quem se debata e se respeite, mas inimigos a serem neutralizados ou abatidos; os grupos apoiados no fanatismo religioso, que sob um falso moralismo manipulam a boa-fé do povo para explorá-lo economicamente; por fim, reforça os setores militares que trazem a memória da ditadura empresarial-militar de 1964, os mecanismos de repressão e a interferência ao sistema educacional. A proposta de volta da disciplina Moral e Cívica, a gestão de escolas públicas das periferias por policiais militares e a interferência na nomeação dos dirigentes das universidades públicas não são apenas sinais, mas práticas, já nos primeiros sessenta dias de governo. (FRIGOTTO, 2019, p. 83).

Nesse contexto, ações e discursos de ódio, promotores de violência, têm repercutido nas diversas esferas da vida social, incidindo na construção social sobre o fenômeno da violência contra as mulheres. Afinal, os constantes ataques às mulheres lésbicas, bissexuais e trans, a

insistência sobre não educar sobre sexualidade e direitos sexuais e reprodutivos e as duras críticas ao movimento feminista e a suas vertentes estão ganhando espaço nas mídias digitais, possibilitando a compreensão do fenômeno da VCM de forma ainda mais ampla e complexa, tendo em vista as novas expressões da violência e das lutas e formas de organização das mulheres.

A gramática moral reinante aproximou grupos de interesse laicos como o Movimento Brasil Livre (MBL) e o Escola sem Partido de religiosos (católicos e evangélicos, neopentecostais ou não), de maneira que sua aliança reforçou a tendência de atribuir problemas sociais concretos a inimigos imaginários, que podem ser comunistas, gays, feministas, pessoas trans. Esse tipo de prática política se alicerça em uma visão de mundo dividida entre os que representariam “o Bem” e os que representariam “o Mal”. Da política para a moral, grupos de interesse passaram a demonizar pleitos de direitos humanos por parte de mulheres, homossexuais, pessoas trans, travestis, intersex, entre outrxs, concatenando-os no fantasma que batizaram de “ideologia de gênero”. (MISKOLCI; PEREIRA, 2018, p. 2-3).

Assim, a palavra detém poder, sendo utilizada para construir narrativas de ataques e ofensas aos setores subalternos e mais vulneráveis. Para Bakhtin (2006, p. 96), “a palavra está sempre carregada de um conteúdo ou de um sentido ideológico ou vivencial”. O ciberespaço, como espaço de disputas, é tomado então por palavras que atribuem sentido conforme o contexto em que são usadas.

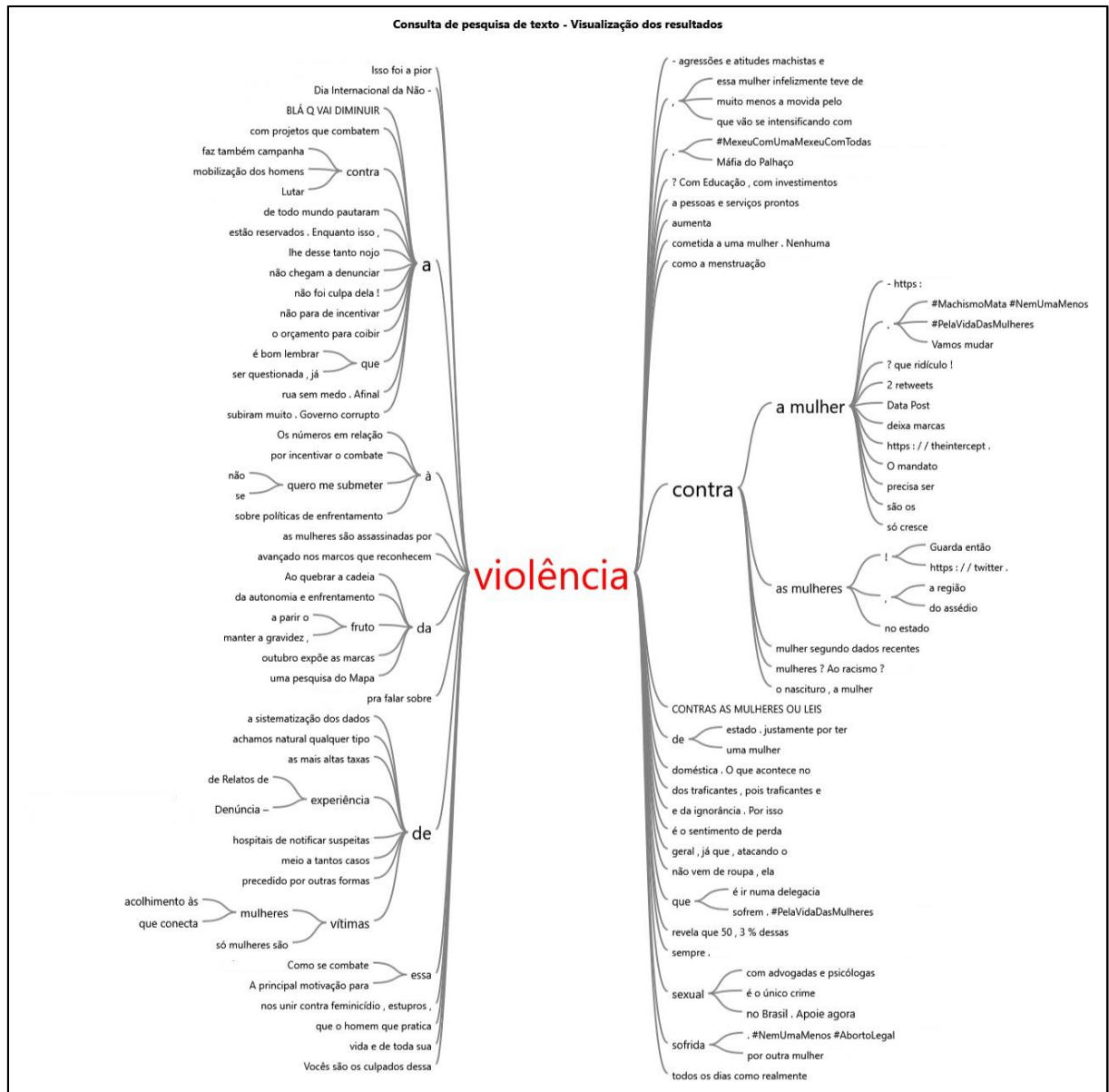
A nuvem de palavras (NP) é um recurso gráfico importante para expor os principais temas que são discutidos no ambiente virtual, servem também de análise para apontar elementos de interpretação sobre como as interações são estabelecidas entre os grupos e pessoas que se expressam e se organizam através da rede social. Para além de um recurso visual, “as NP tem sido consideradas uma opção à análise de textos e na disseminação de resultados de pesquisas de abordagem qualitativa” (VASCONCELLOS-SILVA; ARAUJO-JORGE, 2019, p. 43). Isto porque através de frequências apresentadas por meio de hipertexto, as nuvens de palavras apresentam uma imagem composta por palavras de um conjunto textual de dados, nos quais o tamanho das palavras em destaque representa sua frequência ou significância.

Ainda com muita representatividade por compartilhar das mesmas pautas, mas em escala intermediária de frequência, aparecem as palavras: “Brasil” e “vida”, que contextualizam o âmbito do que é tratado nas postagens, afinal a luta pela vida das mulheres no Brasil, através de pautas levantadas pelo movimento feminista e de mulheres e da conquista histórica de direitos para as mulheres, reivindica também nas mídias digitais o olhar para o que se vem apontado como necessidades das mulheres para a manutenção da vida e da sobrevivência diante de situações constantes de violência no país.

Posteriormente, temos a menção a “#NemUmaMenos” e a “#NemPresaNemMorta”. Essas duas *hashtags* também são mencionadas amplamente, mas aparecem seguindo as duas anteriormente citadas “#PelaVidaDasMulheres” e “#MexeuComUmaMexeuComTodas”, que apresentam maior expressividade e visibilidade.

Por fim, as palavras que também são amplamente mencionadas, mas apresentam menos predominância em relação às anteriores são: “homens”, “estupro”, “estuprador”, “medo”, “luta”, “crianças”, “violência”, “feminicídio”, “crime”, “justiça”, “direito”, “corpo”, “Deus”, “Bolsonaro”, “direita”, “esquerda”, “assassinato”, “#abortoécrime”, “legalização”, “castração”, “povo”, “vítima”, “facebook”, “campanha”, “hashtag”, “machista”, “morte”, “matar”, “política”, “Estado”, “sociedade”, dentre outras. Se analisarmos as palavras individualmente, sem contexto, faltará sentido, mas lendo-as em conjunto é possível entender que elas dizem respeito ao tema da violência contra as mulheres na sociedade capitalista, onde a vida (e a morte) de mulheres é colocada em xeque, elas são ameaçadas por uma sociedade e um Estado que perpetua o machismo e o patriarcado como mecanismos ideológicos de dominação, de reprodução da violência e de um constante de medo presente na vida das mulheres.

Figura 10 - Árvore de palavras mais frequentes na consulta sobre o termo “violência”



Fonte: Elaboração própria (2022, extraída do NVivo).

Através de pesquisa de texto, feita no Nvivo, a árvore de palavras permite visualizar as ramificações e interações que se estabeleceram entre as palavras mais frequentes sobre a consulta da palavra “violência”. Segundo Alves, Figueiredo Filho e Henrique (2015, p. 130), “uma árvore de palavras está intimamente ligada à derivação de uma palavra-chave que o pesquisador selecionou de acordo com o interesse da pesquisa. Ou seja, é composta por um elemento (raiz/nó) que é ligado a outros elementos (filhos/folhas)”.

É interessante notar que, ao buscar por violência, no conjunto de dados analisados, a maior correspondência se divide entre as nomenclaturas “violência contra a mulher” e

“violência contra as mulheres”, o que revela uma discussão que vai além da nomenclatura, pois denota, entre os termos no singular e no plural, a crítica à noção de mulher como sujeito universal. Embora o termo “violência contra a mulher” seja o mais repercutido, usualmente, a ideia de colocar as mulheres no plural nesta categoria refere também as diferenças entre as mulheres brasileiras, suas particularidades, diante das assimetrias regionais, geracionais, de gênero, classe e raça/etnia.

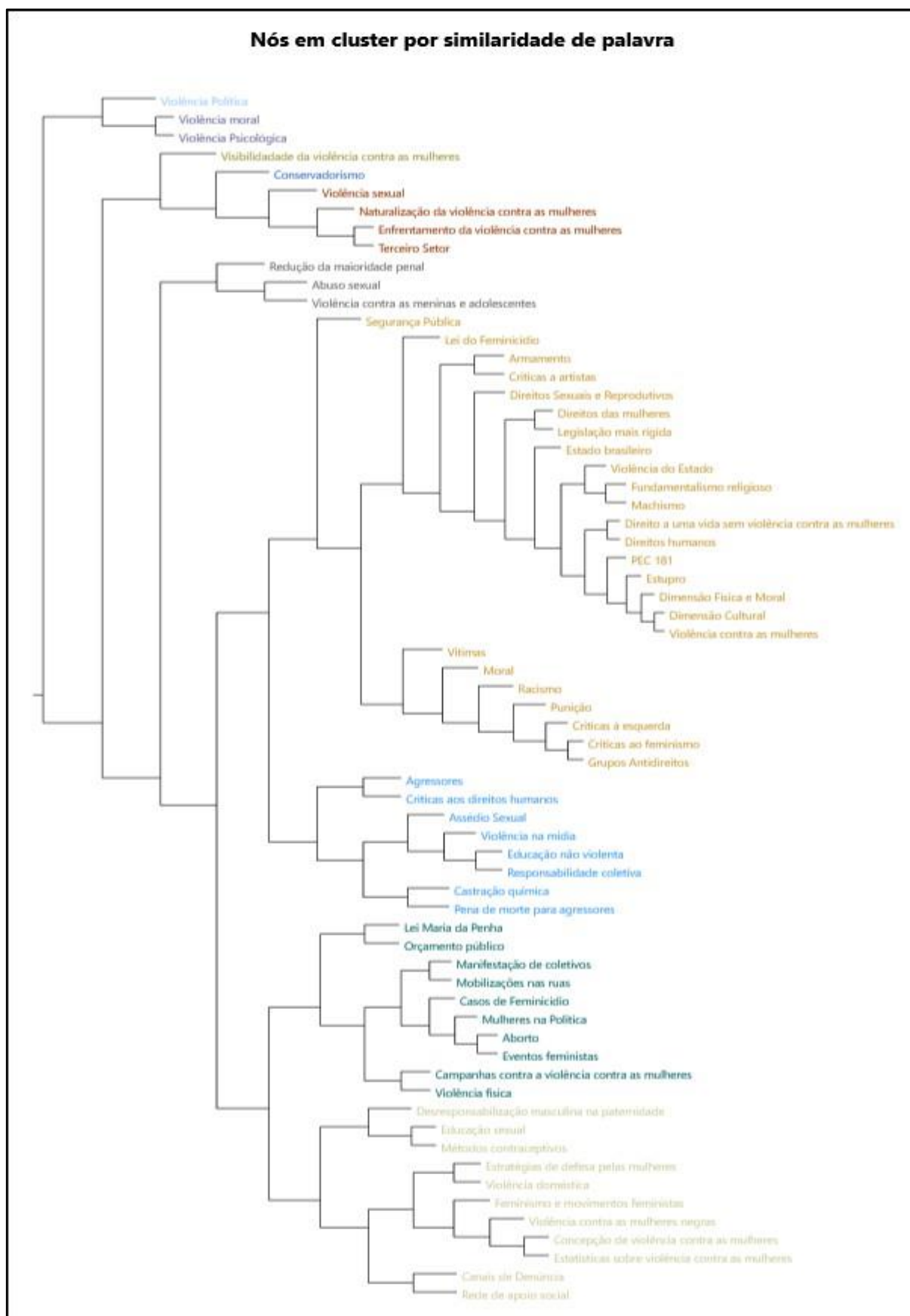
Outras chaves de palavras refletem elementos característicos dos fenômenos da violência, como opiniões sobre a violência que vão desde o desprezo pela existência da violência até o descrédito sobre seu fim. Diante das estatísticas da VCM no Brasil, estas podem ser expressivas pelas passagens “as mais altas taxas de violência”, “os números em relação à violência”, “em meio a tantos casos de violência”.

As lutas e manifestações pelo fim da violência contra as mulheres também são evidenciadas através de palavras como: “campanha contra a violência”, “homens pelo fim da violência”, “lutar contra a violência”, “projetos que combatem a violência”. Além disso, respostas para a existência do fenômeno da violência também são buscadas, geralmente, culpando os homens, os agressores e os traficantes. Surgem também *hashtags*, menções a contas do Twitter e outras palavras, que soltas podem parecer não fazer sentido, mas, se analisadas em sua unidade de contexto, ganham significância. Refletem os principais desafios e conceitos que disputam o tema da violência, particularmente, a violência contra as mulheres no Brasil, disputas essas travadas no ciberespaço, mas que se capilarizam no cotidiano das mulheres e demarcam noções a respeito da vida das mulheres, em suas vivências reais e concretas.

Para uma melhor compreensão dos resultados obtidos através da análise de conteúdo, utilizamos o Gráfico de *Cluster*, que expressa “uma técnica exploratória que permite a visualização de padrões semânticos, agrupando fontes ou nós que compartilham palavras/valores/atributos semelhantes. As palavras que aparecem juntas são mais semelhantes do que as que aparecem separadas” (ALVES; FIGUEIREDO FILHO; HENRIQUE, 2015, p. 131). Neste gráfico, são apresentados os nós que compartilham similaridades entre palavras e que expressam maior aproximação entre si. Quanto mais próximos os *clusters*, ou seja, quanto mais agrupados, mais semelhanças aparecem nas aceções analisadas. Quanto mais distantes, menores são as congruências entre os nós. O gráfico de *cluster*, como técnica exploratória, possibilita, assim, a identificação de semelhanças ou diferenças entre os nós codificados.

Abaixo, são expostos os Gráficos de *Cluster* em duas formas distintas de visualização. Referem-se, portanto, a duas apresentações do mesmo conteúdo analítico, ou seja, os dois

Figura 12 – Nós em *Cluster* por similaridade de palavra na vertical



Fonte: Elaboração própria (2022, extraída do NVivo).

Através dessa análise, identificamos que o nó “violência contra as mulheres”, eixo central de análise para o processo de codificação, estabelece relações de similaridade com diversos outros nós, estando mais relacionado com a Dimensão Cultural, seguido pela Dimensão Física e Moral.

Foi evidenciado o destaque da relação dos apontamentos feitos em expressivas postagens que apontaram elementos classificados como pertencentes aos temas do “estupro” e da “PEC 181”. A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 181/2015, de autoria do senador Aécio Neves (PSB/MG) foi apresentada em 16 de dezembro de 2015, inicialmente, com a ementa que “altera o inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal para dispor sobre a licença-maternidade em caso de parto prematuro” (BRASIL, 2021)³⁸.

A PEC, que parecia ser uma proposta de ampliação e garantia de direitos para mães de bebês prematuros, foi aprovada com facilidade no Senado e na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) da Câmara, mas acabou por sofrer a tentativa de inclusão de um “Cavalo de Tróia”³⁹ através da inclusão pelo relator, o deputado Jorge Tadeu Mudalen (DEM-SP), da redação do parecer, no *Substitutivo às Propostas de Emenda à Constituição nº 181-a, de 2015 e de nº 58-a, de 2011*, da proposta de alteração do Art. 1º da Constituição Federal, para adicionar ao seu texto a “dignidade da pessoa humana, desde a concepção”. Uma vez que a CF está acima do Código Penal (CP), tal adendo ao texto representa uma tentativa de alteração das formas de aborto permitidas pelo CP, a saber: em casos de gravidez resultante de estupro e de risco à vida da gestante e, por decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), desde 2012, em casos de fetos com anencefalia.

Tal adendo ao texto constitucional é parte de uma estratégia ideológica muito bem planejada de afirmação de valores tidos como morais, através da suporta defesa da família, e assim, em consonância com concepções advindas do fundamentalismo religioso, que dialogam com o avanço do conservadorismo nas pautas legislativas, bem como requerem a ativação do dispositivo ideológico da dominação patriarcal. O que é exemplificado quando na relatoria da PEC defendida pelo deputado são destacadas falas de professoras que ressaltam “não existir um direito absoluto à liberdade (da mulher) ao ponto de suprimir o direito à vida do nascituro” e

³⁸ Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2075449>. Acesso em: 23 nov. 2021.

³⁹ Expressão conhecida pelo adendo que não tem relação direta com a proposta inicialmente feita, mas que é utilizado, como brecha à legislação, para alcançar e aprovar outros interesses.

ainda a “valorização da família, enfatizando o caráter orgânico entre a vida, a família e a sociedade: ‘se a família vai mal, a sociedade, por consequência, sofre’” [...] além de considerar que se impunha evitar o uso de expedientes legislativos “importados”, que buscam destruir a família e o feto, devendo este ser “protegido desde a concepção”.

Diante desses acontecimentos, a votação da PEC 181 na Câmara teve ampla repercussão em 2017, durante a fase de debate da pauta na comissão especial, que seria a última etapa antes da votação da PEC no plenário. Com uma onda de manifestações e mobilizações de mulheres e movimentos feministas, organizadas através do uso das redes sociais, com significativa visibilidade no Twitter através do uso de *hashtags*, que alcançaram as ruas com expressivos protestos em todo o Brasil⁴⁰, para fazer oposição à aprovação da PEC e defender o direito ao aborto. É interessante destacar que os conteúdos veiculados nas redes sociais fizeram analogia à proposta, principalmente com o estupro, pela possibilidade do aborto legal em decorrência deste ato de violência sexual contra a mulher, tais relações podem ser vislumbradas através da análise de *cluster*, uma vez que destacam a aprovação dos 18 deputados homens⁴¹ que votaram a favor da PEC 181, a qual teve apenas um voto contra, da deputada Erika Kokay, única deputada mulher presente na sessão. As movimentações no dia da votação foram intensas, com relatos tais como os apresentados no quadro abaixo:

Quadro 8 – Principais Postagens e Respostas sobre a PEC 181

Postagem Principal	Respostas a favor da postagem	Respostas contrárias à postagem
Eles não podem decidir por mim. Eles não me representam! #MeuCorpoMinhasRegras #VidasDeMulheresImporta #HomemNãoEngravidar	Estuprador não é pai!	Para de falar besteira para mulher não engravidar tem anticoncepcional preservativo. Não precisa matar o bebê

⁴⁰ No dia 13 de novembro de 2017, ocorreu o “Dia Nacional de Luta contra a PEC 181”, com forte divulgação nas redes sociais, o ato ocorreu nas cidades de Belém, Belo Horizonte, Brasília, Curitiba, Fortaleza, Florianópolis, Manaus, Maringá, Porto Alegre, Recife, Ribeirão Preto, Rio de Janeiro, Salvador e São Paulo.

⁴¹ Antônio Jácome (Podemos-RN), Diego Garcia (PHS-PR), Eros Biondini (PROS-MG), Evandro Gussi (PV-SP), Flavinho (PSB-SP), Gilberto Nascimento (PSC-SP), Jefferson Campos (PSD-SP), João Campos (PRB-GO), Joaquim Passarinho (PSD-PA), Jorge Tadeu Mudalen (DEM-SP), Leonardo Quintão (PMDB-MG), Marcos Soares (DEM-RJ), Pastor Eurico (PHS-PE), Paulo Freire (PR-SP), Alan Rick (DEM-AC), Givllado Carimbão (PHS-AL), Mauro Pereira (PMDB-RS) e Sóstenes Cavalcante (DEM-RJ).

#SóUmaMulherSabeDeSi #PeloDireitoDeDecidir #GravidezNãoÉDestino #GravidezÉEscolha #FimDaCulturaDoEstupro. #mexeucomumamexeucomtodas	São uns canalhas, falsos moralistas , cambada de demônios.	Nunca vai me representar, Maria do Rosario outra que nunca vai me representar, não sou gay, não tenho preconceito algum, não sou bandido, mais faço a mesma pergunta, como esse povo tá lá, só defende bandido.
	Tu sabe o q é um feto p****?	#MeuCorpoMinhasRegras???? O corpo da criança não é seu corpo
MULHERES, REAJAM!!!!!!!!!! Punho levantado Pressionem os deputados CONTRA alteração na PEC 181/15. #MexeuComUmaMexeuComTodas	Dezoito homens machistas, prestemos atenção. Recado: homens podem estuprar.	Por isso também sou a favor da pena de castração TOTAL para estupradores. Se parassem de apoiar bandidos teriam + apoio.
	Muitos deles com os votos de milhares de mulheres - o que tinge esse retrocesso com cores de absurdo. representantes e representados que não se conversam, não se explicam, não se cobram	Aborto é assassinato, vai legalizar essa merda em Cuba!
	São as aberrações do legislativo análogas a barbárie do próprio estupro. Não são deputados, são canalhas corruptos e fascistas.	Acho massa o amor disseminado nos comentários kkkkkkk me acabo de rir desse povo hipócrita, aborto é assassinato sim!! Acordem!

Fonte: Elaboração própria (2022).

As interações em destaque revelam o aspecto ideológico, cultural e político que perpassa o tema, aqui tratado com a PEC 181, mas que tem total relação com a questão do aborto permitido em caso de estupro contra as mulheres e, assim, dialoga com as categorias “violência sexual” e “direitos sexuais e reprodutivos”. As respostas às postagens refletem posicionamentos de distintos atores na sociedade, com a ativação de distintas opiniões para a questão.

De um lado, existem relatos que atribuem sentido ao conceito de vida e de concepção do feto, fundamentado em uma suposta moral advinda de pressupostos religiosos. A interrupção da gestação é tomada como assassinato e violência, sem que a violência sexual, cometida anteriormente, seja compreendida, além de todo o estado de violência psicológica e moral a qual a mulher é submetida após o ato de estupro e gestação decorrente deste. Recorre-se como

resposta, até mesmo, à ideia de métodos contraceptivos, impossíveis de serem ativados em situações de estupro. E ainda, os homens que votaram a favor da PEC são entendidos como “homens de Deus” e representantes do povo, em favor do interesse das mulheres. De outro, temos a reação à PEC, principalmente de mulheres, que tecem críticas aos deputados que votaram a favor da proposta, justificando esse acontecimento através de “falso moralismo”, do machismo, do fundamentalismo religioso e da não representatividade pública.

O Estado aparece analisado na sua posição de se retirar da sua esfera de responsabilização, afrontando a luta e ameaçando a vida das mulheres, sendo tomado por interesses políticos que favorecem ideologicamente posturas que se situam no âmbito dos governos de Extrema Direita no Brasil e na América Latina.

A extrema-direita, marcadamente associada às trágicas experiências do nazifascismo, continua apresentando muitos traços originais do contexto de sua emergência: irracionalismo, nacionalismo, defesa de valores e instituições tradicionais, intolerância à diversidade — cultural, étnica, sexual — anticomunismo, machismo, violência em nome da defesa de uma comunidade/raça considerada superior. Compartilhando do ideário político vinculado aos interesses de dominação, opressão e apropriação privada da riqueza social, distancia-se da direita tradicional pela intolerância e pela violência de suas ações, embora, quando organizada em partidos ou associações públicas, recuse tais práticas por parte de seus membros (SILVA *et al.*, 2014, p. 413-414).

A corrupção, o fascismo e o bolsonarismo também surgem nas respostas como justificativas para o avanço de pautas não progressistas. Tais resultados dialogam com o contexto brasileiro atual, de avanço do conservadorismo.

[...] a crescente onda de conservadorismo que tem sido observada no Brasil reflete-se nas mais diferentes searas sociais, sobretudo no endurecimento do pensamento autoritário, misógino, religioso e fundamentalista. Nesse sentido, nota-se – até com certo grau de apatia – a expansão dos pensamentos fascistas, sobretudo na seara política e legislativa. A proposta de Emenda Constitucional nº 181/2015, apelidada de PEC Cavalo de Tróia – por usar da alteração positiva do direito da licença maternidade para inserir sorrateiramente a consequente proibição da interrupção voluntária da gravidez em qualquer hipótese, é um claro exemplo de como a sociedade tem se deixado contaminar pelo conservadorismo, negando a evolução histórica dos direitos fundamentais e individuais do sujeito, sobretudo da mulher. (ROCHA; RABELO, 2018, p. 667).

Até o presente momento, a PEC 181 segue em tramitação na Câmara dos Deputados, mas após muita pressão e mobilizações, organizadas nas redes, que tomaram as ruas e o legislativo, em 31/01/2019, o relator e deputado Jorge Tadeu Mudalen deixou de ser membro da Comissão. Desde então, já ocorreram três requerimentos para a criação da Comissão Especial destinada a proferir parecer à PEC nº 181-A, de 2015, do Senado Federal, tendo seu último requerimento em março de 2021.

Outros temas que foram identificados na análise de dados, codificados nas formas de nós, e que se relacionam com o tema da PEC 181 e do estupro foram os “direitos humanos” em expressiva relação com o “direito a uma vida sem violência contra as mulheres”, seguido do “fundamentalismo religioso” e do “machismo” e da “violência do Estado”.

Entender o fenômeno da violência contra as mulheres como violação de direitos humanos é uma questão importante para a compreensão da luta por garantia ao pleno exercício da cidadania pelas mulheres, afinal, pôr em questão seus direitos, como o direito a uma vida sem violência, tem sido uma ocorrência constante da sociedade patriarcal, racista e capitalista. As pautas que se baseiam em ideias oriundas do fundamentalismo religioso repercutem acepções machistas e fortalecem o uso da violência pelo Estado na sociedade brasileira. A laicidade do Estado, que deveria garantir a democracia, é colocada em questão à medida em que são propostos projetos de lei baseados em dogmas religiosos, sofrendo, assim, pressão e disputas por narrativas religiosas, jurídicas e científicas.

A narrativa religiosa constrói o argumento da legitimidade da maioria religiosa cristã em sociedade; a narrativa jurídica fala do direito absoluto da vida e reitera a subordinação da posição da mulher em uma família tradicional conservadora; a narrativa científica articula a descoberta da singularidade individual à singularidade humana. [...] Ou seja, o Estado, mesmo quando declaradamente laico, é objeto de pressões de todo o tipo, não apenas pela presença direta das hierarquias religiosas, mas também por associações comunitárias de caridade que incluem uma agenda retrógrada dentro da agenda política (DELAJUSTINE; RODRIGUES, 2019, p. 62).

Dessa forma, o fundamentalismo religioso, com sua presença histórica na sociedade brasileira, tem se alastrado politicamente, reforçando pautas conservadoras e reacionárias, legitimando a violência contra as mulheres e a desigualdade de gênero. Por isso, o nó que se refere ao “Estado brasileiro” encontra-se no *cluster* entre a “violência do Estado”, que, por sua vez, se relaciona ao “Fundamentalismo Religioso” e ao “Machismo”, e o *cluster* que estabelece relações entre “Legislação mais Rígida” e o “Direito das Mulheres”. O Estado brasileiro está entre essas acepções porque necessita delas para manter a lógica de reprodução da violência contra as mulheres.

O Estado, entre as disputas que o perpassa, dialoga com todas as pressões ideológicas, políticas e culturais que definem e delimitam, ao mesmo tempo, o avanço e o retrocesso do debate sobre o tema da violência contra as mulheres no Brasil. A violência presente no Estado tem sido acionada ao longo da formação social brasileira como mecanismo de controle das mulheres e de todos os grupos subalternos, historicamente oprimidos. Elementos formadores de ideologia, como o fundamentalismo religioso, somam-se ao machismo no âmbito da cultura

e determinam a forma como as mulheres vivem no cotidiano; para tanto, dependem da dominação de normas econômicas e sociais para se manter. Assim é que o sistema de dominação patriarcal, racista e capitalista tem perdurado e alcançado novas maneiras de expressão e de espraiamento.

Quadro 9 – Leis mais rígidas para agressores

Postagem Principal (tweet)	Respostas a Favor da Postagem	Respostas Contrárias à Postagem
11h22: outra mulher entra pra estatística. #11minutos #MapaDoAcolhimento #MexeuComUmaMexeuComTodas	Não tem nada uma coisa a ver com outra, que maneira desconexa de querer atenção!	Mas crianças tocar no peladão no museu pode!? Não causa confusão na cabeça da criança!? Aí vcs não se interessam em discutir não é!?
	Sou a favor de penas mais duras para qualquer tipo de crime violento	Mas quando um político defende penas mais rigorosas para bandidos vocês o classificam como fascista, enquanto continuam lacrando nas redes sociais, hipocrisia, a gente vê por aqui!
	#ImpeachmentBolsonaro	SUBIR A #MEXEUCOMUMA...BLA BLÁ BLÁ Q VAI DIMINUIR A VIOLÊNCIA CONTRAS AS MULHERES OU LEIS + DURAS DEFENDIDAS PELO @JairBolsonaro?
O 12º feminicídio de 2019 no DF aconteceu hoje com o uso de arma de fogo dentro de um órgão público. Precisamos discutir com firmeza e transparência esta masculinidade tóxica que desumaniza, adoce toda a sociedade e mata nossas mulheres. Debora, presente! #pelavidadasmulheres	Mas uma coisa é fruto da outra (a meu ver). Os mecanismos estão todos aí. Mas de nada adianta se essa estrutura machista não for atacada , como mostra o vídeo, na raiz mesmo . O aparelho mais sensível ao feminino é mais eficiente... lutemos!	- Tem que importar urgente alguns milhares de litros da famosa pinga cearense AMANSA CORNO!!!!
	Esse é o Desgoverno Bostanaro	Nossa heim... Quantos machonicídios? Tens a contabilidade tbm? Rolando de rir no chão

	Bozoasno tem sangue em suas mãos.	Se fosse uma faca, vcs iriam querer banir as FACAS também?
--	-----------------------------------	--

Fonte: Elaboração própria (2022).

As menções que remetem à “legislação mais rígida” referem que as leis brasileiras, embora tenham avançado na sua construção para a defesa dos direitos das mulheres, especialmente com a sanção da Lei Maria da Penha, apresentam falhas nas formas de punição, acompanhadas pela imagem consolidada de sentimentos de descrédito nas mulheres vítimas de violência, resultado dos elevados índices de violência contra as mulheres, em que se destaca a ocorrência de feminicídios, mesmo em casos em que os agressores tenham sido já anteriormente notificados pela lei. Ressalta-se que, na maioria das menções, os comentários exigindo maior punição aos agressores e maior rigidez na legislação eram feitos por homens, para reiterar o discurso da extrema-direita de permissão do armamento para os “cidadãos de bem”, da castração química para estupradores e as propostas do então candidato à presidência, Jair Bolsonaro, bem como o pacote anticrime do juiz Sérgio Moro, seu apoiador, naquele momento.

Os temas que levantam a pauta da necessidade de realização de campanhas educativas sobre a violência contra as mulheres parecem ser secundários aos grupos antidireitos. Para estes, alternativas para o fim da violência contra as mulheres se dariam tão somente pela punição através de leis. A castração química resolveria o problema dos violentadores sexuais, o armamento que permite matar o criminoso, na afirmação “bandido bom é bandido morto”, serviria para que as mulheres matassem seus agressores. Assim, a restauração da moral e dos bons costumes da família tradicional brasileira se daria não através da abertura de espaços educativos sobre direitos sexuais e reprodutivos e pela educação de adolescentes e jovens, mas sim, e apenas, pela família e pela educação religiosa; somente através desse caminho é que o problema da violência contra as mulheres seria resolvido. Afinal, para tais grupos, conforme apontam os resultados da pesquisa, a esquerda e as feministas são influenciadas por personalidades e artistas, principalmente globais, que usam as redes, na acepção destes grupos, não para visibilizar e reivindicar direitos para as mulheres e o fim da violência contra as mulheres, mas sim porque são “hipócritas”, “falsas moralistas” e estão presentes no ciberespaço apenas para chamar a atenção, atrair mídia e ganhar *likes*.

Ora, esse movimento reflete a ascensão de toda a ofensiva ideológica contra as mulheres como um mecanismo de disputa por hegemonia. Afinal, tais alternativas meramente punitivas não seriam capazes de resolver um fenômeno tão complexo e antigo da sociedade brasileira,

como é o fenômeno da violência contra as mulheres. As políticas públicas para as mulheres, pelo contrário, foram construídas ressaltando prioritariamente estratégias de prevenção à violência, a promoção do empoderamento feminino e de políticas de equidade de gênero, para então alcançar a proteção e a reparação dos direitos violados, incluindo-se aqui medidas de prevenção e de repressão à violência contra as mulheres e de avaliação e monitoramento das ações. Para tanto, é importante que a rede de enfrentamento à violência esteja integrada entre seus serviços e atores e preparada tecnicamente para o atendimento às mulheres em situação de violência.

No entanto, o descrédito frente ao atendimento prestado pela rede de enfrentamento e o despreparo de profissionais que atendem as mulheres em situação de violência tem repercutido negativamente para as usuárias desses serviços, influenciando a imagem sobre a efetividade da Lei Maria da Penha e de outras legislações específicas voltadas para as mulheres. Conforme ressalta Tavares (2015), as mulheres apresentam uma descrença na rede de proteção social e na política de enfrentamento à violência contra as mulheres, tendo em vista o descumprimento da Lei Maria da Penha e a recorrente culpabilização da mulher, que muitas vezes é aconselhada a resolver a situação de violência como um problema de ordem privada e doméstica, que pode ser resolvido com diálogo entre a mulher e seu marido/companheiro.

[...] as mulheres consideram que não encontram na rede de atendimento o acolhimento e a proteção de que necessitam, pois são culpabilizadas pela situação de violência e tratadas como res. A forma como são atendidas, isto é, a morosidade, o descaso e a indiferença com que são tratadas, rouba a sua dignidade e autoestima, ao mesmo tempo em que afeta sua saúde física e emocional. Por essa razão, consideram o atendimento insatisfatório, tanto nas DEAMs como na Vara, no Ministério Público, no IML e até no Disque 190, classificando-os como “horríveis”, uma vez que suas demandas não são atendidas e, desprotegidas, tornam-se reféns das situações de violência que as levam a peregrinar por estas instituições em busca de justiça. Neste sentido, os serviços não são reconhecidos como direito, mas favor do qual dependem para terem acesso à justiça e à proteção social e prosseguirem com suas vidas. Em outras palavras, a agilidade e/ou resolutividade na concessão de medidas protetivas e sentenças depende das relações pessoais, do vínculo estabelecido com este/a ou aquele/a defensor/a, juiz, juíza, caso contrário, as mulheres têm que recorrer à interferência de advogado/a contratado/a. (TAVARES, 2015, p. 557).

É esse cenário de descontentamento com as políticas de enfrentamento à violência no Brasil e o despreparo para atendimento das mulheres em situação de violência que colabora para que discursos de ódio, promovidos principalmente pela extrema-direita, sejam fortalecidos mesmo diante da realidade de expressivos índices de violência contra as mulheres no Brasil.

Nas relações de similaridade de temas, a “segurança pública” aparece próxima da Lei do Feminicídio, o que dialoga com a realidade na qual os elevados índices de feminicídio têm

despertado a respeito da procura por alternativas de garantia dos direitos humanos das mulheres, da eliminação dos crimes contra a vida, considerando-se a qualificação do feminicídio como um crime hediondo, e levando em consideração a insegurança a que são submetidas as mulheres brasileiras nos diversos espaços, sejam eles privados ou públicos. Cada vez mais, o debate sobre importunação sexual tem sido despertado, seja no transporte público, nos espaços comunitários ou de sociabilidade, e isso reflete-se também nas denúncias que têm sido feitas por mulheres, através de suas experiências de violência.

Quando abordamos o tema da segurança, é importante considerar os diversos contextos nos quais as mulheres vivem e a fragilidade nos veículos de acesso à segurança pública, principalmente quando se trata de mulheres que vivem em regiões mais afastadas das grandes cidades e dos centros urbanos. Ressaltando-se a vasta diversidade cultural e regional do país, é preciso compreender a diversidade de contextos de ocorrência da violência e as particularidades nas quais as mulheres são inseridas nesses contextos, marcados pelas desigualdades de acesso às políticas públicas. Assim, requer-se também que tais políticas sejam pensadas e construídas considerando essas desigualdades, de forma a serem eficazes para enfrentar a violência contra as mulheres, tal como aponta Portella (2007) nos exemplos citados abaixo:

Mulheres que enfrentam o toque de recolher imposto por traficantes numa metrópole não poderão pedir ajuda ou fugir de casa de madrugada se o seu marido lhe espancar. O mesmo vale para a trabalhadora rural que mora num sítio sem telefone, sem transporte e sem luz elétrica. Essas mulheres têm maiores chances de se submeterem aos seus agressores e de serem mortas por eles, do que uma mulher que viva em um bairro de classe média, com ônibus e orelhão em frente de casa e vizinhos na porta do lado. Há outras situações. A profissional do sexo, que atua na noite ou nas estradas, está exposta ao mesmo tempo à violência dos clientes e dos parceiros, muitas vezes em lugares distantes e ermos, onde não é possível pedir ajuda. O que dizer das mulheres indígenas e quilombolas, residindo em áreas isoladas, onde a violência é muitas vezes aceita e legitimada pela comunidade? E nas áreas de conflito, como assentamentos e ocupações, como a violência se expressa e é vivida pelas mulheres? Como enfrentá-la? A velha violência doméstica e sexual parece se cruzar com outras formas de violência, deixando as mulheres em situações muito difíceis e arriscadas. Ainda que parcialmente, as políticas existentes respondem bem apenas às mulheres que vivem em áreas urbanas e centrais de grandes cidades. Todas as outras estão a descoberto, o que exige de nós um tremendo esforço político para compreender e enfrentar esses diferentes contextos. (PORTELLA, 2007, p. 137).

A exposição da “segurança pública”, nos *clusters*, apresenta relação direta também com um conjunto de termos que remetem ao âmbito, aqui explorado, da legislação e da punição para os agressores. São eles compostos pelas palavras: “vítimas”, “moral”, “racismo”, “punição”, “críticas à esquerda”, e por fim, às “críticas ao feminismo” e sua relação com os “grupos antidireitos”. É válido ressaltar que todas essas palavras estabelecem sentido na medida em que

a análise revela que são esses grupos antidireitos os grandes impulsionadores dos ataques direcionados tanto às feministas quanto à esquerda de um modo geral. Para isso, valem-se da disseminação de narrativas que afirmam a necessidade de punição, mas que, ao mesmo tempo, são racistas e misóginas e defendem a moral e os “bons costumes”, mas são carregadas de conteúdo moralista e preconceituoso.

A contradição própria do sistema de dominação patriarcal, racista e capitalista se faz, assim, presente nesses comentários, o que aponta para o entendimento da totalidade e da complexidade das interações e relações estabelecidas. Afinal, “em nosso país, o preconceito e a violência contra as mulheres se juntam com o racismo, a homofobia e, muitas vezes, com a criminalidade, para reforçar um ciclo de violência cada vez mais complexo” (PORTELLA, 2007, p. 138).

Fernandes (2019), analisando a conjuntura e a fragmentação da esquerda brasileira, ressalta que a crise hegemônica atual é fortalecida pelo cenário de desmobilização e de despolitização das classes subalternas. Ancorada na análise gramsciana, refletindo sobre a crise da práxis, a autora discorre sobre a complexidade da conjuntura brasileira, que pode ser interpretada pela perda de consentimento, marcada pela contradição e pelo avanço do ceticismo na sociedade. Como resultado, temos o atual cenário em que “o discurso autoritário, e até mesmo ditatorial, voltou à boca de lideranças políticas, alguns deles propagando elitismo, racismo, misoginia e toda sorte de expressões opressoras com liberdade e apoio de sua base” (FERNANDES, 2019, p. 103). Diante desse contexto, as classes dominantes se sentem confortáveis para defender, até mesmo, o retorno estrutural da escravidão.

A “redução da maioria penal” é outro tema que desponta como possibilidade e aparece também no gráfico de *cluster*, estabelecendo aproximação com o debate da “violência de meninas e mulheres” e do “abuso sexual”. Isso ocorre, especialmente, pela existência de casos de violência sexual contra meninas e mulheres que tiveram o envolvimento de homens adolescentes e jovens, inclusive, em casos de estupro coletivo.

Em maio de 2017, um crime, ocorrido no Piauí, veio à tona com a confissão de que um grupo de adolescentes estupraram uma adolescente grávida e degolaram seu namorado no momento do crime. O *tweet* que trazia a exposição deste caso de violência apresentava-se conforme descrito no Quadro 10 abaixo:

Quadro 10 – Repercussões sobre caso de estupro coletivo de adolescente grávida

Postagem Principal (Tweet)	Respostas
“#MexeComUmaMexeComTodas, <i>cadê?</i> <i>Menores confessam estupro coletivo de adolescente grávida; namorado foi degolado</i> ”	Queria muito, mas muito mesmo, saber a opinião dessa vagabunda aqui (grifos nossos)
	Ou então estão participando de um “ debate ” sobre racismo . http://oreacionario.blog.br/2017/05/barraco-de-feministas-qual-e-o-motivo.html?m=1 (grifos nossos)
	São menores sim. E são monstros. Uma coisa não exclui a outra. Monstruosidade não tem idade pra começar . (grifos nossos)
	Qdo os menores q cometem crimes hediondos serão emancipados e condenados como adultos????? (grifos nossos)
	Foi na Zona Sul do Rio ou na Barra? Condição necessária para indignação de classe artística . (grifos nossos)
	Redução da maioria penal já! Estupraram grávida na frente do namorado e depois o degolaram. O povo não pode deixar isto ficar impune! (grifos nossos)

Fonte: Elaboração própria (2022).

Neste caso, uma situação de violência contra uma mulher foi exposta, mas sua repercussão ocorreu também destratando outras mulheres que estariam nas redes sociais comentando pautas feministas ou utilizando *hashtags* para atrair visibilidade para o tema da violência contra as mulheres. Sendo reconhecido o crime hediondo do caso exposto e a crueldade para com esses jovens torturados, percebe-se, no entanto, pelas respostas ao *tweet*, que não importa qual seja a pauta, se ela for propícia para atacar uma mulher, seja ela uma artista ou uma mulher que exerce carreira política, como ocorre na menção das duas primeiras respostas, ou qualquer outra mulher, essa pauta será sim utilizada para reiterar o discurso de ódio, característico dos grupos antidireitos e da extrema-direita.

Os seguidores do bolsonarismo são experientes em descontextualizar algo para então desvirtuá-lo, transformando-o em uma pauta que seja conivente com seu ideário. No geral, a descontextualização é feita com afirmações carregadas de preconceito e de fundamentalismo religioso, expostas sem qualquer rigor ou educação, pois têm por objetivo ridicularizar concepções tidas como progressistas. Tal prática se alinha à chamada “pós-verdade”, sob a qual, “a política é justificada com ficções construídas por aqueles que controlam narrativas e que são validadas pelo senso comum” (FERNANDES, 2019, p. 103).

Frigotto (2019) assinala que o governo Bolsonaro tem quatro elementos de força, com interesses políticos, econômicos e institucionais específicos, mesmo que contraditórios. Diante

desses quatro componentes, a mídia empresarial se estabelece, participando do movimento de impulsioná-los.

O primeiro componente de sua força política é *o próprio capital e sua classe dominante*, a qual “centra-se no núcleo jurídico e econômico que se vale da ‘violência simbólica’ para definir como lei de interesse geral aquilo que é de interesse privado do mercado e de sua segurança” (FRIGOTTO, 2019, p. 85). Através desse primeiro elemento, identificamos aqui já a presença da violência, a qual reforça o pacote anticrime e o combate à corrupção e aos criminosos, ou seja, aqui são justificadas a criminalização dos movimentos sociais e a violência do Estado, com autoridade para a perseguição dos grupos mais vulneráveis, a saber, a população em situação de pobreza e, em sua maioria, os jovens negros. Assim como vimos anteriormente ao analisar o quadro 7, sobre as leis mais rígidas para agressores, tal debate aparece e toma também as mídias digitais quando o assunto é violência contra as mulheres, pois é repercutido pelos grupos antidireitos como proposta da ideologia da extrema-direita, passando a ser apropriado em direção ao debate da punição, da legislação mais rígida e dos agressores das mulheres em situação de violência.

O *fundamentalismo religioso* é o segundo elemento presente, que se configura como um dos importantes núcleos de força do governo Bolsonaro, uma vez que se alia a uma suposta moralidade no âmbito da educação de crianças e jovens ao mesmo tempo em que é duramente contrário à construção do pensamento crítico (FRIGOTTO, 2019). Este, como temos refletido nesta tese, é constantemente presente nas postagens contra o aborto, nas críticas às pautas feministas e aos direitos sexuais e reprodutivos, bem como é utilizado para construir diálogos sobre formas de punição para os agressores da violência contra as mulheres, como também para reforçar a culpabilização das próprias mulheres, principalmente em temas relativos à principal violência debatida nos conteúdos analisados na mídia digital: a violência sexual contra as mulheres.

É o fundamentalismo religioso que reforça valores e normas morais, como as de cunho comportamental sobre vestimentas e formas de agir, que são direcionados culturalmente às mulheres desde sua socialização na cultura machista e patriarcal. Além disso, temos uma ministra à frente do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, que repercute frases como “é uma nova era no Brasil: menino veste azul e menina veste rosa”. E que acaba por influenciar o avanço do retrocesso dos direitos das mulheres, na medida em que contribui com o desmonte da Casa da Mulher Brasileira e prova não compreender as reais necessidades que requerem a construção de políticas voltadas para as mulheres.

O terceiro núcleo de força do governo Bolsonaro é o *militar*, que nos faz questionar, conforme Frigotto (2019, p. 86) “em que medida representam o pensamento institucional das Forças Armadas e quais as suas posições relativas aos direitos humanos, tão criticados pelo núcleo de campanha e pelo próprio então candidato Bolsonaro?”. Ora, se os direitos humanos – dos quais o debate sobre a violência contra as mulheres é partícipe – não são importantes para o presidente, então é coerente pensar que a violência contra as mulheres também não é algo que interesse ao governo Bolsonaro.

Por fim, a quarta e última força deste governo é o *bloco de poder familiar*, através do qual “a engenharia de campanha pelo uso de redes de mídia para públicos específicos de apoio às teses eleitorais permanece agora como governo” (FRIGOTTO, 2019, p. 86). E, assim, todas as postagens que reivindicam o receituário neoliberal e ultraconservador deste atual governo fazem total sentido e mantêm conexão com as forças, destacadas por Frigotto (2019), pertencentes ao seu núcleo estruturante.

Ao analisar, assim, os conteúdos veiculados sobre violência contra as mulheres nos anos que antecederam a eleição de Jair Bolsonaro, é possível visualizar essas forças e a forma como seus adeptos se utilizam de tal concepção ideológica para reiterar sua perspectiva de dominação de classe, a qual está intimamente ligada a todo passado patriarcal, racista e de desigualdade econômica-regional em sua formação sócio-histórica.

O enfrentamento à violência contra as mulheres surge associado a buscas de espaços de acolhimento, escuta e atendimento para as mulheres em situação de violência, uma vez que os espaços protetivos e instâncias de acolhimento a essas mulheres têm sido insuficientes por parte do Estado. É assim que temos como análise o *cluster* que apresentou associação entre os nós “Enfrentamento da Violência contra as Mulheres” e “Terceiro Setor”⁴². Um dos exemplos dessa relação é o destaque para a importância e visibilidade de uma plataforma intitulada “Mapa do Acolhimento”⁴³, a qual recebeu atenção de várias mulheres, sendo impulsionada tanto por

⁴² O terceiro setor tem como fundamentos principais a possibilidade de transferir responsabilidades econômicas e sociais do Estado para a sociedade civil, de forma despolitizada. Sob a aparente necessidade de contenção de gastos, o terceiro setor intervém em questões da realidade social, contribuindo com a lógica das refrações da questão social e para descaracterização do caráter público que detém a atividade estatal, opera a separação de processos formais, mantém o próprio Estado, através de intervenções no social, mas de maneira a despolitizar e fragilizar processos formais, que deveriam ter investimentos econômicos do Estado. Assim, mascara a realidade de contradição entre o capital e o trabalho e enfoca em questões de caráter individual, que requerem ações de cunho psicossocial (FRANÇA JUNIOR, 2021).

⁴³ O Mapa do Acolhimento é “uma plataforma que conecta mulheres que sofrem ou sofreram violência de gênero a uma rede de psicólogas e advogadas dispostas a ajudá-las de forma voluntária” (MAPA DO ACOLHIMENTO,

artistas quanto atrizes, apresentadoras e mulheres que ocupam representatividade política, como parlamentares, deputadas e vereadoras, para chamar atenção a esta iniciativa, através de *twittaços* que impulsionaram *hashtags* em horários simultâneos no Twitter.

Outras iniciativas provenientes de associações e cooperativas de mulheres, movimentos feministas, e até mesmo de grandes empresas evidenciaram a significância da organização de ações articuladas por outras esferas, não pertencentes ao poder público. Nesse caso, destacam-se especialmente organizações da sociedade civil como articuladoras de práticas de promoção, prevenção e acolhimento para mulheres em situação de violência no Brasil e a utilização do espaço das mídias digitais para divulgação dessas iniciativas e serviços de atendimento a mulheres em situação de violência.

Assim, “com a redução do poder do Estado, cria-se um espaço alternativo de produção/consumo de bens e serviços, não mercantilizados e estimulados pelos laços de solidariedade local, para o ‘tratamento’ das refrações da questão social” (FRANÇA JUNIOR, 2021, p. 379-80). Ao mesmo tempo, percebe-se a incidência explícita do capital, através de grandes corporações e empresas de apropriação de narrativas feministas, bem como do uso de imagens e propagandas com características de expressões dos feminismos, como, por exemplo, o uso indiscriminado da palavra empoderamento para chamar a atenção para produtos diversos ou divulgação de marcas.

Tal situação resulta na conversão do estatal em público e do mercado econômico em privado, promovendo-se uma dicotomia entre Estado e sociedade civil, como campos autônomos. Além do Estado e do mercado, há o “terceiro setor”, não governamental e classificado como não lucrativo, sustentado por uma proposta de tratar a questão social, contribui para a precarização, remercantilização e refilantropização, significando a coexistência de uma política pública estatal profundamente precarizada. Isso repõe um tipo de política marginalizada, focalizada e desconcentrada, evidenciando um tipo de resposta do Estado à questão social que, destinada àqueles considerados mais necessitados, reforça seu caráter setorializado e minimalista (SILVA; SOUZA, 2019). Nesta configuração, a chamada filantropia assume a condução das políticas públicas, em uma pretensa substituição ao Estado,

2022). Segundo informações do seu próprio *site*, o Mapa do Acolhimento surgiu em junho de 2016 com a mobilização de mulheres indignadas com um caso de estupro coletivo ocorrido no Rio de Janeiro, através do qual foi possível perceber a não resolutividade do Estado para o enfrentamento à violência contra as mulheres. Após esse caso de repercussão nacional e estando unidas para tentar intervir nessa realidade, um grupo de mulheres cria o Mapa do Acolhimento, com a proposta de servir como uma plataforma para ofertar atendimento e acolhimento às mulheres inscritas, além de mapear os serviços disponíveis em 10 cidades do país. A campanha Mexeu Com Uma, Mexeu Com Todas, em 2017, acompanhada de um escândalo de assédio sofrido por mulheres na mídia, impulsionou o debate e assim essas mulheres, como artistas e outras personalidades da mídia, falaram abertamente sobre o tema da violência contra as mulheres e do assédio, tornando-se apoiadoras do Mapa do Acolhimento, que passou a ser conhecido nacionalmente e, posteriormente, foi criada uma iniciativa de financiamento coletivo para a plataforma. E foi justamente nesse período e com a repercussão desses casos que foram encontrados nos dados desta pesquisa. Disponível em: <http://mapadoacolhimento.org>. Acesso em: 20 maio 2021.

ofertando “acesso” às camadas empobrecidas da classe trabalhadora que não conseguem acessar a política social estatal, contrapondo-se como alternativa centrada numa reatualização conservadora de uma política sustentada por princípios voluntaristas, assistencialistas, muitas vezes de caráter religioso, em que impera um conceito de mutualidade, ou, como querem seus apologetas, de ajuda mútua (aclassista, evidentemente). (FRANÇA JÚNIOR, 2021, p. 379).

É importante lembrar que para que o Estado possa se desresponsabilizar de intervir nas expressões da questão social, como no exemplo do fenômeno da violência contra as mulheres, ele necessita traçar estratégias de mediação com a “autoresponsabilização dos sujeitos carentes e com a desoneração do capital na intervenção social, no contexto do projeto neoliberal” (MONTAÑO, 2002, p. 59). Assim, o Estado, sob a direção do projeto neoliberal, afasta-se da intervenção da questão social, mas se mantém como agente essencial, na medida em que promove e oferta elementos ideológicos de transferência de responsabilidades para o terceiro setor.

O fato de o Estado ser responsável pela resposta à “questão social” significa que toda a sociedade é que tem essa responsabilidade, numa forma de “solidariedade sistêmica”. A sociedade é que é responsável pela resposta às sequelas da “questão social”, o Estado é, na verdade, o instrumento privilegiado de sua realização. Assim, a intervenção estatal na “questão social” é financiada mediante a contribuição compulsória de toda a sociedade, incluindo o capital. As classes e o conjunto dos cidadãos participam desigualmente (segundo sua renda e/ou seu patrimônio) no financiamento dessa intervenção social do Estado. (MONTAÑO, 2002, p. 60).

Os dados apontados nessa pesquisa revelam a predominância de iniciativas da sociedade civil em relação ao fenômeno da violência contra as mulheres, iniciativas que têm seu mérito reconhecido, como o Mapa de Acolhimento, que ressalta a apropriação das mulheres por metodologias feministas para intervenção na realidade. No entanto, como resultado do próprio movimento contraditório do capital, é necessário apontar que tais ações, desenvolvidas pela sociedade civil, sendo operadas pelas próprias requisições do capital para sua manutenção e expressas na necessidade de financiamento coletivo e/ou de submissão de projetos aos processos de formalização para transferência de recursos públicos, mesmo que sem fim lucrativos, servem à lógica do Estado neoliberal, operando a fragmentação, a focalização e a seletividade dos sujeitos que necessitam das políticas sociais em caráter integral e universal.

Dessa forma, o enfrentamento à violência contra as mulheres também sofre com o retrocesso dos direitos sociais, no auge do movimento neoliberal de intervir ideologicamente, através de seus mecanismos, desvirtuando as atribuições e competências do Estado. Assim, o Estado deixa de atuar diretamente no social, sob o pretexto da falta de recursos econômicos, e

passa a utilizar da sociedade civil e de suas organizações também como forma de fragilizar as lutas e descontextualizar as realidades.

As mulheres, por toda sua história de luta e de resistência na sociedade brasileira, têm combatido diretamente as diversas formas de opressão e violência, principalmente através de buscas por outras formas de organização da luta social, facilitadas pela intervenção de metodologias feministas e de participação e educação popular; no entanto, nesse movimento complexo, acabam por também serem partícipes da contradição do capital, em ações e práticas organizadas no chamado terceiro setor.

Como resultado da análise histórica, é válido recordar, como aponta Furlin (2020), que a institucionalização e a incorporação das políticas de gênero no Brasil e na América Latina, ocorrida a partir da década de 1970, foi um movimento importante, proveniente de acordos jurídicos e tratados internacionais e pressões de grupos de mulheres e feministas, inclusive de organizações internacionais. No Brasil, essa construção da agenda política com inserção das políticas sobre gênero também foi protagonizada por mulheres nos partidos de esquerda, nos movimentos sociais e nos sindicatos. O que resultou, por exemplo, na conquista, em 1985, do Conselho Nacional de Direitos das Mulheres (CNDM) e na criação, em 2003, da Secretaria de Políticas para Mulheres (SPM). Com o processo de redemocratização e a ânsia pelo reestabelecimento da garantia dos direitos humanos, oprimidos durante o Regime Militar, o Brasil se destacou de outros países da América Latina por ter, durante esse período, avançado com os direitos para as mulheres, através da participação popular e feminista em distintos setores das políticas públicas, tendo criado espaços de discussão e de participação da sociedade civil nas articulações para as ações, programas e projetos do governo.

Diante desse contexto, como esperado de espaços plurais de discussões, também ocorreram divergências e tensões entre as feministas “institucionalizadas” e “autônomas”. Mesmo assim, a participação política das feministas nas elaborações do Estado foi necessária para a construção de políticas públicas promotoras de ações de interlocução com o debate de gênero e para diminuição das desigualdades, o que possibilitou a ocorrência de espaços de participação como Conferências, Conselhos e Fóruns, que, no Brasil, dialogou com os partidos e com os movimentos sociais.

[...] é importante sinalizar que, em um contexto de política neoliberal combinada com o neoconservadorismo, manter viva a reflexão sobre os processos e avanços em relação às políticas com perspectiva de gênero é uma estratégia política para fazer resistência frente ao embate travado pelo que se chamou “ideologia de gênero”, cuja ação discursiva tem interesses políticos de enfraquecer um projeto de sociedade,

baseado na igualdade de gênero e em valores democráticos. Nesse cenário, a crítica que fazem ao gênero é política e não epistemológica ou teórica, de modo que gênero passou a ser um campo de disputa política, que põe em jogo um modelo de sociedade pautado na democracia e na igualdade de direitos (FURLIN, 2020, p. 200-201).

Ao refletirmos sobre a conjuntura política atual, marcada por retrocessos, a história nos mostra que em outros cenários de cerceamento dos direitos humanos e das mulheres, foi a força política de movimentos sociais, bem como das mulheres que propiciou a construção em direção a uma nova realidade social, mesmo que ainda dentro das determinações do capital. O avanço da ideologia neoliberal sob a agenda político-econômica do Estado brasileiro também foi responsável por fragilizar esses movimentos e minar as características dos movimentos do trabalho de base, do pensamento crítico e das esferas de participação. A ascensão do terceiro setor é parte, assim, desse processo de fragmentação.

A “naturalização da violência contra as mulheres” aparece, então, como um resultado que é decorrente de todas as complexidades apontadas até o momento. Ela é necessária ao movimento de reprodução da violência pela dominação patriarcal, racista e capitalista, sendo constantemente acionada ideologicamente pelas conjecturas desiguais das relações estabelecidas na cultura e na sociedade. Conforme é possível visualizar nas relações estabelecidas nos *clusters*, ela é acompanhada pelo debate sobre a “violência sexual”, violência esta que é a mais amplamente discutida nas redes sociais, conforme evidenciamos nos conteúdos analisados, e pelo “conservadorismo”, apreendido como movimento ideológico presente e impulsionado pelos “grupos antidireitos”.

Todo esse conjunto de acepções, comentários e interações surge nas mídias digitais, muito fortemente com o propósito de conferir visibilidade ao fenômeno da violência contra as mulheres, na forma de postagens, compartilhamentos de notícias, relatos, denúncias e experiências, como também através da utilização de *hashtags* como instrumentos que servem para divulgar campanhas feministas.

Outro *cluster* uniu determinados tipos de violência, primeiramente, interligou a “violência psicológica” e a “violência moral”, as quais não foram muito visíveis nos dados analisados. Resumindo-se a experiências de violências sofridas por mulheres, que destacaram falas ouvidas por outras pessoas, as postagens revelam preconceito e situações que relacionam o machismo na cultura e na forma como homens e mulheres têm historicamente se relacionado, com a predominância de falas que justificam a violência contra as mulheres por questões econômicas, de aparência física, de comportamento e da forma como as mulheres usam suas

roupas e corpos na sociedade. Assim, surgiram postagens como as apresentadas abaixo, no Quadro 11:

Quadro 11 – Violência moral e violência psicológica contra as mulheres

Postagem Principal (Tweet)	Respostas à Postagem	Respostas Contrárias à Postagem
“elas só se sentem assim porque o homem é feio se fosse bonito elas não ligariam”. Quando as pessoas vão entender que mulher só quer seu direito e ser respeitada. Queremos sair na rua sem medo. Afinal a violência não vem de roupa, ela vem de quem pratica #MexeuComUmaMexeuComTodas	eu já ouvi muito isso dos meninos da minha sala. É a pior coisa do mundo! Exatamente!! Devia ter protestos nas ruas também. Acredito que teria um impacto maior na sociedade. “sei que todo querem revolução, mas só são Che Guevara nas suas redes sociais”(realmente espero que as pessoas possam entender esse comentário, e não fazer dele algo ruim.).	42 <i>retweets</i> 28 curtidas nenhuma resposta em oposição
“Afasto-se se te batem, afastam-se se te agredem, afastam-se se te insultam. #NemUmaMenos”	nenhuma resposta	nenhuma resposta

Fonte: Elaboração própria (2022).

Essas violências, a moral e a psicológica, apresentaram poucas interações na mídia digital, o que condiz também com a maneira como o debate sobre essas violências ocorre na sociedade. Em geral, a violência moral e a violência psicológica contra as mulheres são difíceis de serem identificadas e geralmente acompanham o ciclo da violência contra as mulheres, marcado mais destacadamente pelas violências que deixam marcas no corpo feminino, com maior destaque para as violências física e sexual. Tais violências se apresentam como desafios para os agentes operadores da Lei Maria da Penha, sendo entendidas como de difícil compreensão (BANDEIRA, 2014; MOTA, 2017). Assim, mesmo que timidamente, é interessante notar que as interações dos conteúdos analisados no Twitter revelaram esses tipos de violência e permitiram a identificação de outras mulheres com tais relatos de violências, expostas nas respostas às postagens.

A “violência política” contra as mulheres é visualizada mais expressivamente pela ocupação de mulheres na política e de suas postagens nas redes sociais, como também pela significância da vida e da obra de Marielle Franco e de seu assassinato, como um feminicídio político ocorrido durante o período analisado. No ano de 2018, as redes foram tomadas por *hashtags* como: #MarielleFranco, #MariellePresente, #MarielleVive e #NemUmaMenos, evidenciando a atrocidade da morte de uma parlamentar negra, bissexual, defensora dos direitos humanos e vinculada a um partido de esquerda, na tentativa de silenciar uma voz que passou a representar a luta de inúmeras mulheres pelo país. Nesse sentido, a violência política:

Trata-se de um método com um fim específico de impedir que as questões representadas por elas, como os debates a respeito de desigualdades, de gênero, raça e sexualidade, ocorram em espaços de política institucional e na vida em sociedade. Somado à total ausência de percepção do Estado brasileiro no reconhecimento dessas vítimas, tal método tem efeitos diários e catastróficos, além de ser determinante para os recentes retrocessos na democracia brasileira. A violência política não é somente individual ou partidária; ela viola as bases da democracia e do Estado de direito, e ameaça as liberdades públicas de todas as pessoas. (INSTITUTO MARIELLE FRANCO, 2021, p. 15).

O dossiê *Violência Política de Gênero e Raça no Brasil – 2021: Eleitas ou não, mulheres negras seguem desprotegidas*, produzido pelo Instituto Marielle Franco, em 2021, aponta que, em pesquisa feita durante as eleições municipais de 2020 no país, 98,5% das mulheres candidatas sofreram pelo menos um tipo de violência política. O principal foi a violência política virtual, representando 80% das mulheres entrevistadas, através da qual mulheres foram submetidas a ataques racistas, machistas, transfóbicos e sexistas, transmitidos nas formas de discurso de ódio e da propagação de *fake news* no ambiente virtual.

Tais dados dialogam com os resultados da nossa pesquisa, na medida em que identificamos, através dos conteúdos analisados, um avanço das forças conservadoras e da extrema-direita, que direcionam ataques às mulheres, principalmente negras e LGBTQIA+, a partir do golpe de 2016. Esse movimento se intensificou a partir de 2018, com a eleição do atual presidente da República, que teve a seu favor a presença dos grupos antidireitos nas disputas ideológicas na grande mídia e na utilização das redes sociais e disseminação de *fake news* para seu fortalecimento.

No que se refere à discussão da violência contra as mulheres como um fenômeno que viola os direitos humanos, os dados ressaltam ainda que “as críticas aos direitos humanos” foram relacionadas com o nó “agressores”. Assim, os conteúdos se referem a diferentes temas, que, em predominância, afirmam o diálogo existente sobre a “responsabilidade coletiva” e a

“educação não violenta” e a relação entre a “violência na mídia” e o “assédio sexual”, como temas que são mencionados na rede social com o objetivo de levantar o debate sobre a importância de ações e campanhas de caráter educativo e informativo para a prevenção e o enfrentamento à violência contra as mulheres.

No centro de tal reflexão, temos as ideias de “responsabilidade coletiva” e da “educação não violenta”, trazidas, predominantemente, pelas vertentes feministas como um aspecto que reforça o compromisso ético-político indispensável para a construção de uma sociedade justa e não violenta e que privilegie as populações historicamente excluídas e vulneráveis, na defesa pelos direitos humanos. O que chamamos aqui de “críticas” aos direitos humanos, são, em sua maioria, ataques à própria noção de direitos humanos, feitos por grupos antidireitos que, como relatado anteriormente, utilizam pautas progressistas ou “de esquerda” para atacar as mulheres e o movimento feminista.

Existem também críticas construtivas, destacadas pelo próprio movimento a respeito da punição aos agressores e ao cumprimento das medidas protetivas e da LMP que refletem ainda a necessidade de maior resolutividade das leis e dos agentes operadores do Estado. No entanto, a maioria dessas postagens é transmitida em tom de ironia, geralmente por homens, sendo direcionadas às mulheres, expondo episódios ocorridos de violência contra as mulheres, principalmente de situações de violências expostas na mídia, para indagar as campanhas feministas, expressas por *hashtags* e, assim, atingir os movimentos feministas e os defensores de direitos humanos.

Aos homens que violentam as mulheres, segundo os “críticos” dos direitos humanos nos conteúdos analisados, deve ser imposta a “castração química” e/ou a “pena de morte para os agressores”. Essas duas soluções resolveriam o problema do assédio e da violência sexual contra as mulheres e, para estes, a educação ou informação sobre direitos sexuais e reprodutivos seria dispensável, já que dizem respeito às questões de ordem moral, devendo ser orientadas pela família, conforme os preceitos religiosos.

No que tange à garantia dos direitos humanos das mulheres, ressaltamos que, diante das constantes ameaças e ataques às vidas das mulheres, conforme afirma Cisne (2015, p. 151), existem desafios urgentes a serem ultrapassados, que “compreendem, fundamentalmente, a necessidade de uma contraofensiva à ideologia conservadora, hegemônica no parlamento brasileiro, e a luta por políticas públicas e equipamentos sociais”, desafios estes que devem ser aliados à necessidade de construção, pelas classes subalternas, de uma nova ordem societária.

Outro apontamento relevante, destacado nos *clusters*, é a relação de proximidade dos conteúdos que discorreram sobre “eventos feministas” e “aborto”. Ressalta-se também que a maioria dos eventos organizados no período analisado foi voltado para o debate do aborto como agenda política no país. Refletindo o movimento impulsionado pela efervescência da conjuntura política da América Latina, principalmente países como Argentina e Chile, que despontaram na luta feminista contra a violência sexual e pela garantia da liberdade do corpo feminino, a pauta do aborto foi amplamente discutida como questão de saúde pública, inserida no âmbito dos direitos sexuais e reprodutivos e, particularmente no Brasil, pela votação da PEC 181, em 2017.

Ainda com similaridade de temas discutidos, seguem-se as postagens relativas à ampliação da participação das “mulheres na política”, a repercussão nas redes sociais de “casos de feminicídio” e a divulgação, nas redes, de “manifestações de coletivos” de mulheres e feministas, bem como a organização e visibilização, através da mídia digital, de “mobilizações nas ruas”. Todos esses temas foram apontados como estratégias de enfrentamento às violências contra as mulheres, surgindo na forma de “campanhas pelo fim da violência contra as mulheres” e com destaque especial para a “violência física”, o que levantou, por sua vez, uma interação com a “Lei Maria da Penha” e a necessidade de “orçamento público” para a viabilização de estratégias e políticas para as mulheres, capazes de intervir no fenômeno complexo da VCM.

Por fim, o último agrupamento de clusters, enfoca as relações estabelecidas entre os conteúdos que se referem à violência contra as mulheres, em suas diversas dimensões, desde a “concepção de violência contra as mulheres”, a qual é diversa e complexa, mas é apreendida pelos sujeitos históricos, especialmente pelas mulheres que sobre ela interagem, a partir de suas experiências e da compreensão sobre o fenômeno desenvolvida pela organização e militância política e feminista, destacando especialmente a necessidade de evidenciar e atualizar os dados sobre as alarmantes “estatísticas sobre violência contra as mulheres” no Brasil.

É interessante notar que o conhecimento a respeito do fenômeno da violência contra as mulheres é ampliado pela sua divulgação nas mídias digitais. O Twitter, como uma rede social que possibilita o compartilhamento de informações, serve de ambiente virtual para que interações sejam estabelecidas entre sujeitos políticos que se identificam com temas em comum. No âmbito do sujeito histórico do feminismo, as mulheres têm conseguido, em certa medida, se organizar para utilizar de tais ciberespaços como forma de resistência política. As *hashtags*, constantemente presentes, ajudam a aumentar as frequências de interações sobre temas que servem de pautas feministas para o enfrentamento à violência e, assim, mais meninas e mulheres

tomam conhecimento sobre seus direitos e divulgam dados sobre os elevados índices de violência, em relação à concepção sobre os variados tipos de violências contra as mulheres. Por mais que o tema da violência contra as mulheres esteja historicamente consolidado do ponto de vista teórico e político, ele ainda requer, pela sua complexidade, apropriação e debate por mulheres que não necessariamente dialogam com essas esferas acadêmicas e da militância, afinal, a violência contra as mulheres atinge todas as mulheres, em seus diferentes contextos de existência, diante da materialidade da vida social.

O ciberespaço e o ativismo digital esteve presente de forma significativa nos resultados da análise dos conteúdos veiculados na mídia digital. Assim, nossa pesquisa corrobora com a de Dominguez (2019) que, em pesquisa feita no Twitter, através da análise das redes sociais, mapeou 47 *hashtags* chegando à conclusão de que:

[...] as usuárias do Twitter continuam não apenas gerando novas formas de denunciar diferentes tipos de violência, mas também fazem o uso de *hashtags* que marcam paradigmas discursivos e definem a agenda feminista nas redes sociodigitais. Ao mesmo tempo em que reúnem linguisticamente e contextualmente um veículo com um sentido político definido no espaço público da *internet*. (DOMINGUEZ, 2019, p. 193).

Diante de tais noções, é possível identificar que os dados ressaltaram a necessidade e urgência de compreensão do fenômeno da violência contra as mulheres sob o enfoque da experiência das mulheres, na compreensão de suas diferenças, diante das quais se apresentam a tendência de predominância de violências sofridas pelas mulheres negras, sob condições mais desiguais do que se comparadas às mulheres não negras. Embora o debate do racismo não tenha aparecido em profundidade nos dados, pela amplitude de outras pautas que tiveram mais ênfase no período de análise, é necessário destacar que as violências sexuais, maioria nos *tweets* e postagens compartilhadas, também se referem a necessidade de pensar os desafios para as mulheres negras, que, historicamente, são as que mais têm seus corpos sexualizados e violentados no Brasil. São as mulheres negras que sofrem, de forma mais intensa, com a objetificação de seus corpos e o domínio do sistema de opressão patriarcal, racista e capitalista.

Os apontamentos destacados pelo debate da VCM indicam ainda a importância da apreensão crítica do feminismo e dos movimentos feministas presentes no Brasil. Suas definições, diversidades e formas de organização movimentam as redes sociais e extrapolam, para a dimensão concreta do cotidiano, a provocação sobre o fenômeno da violência contra as mulheres, levando aos sujeitos das classes subalternas, em seus distintos lugares sociais, a urgência de fazer enfrentamento aos alarmantes índices de violência e a reprodução dela na

realidade social, através de ações e práticas no âmbito da cultura, que, estruturalmente, estão demarcadas pelos determinantes dos sistemas de dominação.

Aqui chamamos a atenção para a indissociabilidade entre capitalismo, patriarcado e racismo. Estes sistemas não funcionam separados, nem se articulam pela simples reprodução da cultura. Possuem base material na imbricação entre exploração/opressão. A consubstancialidade entre essas estruturas caracteriza o atual modelo societário e consequentemente fundamenta a violência estrutural que deriva dele. É necessário destacarmos que, apesar de suas raízes fortes e espraiadas em todo o tecido social, essas estruturas não passam sem constrangimentos e tensionamentos oriundos das resistências e lutas antissistêmicas. (BARROSO, 2021, p. 403).

É preciso, assim, que as teorias feministas continuem orientando estratégias de enfrentamento à violência e disputando espaços nos diversos setores da vida social. O ativismo feminista no ciberespaço tem cumprido uma tarefa importante no tensionamento das relações, mas apenas ele não é suficiente para enfrentar a violência, em suas diversas expressões e tipos, na sociedade. Sua contribuição é percebida, mas tem sido desafiada pela presença de outras forças sociais em disputa pela hegemonia que, no Brasil, tem conseguido seu ápice no bolsonarismo, gestado com o apoio de ideologias conservadoras, fundamentalistas e reacionárias.

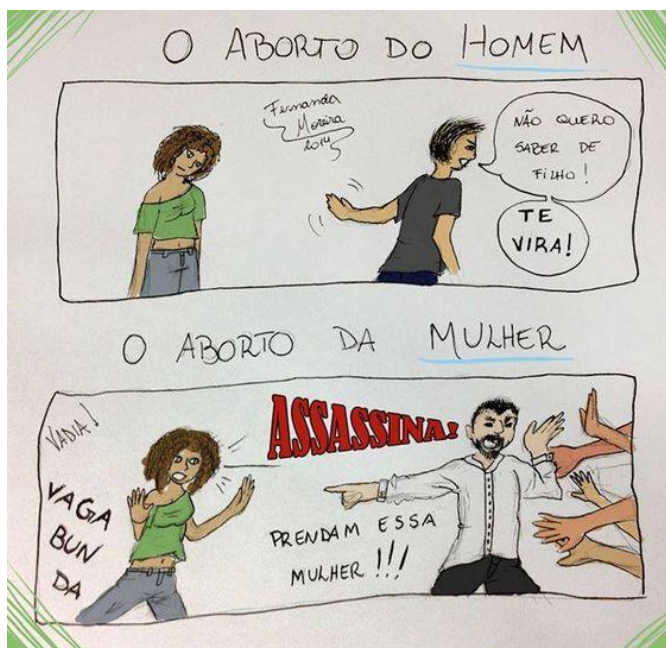
O percurso da “questão feminina” no pensamento de Gramsci evidencia o crescimento de sua dimensão política e histórico-cultural. [...] No Q 25, §4, Gramsci apresentou a ideia de que, em comum, todos os grupos subalternos “carecem de autonomia”, agem sempre “na defensiva”, “são constrangidos por leis de necessidade”, o que faz sua ação e pensamento sempre “mais limitados” em relação às “leis de necessidade das classes dominantes” (q 25, §4, p. 2286). Nesse caso, continuou, a “questão das mulheres” poderia ser equiparada à de qualquer outro grupo subalterno. Pensar a “questão feminina”, portanto, seria pensar antes de mais nada a história de uma condição subalterna. (MUSSI, 2019, p. 48).

Nesse contexto, marcado por desafios e contradições, as classes subalternas seguem buscando “estratégias de defesa” para manutenção da vida das mulheres, enfrentando a “violência doméstica”, e sua presença desigual no Brasil, país de contornos marcados pelo patriarcalismo e por sua estrutura machista. No entanto, ainda é forte a resistência à ampliação da “educação sexual” de meninas e mulheres, reduzindo-se muitas vezes o acesso à informação, até mesmo a respeito de “métodos contraceptivos”.

Assim, direitos sexuais e reprodutivos seguem sendo ignorados pelo Estado, que retrocede na construção de políticas públicas, negando direitos e abrindo espaços para inserção de pautas conservadoras, diante da pressão político ideológica exercida pela bancada religiosa

no legislativo. O debate sobre o aborto, por exemplo, é mencionado em sua analogia com a “desresponsabilização masculina na paternidade”, como ilustrado na Figura 13 abaixo.

Figura 13 – Desresponsabilização masculina na paternidade



Fonte: Fernanda Moreira (2014); Imagem extraída do Twitter (2017).

Através do compartilhamento de *cards*, panfletos ou charges que carregam a crítica feminista em seu conteúdo, a *internet* tem propiciado momentos de reflexão, dotados de criatividade, que atingem principalmente mulheres jovens, pertencentes às classes subalternas, potencializando a luta por pautas importantes.

O debate sobre paternidade apareceu, mesmo que timidamente, nas postagens, sendo levantado por mulheres e grupos feministas em alusão à questão do aborto, uma vez que esse tema é duramente criticado pelos grupos antidireitos, majoritariamente composto por homens, conforme apontaram as publicações analisadas. A sociedade brasileira, culturalmente, aceita que homens não assumam a responsabilidade sobre a criação dos filhos e até mesmo rejeitem ou não reconheçam a paternidade. No entanto, se uma mulher optar por não seguir com a gravidez e buscar o aborto, ela será apontada e culpabilizada, do ponto de vista moral, muito mais fortemente do que se comparada ao homem.

Episódios em que homens não se sintam responsáveis pelo exercício da paternidade também podem influenciar a violência psicológica contra as mulheres e a busca pelo aborto, forçado por parceiro íntimo, conforme destacado em pesquisa de Lyra *et al.* (2018). Tais situações, expostas nas postagens, refletem a realidade na qual as opressões do machismo se

impõem às mulheres, reproduzindo violências cotidianas, muitas vezes justificadas pela incidência do fundamentalismo religioso na reprodução da vida social. Nesse contexto,

[...] é preciso tensionar as lutas e forças sociais, já que acompanhamos o avanço de pautas conservadoras em diversas esferas do governo, que podem impactar diretamente na implantação e continuidade das políticas para as mulheres. Ressaltamos que, diante do cenário político e social atual, é necessário que as pesquisas e reflexões sobre os estudos de gênero e violência contra as mulheres considerem o contexto de desafios enfrentados para a garantia da continuidade das ações de políticas públicas voltadas para as mulheres, que, historicamente, foram pautadas no acesso a direitos, empoderamento e reflexões sobre as desigualdades de gênero. (GONÇALVES; LYRA; MOTA, 2020, p. 335).

A fragilidade da rede de apoio social para as mulheres em situação de violência no Brasil tem impactado na subnotificação dos casos, na medida em que estes não chegam em vias de denúncias. Nos últimos anos, campanhas feministas elaboradas para cumprir o papel educativo de enfrentar a violência contra as mulheres têm ganhado destaque por meio de divulgação nas mídias digitais e na *internet*, provocando a construção de outras formas de denúncia, como aplicativos e plataformas *on-line*, como também a discussão sobre a implementação, pelo Estado, de canais de denúncia seguros e protocolos de notificação de violência para o atendimento às mulheres.

Essas formulações contam com experiências regionais e internacionais no âmbito das políticas públicas de gênero, mas, no Brasil, apresenta-se o desafio de que ainda é preciso avançar na construção desses canais de denúncia e até mesmo no percurso percorrido pela mulher antes de chegar as vias de denúncia, principalmente do ponto de vista jurídico legal, em decorrência de constantes relatos de despreparo de agentes operadores do Estado.

Considerando-se o movimento contraditório, próprio do capitalismo, os dados analisados apontaram para um conjunto diverso de problemáticas que se complexificam na conjuntura brasileira atual e consolidam mecanismos de manutenção do fenômeno da violência contra as mulheres no Brasil.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta tese procurou desenvolver reflexões acerca do fenômeno da violência contra as mulheres no Brasil, considerando a conjuntura contemporânea de acirramento das desigualdades, produzidas pelas determinações econômicas, sociais, políticas e culturais que tem marcado a vida das mulheres, diante do sistema de exploração e dominação patriarcal, racista e capitalista.

A investigação possibilitou as aproximações com o objeto de estudo na sua relação com o movimento real e concreto, que sendo complexo e contraditório, requereu a apreensão das particularidades sintetizadas no problema de pesquisa, tendo em vista o cenário de multiplicidade de violências direcionadas às mulheres – estas que são sujeitas históricas pertencentes às classes subalternas.

A análise, ancorada no feminismo marxista e no pensamento gramsciano, com destaque para o âmbito da cultura, intentou dialogar, através de conteúdos veiculados no ciberespaço, em ambientes virtuais de compartilhamento de ideias e opiniões, a persistência da violência na vida das mulheres e sua relação com os aspectos políticos e ideológicos presentes na agenda pública e no cotidiano das mulheres.

A partir de disputas ideológicas evidenciadas nas interações analisadas e da visibilidade de denúncias de situações de violências sofridas por mulheres, expostas na *internet*, foi possível explicitar e categorizar as relações de proximidade da pluralidade de interações, partindo dos nós e temas que surgiram durante o processo da análise de conteúdo. O movimento feminista e o ciberfeminismo se fizeram presentes nas discussões pelo enfrentamento à violência, na medida em que se orientaram a circulação de informações e opiniões nos espaços de interação, que podem ser considerados verdadeiras batalhas de ideias.

As forças sociais em tensão, presentes nos conteúdos analisados, interagiram demarcando lugares e concepções de mundo, a fim de afirmar opiniões, sentimentos e argumentos que refletem concepções ideológicas de grupos sociais e políticos estabelecidos e em construção. Essas concepções são oriundas dos segmentos que, presentes no ciberespaço, disputaram concepções ideológicas e dividiram opiniões em temas correlatos à discussão das violências contra as mulheres, desenvolvendo pensamentos que, ligados à dinâmica social do sistema de dominação, conformam a alienação.

Estes segmentos podem ser identificados como pertencentes a duas classificações de grupos: 1) progressistas e 2) antidireitos. O primeiro, pertencente aos setores progressistas e da esquerda brasileira, são compostos por: mulheres; mulheres artistas (atrizes, cantoras e apresentadoras); mulheres que participam de grupos e ou coletivos feministas; pesquisadores e professores; mulheres feministas de outros países da América Latina; organizações da sociedade civil; empresas privadas (que se apropriam de termos e campanhas feministas para divulgar sua marca); outros ativistas sociais; mulheres parlamentares; partidos políticos da esquerda; mídia (jornalistas e blogueiras feministas). No campo dos segmentos antidireitos encontramos: religiosos, predominantemente católicos e evangélicos; homens brancos, cis e heterossexuais, partidos políticos de direita, sites e blogs que se identificam como conservadores e outros grupos antidireitos, de difícil identificação, mas com posturas conservadoras, reacionárias, de extrema direita e eleitores de Bolsonaro.

Nesse movimento, e particularmente no Brasil, tem destaque na luta hegemônica a presença de grupos antidireitos e do bolsonarismo que, durante o período analisado, fazem a defesa de pautas que, na compreensão destes, resolveriam o problema da violência contra as mulheres, bem como também levantam questionamentos às propriedades intelectuais dos movimentos sociais de esquerda e do próprio feminismo.

A narrativa antidemocrática, o antifeminismo e o negacionismo são elementos constantemente presentes nos defensores do presidente e até mesmo nas falas do próprio chefe do poder executivo, sem nenhum constrangimento ou decoro. Em 2019, último ano da nossa coleta de dados na rede social e primeiro ano do governo Bolsonaro, as ofensivas neoconservadoras foram explicitadas por vários parlamentares e pelo próprio Bolsonaro, através de batalhas discursivas que se direcionaram a atacar os estudos de gênero, a teoria crítica e as ciências humanas e sociais.

Durante os quatro anos de governo Bolsonaro, fomos atravessados pela deslegitimação de direitos duramente conquistados pela classe trabalhadora e pelos movimentos sociais e feministas, pelo descrédito da educação, da ciência e das Universidades Públicas e Institutos de Pesquisa, como a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Assistimos, de forma incrédula, desde 2020, à péssima condução da pandemia pelo governo federal, com o presidente questionando as confiabilidades das vacinas e realizando a recomendação de tratamentos ineficazes, como, por exemplo, o incentivo ao uso da cloroquina, mesmo sem comprovação científica. Tivemos notícias de perseguição política e de censura, supostamente

em nome da Lei de Segurança Nacional, impostas a importantes intelectuais, professores e reitores de Universidades (CORRÊA, 2022).

Por várias vezes, ainda, ouvimos com consternação as falas de Damares Alves, ex-ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos do governo Jair Bolsonaro, que reafirmavam os ataques à concepção de gênero e aos feminismos, além de ser defensora da Escola Sem Partido e do Estatuto do Nascituro, reforçando a violência estrutural contra as mulheres. É importante lembrar que Damares direciona seu discurso às mulheres que se identificam como conservadoras, e que, por exemplo, posicionam-se contra pautas como o aborto e têm uma imagem da família tradicional brasileira como branca, cis e heterossexual. São mulheres socializadas em uma cultura machista, com preceitos moralistas baseados na religiosidade, mas que também exercem opressão e violências contra outras mulheres, principalmente contra as mulheres negras.

Os grupos antidireitos e o bolsonarismo atacam os direitos humanos e, assim, também a própria reivindicação pelo fim das violências contra as mulheres, uma vez que o fenômeno da VCM é considerado uma violação dos direitos humanos. Além disso, constroem e promovem discursos de ódio, supostamente permissíveis pela liberdade de expressão, impulsionando toda forma de violência, racismo, misoginia, LGBTfobia e intolerâncias quanto às diversidades, que são direcionadas aos grupos subalternos, principalmente mulheres, defensoras de direitos humanos, artistas e parlamentares, presença marcante nesses espaços de discussão.

Pautas da extrema-direita que sempre estiveram presentes na sociedade, como a defesa do armamento pela população, da redução da maioria penal e dos movimentos que se denominam como pró-vida têm se consolidadas, a exemplo dos defensores do retrocesso de direitos em torno da questão do aborto, tanto em sua não legalização como criminalização, acompanhados de práticas e argumentos para controle dos corpos e vida das mulheres, através do questionamento moral sobre a sexualidade e os direitos sexuais e reprodutivos. Argumentos que reiteram a necessidade de imposição da violência, inclusive pelo Estado, adentrando o debate de sua inserção na agenda política.

É relevante destacar que a predominância de comentários de cunho machista e misógino, que intensificam narrativas que preconizam e naturalizam a violência contra as mulheres, incidindo na ideia de dominação, de controle e de objetivação dos corpos feministas, baseia-se nos mesmos argumentos que alienam e objetificam as relações entre os seres sociais, na sociedade, através da disseminação das concepções ideológicas produzidas pela dominação patriarcal, racista e capitalista, em sua particularidade brasileira.

A culpabilização das mulheres, principalmente daquelas que sofrem violência, é presente nas concepções da cultura, e apresenta desde justificativas propostas pelas condutas tidas como “morais” – que justificam a violência e as mortes das mulheres ainda em pressupostos culturais – até os crimes de honra, com práticas de violência justificadas por ciúmes e pela subordinação das mulheres, requerida por supostos preceitos religiosos. O fundamentalismo religioso, dentro desse quadro, faz-se constantemente presente, aliando-se ao neoconservadorismo, provocando tensões e construindo concepções ideológicas baseadas em preceitos moralistas e preconceituosos que se inserem no âmbito da cultura, e que, na sociedade contemporânea, tem encontrado, na ascensão de governos de extrema-direita, terreno propício para seguir buscando e encontrando adeptos.

A violência contra as mulheres, como um fenômeno complexo e que se expressa de diversas formas, quando refletida do ponto de vista do senso comum, tende a estabelecer uma “aparência” de ordem individual e comportamental, pela especificidade de sua ocorrência com predomínio na esfera privada das relações conjugais ou por parceiro íntimo. No entanto, nossa tese nos permite afirmar a interconexão entre os diversos tipos de violência e a relação de proximidade que os mesmos apresentam com as esferas políticas, econômicas, sociais e culturais.

É ilusão acreditar que se pode definir a violência meramente por sua tipificação e legislação jurídico-legal, afinal, sua complexidade, evidenciada nas relações estabelecidas com as categorias elencadas neste trabalho, tem apenas provado sua estruturação no sistema de dominação-exploração. O capitalismo necessita do patriarcado para seguir explorando as mulheres através do trabalho doméstico não pago, assim como, na formação social brasileira as desigualdades estruturais permitem seguir explorando as mulheres negras, com toda a carga do sofrimento propiciado pelo racismo na sociedade. As violências contra as mulheres, sejam elas doméstica, psicológica, física, moral, sexual, patrimonial ou qualquer outra violência, com o objetivo de exercer poder e domínio sobre as mulheres, têm sido fortalecidas pelas opressões produzidas pelos mecanismos de exploração e dominação.

O Estado, frente a esse contexto, é tomado por forças sociais em disputas, que tendem a seguir as determinações do modelo neoliberal, e, no cenário atual, caracteriza-se pelo ultraneoliberalismo e pela necropolítica, impulsionando o descarte, no capitalismo, de sujeitos historicamente vulneráveis, pertencentes às classes subalternas. A desresponsabilização do Estado é, assim, transferida para o terceiro setor e para as mulheres, principalmente pelo avanço das políticas, retrocedidas de conquistas através dos constantes cortes de recursos

orçamentários, são impulsionadas pelos legisladores e gestores a focar no familismo, como estratégia de retirada do Estado da área social.

As políticas públicas tendem a incentivar a focalização, a seletividade e a fragmentação da realidade, na medida em que ao invés de promoverem a superação da condição socioeconômica, apenas tendem a efetivar a manutenção das desigualdades no capitalismo. O Estado, mínimo para o social, no que diz respeito ao seu papel de propulsor de políticas para as mulheres, atua intermediando relações e atendendo mulheres em situação de violência. No entanto, mesmo com a consolidação de algumas políticas, como a Lei Maria da Penha, nas últimas décadas, o que se identifica é uma descrença das mulheres na legislação de enfrentamento à violência, que repercute na opção pela não denúncia aos agressores, por vezes, influenciada pelos agentes operadores das leis. A continuidade de casos de feminicídio, mesmo para mulheres sob medidas protetivas, evidencia a falha do sistema e levanta o debate a respeito das formas de punição, que passam a ser utilizadas pelos grupos antidireitos como pressuposto para a necessidade da militarização da vida e da busca por legislações mais rígidas.

Nesse movimento, compreendendo a concepção do Estado em seu sentido amplo, é estratégica a conquista do consenso, em direção à construção da hegemonia, a qual, segundo Moraes (2016) se insere nas dimensões cultural, moral e intelectual, o que corrobora com nossa pesquisa que evidenciou dimensões de predominância cultural, física e moral da violência contra as mulheres, nos conteúdos analisados. A sociedade civil, conforme o pensamento gramsciano, como a arena da luta de classes, reflete a ideia de “um campo de dissonâncias, palco de conflitos e duelos entre forças antagônicas que desejam fazer prevalecer seus juízos de valor na formação das mentalidades e na definição das agendas públicas” (MORAES, 2016, p. 19).

É na sociedade civil que os aparelhos privados de hegemonia podem exercer suas práticas e influências, exercendo poder e mantendo-se aliados, seja reproduzindo a dominação ou desafiando seus argumentos. Tais aparelhos, como a imprensa, os movimentos sociais, os partidos políticos, a escola e a Igreja, portam materialmente as ideologias, repercutindo valores, ideias e concepções que dialogam com as disputas ideológicas e culturais em torno de temas que permitem confrontar entendimentos diversos em torno da consolidação da hegemonia. Compreendendo que a mídia é parte constituinte desses aparelhos, acreditamos que, na contemporaneidade, as inovadoras formas de tecnologias da informação e da comunicação, dentre elas, aliam-se as tecnologias e ferramentas, como as redes sociais, que exercem papel de influência na constituição de formação de ideologias e de visões de mundo.

Assim, tanto as classes dominantes como as subalternas têm conseguido utilizar as redes sociais e as TICs para reproduzir valores, filosofias e ideias condizentes com seus projetos ideológicos, sendo capazes de incidir no imaginário coletivo. Os movimentos sociais feministas, principalmente com o despertar da Primavera de Mulheres, mais especificamente a partir de 2015, consolidam-se nesse contexto, expressando opiniões e divulgando informações que permitiram visibilizar pautas que se referem à violência contra as mulheres, bem como informam sobre processos formativos e, até mesmo, organizam-se politicamente para tecer enfrentamentos às diversas formas de violências.

As mulheres que ocupam espaços e cargos políticos também se tornam ameaças para a manutenção das situações de desigualdade e de violências, passando a ser também perseguidas e sofrendo a violência política, como representa, infelizmente, o caso de assassinato de Marielle Franco e Anderson Gomes, ocorrido em 14 de março de 2018, ainda sem respostas sobre o resultado das investigações e a punição dos mandantes do crime. A luta por justiça em respeito à memória de Marielle e Anderson é símbolo de resistência para diversos ativistas de direitos humanos e mulheres negras que desenvolvem e ocupam trajetórias políticas, mesmo sob constantes ameaças e ausência de responsabilização do Estado. A violência política é uma questão de gênero e de raça no Brasil e também na América Latina de forma geral, sendo necessária, portanto, a continuidade da articulação feminista e antirracista para romper com as ameaças e ataques marcados nos corpos e vidas das mulheres negras; e para servir de resistência e de enfrentamento ao avanço das violências contra as mulheres.

A violência faz parte dos dirigentes do governo, e é mantida como fonte de poder e de domínio das classes subalternas; também é utilizada, agora mais descaradamente, com legitimidade no discurso de seus representantes. Preconceitos, desigualdades e toda forma de pensamentos conservadores são proferidos em grande escala por seus adeptos, sem máscaras ou receio de sofrer penalização, uma vez que esta mesma postura faz parte de um projeto ideológico que preserva e repercute a alienação. Afinal, para a extrema direita e o bolsonarismo, alienadas são as classes que defendem os direitos e o fim das violências. Seria necessário, para estes, acabar com a violência contra as mulheres por meio do cumprimento da máxima “olho por olho e dente por dente”, mas se analisamos as situações de violências ocorridas no país, quando se trata de corpos negros, pobres, de mulheres ou LGBTQs, estes não têm o mesmo valor e suas lutas não passam de “mimimi” – para utilizar uma reação comumente utilizada pelos grupos conservadores.

A violência do Estado é racista e sexista, baseia-se na alienação do trabalho e na apropriação material da reprodução da vida social pelo trabalho não pago das mulheres. Isto significa dizer que, para romper com o ciclo das violências diversas que incidem sobre a vida das mulheres, é necessário abalar a estrutura desigual que é sustentada no sistema de dominação patriarcal, racista e capitalista, fundada no Estado brasileiro e nos valores repercutidos na cultura, através de ideologias que conformam o machismo e a objetificação dos corpos das mulheres.

A classificação dos materiais coletados e analisados denota os objetivos das postagens, como materiais de campanhas feministas, de denúncias, informativos e educativos e de expressão de posicionamentos políticos, sejam eles, individuais e/ou coletivos. Dessa forma, as mulheres, através do feminismo nas redes, produzem conhecimento intelectual, divulgam suas elaborações e, assim, participam como sujeitas históricas do processo de construção de hegemonia e de busca pelo consenso, no âmbito das disputas por ideologia, o que possibilita a ampliação de suas ideias, a identificação de novas mulheres com as lutas feministas, o adensamento e organização da política de suas pautas, que adentram a agenda pública e, assim, podem provocar reais transformações sociais.

Essas mulheres, ao habitarem esses novos espaços de diálogo, relatam, através da experiência e da vivência da violência pelas mulheres, situações de violências que, quando compartilhadas, exercem pressão pública sobre casos de VCM antes ignorados e, assim, possibilitam a identificação de outras mulheres com situações de violência, mesmo quando estas não se identificam como vítimas ou desconhecem até mesmo que sofrem violência, diante da complexidade dos casos e das disparidades e desigualdades sociais, econômicas e regionais.

No entanto, é interessante destacar que as redes sociais representam interesses de grandes empresas e grupos ligados ao mercado, com seus interesses alinhados ao capital. Diversas também são as empresas que se utilizam de pautas progressistas, bem como utilizam desses espaços de socialização para criar a ilusão da chamada responsabilidade empresarial e, assim, extrair lucros dessas ações.

Dessa forma, acreditamos que o cenário brasileiro atual é promotor de violências contra as mulheres no país, contando com mecanismos complexos de subordinação e de influência ideológica que utilizam do ciberespaço e de antigas pautas presentes desde a formação sócio-histórica, mascaradas com novas roupagens da velha questão social. A ascensão da extrema direita, não apenas no Brasil, mas na América Latina, aliada ao ultraneoliberalismo, impõe estratégias de enfrentamento e de permanência de disputas em torno da hegemonia, que

necessitam da presença dos sujeitos políticos das classes subalternas para enfrentar as opressões e desigualdades que produzem e reproduzem a violência contra as mulheres na sociedade, tensionando e ocupando posições de contraposição aos grupos antidireitos, propulsores de discursos de ódio e impulsionadores da violência.

É válido lembrar que analisamos um conjunto de conteúdos que destacaram as concepções e tensões em torno do fenômeno da violência contra as mulheres no espaço virtual, no qual também ocorrem violências, mas, cotidianamente, na esfera concreta das relações sociais, as mulheres brasileiras, principalmente as mulheres negras, sofrem com todos os tipos de violências cruéis e desumanas, tendo seus corpos subjugados e violentados.

Nesse sentido, considerando as reflexões de Guillaumin (2014) sobre a apropriação das mulheres, a relação entre o que é material e o que é ideológico nessa forma de dominação confere a concretude das relações, com seu peso de estabelecer mecanismos de opressão que justificam e naturalizam a violência e a redução das mulheres na condição de objetos, ao mesmo tempo em que é fundamental para o capital, que faz uso dos corpos femininos, do tempo e do trabalho material produzido pelas mulheres para a manutenção na esfera da reprodução da vida, conferindo condições propícias para o amplo desenvolvimento da esfera da produção.

A apropriação dos corpos das mulheres, a obrigação sexual e o domínio sobre os produtos do corpo da mulher, exercido pelo patriarcado e pela normativa heterossexual, predominante nas relações instituídas pelo casamento, se analisada em profundidade, dialoga com os resultados da pesquisa sobre a predominância do enfoque nos direitos sexuais e reprodutivos, principalmente para a violência sexual, exemplificadas pelos casos de estupro, de assédio e de abuso sexual.

O racismo, presente na sociedade brasileira, embora tenha ocupado de forma mais ampla o espaço de discussão nas redes sociais, apareceu apenas de forma latente nos dados analisados, o que indica, considerando a necessidade de maior visibilidade do cenário atual de forte violência policial e da necropolítica, a urgência da ocupação das mulheres negras no ciberespaço, com a ascensão de suas lutas e pautas feministas e antirracistas no enfrentamento às violências, como também desenvolvendo a participação destas mulheres nas redes e mídias digitais através da perspectiva crítica e ciberfeminista. É importante potencializar a presença de negras e negros nos diversos espaços de debate, de construção de políticas públicas e do controle social, em todas as áreas e campos de estudos e esferas da vida social, desde à presença e ampliação no debate político, nos movimentos, grupos, partidos e espaços de representação política, na ocupação de lugares de destaque, na produção intelectual e na luta pela permanência

das políticas afirmativas, com o incentivo às cotas raciais na educação e na geração de emprego e de renda.

As fortes críticas travadas nas disputas ideológicas – principalmente por representantes da extrema-direita – contra os direitos sexuais e reprodutivos e pelo que tendem a chamar de “ideologia de gênero” é uma estratégia de gestão do próprio governo de repercutir ideologias que reproduzem a alienação e mantêm no âmbito da cultura discussões que são mais pertinentes no âmbito ético e político dos direitos das mulheres. Ao mesmo tempo, as cisgeneridades como norma deslocam a importância de se pensar a importância de enfrentar a transfobia, através da visibilidade e incentivo à ocupação dos diversos espaços por travestis e mulheres transexuais no Brasil, país que mais comete transfeminicídio no mundo, no qual a expectativa de vida das travestis e mulheres transexuais é de apenas 35 anos de idade (VIEIRA, 2021).

É assim que a violência sexual e o debate sobre o aborto tomaram nos últimos anos, centralidade no debate quando o assunto é violência contra as mulheres, justamente pela vinculação que apresentam com a perversidade promovida pela alienação do ser social, que permite o estranhamento do ser humano ao próprio ser humano e a transferência da perda de identidade com o real, objetificando as relações. As relações de apropriação e de exploração da “classe das mulheres” são intimamente relacionadas, sendo determinadas mutuamente, em consonância com o sistema de dominação que desenvolve as assimetrias baseadas no gênero, na raça e na classe (ARRUZZA, 2015; D’ATRI, 2017). Nesse contexto, a opressão se faz presente, construindo relações de superioridade com base nas diferenças entre os grupos subalternos.

Nossa investigação partiu do pressuposto de que as violências direcionadas às mulheres no contexto atual se fundamentam no sistema de dominação racista-capitalista-patriarcal, que adentram diversos âmbitos da vida social, com marcada expressão nas práticas cotidianas e na cultura, e é reproduzida nas mídias digitais e no ciberespaço como locus das disputas ideológicas, que contribuem com o processo de alienação.

O argumento principal desta tese foi o de que a violência contra as mulheres no Brasil, embora seja um tema historicamente discutido no país, tanto no âmbito acadêmico, como político, a partir da luta das mulheres e feministas, trata-se de um fenômeno complexo, com múltiplas determinações, que diz respeito a inúmeras violências e opressões e se configura como uma violação dos direitos humanos, que tem se consolidado na sociedade brasileira contemporânea através de disputas ideológicas – reprodutoras de alienação para sua conservação e manutenção. Essas disputas, travadas muito fortemente nas mídias digitais, são

tomadas por distintos grupos, na luta pela hegemonia, com a interferência explícita de grupos antidireitos, para os quais é necessária a disseminação de ideias e concepções de fortalecimento e permanência das desigualdades de gênero, raça/etnia e classe, historicamente requisitadas pelo sistema de exploração-opressão-dominação.

Assim, a trajetória da pesquisa revelou, como resposta às questões orientadoras do problema de pesquisa, a unidade intrínseca do sistema de dominação patriarcal, racista e capitalista, apontando para sua interrelação com o cenário político atual de desmonte das políticas públicas e do uso das narrativas construídas e disseminadas nas redes sociais, através das disputas ideológicas que são travadas pela conquista da hegemonia. Na sociedade brasileira atual, que é cotidianamente atravessada pelas TICs e pelas mídias digitais, podemos afirmar, ainda, que os meios digitais facilitam a reificação como uma forma particular de alienação, através da coisificação das relações sociais. No caso das mulheres, o processo de coisificação é exemplificado pela objetificação do corpo feminino e pela dominação masculina que explora, se apropria e impõe o lugar de subordinação às mulheres.

Na sociedade machista, racista e patriarcal, os homens tomam os corpos das mulheres como objetos, o que naturaliza as assimetrias de gênero e justifica a violência na Dimensão Cultural e Moral. A divisão sexual do trabalho segue ditando as regras sobre as desigualdades entre homens e mulheres na sociedade e também fundamentam a violência contra as mulheres, diante das atribuições aos lugares sociais que as mulheres ocupam na sociedade, com a desvalorização do trabalho de cuidado, do trabalho doméstico e a imposição cultural de atividades tidas como femininas, principalmente, diante do avanço, pelo Estado, da construção das políticas que privilegiam a centralidade nas famílias, com o objetivo também de transferir as responsabilidades a estas, diante das quais as mulheres detêm lugar fundamental, pela própria dinâmica da esfera da reprodução social, em que o trabalho doméstico feminino é oculto pelo capitalismo.

Os resultados encontrados através da análise dos conteúdos afirmam a estreita relação entre a ideologia e alienação na reprodução das opressões que fortalecem a permanência e continuidade do fenômeno da violência contra as mulheres no Brasil, dialogando também com o cenário político-econômico da América Latina.

Nesse contexto, a participação em espaços democráticos e a necessária luta pelos direitos já conquistados e por outros ainda em projeção, requer das mulheres a apreensão das determinações sociais da violência, marcadas pelas desigualdades oriundas do sistema de

dominação, o qual é fundamentado na unidade entre o patriarcado, o racismo e o capitalismo, no Brasil.

Para tanto, o movimento feminista, em suas diversas vertentes e considerando sua pluralidade como perspectiva teórica e política, assume um lugar de destaque extremamente necessário para o fortalecimento das lutas das mulheres, principalmente no enfrentamento às violências estruturais. Ao se utilizarem do ciberespaço para o enfrentamento das violências, as mulheres e feministas, pertencentes às classes subalternas, estabelecem dinâmicas de comunicação e estratégias de luta capazes de divulgar informações educativas e formativas do pensamento crítico e apresentar elementos que possibilitam explicar aspectos particulares da realidade social, na qual se inserem as mulheres que vivenciam situações de violência. Assim, também refletem sobre a organização do movimento feminista e de mulheres, que passa a ocupar mais fortemente o ambiente virtual, participando da disputa pela hegemonia e utilizando a rede social como mais um espaço de estratégia de resistência contra o patriarcado, o machismo, o racismo e o capitalismo.

Como desafio principal, tem-se a busca por estratégias de construção da hegemonia, com a presença em espaços de disputas ideológicas e o fortalecimento das lutas da classe trabalhadora de forma a buscar unidade nas pautas para a construção da agenda política. Faz-se necessário, assim, a amplitude de discussão sobre a violência contra as mulheres em todas as esferas da vida social, com a inserção de mulheres na política, para enfrentar as classes dominantes perante o Estado neoliberal e fazer a real defesa da vida das mulheres, considerando as diversas complexidades, singularidades, assimetrias e desigualdades de gênero, raça e classe, presentes na sociedade brasileira.

REFERÊNCIAS

- ACANDA, Jorge Luis. **Sociedade civil e hegemonia**. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2006.
- AGÊNCIA PATRÍCIA GALVÃO. [s.l.], 2022. Disponível em: <https://agenciapatriciagalvao.org.br/>. Acesso em: 8 mar. 2022.
- ALBURQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz. **A invenção do Nordeste e outras artes**. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- ALMEIDA, Franco Benites de; PIMENTA, Vitor de Oliveira; DELLARMELIN, Mateus Luan. #JustiçaParaMarielleEAnderson: uma análise da rede no Twitter. **Temática**, João Pessoa, v. 14, n. 12, p. 1-16, 18 dez. 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/tematica/article/view/43468/21530>. Acesso em: 8 dez. 2021.
- ALVES, Dáfni; FIGUEIREDO FILHO, Dalson; HENRIQUE, Anderson. O poderoso NVivo: uma introdução a partir da análise de conteúdo. **Revista Política Hoje**, Recife, v. 24, n. 2, p. 119-134, 2015.
- AMARAL, Luana Bandeira de Mello *et al.* Violência doméstica e a Lei Maria da Penha: perfil das agressões sofridas por mulheres abrigadas em unidade social de proteção. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 24, n. 2, p. 521-540, jun. 2016.
- ANDRADE, Joana El-Jaick. O feminismo marxista e a demanda pela socialização do trabalho doméstico e do cuidado com as crianças. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, n. 18, p. 265-300, 2015.
- ANTUNES, Ricardo. **Coronavírus: o trabalho sob fogo cruzado**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2020.
- ANTUNES, Ricardo. **O Privilégio da Servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2018.
- ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do Trabalho**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 1999.
- ARAÚJO, Maria do Socorro Sousa de; CARVALHO, Alba Maria Pinho de. Autoritarismo no Brasil do presente: bolsonarismo nos circuitos do ultraliberalismo, militarismo e reacionarismo. **Revista Katálisis**, Florianópolis, v. 24, n. 1, p. 146-156, 9 abr. 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/75280>. Acesso em: 13 dez. 2021.
- ARCOVERDE, Ana Cristina Brito. Notas sobre Estado e Sociedade nos clássicos da Política. In: ARCOVERDE, Ana Cristina (org.). **Estado e sociedade: contribuição ao debate sobre políticas públicas**. Recife: Editora UFPE, 2010.
- ARRAZOLA, Laura Suzana Duque. Ciência e crítica feminista. In: COSTA, Ana Alice Alcântara; SARDENBERG, Cecilia Maria Bacellar (orgs.). **Feminismo, ciência e tecnologia**. Salvador: REDOR/NEIM-FFCH/UFBA, p. 67-77, 2002.

ARRUZZA, Cinzia; BHATTACHARYA, Tithi; FRASER, Nancy. **Feminismo para os 99%: um manifesto**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2019.

ARRUZZA, Cinzia. Considerações sobre gênero: reabrindo o debate sobre patriarcado e/ou capitalismo. **Revista Outubro**, [s.l.], v. 23, n. 1, 2015.

ÁVILA, Maria Betânia. A participação das mulheres e a reforma política. *In: Mulheres, Participação e Democracia*. **Cadernos de Crítica Feminista**, Recife, ano 2, n. 1, dez. 2008.

AZAMBUJA, Mariana Porto Ruwer de; NOGUEIRA, Conceição. Introdução à violência contra as mulheres como um problema de direitos humanos e de saúde pública. **Saúde e sociedade**, São Paulo, v. 17, n. 3, p. 101-112, 2008.

BAKHTIN, Mikhail. **Marxismo e Filosofia da Linguagem**. 12. ed. São Paulo: HUCITEC, 2006.

BANDEIRA, Lourdes Maria. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 29, n. 2, 2014.

BANDEIRA, Lourdes Maria; ALMEIDA, Tânia Mara Campos de. Vinte anos da Convenção de Belém do Pará e a Lei Maria da Penha. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 23, n. 2, mai./ago. 2015.

BARATTA, Giorgio. **Antonio Gramsci em contraponto**. São Paulo: Unesp, 2011.

BARBIERI, Teresita de. Sobre la categoría género: una introducción teórico-metodológica. **Debates en Sociología**, Lima, n. 18, p. 145-169, 1993.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

BARRACHINA, Silvia Gas. ¿En qué contribuye el feminismo producido en las redes sociales a la agenda feminista? **Dossiers feministes**, Castelló de la Plana, n. 25, p. 147-167, 2019.

BARROCO, Maria Lucia S. Barbárie e neoconservadorismo: os desafios do projeto ético-político. **Serviço social e sociedade**, São Paulo, n. 106, p. 205-218, 2011.

BARROCO, Maria Lucia S. Fundamentos éticos do Serviço Social. *In: Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais*. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

BARROSO, Milena Fernandes. Violência estrutural: mediações entre “o matar e o morrer por conta”. **Revista Katálisis**, Florianópolis, v. 24, n. 2, p. 397-406, maio/ago. 2021.

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo: fatos e mitos**, volume 1. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016a.

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo: a experiência vivida**, volume 2. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016b.

BERRO, Eloisa Castro; GONÇALVES, Aparecida; NICODEMOS, Manuela. Mulheres em situação de violência: números, avanços e desafios. **Teoria e Debate**, São Paulo, ed. 218, 7 mar. 2022. Disponível em: <https://teoriaedebate.org.br/2022/03/07/mulheres-em-situacao-de-violencia-numeros-avancos-e-desafios/>. Acesso em: 9 de mar. 2022.

BEZERRA, Vanessa; VELOSO, Renato. **Gênero e Serviço Social**: desafios a uma abordagem crítica. São Paulo: Saraiva, 2015.

BIANCHI, Alvaro. **O Laboratório de Gramsci**: filosofia, história e política. São Paulo: Alameda, 2008.

BONAVITTA, Paola; HERNÁNDEZ, Jimena de Garay; BECERRA, Jeli Edith. Mujeres, feminismos y redes sociales: acceso, censura y potencialización. **Questión**, La Plata, v. 1, n. 48, out./dec. 2015.

BOSCHETTI, Ivanete. Agudização da barbárie e desafios ao Serviço Social. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 128, p. 54-71, jan./abr. 2017.

BRAGA, Samara Almeida Chaves; JIMENEZ, Susana; RABELO, Jackline; GONÇALVES, Ruth de Paula; SEGUNDO, Maria das Dores Mendes. Alienação da sexualidade, emancipação feminina e emancipação humana. **Emancipação**, v. 14, n. 1, p. 73-86, 2014.

BRANDÃO, Nágela Aparecida; DIAS, Edmundo Fernandes. A questão da ideologia em Antonio Gramsci. **Trabalho & Educação**, v. 16, n. 2, p. 81-98, 2007.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Mapa da violência contra a mulher 2018**. Brasília, DF: Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, 2018. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/comissao-de-defesa-dos-direitos-da-mulher-cmulher/arquivos-de-audio-e-video/MapadaViolenciaatualizado200219.pdf>. Acesso em: 1 out. 2018.

BRASIL. **Decreto-Lei n. 2.848, de 7 de dezembro de 1940**. Código Penal. Brasília, DF: Presidência da República, [1940].

BRASIL. **Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015**. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Brasília, DF: Presidência da República, [2015].

BRASIL. **Projeto de Lei nº 5069/2013**. Tipifica como crime contra a vida o anúncio de meio abortivo e prevê penas específicas para quem induz a gestante à prática de aborto. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, [2013]. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=565882>. Acesso em: 12 nov. 2021.

BRASIL. **Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres**. Brasília: Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, [2011]. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/pacto-nacional-pelo-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres>. Acesso em: 1 out. 2018.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Brasília: Secretaria de políticas para as mulheres, [2006].

BRAZ, Marcelo (org.). **José Paulo Netto**. Ensaios de um marxista sem repouso. São Paulo: Cortez, 2017.

BUTTIEG, Joseph. Subalterno/subalternos. In: LIGUORI, Guido; VOZA, Pazquale (orgs.). **Dicionário Gramsciano**. São Paulo: Boitempo, 2017.

CAMURÇA, Sílvia. “Nós mulheres” e nossa experiência comum. **Cadernos de Crítica Feminista**, Recife, v. 1, n. 0, p. 12-25, 2007.

CARNEIRO, Sueli. Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. **Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígena**, Recife, v. 49, p. 49-58, 2003. Disponível em: <https://www.patriciamagno.com.br/wp-content/uploads/2021/04/CARNEIRO-2013-Enegrecer-o-feminismo.pdf>. Acesso em: 2 de mai. 2022.

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2011.

CASTILHO, Daniela Ribeiro; LEMOS, Esther Luíza de Souza. Necropolítica e governo Jair Bolsonaro: repercussões na seguridade social brasileira. **Revista Katálýsis**, Florianópolis, v. 24, p. 269-279, 2021.

CASTRO, Priscila Rodrigues de. As lutas feministas e sua articulação pelas mídias digitais: percepções críticas. **Revista Katálýsis**, Florianópolis, v. 23, p. 459-469, 2020.

CERQUEIRA, Daniel *et al.* **Atlas da Violência 2021**. São Paulo: FBSP, 2021. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=38836&catid=406&Itemid=432. Acesso em: 7 set. 2021.

CHAUÍ, Marilena. **Manifestações ideológicas do autoritarismo brasileiro**. 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora; São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2014.

CHAUÍ, Marilena. Meios de comunicação, democracia, autoritarismo e poder. In: MORAES, Denis de (org.) **Poder midiático e disputas ideológicas**. Rio de Janeiro: Consequência, 2019.

CHAVES, Helena Lúcia Augusto. **Globalização, ideologia e discurso**: uma análise sobre a dimensão ideológica do processo de globalização. Recife: Editora UFPE, 2009.

CHAVES, Helena Lúcia Augusto; ARCOVERDE, Ana Cristina Brito. Desigualdades e privação de direitos na sociabilidade capitalista e suas expressões no Brasil. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 141, p. 164-182, maio/ago. 2021.

CHESNAIS, François. **A finança mundializada**: raízes sociais e políticas, configuração, consequências. São Paulo: Boitempo, 2005.

CISNE, Mirla. Direitos humanos e violência contra as mulheres: uma luta contra a sociedade patriarcal-racista-capitalista. **Serviço Social em Revista**, Londrina, v. 18, n. 1, p. 138-154, 2015.

CISNE, Mirla. **Feminismo e consciência de classe no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2014.

CISNE, Mirla; SANTOS, Silvana Mara Moraes dos. **Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2018.

CORTIZO, María del Carmen; GOYENECHE, Priscila Larratea. Judicialização do privado e violência contra a mulher. **Revista Katálisis**, Florianópolis, v. 13, n. 1, p. 102-109, 2010.

CORRÊA, Sônia. O laboratório brasileiro: o que se esconde por trás da política das tripas? **Observatório de Sexualidade e Política**, [s.l.], 31 mar. 2022. Disponível em: <https://sxpolitics.org/ptbr/o-laboratorio-brasileiro-o-que-se-esconde-por-tras-da-politica-das-tripas/12560>. Acesso em: 11 abr. 2022.

COSTA, Renata Gomes da. A violência contra a mulher na América Latina: uma análise feminista do capitalismo dependente. In: ÁLVARO, Mirla Cisne; QUEIROZ, Fernanda Marques de; SILVA, Telma Gurgel da (orgs.). **Feminismo e serviço social: debates contemporâneos**. Mossoró: EDUERN, 2018.

COUTINHO, Carlos Nelson. **Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político**. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1989.

COUTINHO, Carlos Nelson. **O estruturalismo e a miséria da razão**. 2.ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

D'ATRI, Andrea. **Pão e Rosas: identidade de gênero e antagonismo de classe no capitalismo**. 2. ed. São Paulo: Edições Iskra, 2017.

DELAJUSTINE, Ana Claudia; RODRIGUES, Ana Kravczuk. O corpo da mulher sob tutela do fundamentalismo religioso: o controle reprodutivo feminino. In: CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE GÊNERO E RELIGIÃO, 6., 2019, São Leopoldo. **Anais [...]**. São Leopoldo: EST, 2019. p. 55-64.

DHRODIA, Azmina. Unsocial media: A toxic place for women. **IPPR Progressive Review**, Londres, v. 24, n. 4, 2018.

DIAS, Vanessa Tavares. Ativismo de esquerda nas redes sociais: contradições das novas trincheiras da luta política. **Novos Rumos Sociológicos**, Pelotas, v. 8, n. 13, p. 192-225, 2020.

DOMINGUEZ, Daniela Carolina Esquivel. Construcción de la protesta feminista en hashtags: aproximaciones desde el análisis de redes sociales. **Comunicación y Medios**, Santiago, v. 28, n. 40, p. 184-198, 2019. Disponível em: http://www.scielo.cl/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0719-15292019000200184&lng=es&nrm=iso. Acesso em: 27 jan. 2022.

DUTRA, Zelia Aparecida Pereira. A Primavera das Mulheres: Ciberfeminismo e os Movimentos Feministas. **Revista Feminismos**, Salvador, v. 6, n. 2, mai./ago. 2018.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2019.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa**: mulheres, corpo e acumulação primitiva. Tradução Coletivo Sycorax. São Paulo: Editora Elefante, 2017.

FEDERICI, Silvia. **O ponto zero da revolução**: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista. Tradução Coletivo Sycorax. São Paulo: Editora Elefante, 2019.

FERNANDES, Florestan. A sociedade escravista no Brasil. In: IANNI, Octavio (org.). **Florestan Fernandes**: sociologia crítica e militante. São Paulo: Expressão Popular, 2004.

FERNANDES, Sabrina. **Sintomas mórbidos**: a encruzilhada da esquerda brasileira. São Paulo: Autonomia Literária, 2019.

FERREIRA, Verônica Maria. **Apropriação do tempo de trabalho das mulheres nas políticas de saúde e reprodução social**: uma análise de suas tendências. 2017. 205 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2017.

FIALOVA, Katerina; FASCENDINI, Flavia. Vozes dos espaços digitais: violência contra a mulher relacionada à tecnologia. **Revista Politics**, Rio de Janeiro, 23 jul. 2012.

FRANÇA JÚNIOR, Reginaldo Pereira. A crise estrutural do capital, as relações Estado-sociedade e o mito do terceiro setor. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 142, p. 366-385, set./dec. 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/YDJgQPPfN48GMTWhQKptc7C/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 2 fev. 2022.

FRASER, Nancy; JAEGGI, Rahel. **Capitalismo em debate**: uma conversa na teoria crítica. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

FRIGOTTO, Gaudêncio. A mídia empresarial e a corrosão dos valores democráticos: a produção do ódio, da violência e do medo. In: MORAES, Denis de. **Poder Midiático e Disputas Ideológicas**. Rio de Janeiro: Consequência, 2019.

FURLIN, Neiva. A relação entre Estado e sociedade no processo de institucionalização das políticas de gênero no Brasil e Chile. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, n. 32, p. 169-206, maio/ago. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcpol/a/bTnnr5S5cCvM4qqgHFCwxc/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 2 fev. 2022.

GALASTRI, Leandro. Classes sociais e grupos subalternos: distinção teórica e aplicação política. **Crítica Marxista**, Campinas, v. 39, n. 1, p. 35-55, 2014.

GARCIA, Adir Valdemar; TUMOLO, Paulo Sergio. Pobreza: reflexões acerca do fenômeno. **Revista da ABET**, João Pessoa, v. 8, n. 1, 2009.

GÓES, Camila. Repensando a subalternidade: de Antonio Gramsci à teoria pós-colonial. **Revista Outubro**, [s.l.], n. 26, jul. 2016.

GOLDMAN, Wendy. **Mulher, Estado e revolução**: política da família soviética e da vida social entre 1917 e 1936. Boitempo Editorial, 2015.

GOLDSMAN, Marta Florencia. **#LIBERTADPARABELEN**: Twitter y el debate sobre el aborto en la Argentina. 2018. Dissertação (Mestrado em Comunicação e Cultura) – Faculdade de Comunicação, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2018. Disponível em: <http://www.poscom.ufba.br/publicacoes/dissertacoes-2006-2020/>. Acesso em: 19 jun. 2020.

GONZALES, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Revista Ciências Sociais Hoje**, São Paulo, v. 2, n. 1, p. 223-244, 1984.

GONÇALVES, Patrícia Ivanca de Espíndola. **Enfrentamento à violência contra as mulheres no município de Garanhuns/PE**: perspectivas da equipe multiprofissional. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2018.

GONÇALVES, Patrícia Ivanca de Espíndola; LYRA, Jorge; MOTA, Mirella de Lucena. Enfrentamento da violência contra as mulheres no Município de Garanhuns-Pernambuco: Entre resistências, afetos e cuidados. **Cadernos de Gênero e Diversidade**, Salvador, v. 6, n. 4, p. 322-339, 2020.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do Cárcere**, volume 1. Tradução Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do Cárcere**, volume 3. Tradução Carlos Nelson Coutinho. 2 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

GRAMSCI, Antonio. **Caderno 11 (1932-1933), volume 1**: Introdução ao Estudo da Filosofia. Tradução Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

GRAMSCI, Antônio. **Concepção Dialética da História**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere**: introdução ao estudo da filosofia e à filosofia de Benedetto Croce. 5. ed. Tradução Carlos Nelson Coutinho, Luiz Sergio Henriques, Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

GREEN, Marcus. Sul concetto gramsciano di “subalterno”. In: VACCA, G.; SCHIRRU, G. **Studi gramsciani nel mondo** (2000-2005). Bologna: Mulino, 2007.

GUILLAUMIN, Colette. Prática do Poder e Ideia de Natureza. In: FERREIRA, Veronica; ÁVILA, Maria Betânia; FALQUET, Jules; ABREU, Maira (orgs.). **O patriarcado desvendado**: teorias de três feministas materialistas: Colette Guillaumin, Paola Tabet e Nicole-Claude Mathieu. Recife: SOS Corpo, 2014.

HARAWAY, Donna. “Gênero” para um dicionário marxista: a política sexual de uma palavra. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 22, p. 201-246, 2004.

HARAWAY, Donna. Manifesto Ciborgue: Ciência, tecnologia e feminismo-socialista no final do século XX. In: TADEU, Tomaz (org.). **Antropologia do ciborgue**: as vertigens do pós-

humano. Tradução Tomaz Tadeu. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009. Disponível em:
https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4945399/mod_resource/content/1/LIVRO%20Antropologia%20do%20Ciborgue.pdf. Acesso em: 13 out. 2020.

HARAWAY, Donna. Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. *Cadernos Pagu*, n. 5, p. 7-41, 1995.

HARVEY, David. **Para entender O Capital**. Livro 1. São Paulo: Boitempo, 2013.

HAUG, Frigga. Para uma teoria das relações de gênero. In: BORÓN, Atilio A.; AMADEO, Javier; GONZÁLEZ, Sabrina. (orgs.) **A teoria marxista hoje: problemas e perspectivas**. Buenos Aires: CLACSO (Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales), 2006. Disponível em: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/clacso/formacion-virtual/20100715081939/cap14.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2020.

HIRATA, Helena. A precarização e a divisão internacional e sexual do trabalho. **Sociologias**, Porto Alegre, v. 11, n. 21, p. 24-41, 2009.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Daniele. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de pesquisa**, São Paulo, v. 37, n. 132, p. 595-609, set./dez. 2007.

HOLANDA, Maria N. **Alienação e Ser Social**: determinações objetivas e subjetivas. 2005. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2005.

IANNI, Octavio. **Capitalismo, violência e terrorismo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

INÁCIO, Miriam de Oliveira. A questão da Emancipação das Mulheres: contribuições e dilemas da tradição marxista e feminista. In: BOSCHETTI, Ivanete; BEHRING, Elaine; LIMA, Rita de Lourdes de (orgs.). **Marxismo, política social e direitos**. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2018.

INÁCIO, Miriam de Oliveira. Violências contra mulheres e esfera familiar: uma questão de gênero? **Presença Ética**, [s.l.], ano III, n. 3, p. 70-85, 2003.

INSTITUTO MARIELLE FRANCO. **Violência Política de Gênero e Raça no Brasil - 2021**: Eleitas ou não, mulheres negras seguem desprotegidas. Rio de Janeiro, 2021.

KARPINSKI; Mônica; SANTOS, Kátia Alexsandra dos. Discursos de Violência Contra Mulheres LBT: Invisibilidade e Silenciamento. **PSI UNISC**, Santa Cruz do Sul, v. 3, n. 2, p. 55-71, jul./dez. 2019.

KERGOAT, Danièle. A relação social de sexo da reprodução das relações sociais à sua subversão. **Pro-Posições**, Campinas, v. 13, n. 1, p. 47-59 jan./abr. 2002.

KERGOAT, Danièle. Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais. **Novos Estudos CEBRAP**, São Paulo, n. 86, p. 93-103, 2010.

KLAZURA, Marcos Antonio. Redes sociais e política: um campo de disputas ou de batalhas? **Humanidades em Perspectivas**, Curitiba, v. 3, n. 2, 2018.

KOHAN, Néstor. Gramsci e Marx: hegemonia e poder na teoria marxista. **Tempos Históricos**, v. 10, n. 1, p. 15-70, 2007.

KOSIK, Karel. **Dialética do concreto**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

LESSA, Sérgio. **Lukács: Ética e Política**. Observações acerca dos fundamentos ontológicos da ética e da política. 2. ed. São Paulo: Instituto Lukács, 2015.

LIGUORI, Guido. Ideologia. In: LIGUORI, Guido; VOZA, Pazquale (orgs.). **Dicionário Gramsciano**. São Paulo: Boitempo, 2017.

LÖWY, Michael. **Ideologias e Ciência Social**: elementos para uma análise marxista. 19. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

LUKÁCS, György. **Para uma ontologia do ser social I**. São Paulo: Boitempo, 2012.

LYRA, Jorge; MEDRADO, Benedito; MOTA, Mirella de Lucena; SILVA, Jorge Luiz; IVANCA, Patrícia. Narrativas de mulheres sobre o enfrentamento à violência na saúde. **Revista de Ciências Humanas**, Florianópolis, v. 52, p. 1-23, 2018.

LYRA, Jorge; DANTAS, Benedito Medrado. As tramas de uma complexa rede: atores e atrizes da política de direitos reprodutivos no Brasil. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 27, n. 1, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/TmnbQXNr6FDY6Kx8jNr/?lang=pt>. Acesso em: 5 mai. 2022.

MACHADO, Maria das Dores Campos. O discurso cristão sobre a “ideologia de gênero”. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 26, n. 2, 2018.

MACHADO, Jorge; MISKOLCI, Richard. Das Jornadas de Junho à Cruzada Moral: o papel das redes sociais na polarização política brasileira. **Sociologia e Antropologia**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 3, p. 945-970, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sant/a/q8zszyJYW3Jf3DBFSzZJPBg/?lang=pt>. Acesso em: 2 mai. 2022.

MACHEL, Samora. **A libertação da mulher é uma necessidade da revolução, garantia da sua continuidade condição do seu triunfo**. Inova, 1974.

MAIER, Friedrich. Gramsci, movimentos sociais e ciberespaço: pela atenção aos novos ambientes de hegemonia. **Revista Aurora**, Marília, v. 12, edição especial, p. 165-176, 2019.

MANNHEIM, Karl. **Ideologia e Utopia**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1968.

MARTINEZ, Fabiana. Feminismos em movimento no ciberespaço. **Cadernos Pagu**, Camínas, n. 56, 2019.

MARTINS, José de Souza. **Exclusão Social e a Nova Desigualdade**. São Paulo: Paulus, 1997.

MARTINS, Lígia Márcia. As aparências enganam: divergências entre o materialismo histórico dialético e as abordagens qualitativas de pesquisa. *In: REUNIÃO ANUAL DA ANPED*, 29., 2006, Caxambu. **Anais [...]** Caxambu, 2006.

MARTINS, Mônica Dias. A pandemia expõe de forma escancarada a desigualdade social. Observatorio Social del Coronavirus. **Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales**, Buenos Aires, v. 6, 2020. Disponível em: <http://biblioteca.clacso.edu.ar/gsd/collect/clacso/index/assoc/D15217.dir/64-Dias-Martins.pdf>. Acesso em: 24 mai. 2021.

MARTINS, Ana Amélia Lage; MARTELETO, Regina Maria. Cultura, ideologia e hegemonia: Antonio Gramsci e o campo de estudos da informação. **InCID: Revista de Ciência da Informação e Documentação**, v. 10, n. 1, p. 5-24, 2019.

MARX, Karl. **Contribuição à crítica da economia política**. Martins Fontes, São Paulo, 1983.

MARX, K. **Manuscritos econômico-filosóficos e outros textos escolhidos** (Coleção Os pensadores). São Paulo: Abril Cultural, 1978.

MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos**. São Paulo: Editora Martin Claret, 2005.

MARX, Karl. **O Capital**. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política: Livro I: o processo de produção do capital**. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, Karl. 1818-1883. **O Dezoito Brumário de Louis Bonaparte**. 4 ed. São Paulo: Centauro, 2006.

MARX, Karl. O método da economia política. *In: Grundrisse: manuscritos econômicos de 1857-1858: esboços da crítica da economia política*. São Paulo/Rio de Janeiro, Boitempo / Ed. da UFRJ, 2011.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã: Feuerbach – A contraposição entre as cosmovisões materialista e idealista**. São Paulo: Editora Martin Claret, 2006. (Original publicado em 1932).

MATHIEU, Nicole-Claude. Sexo e Gênero. *In: HIRATA, Helena et al. (orgs). Dicionário Crítico do Feminismo*. São Paulo: Editora UNESP, 2009.

MATTOS, Marcelo Badaró. A classe trabalhadora: uma abordagem contemporânea à luz do materialismo histórico. **Revista Outubro**, [s.l.], n. 21, 2013.

MAZZARI, Marcus V. Ideologia: uma breve história do conceito. **Estudos avançados**, 26 (75), 2012.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. São Paulo: N-1 edições, 2018.

MENDONÇA, Sonia Regina. O Estado Ampliado como Ferramenta Metodológica. **Revista do NIEP-Marx**, Niterói, v. 2, n. 2, p. 27-43, jan./jul. 2014.

MERCADO, Luis Paulo Leopoldo; SILVA, Ivanderson Pereira da. O Twitter na coleta de dados na pesquisa qualitativa. **Informática na educação: teoria e prática**, Porto Alegre, v. 16, n. 1, 2013.

MÉSZÁROS, István. **A crise estrutural do capital**. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2011.

MÉSZÁROS, István. **A teoria da alienação em Marx**. São Paulo: Boitempo, 2016.

MÉSZÁROS, István. **O poder da ideologia**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2014.

MÉSZÁROS, István. **A montanha que devemos conquistar**. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2015.

MIGUEL, Ana de; BOIX, Montserrat. Os gêneros da rede: os ciberfeminismos. *In*: NATANSOHN, Graciela. **Internet em código feminino**: teorias e práticas. Buenos Aires: La Crujía Ediciones, 2013.

MIRANDA, Flavio; CARCANHOLO, Marcelo. As “saídas” do capital para a crise do capital (ou, o que devemos enfrentar). *In*: MAURIEL, Ana Paula Ornellas; KILDUFF, Fernanda; SILVA, Mossicleia Mendes da; LIMA, Rodrigo Silva. (orgs.). **Crise, ultraneoliberalismo e desestruturação de direitos**. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020.

MISKOLCI, Richard; CAMPANA, Maximiliano. “Ideologia de gênero”: notas para a genealogia de um pânico moral contemporâneo. **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 32, n. 3, p. 725-747, 2017.

MISKOLCI, Richard; PEREIRA, Pedro Paulo Gomes. Quem tem medo de Judith Butler? A cruzada moral contra os direitos humanos no Brasil. **Cadernos Pagu**, Campinas, 2018.

MONTAÑO, Carlos Eduardo. O projeto neoliberal de resposta à “questão social” e a funcionalidade do “terceiro setor”. **Lutas Sociais**, n. 8, p. 53-64, 2002.

MORAES, Denis de. **Crítica da mídia e hegemonia cultural**. 1. ed. Rio de Janeiro: Mauad; Faperj, 2016.

MORAES, Denis de. Forjar o consenso, neutralizar o dissenso: a mídia e seus intelectuais nas disputas ideológicas. *In*: MORAES, Denis de (org.). **Poder midiático e disputas ideológicas**. Rio de Janeiro: Consequência, 2019.

MOTA, Mirella de Lucena. **Violência contra as mulheres e saúde mental**: silenciamentos e invisibilidades do sofrimento de usuárias da atenção primária à saúde em Recife. 2017. 132 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2017.

MUGGAH, Robert; DINIZ, Gustavo. **Prevenindo a violência na América Latina por meio de novas tecnologias**. Instituto Igarape, n. 6, jan. 2014.

MUNIZ, Marina Paes Maurício; BARBOSA, Carla Cristina Fernandes; MELQUIOR, Derik; FARIAS; Tadeu Mattos. Patriarcado, capitalismo e alienação: apontamentos. *In: COLÓQUIO INTERNACIONAL MARX E O MARXISMO*, 2019, Niterói. **Anais [...]** Niterói, 2019.

MUSSI, Daniela. Antonio Gramsci e a questão feminina. **Tempo Social**, São Paulo, v. 31, n. 2, p. 31-52, 2019. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ts/article/view/157731>. Acesso em: 24 mai. 2022.

NATANSOHN, Graciela. Por uma agenda feminista para internet e as comunicações digitais. *In: PELÚCIO, Larissa; PAIT, Heloísa; SABATINE, Thiago. No emaranhado da rede: gênero, sexualidade e mídia, desafios teóricos e metodológicos do presente*. São Paulo: Annablume Queer, 2015.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo e reificação**. São Paulo: Instituto Caio Prado Jr., 2015.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

OLIVEIRA, Luciana Aparecida Aliaga Ázara. **Gramsci e Pareto: itinerários de ciência política**. 2013. 187 f. Tese (Doutorado) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2013.

OLIVEIRA, Marilene de; SILVEIRA, Pollyanna Santos da; SILVA, Cristiane Moreira da. As mulheres, os feminismos e as TICs. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 23, p. 449-458, 2020.

OLIVEIRA, Silvia Marques Dantas. **Gênero, questão e serviço social: um olhar feminista**. 2009. 162 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2009.

ORGANIZAÇÕES DE MULHERES NEGRAS BRASILEIRAS. **Pró III Conferência Mundial da ONU Contra o Racismo, Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância**, 2000. Disponível em: <http://www.mulheresnegras.org/proIII.html>. Acesso em: 1 agosto 2021.

PASINATO, Wânia; MACHADO, Bruno Amaral; ÁVILA, Thiago Pierobom (coord.). **Políticas públicas de prevenção à violência contra a mulher**. 1. ed. São Paulo: Marcial Pons; Brasília: Fundação Escola, 2019.

PENICHE, Andrea. A liberdade é nossa substância. **Rede Anticapitalista**, [s.l.], 2019. Disponível em: <https://redeanticapitalista.net/a-liberdade-e-a-nossa-substancia/>. Acesso em: 01 de mai. de 2021.

PEREIRA, Potyara. O sentido de igualdade e bem-estar em Marx. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 16, n. 1, p. 37-46, 2013.

PEROCCO, Fabio. La crescita strutturale delle disuguaglianze nell'era neo-liberista. *In: BASSO, Pietro; CHIARETTI, Giuliana (orgs.). Le grandi questioni sociali del nostro tempo*. 1. ed. Venezia: Edizioni Ca' Foscari 2018. Disponível em: <http://edizionicafoscari.unive.it/it/edizioni/libri/978-88-6969-274-1/>. Acesso em: 23 jul. 2019.

PIKETTY, Thomas. **A economia das desigualdades**. Lisboa: Actual, 2014.

PORTELLA, Ana Paula. Enfrentamento à violência contra as mulheres em Pernambuco. **Cadernos de Crítica Feminista**, Recife, ano 1, n. 0, dez. 2007.

PRZEWORSKI, A. **Capitalismo e social-democracia**. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

RAIMUNDO, Valdenice José; JESUS, Dilma Francelin de. O racismo na atualidade e o conhecimento como estratégia para seu enfrentamento: Entrevista com o Professor Doutor Silvio Almeida. **Em Pauta**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 45, p. 254-261, 2020.

RAMILO, Chat Garcia; CINCO, Cheekay. Metodologia de Avaliação com Perspectiva de Gênero para Projetos de Tecnologia da Informação e da Comunicação: uma Ferramenta de Aprendizagem para a Transformação e o Empoderamento. **SIPAT Publications Inc.**, 2005. Disponível em: <https://www.apc.org/en/pubs/books/gender-evaluation-methodology-internet-and-icts-le>. Acesso em: 8 de out. 2021.

REDE DE OBSERVATÓRIOS DE SEGURANÇA. [s.l.], 2022. Disponível em: <http://observatorioseguranca.com.br/elasvivem-um-caso-de-violencia-contr-a-mulher-e-registrado-a-cada-cinco-horas/>. Acesso em: 10 de mar. 2022.

ROCHA, Maricy Ribeiro Fideles; RABELO, Italo Menezes. Avanço do conservadorismo no Brasil: a PEC nº. 181/2015 e o regresso na legislação permissiva do aborto. **Revista de Políticas Públicas**, São Luís, v. 22, n. 2, p. 665-685, 2018.

RODRIGUES, Cristiano; FREITAS, Viviane Gonçalves. Ativismo Feminista Negro no Brasil: do movimento de mulheres negras ao feminismo interseccional. **Revista Brasileira de Ciência Política**, 2021, n. 34. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0103-3352.2021.34.238917>. Acesso em: 12 abr. 2022.

RUBIN, Gayle. **O Tráfico de mulheres: notas sobre a “economia política” do sexo**. Recife: SOS Corpo, 1993.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade**. 3. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero, patriarcado, violência**. 2 ed. São Paulo: Expressão Popular; Fundação Perseu Abramo, 2015.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **O Poder do Macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

SAID, Ana Maia. Hegemonia e questão feminina em Antonio Gramsci. **Revista Ideação**, Feira de Santana, n. 39, p. 130-138, jan./jun. 2019. Disponível em: <http://periodicos.uefs.br/index.php/revistaideacao/article/view/4567/3907>. Acesso em: 25 jan. 2022.

SALAMA, Pierre; DESTREMAU, Blandine. **O tamanho da pobreza**. Economia política da distribuição de renda. Rio de Janeiro: Garamond Universitária, 2001.

SANTOS, Cecília MacDowell. **Da Delegacia da Mulher à Lei Maria da Penha: Lutas feministas e políticas públicas sobre violência contra mulheres no Brasil**. Centro de Estudos Sociais – CES. Oficina nº 301. 2008.

SANTOS, Josiane Soares. **“Questão Social”**: particularidades no Brasil. São Paulo: Cortez, 2012.

SCALA, Jorge. **La ideología del género**. O el género como herramienta de poder. Rosario: Ediciones Logos, 2010.

SCHRAIBER, Lilia. Violência contra as mulheres e políticas de saúde no Brasil: o que podem fazer os serviços de saúde? **Revista USP**, São Paulo, n. 51, p. 104-113, 2001.

SCHRAIBER, Lilia *et al.* Violência de gênero no campo da Saúde Coletiva: conquistas e desafios. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 4, p. 1019-1027, 2009.

SCHRAIBER, Lilia *et al.* **Violência dói e não é direito**: a violência contra a mulher, a saúde e os direitos humanos. São Paulo: UNESP, 2005.

SCOTT, Joan W. Gênero: uma categoria útil para análise histórica. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul./dez. 1995.

SCOTT, Joan. Experiencia. **La Ventana**, Guadalajara, v. 2, n. 13, 2001. Disponível em: <http://revistalaventana.cucsh.udg.mx/index.php/LV/article/view/551>. Acesso em: 24 mai. 2021.

SENA, Ligia Moreiras; TESSER, Charles Dalcanale. Violência obstétrica no Brasil e o ciberativismo de mulheres mães: relato de duas experiências. **Interface-Comunicação, Saúde, Educação**, Botucatu, v. 21, n. 60, p. 209-220, 2017.

SILVA, Adriana Brito da *et al.* A extrema-direita na atualidade. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 119, p. 407-445, 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/nTk6JtjrXGqcpGVcr8Rj4Wx/?lang=pt>. Acesso em: 13 dez. 2021.

SILVA, Carmen S. M. **Feminismo Popular e lutas antissistêmicas**. Recife: Edições SOS Corpo, 2016.

SILVA, Carmen. Raízes das desigualdades. **Cadernos de Crítica Feminista**, Recife, ano 1, n. 0, dez., 2007.

SILVA, Ivone Maria Ferreira. **Questão Social e Serviço Social no Brasil**: fundamentos sócio-históricos. 2. ed. Campinas: Papel Social; Cuiabá: EDUFMT, 2014.

SILVA, José Fernando Siqueira da. Violência e Serviço Social: notas críticas. **Revista Katálisis**, Florianópolis, v. 11, n. 2, p. 265-273, jul./dez. 2008.

SIMIONATTO, Ivete. Classes subalternas, lutas de classe e hegemonia: uma abordagem gramsciana. **Revista Katálisis**, Florianópolis, v. 12, n. 1, 2009.

SIMIONATTO, Ivete; SILVA, Sabrina Aparecida da. Ideologia ed egemonia in Gramsci: note sulla realtà brasiliana. **Ammentu**, Villacidro, v. 2, n. 2, p. 25-37, 2020.

SODRÉ, Muniz. **A ciência do comum**: notas para o método comunicacional. Rio de Janeiro: Vozes, 2014.

SOUZA, Evandro Alberto de. **A atuação da rede de enfrentamento da violência contra a mulher no contexto da construção da cidadania, sob o foco das políticas públicas no município de Picos – PI**. 2018. 201 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2018.

SPIVAK, Gayatri. **Pode o subalterno falar?** Belo Horizonte: UFMG, 2012.

TARDUCCI, Mónica. “Poner el cuerpo” en las calles: los enfrentamientos de las activistas feministas y los grupos anti-derechos. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 50, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cpa/a/mJBM6YSrhKvVcTnRSYZp8qF/abstract/?lang=es>. Acesso em: 19 dez. 2021.

TAVARES, Márcia Santana. Roda de conversa entre mulheres: denúncias sobre a Lei Maria da Penha e descrença na justiça. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 23, p. 547-559, 2015.

TELES, Maria Amélia de Almeida; SANEMATSU, Marisa; PRADO, Débora. Elementos para o debate: dignificar a memória das vítimas e transformar o Estado e a sociedade. In: PRADO, Débora; SANEMATSU, Marisa. (orgs.) **Feminicídio: #InvisibilidadeMata**. Fundação Rosa Luxemburgo. São Paulo: Instituto Patrícia Galvão, 2017. Disponível em: <http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/dossies/feminicidio/>. Acesso em: jul. 2018.

TENORIO, Emilly Marques. **Lei Maria da Penha e Medidas de Proteção**: entre a polícia e as políticas. 1ª. ed. Papel Social, 2018.

THINK OLGA; IDEAL H+K STRATEGIES. **Think Olga**, 2015. Disponível em: <http://thinkolga.com/2015/12/18/uma-primavera-sem-fim>. Acesso em: 5 mar. 2021.

TOLEDO, Cecília. **Mulheres**: o gênero nos une, a classe nos divide. São Paulo: Sundermann, 2005.

TONET, Ivo. Expressões socioculturais da crise capitalista na atualidade. In: ABEPSS/CFESS. **Serviço social**: direitos sociais e competências profissionais. Brasília, DF: ABEPSS/CFESS, p. 124-142, 2009.

VASCONCELLOS-SILVA, Paulo; ARAUJO-JORGE, Tania. Análise de conteúdo por meio de nuvem de palavras de postagens em comunidades virtuais: novas perspectivas e resultados preliminares. **CIAIQ2019**, Aveiro, v. 2, p. 41-48, 2019.

VELOSO, Renato dos Santos. **Tecnologias da Informação e da Comunicação**: desafios e perspectivas. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

VERGUEIRO, Viviane; GUZMÁN, Boris Ramírez. Colonialidade e cis-normatividade. Conversando com Viviane Vergueiro. **Iberoamérica Social**, Sevilla, n. 3, p. 15-21, 3 dez.

2014. Disponível em: <https://www.iberamericasocial.com/ojs/index.php/IS/article/view/73>. Acesso em: 12 abr. 2022.

VERGUEIRO, Viviane. **Por inflexões decoloniais de corpos e identidades de gênero inconformes**: uma análise autoetnográfica da cisgeneridade como normatividade. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2016.

VIEIRA, Vanrochris Helbert. Transfeminicídio no Brasil: uma Reflexão Ecotransfeminista. **Revista Gênero**, Niterói, v. 22, n. 1, 2021.

WANDERLEY, Luiz Eduardo Waldemarin. Enigmas do Social. *In*: WANDERLEY, Mariângela Befiore; BOGUS, Lucia; YAZBEK, Maria Carmelita (orgs.). **Desigualdade e Questão Social**. 4. ed. São Paulo: EDUC, 2013.

YAZBEK, Maria Carmelita. Pobreza e exclusão social: expressões da questão social no Brasil. **Temporalis**, Brasília, v. 2, n. 3, 2001.